

Relatório Anual

2019

Proposta

Vamos continuar a
trabalhar para construir
um mundo melhor

#TheRightWay

santander.pt

*Este relatório foi aprovado pelo
Conselho de Administração do Banco
em 21 de abril de 2020*

Banco Santander Totta, S.A.

Mapa de Indicadores	3
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	4
Clientes e Rede de Distribuição	5
Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2019	7
Política de sustentabilidade	14

Atividade e Resultados

Enquadramento da atividade	18
Principais riscos e incertezas	24
Áreas de negócio	25
Áreas de suporte ao negócio	30
Informação económica e financeira	34
Factos relevantes após o termo do exercício e perspectivas para 2020	43

Gestão de Risco 45

Risco de crédito e de contraparte	46
Risco de balanço	48
Risco de mercado	49
Risco operacional	50
Risco de cumprimento e reputacional	51

Proposta de Aplicação de Resultados 53

Informação Complementar 54

Relatório de Governo Societário 59

Demonstrações financeiras, notas, relatórios e pareceres

Demonstrações financeiras consolidadas	123
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	129
Relatórios e pareceres da atividade consolidada	279
Demonstrações financeiras individuais	297
Notas às demonstrações financeiras individuais	303
Relatórios e pareceres da atividade individual	446

MAPA DE INDICADORES

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Ativo líquido	52.305	51.281	+2,0%
Crédito a clientes (líquido) ¹	39.340	39.629	-0,7%
Recursos de clientes	43.174	40.538	+6,5%
Total do Capital Próprio	3.635	3.552	+2,3%
Margem financeira	854,5	866,7	-1,4%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	362,6	359,1	+1,0%
Produto bancário	1.293,1	1.217,0	+6,3%
Resultado de exploração	698,4	602,2	+16,0%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam*	698,2	642,2	+8,7%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	489,5	470,0	+4,1%

RÁCIOS	2019	2018	Var.
ROE	13,8%	12,8%	+1,0 p.p.
ROA	0,9%	0,9%	+0,0 p.p.
Rácio de Eficiência	46,0%	50,5%	-4,5 p.p.
Rácio CET 1**	15,1%	13,6%	+1,5 p.p.
Rácio Tier 1**	15,1%	13,6%	+1,5 p.p.
Rácio de capital**	17,3%	13,7%	+3,6 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	3,3%	4,2%	-0,9 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	53,1%	51,0%	+2,1 p.p.
Custo do crédito	(0,02%)	0,01%	-0,02 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	109,8%	116,9%	-7,1 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	2019	2018
FitchRatings	BBB+	BBB+
Moody's	Baa3	Baa3
Standard & Poor's	BBB	BBB-
DBRS	A	A

OUTROS DADOS	2019	2018	Var.
Colaboradores***	6.183	6.416	-233
Colaboradores em Portugal***	6.145	6.377	-232
Pontos de atendimento	542	572	-30
Total de agências e centros empresa em Portugal	532	562	-30

* Exclui resultados não recorrentes

** *Fully implemented* com resultado líquido de dividendos a distribuir

*** Critério *Headcount*

¹ Inclui Outros saldos a receber ao custo amortizado

Nota: Para efeitos de maior comparabilidade da informação, efetuou-se, aos valores de 2018, uma reafetação das correções de ativos e passivos inseridos em operações de cobertura que afetou algumas rubricas de balanço, nomeadamente do crédito e do total de ativo e passivo. De igual modo foram efetuadas realocações de alguns conceitos contabilísticos entre diversas rubricas da conta de resultados de 2018, para maior comparabilidade com as contas de 2019, que está evidenciado no quadro de "Impacto, por conceito, das reclassificações em 2018", no capítulo "Informação económica e financeira" (pág. 35).



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA



Caros Stakeholders,

O Banco Santander Portugal terminou o ano de 2019 com 489,5 milhões de euros de resultado líquido. O produto bancário cresceu 6%, o *Cost to Income* foi de 46%, e o custo de risco foi muito reduzido.

Apoiámos o desenvolvimento das famílias e das empresas Portuguesas: temos quotas de mercado de nova produção de crédito habitação e de crédito a empresas na ordem dos 19% (média do ano), e diariamente desenvolvemos soluções tecnológicas para permitir aos nossos clientes um acesso mais rápido, intuitivo e simples aos nossos serviços.

Oferecemos aos nossos colaboradores as melhores condições de trabalho, porque sabemos que a nossa equipa é

composta pelos melhores profissionais do sector. Obtivemos novamente a confirmação da *Great Place to Work* de que somos o melhor Banco para trabalhar em Portugal.

Investimos mais de 7 milhões de euros na nossa Sociedade. Apoiámos 330 associações ligadas à educação, proteção de menores, literacia financeira, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, com um impacto direto em mais de 28.000 pessoas.

Assegurámos a nossa sustentabilidade, entregando valor aos nossos acionistas, com um RoE de 13,8%, acima do custo de capital.

A qualidade e a solidez do nosso Banco são reconhecidas. Recebemos a distinção de “Melhor Banco em Portugal” pela *Euromoney*, *The Banker* e *Global Finance*. Fomos considerados o “Banco com Melhor Reputação” pela *Marktest*, *OnStrategy* e *Merco*. Temos os melhores *ratings* da banca nacional, muitas vezes acima da própria República Portuguesa.

Este é o nosso compromisso permanente: queremos fazer as coisas de forma correta, atuando sempre de forma Simples, Próxima e Justa.

Por tudo isto nos orgulhamos de pertencer ao Santander Portugal.

Post scriptum

O início de 2020 foi inesperadamente marcado pela calamidade causada pela doença Covid-19, que provocou uma situação de emergência na saúde pública e na economia portuguesa e internacional.

Neste contexto, sofremos, em março, a perda do António Vieira Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), que foi decisivo para o sucesso do Banco Santander em Portugal e deixou connosco um legado de competência, rigor e independência.

O Santander Portugal estará à altura de qualquer desafio trazido pelo ano de 2020. E a nossa determinação será também a nossa homenagem ao António Vieira Monteiro.

Pedro Castro e Almeida

CLIENTES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Rede Conventional

- Balcões Particulares & Neg.: **475**
- Centros *Private*: **8**
- Centros Empresas: **22**
- Centros de Grandes Empresas e Institucionais: **4**

Work Cafe

- Em Lisboa, Coimbra e Espinho
- Foco no atendimento ao cliente
- Zona da cafeteria, leitura e *co-work*
- Salas de apoio

Smart Red

- Áreas diferenciadas por segmento: *Full Concept*, *Agile* e *Basic*
- Foco no atendimento ao cliente: *selfbanking*, multicanal, acolhimento

Money Club

- Universidade Nova SBE
- Espaço 100% dedicado aos estudantes

Balcão Próximo

- **100%** digital
- Acompanhamento por gestor remoto/digital

Canais

- *Netbanco* (Particulares e Empresas)
- Parque ATMs: **2,100**
- Apps disponíveis: **4**



Espaço Customer Center

- Diversas áreas de estudo indicadas por clientes
- 10 projetos através de várias metodologias de estudo
- Mais de 100 participantes entre clientes, não clientes e colaboradores



Produtos diferenciados e foco na experiência do cliente como fatores de crescimento da base de clientes

Clientes Ativos

1.709 mil

+1.0%

Clientes Banco Principal

778 mil

+2.6%

Clientes Digitais

775 mil

+5.6%

Transformação digital em curso, com foco na simplificação e oferta de soluções digitais

45% de clientes digitais

35% de vendas em canais digitais

4,5 milhões de transações em canais digitais (média mensal).



Otimização de metodologias de trabalho e simplificação de processos internos, que permitam uma melhor experiência do cliente.

Simplificação de Processos

Agile workplace – Novos espaços físicos de trabalho, com o objetivo de potenciar as capacidades colaborativas, através de uma metodologia de equipas de trabalho interdisciplinares.

RPA (Robotic Process Automation) – Automação de tarefas utilizando a robótica como alavanca.

- 35 processos automatizados via robótica
- +7.500 tarefas diárias, com grande impacto na melhoria de processos, redução de risco operacional e controlo operacional.

Plataforma de Crédito Habitação – Processo de contratação de crédito habitação integrado com todos os intervenientes:

- Redução do tempo médio de contratação em App em cerca de 50%.
- Abertura da plataforma aos Intermediários de Crédito Vinculados (ICV), com *roadshows* no País.
- Melhoria dos níveis de satisfação dos clientes (NPS de 63%).¹



Mais Simples Mais Rápido e Próximo Mais Eficiente Mais Transparente

1- Métrica *Net Promoter Score* (classificações 9 + 10 - ≤5)

Produtos e Serviços

CrediSimples – Contratação *online* de crédito pessoal representou 21% do total de crédito concedido.

CrediSimples Negócios – Contratação imediata de crédito através do *NetBanco Empresas* registou 3.500 operações em 2019.

Santander Wallet – Funcionalidade que permite fazer pagamentos em todo o mundo, utilizando a App do Banco, através de um *QR Code* ou da tecnologia *contactless*.

One Pay FX – Serviço que permite efetuar transferências internacionais instantâneas, de uma forma fácil, rápida, segura e sem custos.

Open Banking – Possibilidade de consulta dos saldos e movimentos de contas de outros bancos, bem como efetuar transferências SEPA a partir dessas mesmas contas.

IBAN 'dedicado' para Empresas – Solução que permite identificar com exatidão quem faz as transferências, permitindo a reconciliação automática.

CULTURA CORPORATIVA, PRÉMIOS, DISTINÇÕES E OUTROS FACTOS RELEVANTES EM 2019

Cultura corporativa, modelo de negócio e estratégia



A nossa missão

Contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas.



A nossa visão

Ser a melhor plataforma digital e aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança permanente dos nossos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.



A forma como fazemos as coisas

Todo o que fazemos deve ser **Simples | Próximo | Justo**

A **Cultura SPJ** está baseada nos nossos oito comportamentos corporativos...



Demonstro respeito



Escuto com atenção



Falo claramente



Cumpro as promessas



Promovo a colaboração



Trabalho com paixão



Apoio as pessoas



Promovo a mudança

... e uma sólida cultura de riscos

risk pro
Everyone's business

A nossa estratégia

"Ao cumprir a nossa missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, não só crescemos como negócio, mas também ajudamos a sociedade a encarar os seus principais desafios globais. O desenvolvimento económico e o desenvolvimento social andam lado a lado. O valor que criamos deve traduzir-se em benefício de todos. As empresas mais alinhadas com os objetivos e metas de longo prazo da sociedade são as que mais contribuem para a comunidade".

Ana Botín

Ao sermos responsáveis geramos confiança



A nossa cultura corporativa: Santander Way

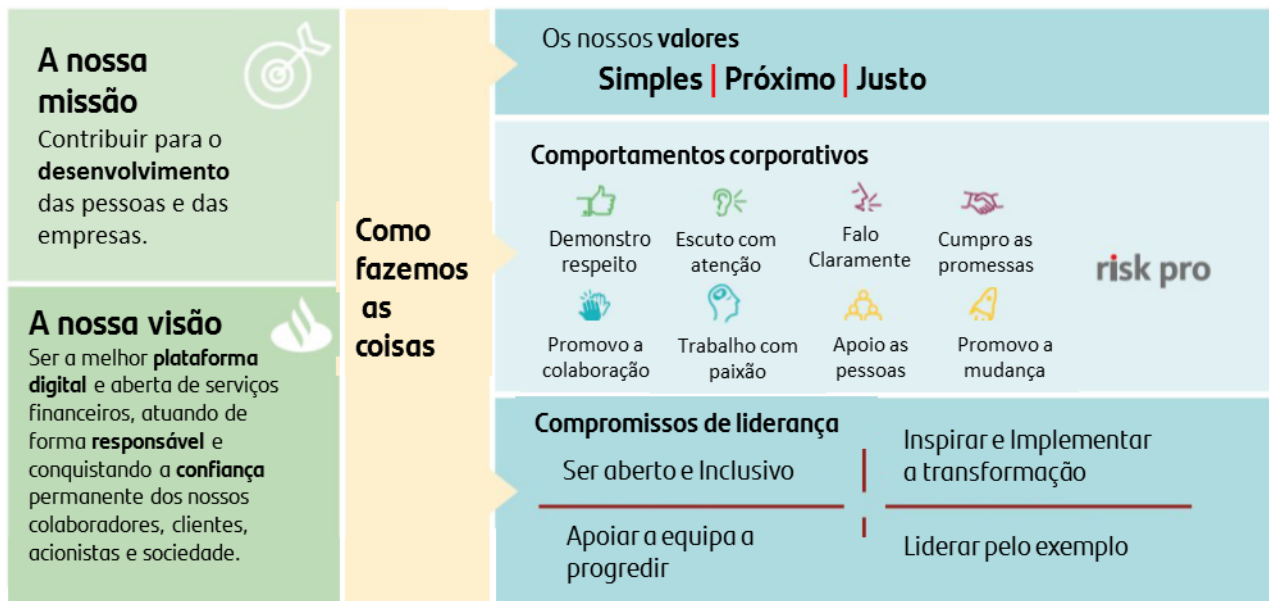
Santander Way reflete a nossa missão, a nossa visão e a nossa forma de trabalhar. É a base sobre a qual estamos a construir um banco mais responsável.

Para ser um banco responsável, precisamos de uma cultura corporativa sólida

A nossa cultura corporativa é essencial para criar uma banca mais responsável. Ao cumprir a nossa missão de contribuir para o desenvolvimento das pessoas e das empresas, crescemos como negócio ao mesmo tempo que ajudamos a sociedade a encarar os principais desafios globais.

O desenvolvimento económico e o desenvolvimento social andam lado a lado.

O valor que cria o nosso negócio é partilhado, para benefício de todos.



Para viver o *Santander Way* e ser um Banco Simples, Próximo e Justo (SPJ) em tudo o que fazemos, em 2016 definimos oito comportamentos corporativos.

Incorporamos estes comportamentos em cada fase do ciclo de vida do colaborador, assegurando que estejam presentes em tudo o que fazemos: desde a captação e contratação, formação, desenvolvimento de carreira, remuneração, reconhecimentos, etc.

“No nosso trabalho, o como é tão importante como o quê”

Ana Botín

Compromissos de Liderança

A liderança é fundamental para acelerar a transformação corporativa e cultural. Por isso, em 2019, lançamos os nossos Compromissos de Liderança. Foram definidos por mais de 300 colaboradores e 28 unidades diferentes dos distintos países onde o Grupo está presente.

Para incorporar os compromissos em todas as nossas operações, foi desenvolvida uma importante campanha de comunicação interna e foram incluídos nos nossos programas de liderança e em cursos de formação específicos. Adicionalmente, no nosso Inquérito Global de Compromisso foram incorporadas quatro perguntas, que refletem os Compromissos de Liderança, e completam o nosso sistema de avaliação, *MyContribution*.

Também alteramos a nossa Política de Cultura Corporativa para refletir os Compromissos de Liderança como um *standard* mínimo comum (obrigatório) em todas as unidades do Grupo Santander.

Obrigado
por estar
desse lado

Estes prémios são para si

Melhor Banco
em Portugal 2019



Banco do Ano
em Portugal 2019



Melhor Banco
em Portugal 2019



Estes prémios são da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.



Melhor Banco em
Portugal

O Santander em Portugal foi distinguido pela revista **Euromoney** com o prémio de "**Melhor Banco em Portugal 2019**", no âmbito dos *Awards for Excellence 2019*, que decorreram em Londres com a presença de mais de 500 banqueiros de todo o mundo. Os prémios distinguem as instituições que apresentam os melhores serviços junto dos seus clientes demonstrando liderança, inovação e dinamismo nos mercados onde operam. Esta é já a 17ª vez que a atividade do Santander é distinguida em Portugal.



Banco do Ano em
Portugal

O Santander recebeu o galardão de "**Banco do Ano em Portugal 2019**" atribuído pela revista **The Banker**, no âmbito dos *The Banker Awards 2019*. A publicação destaca "a posição de liderança que o Santander assumiu no setor bancário português nos últimos anos, descrevendo a sua história de crescimento como resultado da estratégia centrada no cliente e no compromisso com a inovação digital".



Melhor Banco em
Portugal

A revista norte-americana **Global Finance** elegeu o Santander em Portugal como o "**Melhor Banco em Portugal 2020**", no âmbito dos "*World's Best Banks 2020*". Para eleger os vencedores foram tidos em conta critérios objetivos, como rentabilidade, evolução de ativos, dimensão geográfica, desenvolvimento de novos negócios e inovação em produtos.



Marca Bancária
Mais Reputada

O Santander é a **marca com a melhor reputação da banca em Portugal**, segundo a **Marktest Reputation Index (MRI) 2019**. O Banco obteve as avaliações mais altas do setor nos atributos de Admiração, Confiança, Imagem e *word-of-mouth* (WOM). O Santander subiu este ano ao 1º lugar do setor, destacando-se nos quatro atributos acima referidos. Na Familiaridade ocupou em *ex-aequo* a segunda posição.



Marca Bancária
Mais Reputada

O Santander foi também a **marca com a melhor reputação da banca em Portugal**, segundo o **estudo da Global RepScore Pulse 2020**, desenvolvido pela consultora **On Strategy**. É a quarta vez consecutiva que o Santander ocupa esta posição, liderando nas duas dimensões, racional e emocional que compõem a análise.



**Empresa com
Melhor Reputação
Corporativa**

O Santander foi considerado a **Empresa com a melhor reputação corporativa em Portugal**, ao ocupar o 1º lugar do setor no *ranking* da **Merco Empresas 2019**. É também o Banco mais bem posicionado no *ranking* geral das Empresas Mais Responsáveis e com melhor Governo Corporativo. A análise foi feita pela primeira vez em Portugal e a metodologia analisou 1.200 entrevistas de 12 *stakeholders* diferentes.



**Melhor Trade
Finance**

O Santander foi premiado pela revista **Euromoney** como o **"Melhor Banco de Trade Finance"** em Portugal, vencendo nas categorias de **"Líder de Mercado"** e de **"Melhor Serviço"**. A revista realça a parceria que o Santander tem vindo a estabelecer com as empresas portuguesas, oferecendo soluções eficientes, rápidas e seguras no comércio externo, bem como o apoio prestado à sua internacionalização nos mercados externos.



**Melhor Private
Banking Services
Overall**

O Santander venceu o prémio global de **"Best Private Banking Services Overall"** em Portugal, atribuído pela revista **Euromoney**. Esta é já a 9ª vez consecutiva que o Banco recebe este galardão. O Santander recebeu também o Prémio de Melhor Private Banking na categoria de ESG (com critérios ambientais, sociais e de governo corporativo) e de desenvolvimento tecnológico.



Melhor Private Bank

O *Private Banking* do Santander em Portugal foi eleito pela revista **Global Finance** como o **"Melhor em Portugal"**, no âmbito dos *The World's Best Private Banks Awards for 2020*, que distinguem os melhores modelos de negócio de banca privada do mundo. Esta é já a quinta distinção consecutiva.



**Melhor Banco de
Retalho**

O Santander foi distinguido como **"Best Retail Bank in Portugal"**, pela revista britânica **World Finance**, no âmbito dos prémios anuais da publicação. A entidade destacou a liderança do Banco, baseada na rentabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio.



**Melhor Banco para
Trabalhar**

O Santander foi considerado o **"Melhor Banco para trabalhar em Portugal"**. É a 2ª melhor empresa (na dimensão de mais de 1.000 colaboradores) para trabalhar, no âmbito do **Great Place to Work**, que contemplou a opinião dos colaboradores do Banco.

Outros prémios e distinções:

Melhor Private Banking nas categorias de serviço, *Euromoney*

Net-worth-specific services (Ultra High Net Worth clients - Greater than US\$ 30 million); Net-worth-specific services (High Net Worth clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million); Net-worth-specific services (Super affluent clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million); Asset Management; Family Office Services; Research and Asset Allocation Advice; Philanthropic Advice; ESG/Social Impact Investing; International Clients; Succession Planning Advice and Trusts

Melhor Contact Center no setor Banca 2019, *Associação Portuguesa de Contact Centers*

Prémio Market Member - Most Active Trading House in Derivatives Market, *Euronext*

Avalia o desempenho dos membros pelos volumes de euros negociados nos derivados.

Prémio de N.º 1 Corporate Bond House, *Euronext*

Distingue o intermediário financeiro com o maior volume de colocação de obrigações na Bolsa Portuguesa, cotados no segmento Euronext mercado regulamentado.



Factos Relevantes no ano



Santander em Portugal com novos órgãos sociais para o triénio 2019-2021. Pedro Castro e Almeida é o novo CEO.

O Santander continuou a desenvolver novas soluções digitais, como a *Wallet* na App para envio de dinheiro e pagamento de compras, e o *Open Banking*. O *CrediSimples Negócios* e o *Mundo 1|2|3 Negócios* estiveram também em evidência.



Com o foco permanente na melhoria da experiência do cliente, foi inaugurado o primeiro *Customer Center* da Banca em Portugal, para conhecer melhor as necessidades e opiniões dos clientes.

O Santander pretende ser um Banco cada vez mais responsável, tendo assinado a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal. O lançamento das Bolsas Mais Perto, para acesso dos estudantes a residências universitárias com preços acessíveis, foi uma das novidades do ano. Neste período, o Banco investiu 7,2 milhões de euros no apoio à sociedade.

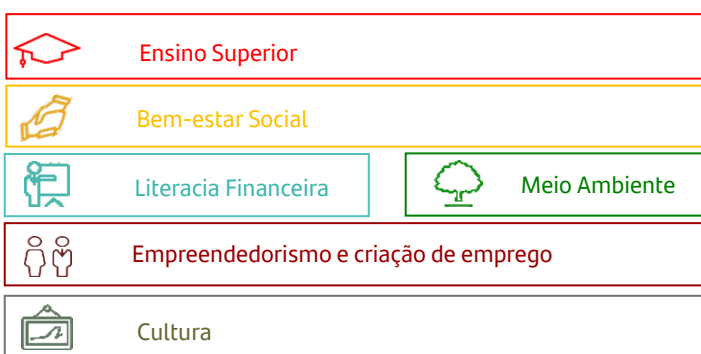


O emblemático Edifício dos Leões abriu ao público. O Santander transformou a sua sede num espaço cultural, onde se poderá ficar a conhecer a história do Banco, obras de arte do seu espólio e visitar exposições temporárias. A primeira foi "Lar Doce Lar" de Joana Vasconcelos.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

- Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma **Simples, Próxima e Justa** conseguiremos manter a confiança dos nossos clientes e de todos os grupos de interesse com quem nos relacionamos.
- Procuramos garantir que, no exercício da nossa atividade corrente, impulsionamos o crescimento sustentável e inclusivo da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, apoiamos o desenvolvimento das comunidades onde estamos presentes.
- Além do investimento na comunidade, o Banco atua também nos eixos da inclusão financeira, finanças climáticas e redução de consumos e emissões.

Principais âmbitos de atuação na política de sustentabilidade



Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



Impulsiona o Ensino Superior para ajudar o desenvolvimento das comunidades onde está presente



Promove uma atitude aberta à diversidade, como forma de aumentar o seu capital humano.



Aspira a atrair e reter o melhor talento e que os seus profissionais se sintam motivados, comprometidos e recompensados



Analisa os riscos sociais e ambientais das suas operações e impulsiona o financiamento de projetos de energias renováveis para apoiar a luta contra as alterações climáticas

Investimos **7,2 milhões de euros** em projetos de apoio à sociedade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades



O Grupo Santander foi reconhecido com o **primeiro lugar** no ranking de 2019 do **Dow Jones Sustainability Index (DJSI)** como o **Banco mais sustentável do mundo**.



O Grupo Santander é **membro fundador dos Princípios de Banca Responsável** assinados nas Nações Unidas em setembro. O Santander juntou-se a outros 30 bancos signatários dos Princípios para anunciar um **Compromisso Coletivo de Ação pelo Clima** com o objetivo de dar passos palpáveis na execução do compromisso assumido.



Apoio ao meio ambiente: o Banco Santander anunciou, na COP25, o seu **compromisso em ser neutro em carbono em 2020** através da compensação de todas as emissões que gera na sua atividade diária. O Banco tem ainda como objetivo a **eliminação total de plásticos de utilização única nas suas instalações** e a **compra de 100% de energia de fontes renováveis** nas suas instalações.



Oferta comercial de produtos sustentáveis: Fundo Santander Sustentável, para investimento socialmente responsável; Crédito Energias Renováveis, para investimento em energias alternativas; Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular.



O *Great Place to Work Institute* reconheceu o Santander como **uma das 25 melhores empresas para trabalhar no Mundo**. Em Portugal, o Santander é o primeiro Banco e a 2ª grande empresa do ranking



Iniciativas de cultura financeira, literacia financeira e **apoio a pessoas em situações socioeconómicas desfavoráveis: 135.000 pessoas apoiadas. 375 voluntários e 3.895 horas de voluntariado** com destaque nos programas de empreendedorismo da *Junior Achievement*



50 protocolos com Universidades e Institutos Politécnicos.
1.700 bolsas de apoio social, mobilidade internacional, empreendedorismo e empregabilidade.
Realização da maior edição do **European Innovation Academy** - acelerador de *start ups* de base digital universitária.
Lançamento de bolsas "Mais Perto", de alojamento acessível para estudantes universitários.



28.000 pessoas ajudadas na comunidade local.
330 Associações apoiadas.
O Santander está comprometido com a **inclusão e qualificação laboral das pessoas com deficiência**.

Banco Santander lidera o Índice de Igualdade de Género da Bloomberg 2020



O Banco Santander obteve a maior pontuação no Índice de Igualdade de Género da Bloomberg de 2020 (**Bloomberg Gender-Equality Index, GEI**). A inclusão no índice da Bloomberg tornou-se na marca de excelência para empresas de todo o mundo que tornam público o seu compromisso com a igualdade e progresso da mulher no mercado laboral através do desenvolvimento de políticas, representação e transparência

Para a elaboração do índice foi realizada uma avaliação de 6.000 empresas de 84 países e, finalmente, foram incluídas 322 empresas no mesmo. As empresas que revelaram os seus dados sobre género representam uma capitalização de mercado conjunta de mais de 14 mil milhões de dólares. A avaliação para 2020 incluía 75 métricas nas seguintes áreas: dimensão do talento e liderança feminina; igualdade e paridade salarial de género; políticas de luta contra o assédio sexual; marca inclusiva e em favor da mulher. No total, o Santander obteve uma pontuação de 429 num máximo possível de 500.

Fomentar um local de trabalho inclusivo e diverso é um elemento fundamental da cultura e dos valores do Santander. Em 2019, o Banco definiu princípios de diversidade e inclusão que estabelecem os padrões mínimos nos mercados do Santander, e que estão incorporados na política de cultura aprovada pelo conselho de administração da entidade. Os padrões têm por objetivo alcançar processos, sistemas, ferramentas e políticas imparciais e inclusivas, gestão do talento e igualdade salarial. O Santander comprometeu-se publicamente a aumentar a percentagem de mulheres em postos de alta direção até 30% e eliminar as diferenças salariais entre homens e mulheres em 2025. Tem ainda em execução iniciativas para apoiar a diversidade nas empresas, entre as quais fundos para apoiar as PME dirigidas por mulheres, oportunidades de formação e de *networking*, campanhas de marketing e apoio aos empreendedores. Em 2019, o Santander foi igualmente reconhecido como o Banco mais sustentável do mundo no Índice de Sustentabilidade Dow Jones, tendo aderido aos Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU.

O Banco Santander está comprometido com a sociedade e com a sua missão de ajudar as empresas e famílias a prosperar, mudando a vida das pessoas e contribuindo para um futuro mais verde. Nesse sentido, em 2019, o Santander anunciou **10 objetivos de Banca Responsável** que refletem o seu compromisso de contribuir para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas** e de garantir que desenvolve a sua atividade de maneira responsável.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Estar entre as 10 melhores empresas para trabalhar (principais geografias)	4	-----> 6						
Mulheres no Conselho de Administração	33%	-----> 40% - 60%						
Mulheres em cargos diretivos	20%	-----> 30%						
Igualdade salarial (<i>Equal pay gap</i>)	3%	-----> ~0%						
Pessoas apoiadas financeiramente (<i>Financially empowered people</i>)	-----							10mn
Financiamento verde	-----							120bn
Eletricidade usada de fontes de renováveis	43%	60%		-----> 100%				
Eliminar plástico de utilização única nos edifícios corporativos e balcões	-----> 0 tons							
Bolsas, estágios e programas de empreendedorismo	-----							200 k
Pessoas apoiadas através dos nossos programas de investimento na comunidade	-----							4mn

-----> objetivo acumulado

----- De...a...



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Economia Internacional

O crescimento económico, a nível global, em 2019, foi o mais fraco desde a grande recessão, com uma expansão de 2,9%, de acordo com as mais recentes projeções do FMI.

Esta desaceleração foi o resultado da materialização de vários riscos latentes, tais como as “guerras” comerciais, a incerteza geopolítica, fatores específicos em algumas economias emergentes, e eventos climáticos, com repercussões sobre o setor da indústria transformadora e o comércio.

A desaceleração foi generalizada, entre economias desenvolvidas e emergentes, mas mais pronunciada nas primeiras. Os efeitos das “guerras” comerciais, entre os EUA e a China, tiveram claros efeitos de contágio à Europa, amplificando as repercussões adversas nas economias desenvolvidas.

A materialização dos riscos supramencionados afetaram a confiança dos agentes económicos e, conseqüentemente, o investimento, reforçando a desaceleração da atividade a nível global.

Crescimento Económico Mundial

	2017	2018	2019
Mundo	3,8	3,6	2,9
Países Avançados	2,5	2,2	1,7
EUA	2,4	2,9	2,3
UEM	2,5	1,9	1,2
Reino Unido	1,8	1,3	1,3
Japão	1,9	0,3	1,0
Países em Desenvolvimento	4,8	4,5	3,7
África	3,0	3,2	3,3
Ásia	6,6	6,4	5,6
China	6,8	6,6	6,1
Europa de Leste	3,9	3,1	1,8
Médio Oriente	2,3	1,9	0,8
América Latina	1,2	1,1	0,1
Brasil	1,1	1,3	1,2

Fonte: FMI (Janeiro de 2020)

As “guerras” comerciais entre os EUA e a China, com a imposição bilateral de tarifas entre os dois países, tiveram um papel claro na redução do comércio internacional, entre as duas economias, e com contágios aos demais fluxos comerciais. Em 2019, o volume de comércio mundial declinou pela primeira vez desde a Grande Recessão em 2008, fruto em grande medida deste fator.

Em 2019, a **China** terá crescido 6,1%, assim prolongando a tendência secular de desaceleração, à qual acrescem os já mencionados efeitos das “guerras” comerciais e os efeitos de medidas destinadas a travar o sobre-endividamento da economia, em especial do “*shadow banking system*”. Em agosto, a Administração norte-americana acusou a China de manipular a taxa de câmbio, após a moeda chinesa ter depreciado acima de 7 renmimbi por dólar pela primeira vez desde 2008.

Os **EUA** desaceleraram também, em parte pelo esgotamento dos efeitos positivos do choque fiscal adotado no início de 2018, mas sobretudo pelos efeitos das “guerras” comerciais, que tiveram o seu contágio às exportações e ao investimento. O consumo privado manteve-se suportado, beneficiando dos baixos níveis de desemprego, que desceu até 3,5% no final do ano, claramente revelando uma situação de pleno emprego. Contudo, este ciclo caracterizou-se também por aumentos salariais moderados e, conseqüentemente, a ausência de pressões inflacionistas de relevo.

O atual ciclo económico norte-americano é já um dos mais longos da história, entrando no seu 11º. ano. Contudo, as taxas médias de crescimento são mais baixas do que em ciclos anteriores (2,3% no atual ciclo, comparado com 3,3% no período de 1990 a 2000).

A ausência de pressões inflacionistas, e os riscos que ao longo do ano se foram produzindo e influenciaram também os mercados financeiros, conduziram a uma alteração de postura e atuação pela Reserva Federal dos EUA. A sua orientação, comunicada no início do ano, de que as taxas de juro de referência poderiam subir em 2019, deu lugar a três movimentos de descida, de 25p.b. cada, em agosto, setembro e outubro, naquelas que foram as primeiras descidas de taxas desde 2008, e conduzindo a taxa de referência dos *fed funds* para o intervalo 1,5%-1,75%

Na **zona euro**, o crescimento desacelerou de forma pronunciada, com o PIB a crescer apenas 1,2% em 2019, face a 1,9% no ano anterior. Esta desaceleração, apesar de generalizada, não foi uniforme entre os vários estados-membros, sendo especialmente pronunciada nos países centrais, tais como a Alemanha, França e também Itália, ainda que por razões diferenciadas.

As “guerras” comerciais tiveram claros efeitos de contágio à zona euro, já que a **Alemanha** é um importante parceiro comercial da China, e os canais de transmissão afetaram a produção industrial neste país, onde também os efeitos da transição energética, bem como da adaptação à nova regulamentação de emissões de gases com efeitos de estufa, se fizeram sentir sobre o setor automóvel. O ano de 2019 revelou-se um ano de transição, em que os principais fabricantes alemães se prepararam para a eletrificação da sua oferta a partir de 2020. O PIB na Alemanha cresceu 0,6% em 2019. O espaço de manobra orçamental criado pela descida dos encargos com o serviço da dívida não foi utilizado para estimular a economia, antes resultando num maior excedente orçamental.

Em **França**, a atividade desacelerou, também, com o PIB a crescer 1,2%, muito influenciado pelos constantes protestos que marcaram o cenário político. O movimento dos “coletes amarelos” perdeu alguma força, mas viria a ser complementado/substituído pelos protestos contra a reforma do sistema de pensões. O setor automóvel, igualmente relevante em França, foi também afetado.



Em **Itália**, foi a envolvente política a condicionar a evolução económica, com o PIB a crescer apenas 0,2% (e com uma contração no quarto trimestre). As tensões permanentes no Governo de coligação entre a Liga e o Movimento 5 Estrelas resultou no abandono, pelo primeiro, do Governo. Foi, contudo, evitado o cenário de eleições antecipadas em 2019.

Em **Espanha**, a envolvente política parece não ter tido impacto na dinâmica económica, com a economia a desacelerar, mas a crescer ainda 2,0%. Foram realizadas duas eleições gerais, em abril e em novembro, esta última resultando num governo de coligação entre o PSOE e o Unidas Podemos, formado já em janeiro de 2020.

Já formalmente fora da União Europeia, desde 1 de fevereiro de 2020, o **Reino Unido** cresceu 1,3 % em 2019, sem alteração face ao ano anterior. A evolução da atividade foi condicionada pelo processo político em torno do *Brexit*. Em outubro, Boris Johnson assumiu o lugar de primeiro-ministro, substituindo Theresa May, mas inicialmente sem conseguir desbloquear o processo, mesmo com alterações cirúrgicas ao acordo, visando eliminar o chamado “*backstop*” da Irlanda, ao abrigo do qual seria criada uma fronteira entre a Grã-Bretanha e a Irlanda do Norte. Em dezembro, foram realizadas eleições gerais, que deram uma maioria clara a Johnson, que conseguiu aprovar o acordo de saída e concretizar o *Brexit* no final de janeiro.

	PIB	Inflação
UEM	1,2	1,2
Alemanha	0,6	1,4
França	1,2	1,3
Espanha	2,0	0,8
Itália	0,2	0,6

Fonte: CE (fevereiro 2020)

O Banco Central Europeu, ao longo do ano, incorporou os vários fatores de risco nas suas projeções de crescimento e de inflação, as quais foram progressivamente revistas em baixa, tendo, consequentemente, revertido a sua mensagem de “normalização” da política monetária e reforçado o “*forward guidance*” quanto ao cariz expansionista da política.

Num primeiro momento, anunciou novas operações de cedência de liquidez de longo prazo (TLTRO III) a iniciar em setembro de 2019, estendeu até junho de 2020 o período no qual as taxas de juro poderiam permanecer em mínimos, e deixou em aberto a possibilidade de novas medidas, no final do Verão.

Em setembro, anunciou mais um pacote de medidas de estímulo. A taxa de depósito foi reduzida em 10p.b., para -0,5%, o período de taxas de juro em mínimos seria mantido até que a inflação convergisse para 2% (abandonando o horizonte temporal fixo anterior), foi lançado um novo programa de aquisição de ativos financeiros, ao ritmo de 20 mil milhões de euros por mês, e o regime do TLTRO III foi alterado, para ter condições mais favoráveis

Para mitigar os efeitos adversos das taxas de juro negativas sobre o setor bancário foi adotado um regime de *tiering* para as reservas excedentárias, que ficam isentas da aplicação da taxa de depósito negativa até um montante de 6 vezes as reservas mínimas obrigatórias.

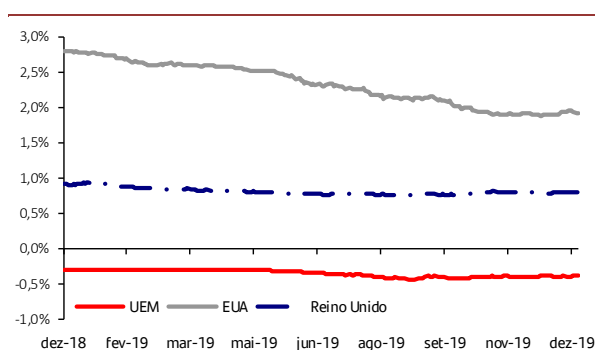
Nas **economias emergentes**, a desaceleração do crescimento foi especialmente marcada no primeiro semestre do ano, posteriormente corrigindo, mas sempre implicando uma moderação do crescimento face ao ano anterior. Na **Índia**, o crescimento anual foi de 4,8% (-2pp do que em 2018), fruto de perturbações nos setores automóvel e imobiliário.

Na **América Latina**, a atividade económica partitamente estagnou, em grande medida devido à evolução da economia mexicana, que estagnou, fruto de condicionantes políticas após a eleição presidencial de 2018, e efeitos relacionados com a relação comercial com os EUA (por exemplo, os acordos comerciais e as migrações). O **Brasil** cresceu 1,2%, em linha com a dinâmica do ano anterior, apesar de um início de ano claramente mais fraco.

Como mencionado, nas principais economias, a política monetária retomou (nos EUA) ou reforçou (na zona euro) uma clara orientação expansionista, com descidas de taxas de juro de referência e/ou recuperação dos programas de aquisição de ativos financeiros. Esta atuação teve reflexos sobre toda a curva de rendimentos, com uma descida generalizada das taxas de juro.

As **taxas de juro de curto prazo** desceram, deste modo, nos EUA e na zona euro, enquanto no Reino Unido, e apesar da incerteza associada ao processo do *Brexit*, as taxas de juro 3 meses permaneceram quase inalteradas.

Taxas de Juro 3 Meses

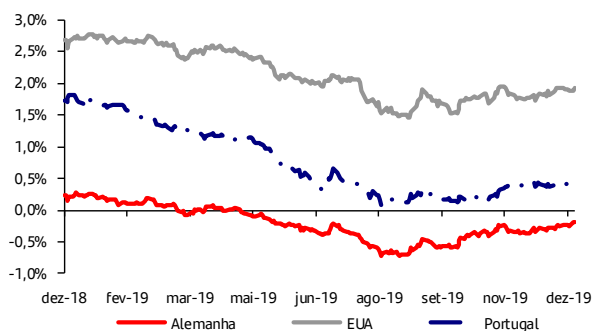


Fonte: Bloomberg

Ao nível das **taxas de juro de longo prazo**, o movimento entre os principais países ocorreu em tandem, com uma tendência generalizada de descida das *yields*, em linha com os sinais de desaceleração da atividade e/ou materialização dos fatores de risco. O ponto mínimo foi observado durante agosto, em antecipação à intervenção dos bancos centrais, corrigindo posteriormente. Nos EUA, a taxa de juro dos 10 anos desceu cerca de 80p.b. e na Alemanha retomou níveis negativos, com uma descida de 40p.b., face aos níveis do início do ano.



Taxas de Juro 10 Anos

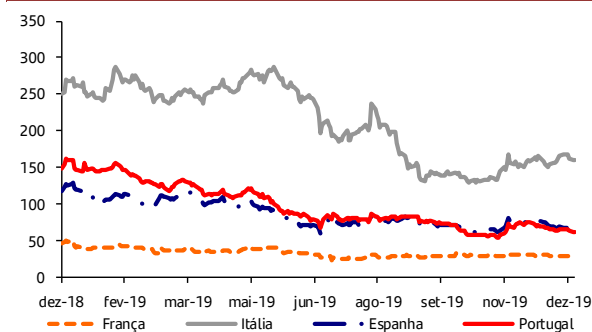


Fonte: Bloomberg

Os *spreads* de crédito desceram de forma continuada ao longo do ano, com uma análise diferenciada dos perfis de risco. Por exemplo, o término da coligação em Itália foi acolhido com uma redução do *spread* face à Alemanha em cerca de 100p.b., para níveis em redor de 150p.b.

Em Portugal, o *spread* 10 anos face à Alemanha desceu para cerca de 60p.b., e na segunda metade do ano assumiu mesmo níveis inferiores aos de Espanha, que estava condicionada pela envolvente política. Essa dinâmica foi também influenciada pela melhoria da notação de risco da República, pela S&P Global, em março, para BBB, e, em outubro, pela DBRS, para BBB (high). As agências S&P e Moodys mantêm um *outlook* positivo, para o *rating* da República, indiciando uma possível revisão em alta da notação de risco, caso as variáveis económicas e financeiras continuem a evoluir favoravelmente.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



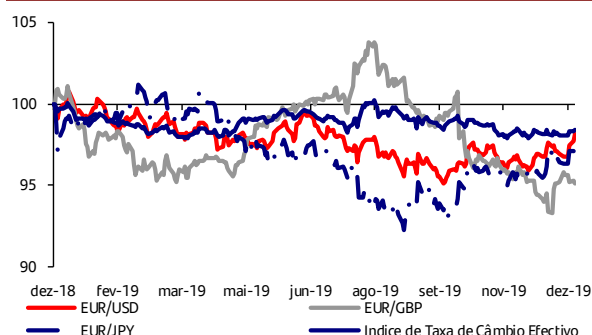
Fonte: Bloomberg

No **mercado cambial**, o euro caracterizou-se por uma tendência de depreciação face às principais divisas, em que as incertezas sobre a dinâmica da economia europeia dominaram a evolução. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,12 dólares, numa depreciação de cerca de 2%, ao passo que face ao iene a depreciação foi de cerca de 3%.

A evolução da libra esterlina esteve dependente do processo do *Brexit*, evidenciando uma maior volatilidade ao longo do ano, em função dos avanços e recuos no processo. No final do ano,

com as eleições e aprovação do acordo de saída, a libra recuperou níveis em redor de 85 *pence* por euro.

Principais Taxas de Câmbio (Dez-2018 = 100)



Fonte: BCE

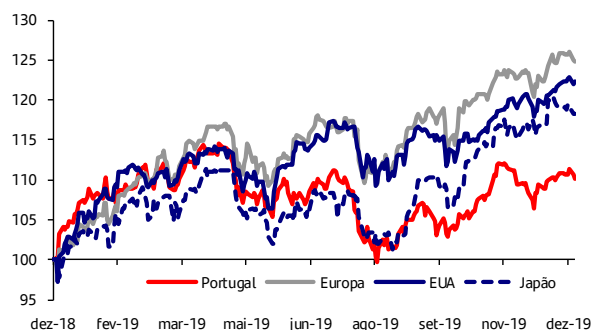
Os **mercados acionistas** revelaram uma tendência contínua de valorização, registando, em alguns casos, máximos históricos absolutos.

Apesar das incertezas sobre a evolução da atividade económica, e dos potenciais impactos das “guerras” comerciais, o cenário de baixas taxas de juro, ao longo de toda a curva de rendimentos, continuou a dar suporte aos mercados acionistas.

Nos EUA, os principais índices acionistas fecharam em máximos históricos absolutos. Na Europa, a tendência foi igualmente de valorização, apesar da evolução menos favorável do setor bancário, cuja performance permanece condicionada pelas perspetivas de evolução das taxas de juro de curto prazo.

Portugal acompanhou a tendência global, mas de forma mais modesta, com o PSI-20 a valorizar 10%, destacando-se o comportamento de setores como o retalho e energia. A banca seguiu a tendência europeia, com uma desvalorização.

Mercados Acionistas (Dez-18 = 100)



Fonte: Bloomberg

A volatilidade e incerteza transmitiram-se aos mercados de matérias-primas, com alguma volatilidade durante o ano, mas terminando com uma tendência de valorização. O **petróleo** valorizou em 6%, para 62 dólares por barril, embora abaixo dos



máximos do ano (de cerca de 72 dólares, observados em maio). As demais matérias-primas valorizaram, também, em cerca de 10%.

O **ouro** manteve o seu papel de refúgio, com uma valorização de 18% durante o ano de 2019, para 1.517 dólares por onça.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

Nota:

Em março de 2020 foi declarada a situação de pandemia, devido ao surto de Covid-19, com uma resposta agressiva por parte das autoridades de saúde de cada país, alterando de forma significativa o enquadramento e perspectivas económicas, como analisaremos nos capítulos relativos aos riscos e incertezas, e perspectivas para 2020.

Economia Portuguesa

Em 2019, a economia portuguesa manteve o ciclo de expansão iniciado em 2013, mas prosseguindo a tendência de moderação do crescimento. Apesar de acompanhar a tendência europeia, Portugal continuou a caracterizar-se por taxas de crescimento acima da tendência de longo prazo.

Dados Macroeconómicos

	2017	2018	2019
PIB	3,5	2,6	2,2
Consumo Privado	2,1	2,9	2,3
Consumo Público	0,2	0,9	0,8
Investimento	11,9	6,2	6,5
Exportações	8,4	4,5	3,7
Importações	8,1	5,7	5,2
Inflação média	1,4	1,0	0,3
Desemprego	8,9	7,0	6,5
Saldo Orçamental (% do PIB)	-3,0	-0,4	0,2
Dívida pública (% do PIB)	126,1	122,0	117,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	2,2	1,4	0,9

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças

O PIB, em Portugal, cresceu 2,2% em 2019, ainda acima da tendência de longo prazo (estimada em 1,6%), mas com uma desaceleração ligeira face aos 2,6% registados em 2018. Esta evolução reflete uma desaceleração do consumo privado e das exportações, enquanto o investimento acelerou.

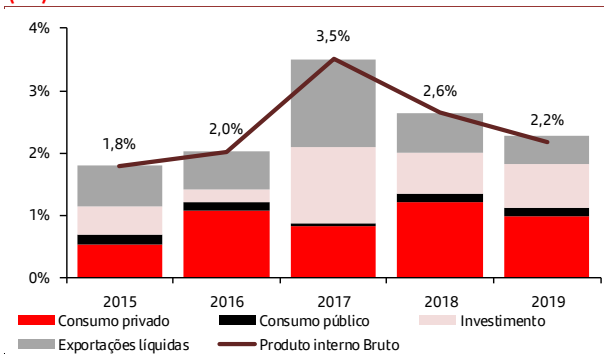
O **consumo privado**, apesar de uma desaceleração face a 2018, manteve-se dinâmico, com um crescimento de 2,3%, superior ao do rendimento disponível, largamente apoiado pela redução do desemprego, para 6,5%. Por componentes de consumo, o maior crescimento ocorreu ao nível da despesa discricionária em bens e serviços não alimentares, consistente com um reforço da confiança dos agentes económicos. A despesa em bens duradouros desacelerou, na medida em que tinha ocorrido uma antecipação da aquisição de automóveis em 2018.

Ao nível do **investimento**, assistiu-se a uma aceleração, particularmente sentida no primeiro semestre do ano, e associado à recuperação da despesa de capital em construção. Com efeito, o ano de 2019 marca uma alteração da composição do investimento, com uma maior recuperação da construção, sendo que nos anos anteriores o maior contributo para a despesa de capital provinha dos segmentos de máquinas e equipamentos e de material de transporte. A forte procura por habitação, na sequência de vários anos em que a atividade de construção foi muito limitada, reflete-se já num aumento das licenças de construção, bem como dos fogos concluídos.

Também o aproximar do término do Programa Portugal 2020 se estará a refletir numa aceleração do investimento, para conclusão dos projetos financiados.

Contributos para o Crescimento do PIB

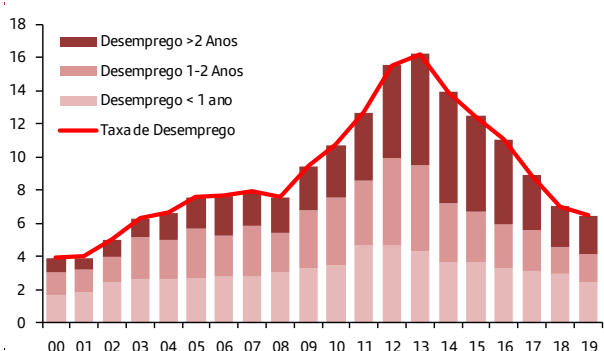
(tvh)



Fonte: INE

O mercado de trabalho continuou a evoluir positivamente, com a criação de 25 mil empregos em 2019 e a descida da taxa de desemprego para 6,5%, já muito alinhada com a taxa de desemprego natural. À medida que a taxa de crescimento do PIB converge para a tendência de longo prazo, também o ritmo de criação de emprego modera.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

O bom momento do mercado de trabalho, com criação de emprego e aumento moderado dos salários, conjugado com a valorização do mercado imobiliário, pode ser um fator explicativo para os baixos níveis de poupança pelas famílias. A taxa de poupança, em 2019, situou-se em 6,2%, alinhado com os níveis mais baixos verificados desde 2016.

Em 2019, o investimento pelas famílias (que inclui a aquisição de habitação) aumentou cerca de 10%, prolongando o forte dinamismo evidenciado desde 2017. Em 2019, a nova produção de crédito hipotecário ascendeu a 10,6 mil milhões de euros (um acréscimo de 8% face a 2018).

As **exportações** desaceleraram, apesar de manterem um ritmo de crescimento sustentado, prolongando a tendência dos anos mais recentes. As exportações nacionais foram, também, influenciadas pelas “guerras” comerciais, fruto da interligação nas cadeias de valor globais, e em especial europeias, mas também pela transformação em curso no setor automóvel. As exportações de serviços também evoluíram favoravelmente,

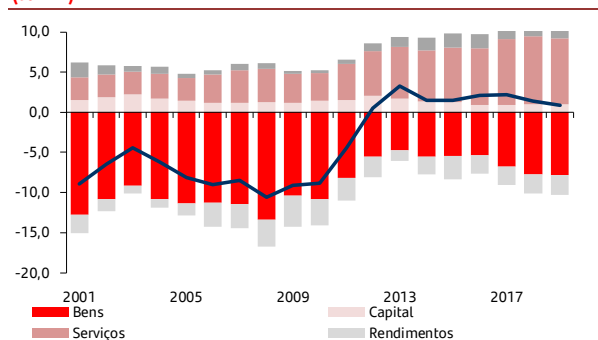
mas sendo visível uma desaceleração no número de turistas, que foi compensada pelo crescimento da receita média.

As **importações**, por seu lado, desaceleraram de forma mais moderada do que as exportações, em 2019, em parte devido ao reforço do investimento, já que o maior crescimento ocorreu ao nível de bens de equipamento e de material de transporte. Contudo, o dinamismo do consumo privado, associado ao turismo, está a refletir-se num crescimento das importações de bens de consumo, o que não ocorria desde o período da crise.

Apesar do agravamento do défice comercial, a balança corrente e de capital mantém um excedente, beneficiando do saldo positivo na balança de serviços, em 8,2% do PIB. Contudo, o excedente global é menor do que passado recente, situando-se em 0,9% do PIB.

Balança Corrente e de Capital

(% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

A economia continuou o processo de correção dos principais desequilíbrios macroeconómicos. Neste sentido, o endividamento global continuou a reduzir-se, de forma generalizada, entre os setores privado e público, mas em particular no primeiro. O endividamento do setor privado reduziu-se para 190% do PIB, o que consubstancia uma redução de 73pp face aos máximos de 2012. A redução foi mais pronunciada para as empresas (menos 46pp, para 124%) do que para os particulares (menos 27pp, para 66% do PIB). Contudo, permanece ainda em níveis elevados, constituindo assim um potencial foco de risco.

A dívida pública seguiu também uma trajetória descendente, situando-se em 118% no final de 2019, face a 122% no final de 2018.

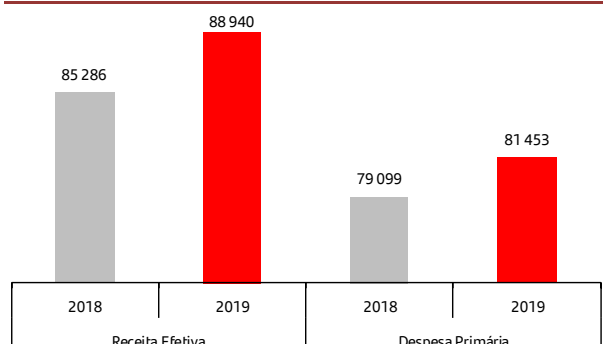
A política orçamental manteve, em 2019, a orientação para o equilíbrio do saldo orçamental, o qual registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro desde o início da década de 1970.

A informação, na ótica de caixa, revela que a melhor execução foi fruto de um crescimento da receita em cerca de 4,3% (evolução idêntica no que respeita à receita fiscal), superior ao crescimento da despesa efetiva (de +2,3%).



Receita Efetiva e Despesa Primária

(€ mn)

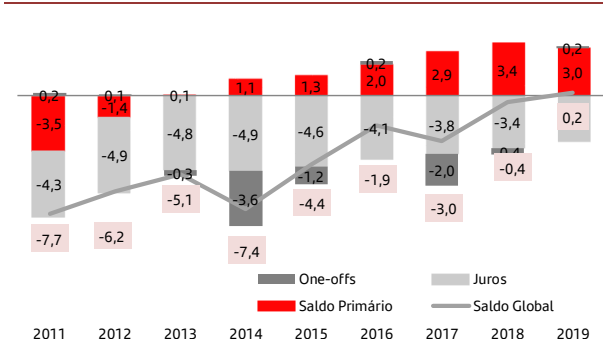


Fonte: Ministério das Finanças

A consistência da política orçamental, com a redução do défice orçamental e a geração de um excedente primário, que permite reduzir o rácio da dívida pública, continua a suportar a melhor avaliação do risco pelas agências de *rating*. Em 2019, a notação de risco da República foi elevada para BBB, em março, pela S&P, com *outlook* positivo, e para BBB (*high*) pela DBRS, com *outlook* estável, em outubro. A *yield* dos 10 anos, no final de janeiro de 2020, situava-se em redor de 0,3%, correspondendo a um diferencial de cerca de 70p.b. face à Alemanha, plenamente alinhado com o *spread* de Espanha face à Alemanha.

Saldo Orçamental

(% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

O Tesouro prosseguiu a sua estratégia de gestão dos prazos e custo da dívida, tirando proveito da redução das taxas de juro nos mercados globais, para se financiar a maturidades mais longas, e também proceder a programas de troca de dívida, substituindo os vencimentos no horizonte mais curto por dívida por maturidades mais longas. O Tesouro, em 2019, antecipou o pagamento de 2 mil milhões de euros ao FEEF.

Do ponto de vista de colocação de produtos de aforro destinados ao mercado de retalho, em 2019 o Tesouro focou-se apenas nos certificados do Tesouro, mas com um acréscimo do *stock* em apenas 631 milhões de euros (ao longo do ano, os vencimentos dos certificados emitidos em 2015 foram significativos, revelando uma maior colocação bruta, de quase 4 mil milhões de euros).

Esta captação da poupança das famílias não teve impacto visível sobre os volumes de depósitos de particulares junto do sistema financeiro nacional, os quais, em 2019, subiram quase 6 mil milhões de euros.

No quadro de correção dos desequilíbrios, o setor bancário português prosseguiu, em 2019, o processo saneamento de balanço e a redução de exposições não produtivas (NPE).

Em 2019, o *stock* de NPEs foi reduzido em cerca de 8,7 mil milhões de euros, materializando-se numa redução do rácio de NPE para 6,1%, mas que permanece ainda acima da média europeia.

À semelhança de anos anteriores, o processo de gestão de exposições não produtivas foi uma das principais determinantes da evolução dos agregados de crédito, que se reduziu um ano mais. No conjunto do ano, o *stock* de crédito a empresas reduziu-se em 4% (com uma redução de cerca de 43% no crédito vencido a mais de 90 dias), enquanto a carteira de crédito hipotecário se reduziu em redor de 1%. Esta dinâmica ocorreu em simultâneo com um novo aumento dos volumes de nova produção de crédito: o novo crédito a empresas aumentou 3,8% face a 2018, para 32,8 mil milhões de euros, e o novo crédito hipotecário subiu 8,1%, para 10,6 mil milhões de euros (mas ainda aquém dos volumes registados entre 2003 e 2008).

Nota: texto escrito com a informação disponível até 31 de março de 2020.

Principais riscos e incertezas para 2020

À presente data (31 de março de 2020), as incertezas para o corrente ano são extremamente elevadas, no quadro de pandemia global associado à Covid-19.

Uma primeira vaga de efeitos, sobre a economia portuguesa, aliás como sobre as demais economias, decorre das perturbações nas cadeias produtivas, com o encerramento temporário da atividade na China e eventuais perturbações de bens.

Um segundo canal prende-se com a imposição de medidas de contenção, como sejam o trabalho remoto, encerramentos temporários de atividades, o encerramento de fronteiras e, mais recentemente, limitações às deslocações da população, das quais, em Portugal, é um exemplo a decretação do estado de emergência, desde o dia 19 de março.

O terceiro canal de transmissão decorre da transversalidade do contágio e das medidas, a nível europeu e global, os quais amplificarão os efeitos adversos sobre a atividade.

Pode, assim, antecipar-se que a atividade económica deverá ser fortemente afetada de forma negativa, podendo induzir uma recessão ao nível da economia mundial, e, conseqüentemente, em Portugal. A sua dimensão global, contudo, não pode ser totalmente quantificada, dado o estágio inicial de imposição de medidas de contenção, e a incerteza quanto à duração das mesmas.

Ainda assim, o contexto em que o Banco Santander Totta operará durante o ano será muito diferente do antecipado antes do surto de COVID-19, num quadro de particular adversidade.

Por um lado, os volumes de negócio poderão ser inferiores ao estimado, com um adiamento das decisões de investimento pelos agentes económicos, incluindo a aquisição de habitação. Também a evolução dos recursos, em especial dos depósitos, pode ser afetada, pelas necessidades de liquidez que os agentes económicos podem registar.

Por outro lado, o contexto de taxas de juro poderá caracterizar-se por taxas ainda mais negativas fruto das decisões de política monetária adotadas pelos bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu.

Em março, o BCE tomou um conjunto de medidas destinadas a mitigar os efeitos adversos da pandemia, incluindo operações de cedência de liquidez de longo prazo até Junho, a alteração das condições do TLTRO III, incluindo a descida da taxa de juro em 0,25%, e um reforço do programa de aquisição de ativos financeiros (no montante adicional de 870 mil milhões de euros, incluindo o *Pandemic Emergency Purchase Programme* – PEPP, no montante de 750 mil milhões de euros).

A generalidade dos bancos centrais adotou igualmente medidas de estímulo, incluindo a descida das principais taxas de juro para próximo de zero, como foi o caso da Reserva Federal dos EUA e do Banco de Inglaterra. Adicionalmente, foram adotados novos programas de aquisição de ativos financeiros, incluindo dívida de empresas e ETFs.

Os governos nacionais adotaram, igualmente, medidas de estímulo, embora com características e dimensões diferenciadas. Nos EUA, o *CARES Act*, o programa de auxílio económico, ascende a 2 biliões de dólares, incluindo apoios em dinheiro diretos às famílias. Na generalidade dos países europeus, os apoios anunciados incluem garantias em linhas de apoio à liquidez das empresas, e programas de apoio ao emprego, com o financiamento de *lay-off* temporário, para reduzir os encargos fixos das empresas durante o período da pandemia. Portugal teve um plano similar, com linhas de crédito garantidas de 3 mil milhões de euros (que pode ser ampliada) e apoio ao *lay-off* temporário, cobrindo 70% dos encargos resultantes.

Há riscos, em termos de impactos adicionais, decorrentes das ondas de choque da pandemia. Uma deterioração da qualidade do crédito, a nível generalizado, pode gerar ondas de choque adicionais sobre os mercados financeiros, em caso de revisões em baixa das notações de risco de dívida, empresarial sobretudo (e em particular nos EUA), mas também de soberanos. Estes poderão atrasar a recuperação da atividade, a nível global, e conseqüentemente em Portugal.

ÁREAS DE NEGÓCIO

Particulares e Negócios

Em 2019, o Banco deu continuidade à estratégia de melhoria do modelo comercial com o desenvolvimento e implementação de novas soluções digitais e simplificação de processos. Foi adotado um novo conceito de balcão, designado de *Work Café*, que consiste num espaço “aberto” à sociedade e ao mercado, que potencia a relação dos clientes, com o Banco e entre si. Em 2019, foram inaugurados dois espaços, um em Lisboa, e o outro em Coimbra, e já em janeiro de 2020 foi inaugurado um terceiro, em Espinho.

No que respeita à base de clientes, em 2019, registou-se um crescimento de 17,4 mil novos clientes de banco principal, com forte contributo de clientes do segmento universitário. Quanto ao número de clientes digitais, utilizadores da *App Santander e/ou NetBanco*, o incremento de 38 mil utilizadores permitiu superar os 775 mil clientes, ou 45% da base de clientes de banco principal, no ano de 2019.

Merece destaque, igualmente, a continuada evolução positiva de clientes do Mundo 123 (clientes com conta, cartão e seguro de proteção) atingindo os 272.400 clientes, o que reflete um crescimento de 29 mil clientes, no ano. O Mundo 123 é uma solução multiproduto dirigida a clientes particulares que, para além das vantagens da conta 123, pode proporcionar um conjunto adicional de benefícios, via *cash-back*, na conta-cartão Mundo 123.



A estratégia sustentada na solidez do Banco e na confiança dos clientes, respondendo às necessidades de desenvolvimento e apoio à realização dos seus projetos, traduziu-se num aumento das produções de crédito, com um impacto positivo de 276 milhões de euros na carteira de crédito.

Em 2019, registou-se um crescimento do ritmo de produção de crédito à habitação, ao longo do ano, tendo ascendido a cerca de



2 mil milhões de euros, equivalente a uma quota de mercado de cerca de 20% verificada no período de janeiro a dezembro. A

produção de crédito pessoal, por seu lado, ascendeu a 529 milhões de euros, com destaque para a solução *online* “CrediSimples”, que representou 21% da produção.

No que respeita a recursos, a evolução foi muito positiva, com um crescimento sustentado, em especial associado à diversificação em favor de recursos fora de balanço (na sua maioria em fundos de investimento), relativamente ao valor observado no final de 2018. Fruto desta estratégia de

diversificação de recursos, salienta-se o crescimento em 33,3 milhares de clientes com produtos de poupança reforma. Por seu lado, em termos de seguros autónomos de proteção, registou-se um incremento de 43,4 mil apólices, correspondendo a um crescimento de 8% face ao período homólogo.

O segmento de **Negócios** continua a assumir uma importância estratégica relevante para o Banco que se traduziu num conjunto de ações que visa disponibilizar aos clientes uma oferta de elevado valor acrescentado, na qual a digitalização e a experiência de cliente assumem especial relevância. Exemplo disso é o lançamento, em março de 2019, da nova oferta digital “CrediSIMPLES Negócios”, uma solução que disponibiliza aos



Já pode pedir
crédito online
para empresas



clientes a imediata contratação de crédito *online* no *NetBanco* Empresas, e através da qual foram realizadas cerca de 3.500 operações, também contribuindo para

o crescimento anual da produção em 27%, para 2,65 mil milhões de euros. Em outubro, o Mundo 123 foi alargado ao segmento de Negócios, com uma solução modular para a gestão da tesouraria dos clientes deste segmento, onde os clientes podem combinar a Conta 123 Negócios com cartão de crédito, conta corrente e/ou POS em função das suas necessidades. O volume de negócios do segmento registou um crescimento de 7,6% face a 2018.

Empresas e Institucionais

O Banco Santander em Portugal mantém o foco no apoio ao setor empresarial, através de uma ampla oferta financeira e não financeira, a qual visa reforçar a capacitação das empresas, tornando cada vez mais global e próxima a relação com os clientes.

As Soluções Não Financeiras Santander Empresas são uma oferta diferenciadora e de destaque no mercado, à disposição das empresas e empresários, permitindo a formação contínua dos seus quadros e colaboradores, o apoio à internacionalização e o reforço de presença na área do digital. Promove, igualmente, junto dos jovens, a sua empregabilidade, através de um programa de bolsas de estágio.

No âmbito do programa bolsas de estágio, foram atribuídos, ao longo do ano em análise, 209 estágios em ambiente empresarial, fazendo deste programa uma verdadeira plataforma de acesso ao mercado de trabalho para os alunos finalistas de cursos universitários, tendo mais de 35% dos jovens envolvidos no programa mantido a ligação à empresa onde desenvolveram o seu estágio, o que reflete a sua adequação às necessidades de capacitação das empresas.

Em relação à formação presencial, a oferta foi alargada e direcionada também para os segmentos de negócio

Agroalimentar, Turismo e também Economia Social. Assim, até ao final de 2019, para além do programa de Gestão Empresarial, realizado no Porto e em Lisboa, foram realizados 9 programas de gestão sectoriais, três ligados ao sector da Economia Social (Lisboa e Porto), três ao sector Agro (Lisboa, Açores e Mirandela) e três ao sector do Turismo (Madeira, Algarve e Porto), envolvendo mais de 330 empresas ou instituições, contribuindo para o reforço da sua competitividade, ao melhorar as competências dos seus quadros e colaboradores.

A continuidade de oferta ao nível da formação *online*, em parceria com duas entidades certificadas e de referência no mercado, permite o acesso gratuito a mais de 15 cursos em cinco áreas diversas. Através destas plataformas o Banco disponibilizou um total de 101 licenças, ao longo do ano de 2019.

Consolidando a política de proximidade do Banco com as empresas, organismos, associações locais e universidades, através da troca de experiências, opiniões e partilha de conhecimento com todos os participantes, foram realizadas, em 2019, duas BOX Santander Empresas, uma em Leiria e a outra, pela primeira vez, na Madeira.

O posicionamento e foco do Banco no apoio às empresas é também visível no número de operações e montantes enquadrados junto das Sociedades de Garantia Mutua, para apoio a projetos de investimento ou financiamento de tesouraria, nos mais variados sectores económicos, conferindo ao Santander a liderança em vários meses do ano.



**Mais fortes
no apoio
à reabilitação
urbana**

767 Milhões de euros
para financiamento de projetos

Através da linha IFRRU 2020, onde o Santander em Portugal detém a gestão da maior linha do mercado, foi mantido o apoio ao desenvolvimento de vários projetos de reabilitação urbana, promovidos por empresas e particulares.

O apoio à internacionalização dos clientes mantém-se como uma referência, contando para tal com ferramentas específicas de suporte ao negócio internacional, como o portal Santander Trade e o *International Desk*. Durante 2019, o Santander em Portugal foi parceiro de negócio internacional de mais de 7 mil empresas, numa base mensal, o que representa um crescimento de 18% face a 2018. O Banco atingiu uma quota de mercado de 18% em *trade* de importação, mantendo um crescimento sustentado e permanente nos últimos 5 anos.



**Apoiamos a
internacionalização
da sua empresa**

- *International Desk*
- *Portal Santander Trade*
- *Santander Trade Network*
- *Club Santander Trade*

O Banco continua a apoiar a gestão de tesouraria das empresas, através dos produtos de *factoring* e *confirming*, ao nível tanto das maiores empresas portuguesas como também das pequenas e médias empresas, acompanhando os clientes com soluções adaptadas aos seus negócios e no apoio à abertura de novos mercados, num contexto de solicitações cada vez mais exigentes pelas empresas, disponibilizando na plataforma digital *NetBanco Empresas* uma oferta generalista que cobre todo o leque de subprodutos existente no mercado.

No segmento de clientes institucionais, o Santander em Portugal manteve o seu compromisso com os clientes deste segmento, tanto no que respeita às entidades públicas, com uma forte presença junto das Regiões Autónomas e dos Municípios, como ao nível das entidades privadas, com especial enfoque nas Instituições Religiosas e na Economia Social, desenhando soluções à medida destas instituições para ir ao encontro das suas necessidades. Como consequência, o segmento evidenciou um bom desempenho, em especial na captação de recursos, com um incremento de 13,1% face a 2018.

Fundos de investimento e seguros comercializados

O ano de 2019 ficou marcado pela valorização generalizada dos mercados financeiros, tendo a Santander Asset Management (SAM) procurado gerir os seus fundos de investimento mobiliários (FIM) de uma forma ativa, com o objetivo de maximizar o retorno dos seus participantes. A SAM terminou o ano com uma quota de mercado de 17,9%, um acréscimo de 0,8pp face ao período homólogo. No que respeita aos fundos de investimento imobiliário, estes totalizavam cerca de 421 milhões de euros, no final de 2019.

Na área de seguros financeiros manteve-se o foco na gestão ativa dos seguros financeiros abertos, os quais registaram uma variação líquida superior a 160 milhões de euros.

No ano de 2019, a área de Seguros de Proteção prosseguiu a sua prioridade estratégica de disponibilizar aos clientes, nos vários canais, soluções diversificadas e abrangentes que contribuam para a sua segurança pessoal, familiar e corporativa. Destaca-se o lançamento de novos produtos no âmbito da proteção da saúde destinados a clientes particulares (*Safe Care Saúde*, *Viva Mais Saúde*), desenhados a pensar nas crescentes preocupações da população, nesta área. A contratação *online* de seguros de proteção continuou a verificar uma tendência de crescimento, representando cerca de um terço das subscrições do ano.

“Todos os dias mais seguros” foi a assinatura da campanha publicitária, com presença na televisão, imprensa e canais digitais, caracterizada por uma mensagem associada à necessidade de proteção dos clientes e das suas famílias, nos 365 dias do ano. No âmbito deste conceito, decorreram, ao longo do ano, ações de atribuição de condições preferenciais na aquisição de novos seguros de proteção, destinadas a clientes já detentores de pelo menos uma destas soluções.

Corporate and Investment Banking

Num cenário adverso, de manutenção de taxas de juro negativas e elevada pressão sobre os *spreads*, a área de *Corporate and Investment Banking* reforçou o compromisso junto dos clientes, explorando novas oportunidades de investimentos. A nova plataforma de contratação de câmbios (via *NetBanco Empresas*) revela o foco do Banco na inovação e transformação digital.

A carteira de crédito registou uma diminuição de -6,8% face ao período homólogo, em larga medida devido à gestão de balanço por um muito reduzido número de clientes, a que acresceram as amortizações programadas de operações estruturadas. As receitas registaram, no mesmo período, uma subida de 3,5%, tendo o impacto negativo na margem financeira sido compensado com o acréscimo de receitas em operações não recorrentes, destacando-se o reforço de operações de assessoria financeira e de financiamentos com taxa de juro fixa.

Na área de *Global Debt Financing*, o ano em análise ficou marcado pela conclusão da primeira emissão privada de dívida, em Portugal, em regime de *Project Finance*, tendo o Santander estruturado e colocado uma emissão de 270 milhões de euros para a Indaqua Feira. Concluíram-se igualmente diversas operações relevantes de financiamento num conjunto alargado de setores, como o químico, os transportes e logística e energia, sendo de salientar a participação em dois financiamentos ao grupo Finerge, de montante superior a 950 milhões de euros, que são hoje considerados o maior *Portfolio Finance* de sempre no sector dos renováveis *onshore* em Portugal. Também na área de *Asset Finance*, o Santander estruturou e financiou a aquisição de uma aeronave Airbus A330 Neo, para a TAP, contribuindo para os objetivos da empresa de redução nas emissões de carbono.

Destacaram-se também variados financiamentos e refinanciamentos no sector imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências e apartamentos turísticos.

Nos mercados obrigacionistas, é de sublinhar a participação do Banco como *bookrunner*, na única emissão do ano, para a EDP, com um *bond* híbrido com maturidade a 60 anos e por um montante de 1.000 milhões de euros, e a participação na colocação da primeira emissão obrigacionista *rated* para a Saudaçor, com aval da Região Autónoma dos Açores.

Na área de *Corporate Finance* assistiu-se a uma intensa atividade relacionada com fusões e aquisições, destacando-se a conclusão com sucesso de um vasto leque de operações nos setores de energia, centros comerciais e media. O portefólio de operações foi reforçado, estando em curso diversos outros processos de assessoria em transações a concluir nos próximos meses.

Na Tesouraria, a área de *Corporate and Commercial Banking* revelou um incremento de relevo da sua atividade, alicerçado num crescimento sustentado de operações de cobertura de risco de taxa de juro e de um alargamento da oferta de alternativas de contratação de operações cambiais.

No apartado de gestão de risco de taxa de juro verificou-se um forte crescimento nas operações formalizadas com taxa fixa, em volume de crédito e número de operações. Os níveis negativos registados para as taxas de juro na zona Euro favoreceram a prossecução, pelos clientes, de estratégias de redução dos riscos face a potenciais incrementos futuros dos encargos financeiros, tendo o Banco apresentado alternativas para uma tomada de decisão informada quanto à melhor estratégia na política de gestão de risco de taxa de juro.

Na área cambial, o ano de 2019 evidenciou um forte comprometimento com a melhoria dos canais digitais disponibilizados aos clientes, cuja oferta contribuiu para o expressivo crescimento verificado na área cambial, ao nível do número de operações, do volume negociado e do número de clientes ativos. Merece destaque a disponibilização, em janeiro, de uma nova plataforma de contratação de operações cambiais, que no final do ano já representava mais de 20% do número total de operações cambiais à vista (*spots*) contratadas no segmento Empresas.

Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior

A área de Estrangeiros e Residentes no Exterior tem como principal função apoiar as redes comerciais de particulares e negócios do Banco na criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-descendentes residentes no estrangeiro, através da sua rede de escritórios de representação presentes em 6 países (África do Sul, Alemanha, França, Reino Unido, Suíça e Venezuela) bem como na promoção e na captação de clientes e negócio em estrangeiros que escolhem Portugal para investir e estabelecer a sua residência não habitual.

Reconhecendo o interesse crescente de estrangeiros em viver e/ou investir em Portugal, o Banco Santander Totta tem vindo a dar uma atenção especial a este *cluster*, potenciando a capilaridade do Grupo Santander como Banco Global, agilizando processos e criando condições para atender às necessidades específicas, bem como do desenvolvimento de soluções de produtos e serviços financeiros que permitam ao Banco apoiar os clientes estrangeiros que investem em Portugal.

Em 2019, a área de Estrangeiros e Residentes no Exterior intensificou fortemente o seu trabalho na importância da adesão dos clientes aos canais digitais do Banco (*NetBanco e Mobile*) e, desse modo, poderem aceder, de uma forma simples e rápida, à oferta criada especificamente para ir ao encontro das suas necessidades.

Mantendo a sua estratégia de proximidade e forte ligação às comunidades portuguesas e às entidades oficiais nas diversas geografias onde possui Escritórios de Representação, o Santander em Portugal tem vindo a reforçar a sua posição neste segmento, sendo reconhecido pelos seus clientes como um banco seguro, sólido e confiável, facto que se encontra traduzido no aumento de 4% das remessas recebidas do exterior (as quais, no final de 2019, ascendiam a 1.160 milhões de euros), bem como na sua retenção, contribuindo assim para o

incremento de 43,7 milhões de euros em recursos, quando comparado com igual período do ano anterior.

Transformação Digital

Durante o ano de 2019, o Banco Santander prosseguiu o seu plano de transformação digital, com o objetivo de estar mais próximo dos seus clientes e simplificar processos. Esta estratégia permitiu manter a tendência de crescimento do número de clientes digitais, registando-se, no período, um incremento de mais de 41 mil utilizadores da *App* e/ ou *NetBanco*.

No final de 2019, o número de clientes digitais superou os 775 mil clientes, o que representa 45% dos clientes ativos. Considerando esta base, 36% são utilizadores exclusivos da *App*, 39% exclusivos de *NetBanco* e 25% utilizam os dois canais.

Este crescimento refletiu-se no aumento das vendas nos canais digitais que, em dezembro de 2019, representavam cerca de 1 em cada 3 vendas de produtos elegíveis (penetração de 35%).

Canais Particulares

Durante o ano de 2019, desenvolveram-se as funcionalidades associadas à concessão de crédito pessoal "CrediSimples". Atualmente, um cliente do Santander através da *App* ou do *NetBanco* pode: (1) simular de uma forma mais simples; (2) contratar imediatamente o crédito (caso esteja elegível); e (3) contratar os seguros associados durante o processo.

Para garantir que a atividade através dos canais digitais cumpre todas as normas da Diretiva de Serviços de Pagamento - PSD2, foram implementadas novas regras a aplicar ao processamento de transferências e pagamentos. Estes novos desenvolvimentos têm em vista o aumento da segurança dos clientes na utilização da banca eletrónica.

Adicionalmente, introduziram-se novos benefícios na oferta do Mundo 123 e criaram-se pacotes mensais de transferências imediatas.

Na área de *Netbanco* Particulares, foram implementadas novas funcionalidades no âmbito de *Open Banking*. Os clientes podem agora adicionar contas de outros bancos para consultarem saldos e movimentos ou mesmo efetuar transferências a partir dessas contas, sendo também possível solicitar e receber um novo PIN dos cartões Santander através de SMS ou emitir um comprovativo de IBAN das suas contas.

No que diz respeito à *App* de Particulares, foi lançada a *Wallet* Santander, que reúne as funcionalidades MBWay de efetuar transferências P2P através do contacto telefónico, bem como realizar pagamentos através QR Code e NFC (*contactless*), esta última opção ainda exclusiva para telemóveis com sistema operativo Android.



Foi ainda implementada a solução de acesso à *App* para menores. Entre várias funcionalidades previstas, os jovens entre 12 e 18 anos podem já consultar saldos e movimentos e "pedir dinheiro" aos pais diretamente na *App*.

Com o objetivo de recolher *feedback* dos utilizadores, foi disponibilizada a funcionalidade "Classificar *App*". Esta funcionalidade permite aos clientes avaliar e submeter recomendações relativas à *App*. Com base na informação recolhida, o Banco estará mais capacitado para melhorar a experiência de utilização das suas plataformas digitais, assim como a priorizar os esforços de desenvolvimento.

Canais Empresas

O ano de 2019 ficou marcado pelo lançamento das funcionalidades necessárias para garantir o cumprimento das regras da Diretiva de Serviços de Pagamento - PSD2, incluindo a migração da Matriz para SMS no âmbito da autenticação de operações.

No *NetBanco* Empresas, foi lançado o "CrediSimples Negócios", através do qual é concedido crédito imediato até 50 mil euros às empresas que reúnam determinadas condições. Durante 2019, foram formalizados por esta via mais de 3.500 créditos, representando um montante total de 62,5 milhões de euros.

Adicionalmente, as funcionalidades de débito direto ao devedor passaram a estar disponíveis 24h/dia e foram melhoradas as funcionalidades de parametrizações, pagamentos e cobranças. Também já é possível criar operações pendentes sem necessidade de autenticação.

Ainda no *NetBanco* Empresas, foram integradas novas funcionalidades alavancadas no ecossistema de *Open Banking*, permitindo aos clientes adicionar contas de outros bancos para consultarem saldos e movimentos ou mesmo efetuarem transferências a partir dessas contas.

Na *App* Empresas, foi implementada a possibilidade de assinatura de pedidos de crédito documentário de importação (CDI), diferenciando o serviço prestado aos clientes. Adicionalmente, foram lançadas novas funcionalidades como a de consulta, utilização e amortização de contas caucionadas, agendamento de transferências imediatas e contratação de pacotes de transferências imediatas. Passou também a ser possível, em 2019, alterar o *e-mail* e o contacto telefónico na *App*, dados fundamentais para o processo de autenticação nos canais de Empresas.

Relativamente à simplificação de processos, o processo de *onboarding* nos canais de Empresas foi revisto, tornando-o mais rápido, incrementando a autonomia dos balcões e libertando o *Contact Center* para tarefas de maior valor acrescentado. Através do "*NetBanco* Empresas Manager", foi adicionada a possibilidade de criar contratos, totalizando 5.300 novos contratos de adesão ao *NetBanco* Empresas, em 2019, o que representa 97% do universo de novos contratos.

Marketing Digital

De forma a endereçar a necessidade de melhorar a informação e experiência de interação com o digital dos seus clientes, o Banco criou um centro de competências dedicado ao Marketing Digital.

Neste âmbito, desenvolveram-se ações fundamentais para a materialização do plano de transformação digital do Banco nomeadamente os relacionados com analítica e *dashboards* e campanhas de atração e aquisição de utilizadores.

No que toca a campanhas digitais, destacam-se as de crédito pessoal, com o lançamento de várias campanhas durante o ano, tais como o passatempo com vouchers Vila Galé, *cross selling* com Mundo 123 (duplicação de reembolsos) e saldos em períodos temáticos (*Internet Shopping Day*, *Black Friday* e Natal).

É de salientar, também, a iniciativa inovadora que decorreu na quadra natalícia. Foi dinamizado um passatempo onde o Santander ofereceu diariamente presentes aos seus clientes digitais. De 1 a 24 de dezembro, o passatempo "24 dias de Natal" esteve disponível na *App* Santander e no *NetBanco*, e premiava a resposta mais rápida obtida num jogo de memória. No âmbito deste passatempo, registaram-se quase 200 mil participações e foram entregues mais de 45 prémios.

Contact Center

O *Contact Center* é o principal ponto de suporte à atividade digital no apoio ao esclarecimento de dúvidas e utilização da *App* e *NetBanco*.

Em novembro de 2019, o *Contact Center* foi considerado pelo segundo ano consecutivo o Melhor *Contact Center* até 150 posições de atendimento na *Global Contact Center* (conferência anual organizada pela IFE).

Durante 2019, foram realizados mais de 150 mil contactos a clientes e recebidos cerca de 2,7 milhões de contactos, dos quais 77% com recurso a atendimento humano, 11% com atendimento automático (IVR) e os restantes 12% por via de contactos digitais (*e-mail*, *chat* e redes sociais do Banco).

Implementaram-se, também, diversas iniciativas focadas na melhoria de experiência de cliente, ao nível de processos, formação de assistentes e substituição de toda a tecnologia de suporte, com destaque para as seguintes iniciativas: suporte à plataforma digital *Open House*, venda de seguros, implementação da Diretiva PSD2, criação de uma equipa de crédito pessoal e sistemática de contacto a fornecedores de *confirming*.

Estas iniciativas permitiram obter valores médios de NPS (*Net Promoter Score*) acima de 80% na maioria dos serviços, o que representa uma elevada satisfação com o atendimento prestado.

ÁREAS DE SUPORTE AO NEGÓCIO

Qualidade / Experiência do cliente

No ano de 2019, foi inaugurado em Lisboa o *Customer Center* do Banco Santander, uma iniciativa pioneira e inédita em Portugal que consiste na criação e disponibilidade de um “laboratório” que permite, com recurso às mais modernas tecnologias de captação de som e imagem e visionamento, realizar testes e experiências com clientes e outros *players* relativamente a conceitos, produtos e serviços em idealização ou produção. Esta unidade orgânica foi dotada de todos os recursos necessários especializados, incluindo técnicos de *customer research* e está em laboração com ocupação plena, sendo uma ferramenta indispensável no propósito “*know your customer*”.

Efetivamente, o *Customer Center* constitui a materialização do conceito de que a “*perceção do cliente é a realidade*” com o propósito de o envolver no processo de criação dos produtos, serviços e canais que o Banco proporciona, constituindo assim uma ferramenta de excelência nessa co-criação.

Na visão do Santander, tão ou mais importante do que os resultados que se obtêm é a forma como esses mesmos resultados são obtidos. O Banco privilegia a ética da ação pelo que é muito exigente relativamente à qualidade de serviço e excecionalidade da experiência de cliente que quer proporcionar.

Por outro lado, o Banco apoia e desenvolve uma cultura em que os desempenhos e os resultados são medidos, através de metodologias rigorosas e certificadas, justas e transparentes, para que todos conheçam em cada momento qual a avaliação que os clientes e demais *shareholders* fazem do Banco e do desempenho de cada um de nós.

Neste contexto de sujeição ao veredicto da avaliação pública, a área de Experiência do Cliente, alinhada com a metodologia de avaliação NPS (*Net Promoter Score*), com uma escala de avaliação de 0 a 10, lançou um programa de formação profissional e desenvolvimento cultural que, sob a assinatura “Ser 10, Ter 10”, pretende que se coloque sempre o cliente em primeiro lugar, como centro nuclear da atividade e negócio. O êxito do programa traduzir-se-á na confiança e na lealdade dos clientes, cumprindo-se assim a nossa visão de sermos o melhor Banco comercial e a nossa missão de contribuirmos para o desenvolvimento das pessoas e empresas.

No que respeita ao posicionamento face à concorrência, medido através do estudo anual de satisfação do segmento de clientes particulares, o Santander é o banco mais estável em termos da classificação dos atributos que compõem o estudo. O Banco encontra-se no TOP 3 em termos de classificação global, o que se enquadra no objetivo corporativo, evidenciando, ao longo dos anos uma tendência de estabilidade.

Em 2019, manteve-se o modelo de classificação das unidades de negócio (Sistema de Estrelas, inspirado na hotelaria que atribui classificação às unidades de negócio de 2 até 5 estrelas), mas com um grau de exigência maior. Mais de 60% de balcões e mais de 80% de Direções de Empresa obtiveram uma classificação de *Excelência*, em linha com os objetivos do Banco.

Ainda no âmbito do “Sistema de Estrelas” e através do programa especial de acompanhamento de balcões classificados em 2 estrelas, conseguiram-se recuperar 62% dos balcões com essa classificação negativa.

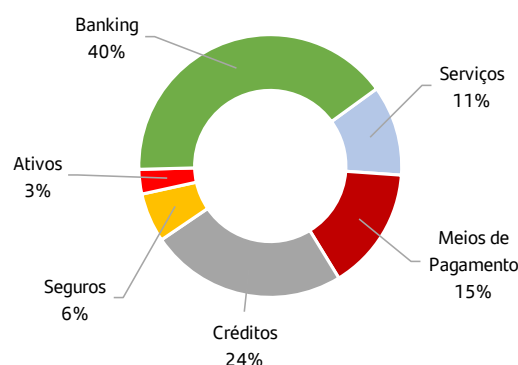
Fundamental no envolvimento de todas as áreas e pedra basilar do Sistema de Gestão da Qualidade é o processo de certificação segundo a norma de referência ISO 9001- 2015 que permite, desde 2001, manter uma sistemática de acompanhamento, com foco na melhoria contínua. Em 2019, o Banco foi auditado e estava em conformidade com essa norma o que traduz as melhores práticas de gestão da qualidade.

No que respeita aos volumes globais de reclamações, o ano de 2019 evidenciou alguma estabilidade face aos valores registados nos dois anos anteriores.

No *site* do Banco, foi reforçado o foco na atenção ao cliente, com um espaço próprio que divulga os vários canais de contacto do Banco para que seja mais fácil para os clientes apresentarem as suas sugestões e insatisfações que são sempre atendidas numa perspectiva de experiência do cliente, conhecimento, formação e prevenção da insatisfação.

As matérias com maior número de reclamações mantêm-se relativamente aos anos anteriores e são comuns a todo o sistema bancário, designadamente contas á ordem (encerramento e comissões), crédito, cartões, preponderando a crítica às alterações de preçário que ocorreram ao longo do ano.

TIPOLOGIA DE RECLAMAÇÕES



Tecnologia e Operações

Tendo presente que o Banco Santander é uma das principais organizações no setor da banca em Portugal e que está inserida num contexto de crescente complexidade e integração de sistemas, a área de **Cibersegurança** reforçou a equipa contratando mais recursos humanos e criou áreas especializadas de trabalho.

Neste sentido, considerando as recentes ameaças e tendências de fraude na internet e a convergência com o cibercrime, foi criada uma área para gestão e prevenção de fraude.

Relativamente ao desenvolvimento de aplicações e sistemas tecnológicos seguros, foi uma temática alvo de atenção através da incorporação de boas práticas e ferramentas para o desenvolvimento de código seguro.

Numa economia cada vez mais global, as interdependências em que a organização é participante desafiam constantemente a definição da cibersegurança. Esta realidade introduz novos desafios que promovem a integração e o trabalho colaborativo. Neste sentido, a área de Cibersegurança foi um participante ativo na rede nacional de CSIRTs (*Computer Security Incident Response Team*) enquanto membro, tendo acolhido nas instalações do Banco a última reunião desta organização. O Banco Santander participou uma vez mais no *Ciber Perseu*, um exercício nacional que integra uma grande diversidade de eventos que se consubstanciam numa escalada para uma situação de crise no ciberespaço e que serviu para testar a capacidade de gestão e resposta a ciber-ataques por parte de toda a organização.

No plano das conferências de cibersegurança, a área participou em diversos eventos de referência a nível nacional, destacando-se o *C-Days* e a *BSides Lisbon*, pois representam uma importante contribuição para o progresso e desenvolvimento de uma cultura de cibersegurança em Portugal.

Foi igualmente dada continuidade à missão de promover uma cultura de cibersegurança entre todos os colaboradores do Banco com foco na formação e a realização de várias ações de sensibilização ao longo de todo o ano.

As áreas de **Operações** foram reorganizadas sob uma tutela única, com o objetivo de estabelecer um modelo organizacional focado na eficiência da utilização dos recursos, mas de igual forma evoluir no contexto da transformação e modernização das suas atividades. Este plano de transformação, completo e transversal a todas as unidades da área de Operações, foi colocado em marcha nas suas várias vertentes, aproveitando a experiência de outras unidades do Grupo Santander.

O Banco manteve o foco da atividade na experiência do cliente, numa visão E2E de cada operação e não de cada micro-tarefa, elevando a qualidade global do serviço. A implementação de uma cultura de perfeição na execução, apoiando e facilitando a atividade das equipas comerciais no desenvolvimento do negócio e alterando a estratégia de *sourcing*, para melhorar a eficiência operacional, conduziu à necessidade de evolução para um modelo operacional mais ágil e eficiente, funcionalmente segmentado, personalizado “para fora” mas industrializado “por

dentro”, suportado por um sistema aplicacional de gestão de pedidos *front-back-front* que permita gerir a operativa e acelerar a automação.

A implementação em curso de tecnologias avançadas de *Business Process Management* (BPM) unificarão as tarefas provenientes de múltiplos canais de entrada em operações numa única plataforma, o que permitirá obter uma visão global das tarefas em *real time*, gerir de forma mais ágil e eficaz a capacidade e a distribuição das tarefas, e controlar os KPI's e SLA's de toda a operação contribuindo para a melhoria global da qualidade do serviço. Uma segunda fase de expansão até ao *front* comercial, com otimização na entrada baseada em formulários estandardizados e revisão de processos, permitirá atingir um patamar mais elevado de eficiência, rapidez e qualidade de entrega em resultado da maior capacidade em robotizar tarefas padronizadas e a possibilidade de integração com outras aplicações para automatização de processos.

Esta unidade de operações, que inclui as áreas de clientes e transacionalidade, crédito, centro operativo, serviços bancários, suporte à produção e investimentos e planeamento e controlo, resultará otimizada e eficiente em processos e custos, preparada para suportar o crescimento do Banco em todos os canais e segmentos de negócio. Com capacidade de adaptação a alterações de estratégia e à escalabilidade da atividade comercial.

A área de **Tecnologia**, em alinhamento com as áreas de negócio e de transformação digital, atuou em diversas iniciativas orientadas para disponibilizar ao Banco e aos clientes, e usando os mais recentes recursos tecnológicos, novos processos/funcionalidades/produtos ou tornar mais eficientes e robustos os processos existentes. Na dimensão interna, destaca-se a implementação da solução para o processo de crédito à habitação que disponibiliza uma nova forma de contratação com recurso às novas tecnologias, e a evolução da utilização e maturidade do *data lake* no processamento de informação. Na dimensão externa, destaca-se a implementação de importantes melhorias nas soluções disponibilizadas nos canais internet e mobile com a introdução de novas funcionalidades e modernização gráfica para facilitar e melhorar a experiência dos clientes digitais e o lançamento de uma *App* de transferências suportada em tecnologia *blockchain*. No contexto dos canais digitais foram também implementadas as iniciativas associadas ao *Open Banking* e cumprimento da diretiva PSD2. Na perspetiva de metodologias e processo de desenvolvimento, durante 2019, a adoção das metodologias *Agile/Scrum* foi reforçada, com o alargamento a mais equipas e com o aumento da maturidade nas equipas que já utilizavam estas abordagens. Adicionalmente, a área de Tecnologia assegurou a implementação de iniciativas para garantir o cumprimento das exigências de carácter legal ou regulamentar, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas e de projetos de cariz corporativo patrocinados pela casa mãe.

Foi efetuada a renovação tecnológica dos equipamentos de *end user* e a renovação dos equipamentos de rede de comunicações.



2019 foi um ano decisivo para o Banco na adoção de tecnologias *Cloud*, tendo sido migrados mais de metade dos seus serviços para esta nova tecnologia.

Gestão de Pessoas

Introdução

A prossecução da política de transformação digital do Santander tem forçosamente que se refletir também na forma como o Banco gere os seus colaboradores, ou seja como as suas capacidades e talento podem ser transformados e alinhados com as necessidades que se apresentarão no imediato e nos anos vindouros.

Como alavanca da promoção desta transformação digital foi criada uma nova marca: #OFeitoSantander. Esta marca vem substituir a anterior - Somos Santander - e pretende contar uma história única, em todas as geografias demonstrando, interna e externamente, como pequenos gestos podem gerar grandes efeitos.

Por forma a melhorar a *performance* global do Banco identificou-se a liderança como um eixo estratégico de atuação uma vez que este fator tem impactos no nível de *engagement* dos colaboradores. Criaram-se, assim, os compromissos de liderança que devem ser utilizados pelos responsáveis do Banco com foco nas seguintes áreas de atuação: (1) ser aberto e inclusivo; (2) inspirar e implementar a transformação; (3) liderar pelo exemplo; e (4) apoiar a equipa a progredir.

Ser a melhor empresa para trabalhar é, também, um dos principais objetivos corporativos do Santander, nas várias geografias onde marca presença e por essa razão tem-se vindo a consolidar o trabalho realizado em anos anteriores, nomeadamente melhorando processos que facilitem a experiência do colaborador. São mais de 60, as medidas que se encontram ao dispor dos colaboradores. O seu seguimento e monitorização constante, para além de possibilitar aferir o seu grau de adesão, possibilita ainda detetar o nível de aceitação das mesmas.

StarmeUp

Um dos objetivos da atividade da área de Gestão de Pessoas é promover, incentivar e consolidar os elementos da cultura Santander e apoiar o processo de transformação cultural e digital. Uma delas é de reconhecimento, uma plataforma digital corporativa que permite a cada colaborador distinguir colegas de todas as geografias onde o Santander marca presença.

O *StarmeUp* é **Simples**, cada colaborador pode atribuir estrelas no telemóvel ou no *website*, é **Próxima** já que se pode escolher livremente quem se pretende distinguir independentemente do país dos destinatários, e é **Justa**, por reconhecer os que se destacam pelas atitudes coincidentes com os valores do Banco.

Mensalmente cada colaborador pode atribuir 10 estrelas, que representam os oito comportamentos da cultura Santander: "Promovo a Colaboração", "Trabalho com Paixão", "Promovo a

Mudança", "Cumpro as Promessas", "Demonstro Respeito", "Apoio as Pessoas", "Falo Claramente" e "Escuto com Atenção".

Semana Santander 2019

Todos os anos, em junho, o Grupo Santander, em todos os países onde está presente, realiza a designada "Semana Santander", destinada aos colaboradores e no âmbito da qual se realizam inúmeras atividades e eventos. Pretende-se reforçar o relacionamento entre as equipas, hierarquias, colaboradores e clientes.

Em síntese, ocorreram *masterclasses*, *workshops*, a entrega de 105 relógios numa cerimónia comemorativa para os colaboradores que completaram 30 anos de antiguidade no Banco e promoveu-se uma exposição de pintura de um colaborador.

Programa BeHealthy

O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os seus colaboradores com base em 4 pilares de desenvolvimento:

- **Know Your Numbers:** Oferta de meios que permitem tomar contacto com indicadores da saúde, marcar metas de melhoria e prevenir riscos de saúde;
- **Eat:** Consciencializar sobre os benefícios de comer de forma saudável e combater o excesso de peso;
- **Be Balanced:** Ajudar a gerir o equilíbrio no trabalho, promovendo formas de melhoria do rendimento, nomeadamente através do *Mindfulness*;
- **Move:** Promover o exercício físico e *fitness* no trabalho. Monitorizar o progresso e inspirar um estilo de vida saudável.

Em Portugal, no ano 2019, aliou-se o conceito de saúde e bem-estar ao tema da sustentabilidade e por isso a cada dia da semana foi atribuído um tema que conjugava atividades de ambas as áreas:

- Dia da energia positiva (conselhos para reduzir o consumo de eletricidade);
- Dia sem papel (sugestões para reduzir o consumo de papel);
- Dia sem plástico (reciclar e contribuir para um planeta com menos resíduos);
- Dia sem emissões (impacto ambiental);
- Dia *BeHealthy* (incentivada a utilização da *Flex Friday*).

Adicionalmente e de forma a motivar a participação dos colaboradores no objetivo comum de conseguir um Banco sem plástico, foram distribuídas, a todos os colaboradores, garrafas de vidro personalizadas (gravadas com o nome de cada colaborador) para substituir as garrafas de água em plástico descartável.

Também neste âmbito, e mais uma vez, o Santander aderiu novamente à iniciativa da WWF (World Wide Fund for Nature) "Hora do Planeta", celebrado a 30 de março, apagando por 2 horas as luzes do Centro Santander, em Lisboa.



Junior Achievement

A JA – Junior Achievement - tem como missão inspirar as futuras gerações promovendo o empreendedorismo junto dos mais novos, através de voluntários que atuam junto das escolas.

A colaboração do Santander com a JA Portugal teve início em 2006 e desde então já impactou mais de 11.500 alunos num total de mais de 8.100 horas de voluntariado. “Não se nasce empreendedor, aprende-se!” é o mote que tem motivado a participação dos voluntários do Santander.

Prémios Excelência

É um reconhecimento que o Banco faz aos filhos dos colaboradores que terminam o ensino secundário com médias superiores a 16 valores, inclusive. Esta medida surgiu para premiar também o que se considera ser reflexo do mérito dos pais que incentivam a meritocracia e transmitem aos seus filhos a importância do fazer bem.

Os prémios atribuídos em 2019 foram ajustados para algo que o Banco considera muito relevante para a fase de vida em que estes jovens talentos se encontram, e por isso se materializaram num cartão presente de montante equivalente a 3 anos, 2 anos e 1 ano de propinas universitárias, o que correspondeu a um investimento total superior a 77 mil euros por parte do Banco. A entrega destes prémios decorreu no dia 23 de outubro, no Auditório do Centro Santander, em Lisboa, numa cerimónia que contou com a presença do Presidente da Comissão Executiva do Banco, da responsável pela área de Gestão de Pessoas, dos premiados e seus familiares.

Desenvolvimento

O número total de colaboradores englobados em ações de formação - presencial e *e-learning*, num total de 381 ações de formação, foi de 6.300, sendo que 87% foi na modalidade de *e-learning*. O número total de horas de formação ministradas, em 2019, foi de 239.161 horas, correspondendo a 38 horas por colaborador. O investimento em formação no ano de 2019 foi de 2.150.000 euros.

Adicionalmente, e para apoiar a transformação digital e promover o desenvolvimento de cada colaborador ainda se promoveram as iniciativas enunciadas a seguir.

Criação de uma Academia de Formação

Foi inaugurado um novo espaço de formação composto por 9 salas especialmente concebidas para as várias modalidades de aprendizagem, com salas para *coaching* ou *mentoring*, para formação mais técnica ou comportamental, sendo facilmente adaptáveis a grandes ou pequenas ações de formação.

Escola de Cultura e Digital

A Escola de Cultura e Digital tem como principal objetivo ser um espaço de partilha e de conhecimento para apoiar os colaboradores no processo de transformação cultural e digital. Utiliza uma abordagem participativa e colaborativa na procura de novas ideias e soluções.

Já se realizaram, até ao momento, 19 *masterclasses* que contaram com um total de 3.500 assistentes. “*Going Digital*”, “*Revolução Fintech*”, “*Ferramentas de Criatividade*”, “*Inovação e Empreendedorismo*” foram alguns dos temas abordados em parceria com a Universidade Nova de Lisboa SBE. O balanço é francamente positivo, atestado através dos bons níveis de participação.

Coaching Parental

A partir de outubro de 2019, para ajudar os colaboradores no equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, o Banco passou a disponibilizar sessões de *coaching* parental para quem foi mãe ou pai, recém regressados ao local de trabalho ou ainda a gozar de licença parental.

As sessões são uma oportunidade para criar e implementar um plano de gestão das mudanças, com um acompanhamento próximo e personalizado por especialistas em *coaching* parental.

As sessões podem ser à distância por WhatsApp, Facetime, Skype, telefone, ou presencialmente em Lisboa e Porto nas instalações do Santander. Têm a duração de uma hora e são agendadas de acordo com a disponibilidade de ambas as partes.

Árvore de Natal única em 2019

Em 2019, a árvore de Natal do Centro Santander aliou a quadra natalícia ao conceito de sustentabilidade e às boas práticas ambientais. E por essa razão a decoração de Natal foi constituída por 2.400 árvores, entre sobreiros, cedros, carvalhos, castanheiros, pinheiros que, em janeiro de 2020 foram plantadas por um grupo de colaboradores voluntários na mata do Buçaco. Esta iniciativa, enquadrada no âmbito da política de sustentabilidade ambiental do Santander, tem também o objetivo de sensibilizar para boas práticas ambientais.

Indicadores

% colaboradores (feminino)	45%
% colaboradores (masculino)	55%
% diretivos e chefias (feminino) / total de chefias	34%
% colaboradores com formação superior	56%
Idade média (anos)	45,8

INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Atividade consolidada

No final de dezembro de 2019, o Banco Santander Totta registou um resultado líquido de 489,5 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 4,1% em relação ao valor do período homólogo.

A rentabilidade de capitais próprios (ROE) situou-se em 13,8% e o rácio de eficiência foi de 46,0%, com uma melhoria de 4,5pp face a dezembro de 2018, resultante do aumento de 6,3% do produto bancário e da descida de 3,3% dos custos operacionais.

O crédito a clientes (bruto) cifrou-se em 40,3 mil milhões de euros, decrescendo 1,2% em comparação com o montante registado no período homólogo, influenciado pela alienação de carteiras não produtivas. O crédito a particulares cresceu 0,7% e o crédito a empresas diminuiu 3,0%.

O rácio de *Non-Performing Exposure* atingiu 3,3%, diminuindo 0,9pp, relativamente a 4,2% verificados um ano antes, com uma cobertura por provisões de 53,1%.

Os recursos de clientes totalizaram 43,2 mil milhões de euros, crescendo 6,5% face ao período homólogo de 2018, com uma subida de 5,7% em depósitos e de 10,6% em recursos fora de balanço.

O rácio *Common Equity Tier 1 (fully implemented)* atingiu 15,1%, acima do requisito mínimo exigido pelo Banco Central Europeu ao abrigo do SREP – *Supervisory Review and Evaluation Process*, com 1,5pp de acréscimo em relação ao final de dezembro de 2018.

A reserva de ativos disponíveis para obtenção imediata de liquidez ascendeu a 11,6 mil milhões de euros, no final do exercício de 2019.

O financiamento obtido junto do Eurosistema continuou estável em 3,1 mil milhões de euros, assente em instrumentos de médio prazo contratados no âmbito das medidas de política monetária europeia (TLTRO). A exposição líquida junto do Banco Central Europeu (tomadas deduzidas

das aplicações junto desta instituição) situou-se em 0,3 mil milhões de euros. O financiamento de curto prazo efetuado através de *repos* atingiu 1,7 mil milhões de euros.

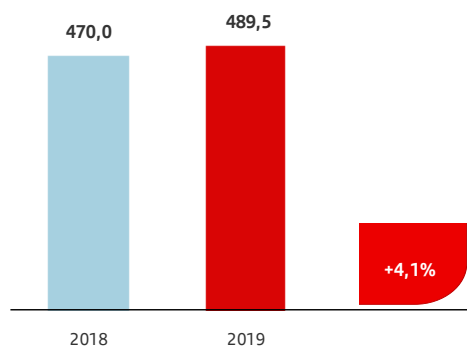
O financiamento através de obrigações hipotecárias reduziu-se, após o vencimento de 0,75 mil milhões de euros, no final do primeiro semestre de 2019, não tendo sido necessário proceder à sua renovação.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da EBA, situou-se em 134%, cumprindo a exigência regulamentar.

O Santander Totta possui as melhores notações financeiras do setor. Em março de 2019, a agência Standard & Poor's subiu o *rating* do Banco para BBB na dívida de longo prazo. As atuais notações de *rating* da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa3 (Portugal – Baa3); Standard & Poor's – BBB (Portugal – BBB); e DBRS – A (Portugal – BBB high).

RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DO BST

milhões de euros



Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	2019	2018 (1)	Var.
Margem financeira	854,5	866,7	-1,4%
Rendimento de instrumentos de capital	1,8	1,6	+11,7%
Resultados de associadas	2,5	7,2	-64,6%
Comissões líquidas	384,9	370,2	+4,0%
Outros resultados de exploração	(22,2)	(11,1)	+100,5%
Margem comercial	1.221,4	1.234,6	-1,1%
Resultados em operações financeiras	71,7	(17,7)	-
Produto bancário	1.293,1	1.217,0	+6,3%
Custos operacionais	(594,7)	(614,7)	-3,3%
Gastos com o pessoal	(342,3)	(354,6)	-3,5%
Gastos gerais administrativos	(203,2)	(218,9)	-7,2%
Depreciações e amortizações	(49,3)	(41,3)	+19,2%
Resultado de exploração	698,4	602,2	+16,0%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados*	(0,2)	40,0	-
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam*	698,2	642,2	+8,7%
Impostos*	(208,8)	(192,5)	+8,4%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam*	489,5	449,7	+8,9%
Interesses que não controlam	(0,0)	0,2	-
Resultados líquidos não recorrentes	0,0	20,1	-100,0%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	489,5	470,0	+4,1%

* Exclui resultados não recorrentes

(1) Resultado de 2018 proforma com realocações de alguns conceitos contabilísticos entre diversas rubricas da conta de resultados, para maior comparabilidade com as contas de 2019.

(1) Impacto, por conceito, das reclassificações em 2018

(milhões de euros)

Comissões líquidas	-6,0
Outros resultados de Exploração	10,8
Custos com o pessoal	-1,7
Gastos gerais administrativos	-3,0
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	-22,7
Impostos	22,7

No exercício de 2019, a margem financeira situou-se em 854,5 milhões de euros, descendo 1,4%, face aos 866,7 milhões de euros registados no final do ano de 2018, refletindo o decréscimo dos juros da carteira de crédito (efeito volume e taxa de juro), parcialmente compensados pela redução dos juros pagos nos depósitos e nos outros recursos, num contexto competitivo de taxas de juro de mercado negativas e de procura moderada de crédito.

O resultado gerado por empresas associadas atingiu 2,5 milhões de euros, que compara com 7,2 milhões de euros obtidos no período homólogo.

As comissões líquidas cifraram-se em 384,9 milhões de euros, aumentando 4,0% face ao valor registado no final de 2018. Esta evolução decorreu do acréscimo das comissões relacionadas com a gestão e manutenção de contas, dos serviços de pagamento e dos seguros, refletindo a dinâmica comercial e a adequação do preço ao valor do serviço prestado.

Os outros resultados de exploração registaram um custo de 22,2 milhões de euros, que incluíram os custos regulatórios de 32,6 milhões de euros (20,3 milhões de euros da

contribuição para o Fundo Único de Resolução e 12,3 milhões de euros da contribuição para o Fundo de Resolução Nacional).

A margem comercial totalizou 1.221,4 milhões de euros, abaixo em 1,1% dos 1.234,6 milhões de euros registados um ano antes.

Os resultados em operações financeiras ascenderam a 71,7 milhões de euros, comparando com -17,7 milhões de euros observados no período homólogo de 2018. A evolução favorável decorreu da gestão das carteiras de dívida pública e privada e da reavaliação das carteiras ao justo valor.

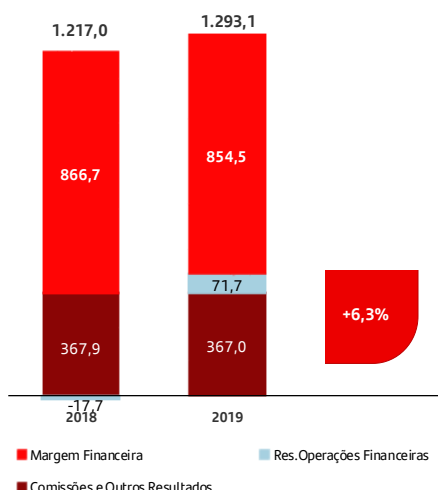
O produto bancário alcançou 1.293,1 milhões de euros, um aumento de 6,3% em relação ao montante realizado no final de dezembro de 2018, com o contributo favorável dos resultados em operações financeiras e das comissões líquidas, que mais que compensou a descida da margem financeira.

No final de 2019, o produto bancário foi originado em 66% pela margem financeira, em 30% pelas comissões líquidas e em 4% pelos outros resultados.



PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais totalizaram 594,7 milhões de euros, diminuindo 3,3%, em relação ao valor registado no período homólogo. Esta evolução traduz o impacto das melhorias realizadas na otimização da rede de distribuição e na estrutura organizacional, com a conseqüente redução do número de colaboradores e de postos de atendimento, em paralelo com o investimento focado na inovação tecnológica e na transformação comercial.

Os gastos com o pessoal cifraram-se em 342,3 milhões de euros, reduzindo 3,5% em termos homólogos, tendo-se verificado uma diminuição de 233 colaboradores no último ano.

Os gastos gerais administrativos situaram-se em 203,2 milhões de euros, representando um decréscimo de 7,2%,

comparativamente ao período homólogo, com 30 postos de atendimento encerrados no último ano.

As depreciações e amortizações ascenderam a 49,3 milhões de euros, crescendo 19,2%, em relação ao final do ano de 2018, influenciados pela adoção da norma internacional de informação financeira IFRS16, com efeito desde 1 de janeiro de 2019, que conduziu a um aumento de custos de cerca de 6 milhões de euros, com variação em sentido inverso nos gastos gerais administrativos.

Na estrutura dos custos operacionais, verifica-se que os gastos com o pessoal são responsáveis por 58% do total, seguidos dos gastos gerais administrativos com 34% e as depreciações e amortizações com 8%.

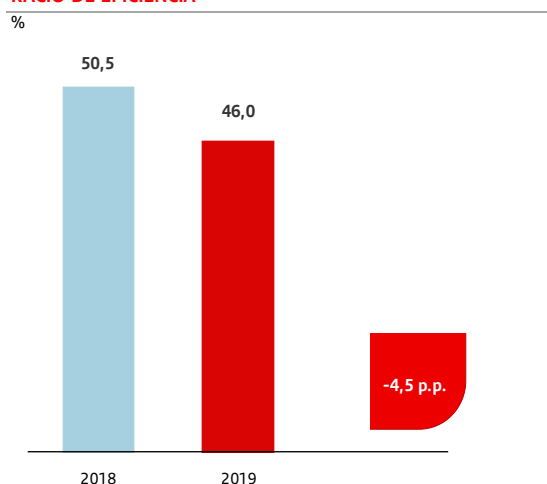
CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)

	2019	2018	Var.
Gastos com o pessoal	(342,3)	(354,6)	-3,5%
Gastos gerais administrativos	(203,2)	(218,9)	-7,2%
Depreciações e amortizações	(49,3)	(41,3)	+19,2%
Custos operacionais	(594,7)	(614,7)	-3,3%
Rácio de eficiência	46,0%	50,5%	-4,5 p.p.

Em dezembro de 2019, verificou-se uma melhoria na eficiência operacional, em comparação com o final de dezembro de 2018, materializada no rácio de eficiência que diminuiu 4,5pp, ao

passar de 50,5% para 46,0%, mediante a evolução favorável de 6,3% do produto bancário e da redução de 3,3% dos custos operacionais.

RÁCIO DE EFICIÊNCIA



O resultado de exploração de 698,4 milhões de euros subiu 16,0% face ao período homólogo.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados registaram um custo de 0,2 milhões de euros. A contribuição especial sobre o setor bancário, no valor de 28,3 milhões de euros, foi compensada com reduzidas entradas em incumprimento, recuperações de crédito vencido e mais-valias obtidas na alienação de crédito não produtivo, e pelos resultados de ativos não correntes detidos para venda, que ascenderam a 28,7 milhões de euros.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam cifrou-se em 698,2 milhões de euros, aumentando 8,7% em relação aos 642,2 milhões de euros do ano de 2018.

Os impostos totalizaram 208,8 milhões de euros, assinalando uma variação homóloga de +8,4%, ao comparar com 192,5 milhões de euros apurados um ano antes.

A conta de resultados do ano de 2018 incluiu resultados não recorrentes no valor de 20,1 milhões de euros.

No final de 2019, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 489,5 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 4,1% em relação ao valor de 470,0 milhões de euros registado no período homólogo, equivalendo a uma rentabilidade de capitais próprios de 13,8%.

Balanço e Atividade

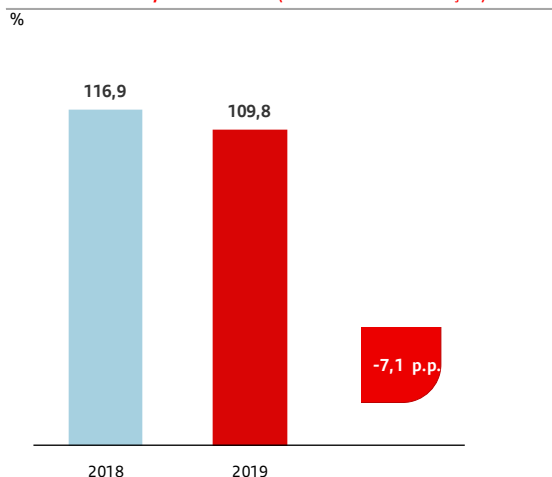
No final de dezembro de 2019, o volume de negócio totalizou 83,4 mil milhões de euros, crescendo 2,7% em comparação com os 81,3 mil milhões de euros registados no período homólogo de 2018, resultando da subida de 6,5% dos recursos de clientes, que compensou o decréscimo de 1,2% do crédito.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Volume de Negócio	83.436	81.276	+2,7%
Crédito a clientes (bruto) ¹	40.262	40.738	-1,2%
Recursos de Clientes	43.174	40.538	+6,5%

¹ Inclui Outros saldos a receber ao custo amortizado

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, atingiu 109,8% em dezembro de 2019, menos 7,1pp, em relação aos 116,9% verificados no final de 2018, resultando do crescimento dos depósitos, num contexto de taxas de juro reduzidas, e da descida do crédito.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (rácio de transformação)



No final de dezembro de 2019, a carteira de crédito a clientes (bruto) situou-se em 40,3 mil milhões de euros, decrescendo 1,2%, em comparação com o período homólogo do ano anterior, decorrente da alienação de carteiras não produtivas.

Caso se expurgue o efeito destas operações, a carteira de crédito a clientes teria quase estabilizado em comparação com o valor apurado em dezembro de 2018.

CRÉDITO (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Crédito a clientes (bruto) ¹	40.262	40.738	-1,2%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	21.788	21.640	+0,7%
<i>do qual</i>			
Habituação	19.654	19.543	+0,6%
Consumo	1.707	1.635	+4,4%
Crédito a empresas	17.654	18.197	-3,0%

Nota: O crédito a empresas inclui créditos a institucionais e administrações públicas

¹ Inclui Outros saldos a receber ao custo amortizado

O crédito a particulares alcançou 21,8 mil milhões de euros, crescendo 0,7%, em termos homólogos, transversal nas suas principais componentes.

O crédito à habitação subiu 0,6%, para 19,7 mil milhões de euros, com uma quota de mercado de novos empréstimos de cerca de 20%, num contexto favorável do mercado imobiliário português, e com a disponibilização de uma plataforma nova que conduziu à redução do tempo médio de contratação de crédito.

O crédito ao consumo aumentou 4,4% para 1,7 mil milhões de euros, com destaque para o crédito pessoal concedido através

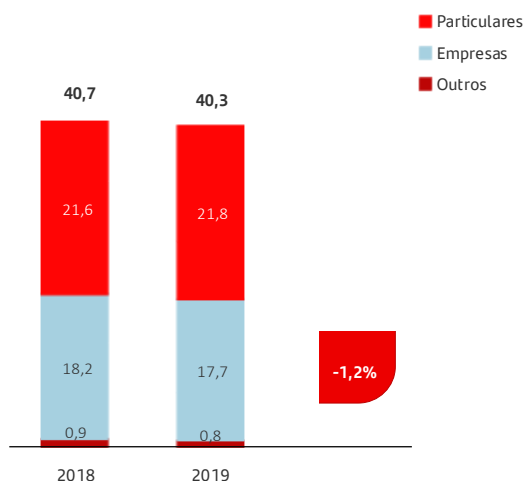
dos canais digitais.

O crédito a empresas cifrou-se em 17,7 mil milhões de euros, descendo 3,0% face ao período homólogo, decorrente da alienação de carteiras de crédito não produtivas e da procura moderada dos agentes económicos. Destaca-se a dinâmica da atividade comercial do Banco, traduzida na quota de mercado de novos empréstimos de crédito a empresas a rondar 20%, refletindo o apoio concedido ao tecido empresarial nacional.

Na estrutura do crédito a clientes, a carteira de particulares e de empresas representa 54% e 44%, respetivamente, do total do crédito.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



No final do exercício de 2019, o rácio de exposições não produtivas, rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA, situou-se em 3,3%, apresentando uma redução de 0,9pp face ao período homólogo do ano anterior. A cobertura de *Non-Performing Exposure* por imparidades atingiu 53,1% (mais 2,1pp em relação a 51,0% apurados em dezembro de 2018). O custo do crédito, medido pela imparidade líquida de recuperação de crédito anteriormente abatido ao ativo em percentagem do saldo médio da carteira de crédito, fixou-se em -0,02%, refletindo a evolução favorável da imparidade do crédito, com reduzidas

entradas em incumprimento, recuperação de crédito anteriormente abatido ao ativo e venda de carteiras, e a redução do crédito a clientes.

A melhoria dos indicadores de qualidade do crédito evidenciou a política rigorosa do Banco na concessão e no controlo do crédito e a estratégia de redução dos ativos não produtivos, bem como o enquadramento económico, caracterizado por taxas de juro baixas e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO	2019	2018	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	3,3%	4,2%	-0,9 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	53,1%	51,0%	+2,1 p.p.
Custo do crédito	(0,02%)	0,01%	-0,02 p.p.

No final de dezembro de 2019, os recursos de clientes totalizaram 43,2 mil milhões de euros, progredindo 6,5%, em comparação com o período homólogo, demonstrando a vinculação dos clientes, e suportados no desempenho dos depósitos (mais 5,7% de crescimento homólogo) e dos recursos fora de balanço (mais 10,6% que no final de dezembro de 2018).

RECURSOS (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Recursos de clientes	43.174	40.538	+6,5%
Recursos de balanço	35.873	33.940	+5,7%
Depósitos	35.873	33.940	+5,7%
Recursos fora de balanço	7.301	6.598	+10,6%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3.066	2.595	+18,2%
Seguros e outros recursos	4.235	4.003	+5,8%

Os depósitos no valor de 35,9 mil milhões de euros, representaram um acréscimo homólogo de 5,7% e um contributo de 83% do total dos recursos de clientes, sendo a principal fonte de financiamento do balanço, e refletindo a atividade da rede comercial e a solidez financeira do Banco que reforça a confiança dos clientes, num contexto de taxas de juro com valores mínimos históricos.

Os recursos de clientes fora de balanço alcançaram 7,3 mil milhões de euros, crescendo 10,6% quando comparados com o montante apurado em dezembro de 2018. Os fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco, no montante de 3,1 mil milhões de euros, apresentaram um crescimento significativo de 18,2% no último ano, decorrente da diversificação das aplicações dos clientes,



num enquadramento de valorização dos mercados financeiros. Os seguros e outros recursos de 4,2 mil milhões de euros progrediram 5,8%, em termos homólogos, influenciados pela atividade de seguros.

Rácios de Solvabilidade

No final de 2019, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as normas da CRR/CDR IV, situou-se em 15,1% (*fully implemented*), o que corresponde a um aumento de 1,5pp face ao período homólogo, refletindo a capacidade de geração orgânica de capital, assim como a

gestão dos ativos ponderados por risco. O Banco mantém níveis de capitalização bastante elevados, o que representa uma folga muito confortável face aos requisitos mínimos exigidos pelo Banco Central Europeu ao abrigo do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

CAPITAL (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Common Equity Tier 1	2.820	2.717	3,8%
Tier 1	2.820	2.717	+3,8%
Capital (total)	3.228	2.739	+17,9%
Risk Weighted Assets (RWA)	18.681	19.980	-6,5%
Rácio CET 1	15,1%	13,6%	+1,5 p.p.
Rácio Tier 1	15,1%	13,6%	+1,5 p.p.
Rácio capital (total)	17,3%	13,7%	+3,6 p.p.

Atividade individual

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS (milhões de euros)	2019	2018 (1)	Var.
Margem financeira	842,9	850,0	-0,8%
Rendimento de instrumentos de capital	19,5	5,1	>200%
Comissões líquidas	390,0	371,1	+5,1%
Outros resultados de exploração	(31,6)	(29,2)	+8,4%
Margem comercial	1.220,8	1.197,0	+2,0%
Resultado em operações financeiras	80,0	5,5	>200%
Produto bancário	1.300,8	1.202,6	+8,2%
Custos operacionais	(586,9)	(606,9)	-3,3%
Custos com o pessoal	(341,9)	(353,4)	-3,2%
Gastos gerais administrativos	(195,8)	(212,6)	-7,9%
Depreciações e amortizações	(49,1)	(40,9)	+20,1%
Resultado de exploração	713,9	595,6	+19,9%
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados*	(8,9)	53,6	-
Resultado antes de impostos*	705,0	649,2	+8,6%
Impostos*	(205,3)	(193,8)	+5,9%
Resultado após impostos*	499,7	455,5	+9,7%
Resultados líquidos não recorrentes	0,0	20,1	-100,0%
Resultado do exercício atribuível aos acionistas do BST	499,7	475,5	+5,1%

* Exclui resultados não recorrentes

(1) Resultado de 2018 pro forma com realocações de alguns conceitos contabilísticos entre diversas rubricas da conta de resultados, para maior comparabilidade com as contas de 2019.

(1) Impacto, por conceito, das reclassificações em 2018

(milhões de euros)	
Comissões líquidas	-6,0
Outros resultados de Exploração	10,8
Custos com o pessoal	-1,7
Gastos gerais administrativos	-3,0
Imparidade, provisões líquidas e outros resultados	-22,7
Impostos	22,7



No final de dezembro de 2019, a margem financeira atingiu 842,9 milhões de euros, apresentando uma variação de -0,8%, em relação a dezembro de 2018, condicionada pela conjuntura de taxas de juro, num enquadramento competitivo e uma procura moderada de crédito por parte dos agentes económicos.

As comissões líquidas ascenderam a 390,0 milhões de euros, representativo de um crescimento de 5,1% face ao mesmo período de 2018, por proveitos superiores obtidos no comissionamento de gestão e manutenção associadas a contas, de serviços de pagamento e de seguros.

Os outros resultados de exploração registaram um custo de 31,6 milhões de euros, com incorporação dos custos regulatórios do exercício de 2019 de 32,6 milhões de euros relacionados com a

contribuição do Banco para o Fundo de Resolução.

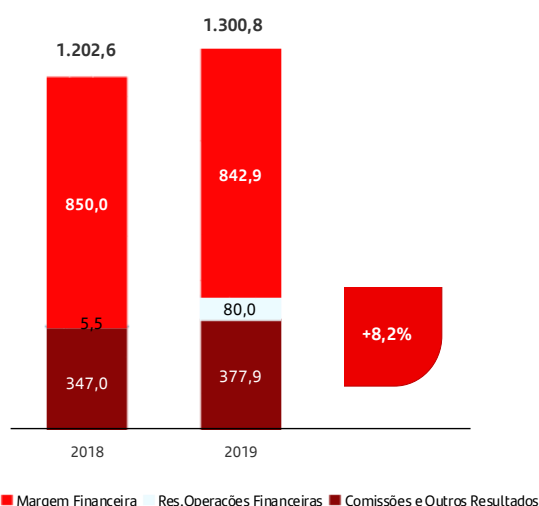
A margem comercial totalizou 1.220,8 milhões de euros, acima em 2,0% do valor registado um ano antes.

Os resultados em operações financeiras alcançaram 80,0 milhões de euros, comparando com 5,5 milhões de euros observados no período homólogo do ano anterior, decorrentes da gestão das carteiras de dívida pública e privada e da reavaliação das carteiras ao justo valor.

O produto bancário ascendeu a 1.300,8 milhões de euros, aumentando 8,2% face ao valor verificado no período homólogo de 2018.

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais atingiram 586,9 milhões de euros, reduzindo 3,3%, face ao período homólogo. Os custos com o pessoal cifraram-se em 341,9 milhões de euros, diminuindo 3,2% em termos homólogos. Os gastos gerais administrativos totalizaram 195,8 milhões de euros, decrescendo 7,9% no último ano. As depreciações e amortizações ascenderam a 49,1 milhões de euros, aumentando 20,1%, em relação ao final de 2018.

A eficiência operacional evoluiu favoravelmente, com o rácio de eficiência a atingir 45,1%, representando uma melhoria de 5,4 pontos percentuais, em comparação com 50,5% apurados no ano anterior.

O resultado de exploração alcançou 713,9 milhões de euros, traduzindo um crescimento homólogo de 19,9%.

A imparidade, provisões líquidas e outros resultados totalizaram um custo de 8,9 milhões de euros. A contribuição especial sobre

o setor bancário, no valor de 28,3 milhões de euros, foi compensada em parte pela imparidade, e pelos resultados de ativos não correntes detidos para venda de 16,8 milhões de euros, dos quais 11,1 milhões de euros de um imóvel próprio em Lisboa.

O resultado antes de impostos atingiu 705,0 milhões de euros, o que equivale a uma subida de 8,6% em comparação com o período homólogo de 2018.

Os impostos cifraram-se em 205,3 milhões de euros, comparando com 193,8 milhões de euros do ano passado.

A conta de resultados do ano de 2018 incluiu resultados não recorrentes no valor de 20,1 milhões de euros.

Na atividade individual, o Banco Santander Totta alcançou um resultado líquido de 499,7 milhões de euros, equivalendo a um crescimento de 5,1% em comparação com o período homólogo.

Balanço e Atividade

No final de 2019, o volume de negócio ascendeu a 85,5 mil milhões de euros, crescendo 1,4% em relação ao período homólogo, traduzindo o aumento de 5,7% dos recursos de clientes (+5,1% de depósitos e +9,4% de recursos fora de balanço) e o decréscimo de 2,7% do crédito.

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Volume de Negócio	85.501	84.294	+1,4%
Crédito a clientes (bruto) ¹	42.143	43.291	-2,7%
Recursos de Clientes	43.358	41.004	+5,7%
Recursos de balanço	36.267	34.523	+5,1%
Depósitos	36.267	34.523	+5,1%
Recursos fora de balanço	7.091	6.481	+9,4%
Fundos de investimento geridos ou comercializados pelo Banco	3.370	2.939	+14,7%
Seguros e outros recursos	3.721	3.541	+5,1%

¹ Inclui Outros saldos a receber ao custo amortizado

Rácios de Solvabilidade

No final do exercício de 2019, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) atingiu 14,4% (*fully implemented*), um incremento de 1,5pp em relação ao final do ano de 2018.

CAPITAL (milhões de euros)	2019	2018	Var.
Common Equity Tier 1	2.670	2.561	4,3%
Tier 1	2.670	2.561	+4,3%
Capital (total)	3.078	2.918	+5,5%
Risk Weighted Assets (RWA)	18.487	19.848	-6,9%
Rácio CET 1	14,4%	12,9%	+1,5 p.p.
Rácio Tier 1	14,4%	12,9%	+1,5 p.p.
Rácio capital (total)	16,7%	14,7%	+2,0 p.p.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o referido vírus como uma pandemia, pedindo aos estados “ação urgente e agressiva” para o seu combate, afirmando que “todos os países devem conseguir um equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar a interrupção económica e social e a proteção dos direitos humanos”.

Depois do seu aparecimento em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, e rápida propagação aos países da Ásia, a epidemia alastrou rapidamente aos Estados Unidos e à Europa, existindo receios que comece a evoluir muito rapidamente também no continente africano. À medida que a pandemia se está a tornar cada vez mais global, as autoridades, quer a nível nacional, quer a nível global, não antecipam o tempo que a pandemia poderá ainda manter-se nem o seu impacto a nível económico e social, dado que as estimativas existentes estão sujeitas a uma multiplicidade de variáveis não controladas pelas autoridades, a começar pela eficácia das medidas excecionais entretanto decretadas.

Neste contexto, em face da situação excecional vivida e da proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 em Portugal, as autoridades portuguesas estabeleceram medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica.

As medidas tomadas com vista à contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença, procuram restringir ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas e entre estas e bens ou estruturas físicas, impondo, designadamente, restrições em matéria de circulação na via pública, o exercício de funções profissionais a partir do domicílio e regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinado tipo de instalações, estabelecimentos e atividades, regulando aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, entre os quais se incluem os serviços bancários, financeiros e de seguros.

PERSPETIVAS PARA 2020

Como exposto anteriormente, a pandemia global associada ao COVID-19 é um facto de especial relevância em 2020. O Santander em Portugal está a acompanhar a evolução do surto de COVID-19, incorporando a informação que se torna disponível para avaliar os potenciais impactos sobre a sua atividade.

Neste contexto, destaca-se que o Santander em Portugal dispõe de instrumentos para a gestão do risco operacional, incluindo um Plano de Continuidade do Negócio (PCN). Este plano foi acionado no sentido de assegurar as melhores condições de segurança a todos os trabalhadores, clientes e fornecedores com a responsabilidade de garantir a continuidade dos serviços financeiros e a manutenção da operativa bancária com a normalidade e fluidez possíveis, tendo sido implementadas um conjunto de medidas de mitigação dos riscos, de forma a assegurar o normal funcionamento da atividade.

Como foi exposto no capítulo de riscos e incertezas para 2020, antecipa-se que a atividade económica será fortemente afetada de forma negativa, podendo induzir uma recessão ao nível da economia mundial, e, conseqüentemente, em Portugal.

No atual contexto, em função da incerteza existente, quer quanto à duração, quer quanto à dimensão do surto de COVID-19, não é possível quantificar os potenciais impactos sobre a atividade, a qual decorrerá essencialmente de fatores externos, que afetem a procura de serviços e produtos bancários, e cuja avaliação se revela difícil com a informação atualmente disponível, pois não existem ainda dados que permitam avaliar a profundidade dos impactos, nem mesmo a sua duração.

Neste quadro adverso, o Santander em Portugal mantém as suas linhas estratégicas já definidas, nomeadamente o apoio às famílias e empresas, num ano que se antevê de muitas dificuldades para todos os agentes económicos.

No curto prazo, o Banco tem como primeira prioridade apoiar as pessoas, designadamente colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia. Neste âmbito, o Santander em Portugal não só implementou as moratórias nos créditos à habitação e a empresas, em linha com as decisões tomadas pelo Governo Português, como também adotou um conjunto adicional de medidas extraordinárias e temporárias, destacando-se:

- (1) Para os clientes particulares, a possibilidade de aderir a uma solução de carência de amortização de capital durante 6 meses para operações de crédito que se encontrem em situação regular e não cobertas pela moratória aprovada pelo Estado português (como créditos à habitação com outras finalidades ou créditos pessoais). Estas renegociações estarão isentas de comissões de alteração das características do crédito;
- (2) Para os clientes empresas, o Banco implementou de imediato a moratória aprovada pelo Estado português, com a renegociação dos créditos, que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, carência de capital, sem qualquer alteração no *spread* das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. Para satisfação de necessidades adicionais de tesouraria de curto prazo, o Banco mantém inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com caráter revogável quer com caráter irrevogável sem qualquer alteração das condições de *spread* ou de outras comissões associadas. Também no âmbito das linhas de apoio que o Estado lançou para ajudar as empresas, particularmente as mais afetadas pela pandemia, o Banco adotou os procedimentos necessários para a pronta disponibilização dos créditos.



(3) Para facilitar a utilização de canais digitais e reduzir o seu custo de utilização, o Santander suspende a cobrança da mensalidade dos POS e isenta a aplicação de um valor mínimo sobre as transações efetuadas. Para apoiar as transações “sem contacto” o Santander suspende também a cobrança de todas as comissões do serviço MBWay no POS.

Apesar deste enquadramento muito difícil, o Banco mantém, os seus objetivos já definidos, prosseguindo a sua estratégia de transformação, assente, essencialmente, na i) digitalização e otimização de processos, nomeadamente através de maior inovação nos canais digitais e o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes, ii) incrementar as quotas de mercado e a vinculação dos clientes fortalecendo, entre outras, a nossa posição junto das PME's, iii) manter um baixo custo do crédito e iv) conservar uma posição de capital sólida e em linha com os novos requisitos regulamentares.

O Santander em Portugal continuará também focado em ser um Banco Responsável impulsionando o crescimento sustentável e inclusivo da Sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e apoiando, ao mesmo tempo, o desenvolvimento das Comunidades onde está presente, o que se traduz na promoção do consumo sustentável, através de produtos como o Fundo Santander Sustentável e do financiamento de energias renováveis e tecnologias verdes, apoiando assim a transição para a economia de baixo carbono.

GESTÃO DE RISCO

Introdução

Para o Banco Santander em Portugal, a qualidade na gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão continua a ser um fator decisivo, particularmente numa conjuntura de grande exigência.

A criação e implementação do programa *RiskPro*, operacionalizado pela implementação de uma Cultura de Riscos corporativamente divulgada e que hoje está presente em toda a atividade, reforça esses princípios ao nível da estrutura do Banco, influenciando decisivamente a forma como se realizam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente, mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um de nós demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrentamos.

O programa *RiskPro* foi implementado para envolver todos os colaboradores do Banco na gestão de riscos, sendo que a cultura *RiskPro* abrange um conjunto de comportamentos e condutas que cada um deve desenvolver no dia-a-dia para uma gestão proativa dos diversos riscos.

Principais vetores da atividade em 2019

- Realização de reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco, para a deteção antecipada de alertas nas carteiras de crédito.
 - Continuação da revisão, desenvolvimento e aplicação de medidas de melhoria na gestão do processo de admissão de novos créditos, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de serviço prestado aos clientes.
 - Nos riscos estandardizados (ou não encarteirados), atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios.
 - Ao nível dos riscos estandardizados, manutenção do foco na garantia da qualidade da carteira, continuando a disponibilizar um conjunto de produtos e soluções de reestruturação de dívida que permitam adaptar os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso e rendimento disponível atuais e futuros. Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos seus clientes.
 - Realização de campanhas comerciais para o segmento de Negócios com o objetivo de manter o envolvimento comercial e *cross selling* dos clientes e em simultâneo potenciar a captação de novos clientes.
 - Forte enfoque na atividade de recuperações de crédito, com reforço da agilidade de intervenção, onde os rácios de NPL são ainda importantes mas menos significativos. Destaque para a atividade de recuperações de gestão massiva mantendo simultaneamente um acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais/extrajudiciais.
 - Manutenção da política de reforço da negociação visando a redução do número de dações, para que, quando ocorrem, se privilegie a obtenção de dações em pagamento em alternativa à atuação judicial.
 - Decorreu também, em 2019, o processo de modernização da área de recuperações no que respeita a desenvolvimentos informáticos criteriosamente apontados pelos utilizadores como necessários e que visam o controlo do processo desde a entrada em recuperações, relação com os advogados e ação executiva.
 - Maior vigilância sobre a metodologia de trabalho com vista à otimização dos vários processos tendo como objetivo "stressar" o modelo, aumentando a eficiência dos recursos e a eficácia das ações para permitir antecipar a recuperação do crédito.
- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento dos riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos e do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos, visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito.
 - Ao nível dos riscos encarteirados, prossecução de uma política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e antecipar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso. Esta atuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter rácios de *Non-Performing Loans* (NPL) controlados e a níveis aceitáveis.
 - Dinamização dos níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementação de melhorias nos processos com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida.
 - Ao nível da função de seguimento de carteiras e clientes, manutenção do foco permanente na vigilância de segmentos de menor *rating* e em sectores que estão, ou previsivelmente venham a ser, afetados pelo contexto macroeconómico, com o objetivo de mitigar os rácios de NPL.

- Ao nível da gestão corporativa de riscos, foco permanente no conhecimento e acompanhamento da carteira de crédito, com vista a um rigoroso controlo do seu risco, procurando proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, que permita a tomada de medidas para uma gestão correta dos riscos do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes estandardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de banca maiorista, as instituições financeiras e parte das empresas de banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementada com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco.

São clientes estandardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os riscos com particulares, empresários em nome individual e as empresas de banca de retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

O Banco utiliza modelos próprios de atribuição de classificação em solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, os quais utiliza para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e CIB (Corporate and Investment Banking), tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de

riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto de particulares como de negócios não encarteirados, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável) é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações e a perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II). A perda inesperada reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o que atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberta pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating* mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetua-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou CIB, o cálculo destes parâmetros é efetuada com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência



com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default portfolio*).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas no momento em que se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do Risco de Crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegações de faculdades.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos empresariais utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, rating, etc.).

Ao nível dos riscos standardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pela área de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander em Portugal. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em

fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito, a sua solvência e sua rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada em função da segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Recuperações

A gestão de recuperações no Santander Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negociada, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negociada não seja possível, a área procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial.
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A atividade de recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares, Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, respeita ainda as distintas fases de gestão: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Risco de contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.



O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao

vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2019, a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma forte diminuição, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição com Grupos Financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro mantiveram-se, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. Foram incluídas as operações de securitização provenientes do ex-BANIF. O valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros desceu de forma significativa devido ao aumento do *Initial e Variation Margin* para a LCH.

Derivados - Risco Equivalente de Crédito a 31/12/2019 (Milhares de Euros)

	<1 Ano	1-5 Anos	5-10 Anos	>10 Anos	Total
Derivados Taxa de Juro	75.539	665.449	20.869	178.494	940.352
Derivados Taxa de Câmbio	20.038	2.361	785	3.147	26.332
Derivados Equity	3	0	0	0	3
Total	95.581	667.810	21.655	181.642	966.688

Risco de Balanço

Controlo do risco de balanço

O controlo do risco de balanço incide sobre o risco proveniente da variação das taxas de juro e de câmbio, bem como sobre o risco de liquidez, resultantes dos desfasamentos nos vencimentos e na reapreciação dos ativos e passivos. A medição e o controlo do risco de balanço são assegurados por um órgão independente da gestão.

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de reapreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da EBA situou-se em 134% em 31/12/2019.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: Sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial;
- Liquidez: Cenários de *stress* e rácios de liquidez de curto prazo e estrutural.

Gestão do risco estrutural de balanço

O Santander em Portugal tem por política maximizar a almofada de liquidez disponível para fazer face a eventos adversos de liquidez. No ano de 2019 a reserva de liquidez aumentou cerca de 2,6 mil milhões de euros. Além de medidas ativas de geração de ativos elegíveis, a redução do gap comercial e consequente redução de necessidades de liquidez, permitiram atingir um total de 11,6 mil milhões de euros de reserva de liquidez disponível para fazer face a quaisquer eventos inesperados com impacto na situação de liquidez do Banco.

Durante o ano de 2019, registou-se uma redução progressiva do gap comercial sobretudo por via do aumento da base de depósitos de clientes, fechando-se o ano com um rácio de crédito-depósitos de 109,8%, face aos 116,9% do final de 2018.



O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se exclusivamente em operações de longo prazo: 3,1 mil milhões de euros de TLTROs. O reforço da base de depósitos de clientes permitiu uma redução da exposição líquida ao Eurosistema, situando-se no final de 2019 próximo de zero (cerca de 0,3 mil milhões de euros).

Manteve-se a política de diversificação de fontes e prazos relativo a financiamento de curto-prazo, bem como a diversificação de colateral alocado em operações com acordo de recompra obtidas junto de instituições financeiras.

Em termos de financiamento de longo prazo, além dos 3,1 mil milhões de euros junto do BCE, o Santander em Portugal terminou o ano de 2019 com cerca de 0,7 mil milhões de euros de titularizações, 0,9 mil milhões de euros de empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento com vista ao financiamento de projetos estruturantes da economia Portuguesa e ainda 2,75 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias.

A atividade comercial de concessão de crédito e angariação de depósitos gera uma exposição naturalmente positiva ao risco de taxa de juro. Esta posição estrutural resulta sobretudo do facto de tradicionalmente o crédito concedido em Portugal ser praticamente todo indexado a taxas de mercado (Euribor) por oposição a uma base de depósitos (à vista) com uma duração média próxima dos 5 anos. Esta assimetria gera um diferencial de reapreciação entre ativo e passivo resultando numa sensibilidade positiva ao risco de taxa de juro.

O Banco tem por política minimizar este risco estrutural de balanço, utilizando para o efeito a manutenção de uma carteira estrutural de títulos a taxa fixa (ativos de alta qualidade de liquidez, sobretudo dívida soberana), bem como posições de derivados de cobertura de risco de taxa de juro. Estas posições visam contrariar a posição estrutural resultante da atividade comercial e alinhar o posicionamento em matéria de risco de taxa de juro com as perspetivas de evolução de mercado.

Risco de Mercado

O perímetro de medição, controlo e acompanhamento de riscos financeiros engloba as operações onde se assume risco patrimonial. O risco provém da variação dos fatores de risco - taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável e volatilidade destes - bem como do risco de solvência e risco de liquidez dos diversos produtos e mercados em que o Banco Santander em Portugal opera.

Em função da finalidade do risco, as atividades são segmentadas do seguinte modo:

- **Negociação:** Neste título inclui-se a atividade de serviço financeiro a clientes;
- **Gestão de balanço:** riscos decorrentes da atividade comercial do grupo, nomeadamente o risco de taxa de juro e de liquidez resultante dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e *repricing* de ativos e passivos.

Metodologias

A metodologia aplicada no exercício de 2019, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Complementarmente utiliza-se a Análise de Cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

Paralelamente é efetuado um acompanhamento diário das posições, realizando um controlo exaustivo das alterações que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar alterações de perfil ou eventuais incidências para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados é um indicador de riscos, na medida em que nos permite identificar o impacto das variações das variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise ao *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários "limpos" (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espóricos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Santander em Portugal cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, etc.

Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

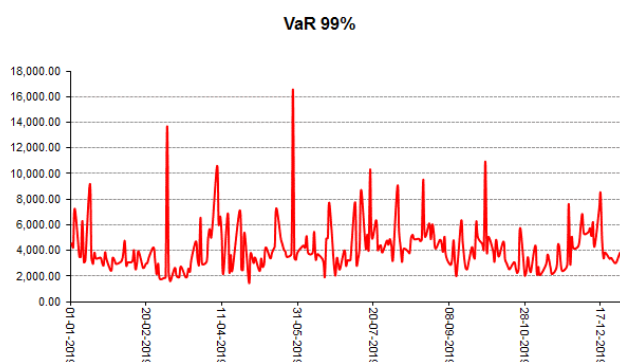
- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados



durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR durante o ano

A evolução do risco relativo à catividade de negociação nos mercados financeiros durante o ano de 2019, quantificado através do VaR, é a seguinte:



O VaR manteve-se em níveis reduzidos, variando entre os 2 mil euros e os 17 mil euros.

Risco Operacional

O Banco Santander define o risco operacional como "o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas".

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua atuação.

O principal objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, controlo, mitigação e reporte deste mesmo risco, sendo que a identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o Banco independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efetivas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Grupo optou pelo método *standard* previsto no normativo de BIS II.

O modelo organizativo de controlo e gestão resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

A supervisão e controlo do risco operacional são realizados através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem de forma periódica na sua gestão o tratamento de aspetos relevantes em matéria de controlo e mitigação do Risco Operacional.

A função de risco operacional encontra-se estruturada ao nível de três diferentes linhas de defesa.

A primeira linha de defesa é constituída pelas áreas de negócio e de suporte. A primeira linha é, portanto, responsável pelo risco operacional originado nas suas áreas e tem como principal função a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte deste risco.

A segunda linha de defesa é responsável por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes vertentes e avaliar se a sua gestão está em linha com o definido e se respeita os níveis de tolerância estabelecidos para o efeito.

A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna. Esta área assume funções de controlo e avalia periodicamente se as políticas, metodologias e procedimentos são adequadamente implementados.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco.
- Definir o perfil de risco operacional, através da medição de métricas e indicadores por área e horizonte temporal, e estabelecer limites de tolerância e apetência de risco.
- Realizar e seguir o orçamento de risco operacional.
- Promover o envolvimento e integração de todos os colaboradores na cultura do risco operacional através da realização de formação em matéria de risco operacional.
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente tendo por base as exigências regulatórias e outras.
- Efetuar um seguimento contínuo e sistemático das fontes de exposição ao risco e implementar os respetivos mecanismos de controlo de modo a minimizar eventuais perdas.
- Estabelecer medidas e ações de mitigação que reduzam o risco operacional.
- Elaborar apresentações e relatórios periódicos de risco operacional, e realizar a sua divulgação junto dos diversos órgãos de gestão e supervisão (internos e externos).

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional robusta.
- Permitir uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação e reporte).
- Melhorar o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e estabelecer a sua relação com as linhas de negócio e de suporte.



- Incrementar a melhoria dos processos e controlos e reduzir as eventuais perdas.
- Facilitar o estabelecimento de limites de apetite de risco operacional.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que de forma conjunta permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional e classificar/avaliar as diversas áreas relativamente à gestão do seu próprio risco.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados interna, cujo objetivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados.
- Base de dados externa, que disponibiliza informação quantitativa e qualitativa e facilita uma análise mais detalhada e estruturada dos eventos relevantes que possam ocorrer no sector.
- Análise de cenários, em que participam diversas áreas de negócio, segunda linha e coordenadores de risco operacional, tendo como objetivo a identificação de potenciais eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevada severidade para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identificam-se, se necessário, controlos adicionais e/ou medidas de mitigação que minimizem o seu impacto.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos relacionados com o perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional, cujo objetivo principal consiste em identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar eventuais medidas de mitigação.
- Indicadores, que são estatísticas ou parâmetros que disponibilizam informação útil acerca da exposição ao risco. Os indicadores e respetivos limites são revistos e ajustados periodicamente.
- Recomendações da auditoria interna, externa e reguladores que proporcionam informação relevante sobre o risco, e permitem a identificação de eventuais debilidades e aspetos de melhoria.

Adicionalmente, existe ainda um conjunto de diversos instrumentos que complementam e asseguram um sólido ambiente de controlo, nomeadamente:

- Políticas e procedimentos;
- Ações corretivas/mitigadoras;

- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

O Banco implementou um programa de gestão avançada de risco operacional, tendo como principais objetivos o envolvimento de todos os colaboradores e dos órgãos de gestão no controlo e mitigação do risco operacional. A implementação e divulgação da cultura de riscos do Banco Santander permitem uma avaliação e monitorização mais eficiente do risco operacional e facilitam a tomada de decisão por parte das áreas de negócio e da Administração.

O Banco continua a desenvolver ações no sentido de melhorar a eficiência das ferramentas de gestão do risco operacional, incluindo uma aplicação específica que é utilizada pelas primeiras linhas de defesa e pelas diversas áreas de controlo. Esta ferramenta permite o desenvolvimento de sinergias entre as diversas áreas e fomenta a utilização de metodologias comuns de avaliação e controlo do risco. Trata-se de uma ferramenta integrada que incorpora os riscos da instituição, a base de dados de eventos, o sistema de controlo, as métricas/indicadores e os planos de ação/mitigação dos riscos.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de Cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio, redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco de reputação (ou Reputacional), a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma perceção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas dos riscos de Cumprimento e Reputacional têm por finalidade a gestão desses mesmos riscos, tal como definido nos parágrafos anteriores, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção e, sendo o caso, superação.

Em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, o Banco tem estruturada uma função de cumprimento corporizada na área de Cumprimento e Conduta, área de primeira linha na hierarquia do Banco e a quem, especialmente, está atribuída a competência funcional de gestão dos riscos de Cumprimento e Reputacional. A gestão do risco reputacional desempenha uma importância crescente no Banco Santander em Portugal, bem como no Grupo Santander, prevendo já ações de formação interna especificamente dedicadas a este tipo de risco.

Em paralelo com estes dois riscos, assume também especial relevância o risco de Conduta, que impacta sobretudo na relação do Banco e dos seus colaboradores, com os clientes e fornecedores, entre outras dimensões.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do exposto acima, as políticas globais relativas aos riscos de Cumprimento e Reputacional abrangem diversos instrumentos, (designadamente, os abaixo identificados), que se destacam pelo seu particular impacto na prevenção e gestão dos referidos riscos de Cumprimento e Reputacional, assim como do risco de Conduta:

- Valores corporativos que se traduzem em “comportamentos” concretos, os quais pautam a conduta de todos os colaboradores;
- Política de cumprimento;
- Políticas de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Códigos de conduta (com três dimensões: geral; na relação com os clientes e relativo ao mercado de valores);
- Políticas de comercialização e seguimento regular de produtos;
- Política de riscos;
- Política de identificação e gestão de conflitos de interesses;

- Política de qualidade;
- Política de tratamento e proteção de dados pessoais;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento das ações por elas desenvolvidas;
- Política de formação de colaboradores, que inclui formação regulamentar obrigatória, bem como adicional;
- Políticas de defesa corporativa;
- Política de risco reputacional (e modelo de gestão deste risco);
- Política de financiamento de setores sensíveis (regula o financiamento a determinados setores considerados sensíveis, devido à sua possível repercussão social, política ou cultural, estabelecendo as pautas para avaliar e decidir sobre o envolvimento com esses mesmos setores, de forma a conseguir identificar e prevenir o risco reputacional associado);
- Política da defesa (definindo os critérios a seguir na atividade financeira relacionada com este setor e prevendo um procedimento de análise de todas as operações e clientes abrangidos no setor).

Para além do risco de Cumprimento e risco Reputacional, o Banco tem ainda uma área autónoma de Sustentabilidade e de Banca Responsável, na qual se destacam outras políticas, tais como a *Política Geral de Sustentabilidade*, a *Política de Direitos Humanos*, a *Política de Cultura Corporativa* e a *Política de Contribuições para Fins Sociais*.

Neste contexto, devem ser ainda mencionadas as políticas setoriais sócio-ambientais (energia, minas e setor mineiro e *soft commodities*), as quais são acompanhadas na área de Riscos, e que definem os critérios que devem ser seguidos na atividade financeira relacionada com estes setores.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2019, foi de 499 714 615,94€ (quatrocentos e noventa e nove milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e quinze Euro e noventa e quatro cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2019 foi de 489 451 428€ (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 49 971 462€ (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois Euro);
- Resultados Transitados: 449 743 153,94€ (quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e três Euro e noventa e quatro cêntimos).

Tendo em conta a recomendação do Banco Central Europeu (ECB/2020/19) de 27 de Março de 2020, o Conselho de Administração propõe a não distribuição de dividendos.

Lisboa, 21 de Abril de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Prevenção de branqueamento de capitais

O Banco Santander em Portugal desenvolve a sua atividade seguindo políticas e critérios de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco cumpre com os deveres determinados pela Lei, dispondo de uma estrutura orgânica dedicada exclusivamente à prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que se encontra integrada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta. As equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente atualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventual risco, efetuando de imediato as comunicações julgadas apropriadas aos órgãos competentes.

Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar a operativa dos clientes e proceder à respetiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Anualmente, o sistema é objeto de auditoria.

O Banco elaborou o Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2019, relativo à atividade nestas matérias, no ano de 2019, tendo-o remetido ao Banco de Portugal, uma vez aprovado pelo Conselho de Administração com parecer prévio da Comissão de Auditoria.

Estrutura acionista

Acionista	Nº de ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de ações próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 20 de maio de 2019, o Banco Santander Totta S.A., diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco Santander Totta SA detinha 407.130 ações próprias correspondentes a 0,032% do seu capital social. Durante o ano de 2019, o Banco procedeu à compra de 10.453 ações próprias, fechando o ano com 417.583 ações próprias, as quais representam 0,033% do seu capital social.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2019

	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31-12-2018	407.130	5,26	2.139.754	0,032%
Aquisição de ações	10.453	4,04	42.218	0,0008%
Alienação de ações	0	-	0	-
Saldo em 31/12/2019	417.583	5,23	2.181.972	0,033%

Movimentos de ações e obrigações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

Entidade	Nº Ações em 31/dez/2018	Movimentos em 2019	Nº Ações em 31/dez/2019
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Banco Santander, SA 359,280	22/02/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 58.276 ações - 4,01€/ação 25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 13.237 ações - 4,29€/ação	430,793
José Carlos Brito Sítima**	Banco Santander, SA 71,971	22/02/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 44.150 ações - 4,01€/ação 25/03/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 9.172 ações - 4,29€/ação	125,293
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA 108,650	22/02/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 43.914 ações - 4,01€/ação 25/03/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 9.655 ações - 4,29€/ação 13/05/2019 - venda: 50.000 ações - 4,10€/ação 19/06/2019 - venda: 50.000 ações - 4,04€/ação	62,219
Amílcar da Silva Lourenço	Banco Santander, SA 16,193	22/02/2019 - depósito de títulos(atribuição corporativa): 9.205 ações - 4,01€/ação 25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 1.999 ações - 4,29€/ação	27,397
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Banco Santander, SA 0	-	0
Andreu Plaza Lopez	Banco Santander, SA 134,725	13/02/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 51.613 ações - 4,01€/ação 07/03/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 13.019 ações - 4,29€/ação	199,357
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Banco Santander, SA 0	-	0
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA 16,299	22/02/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 20.252 ações - 4,01€/ação 19/03/2019 - venda: 16.168 ações - 4,51€/ação 25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 936 ações - 4,29€/ação	21,319
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Banco Santander, SA 10,122	22/02/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 6.551 ações - 4,01€/ações 25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 978 ações - 4,29€/ação	17,651
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Banco Santander, SA 0	-	0
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA 107,942	22/02/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 36.065 ações - 4,01€/ação 25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 7.126 ações - 4,29€/ação	151,133
	Totta Ireland 1	04/12/2019 - Transferência fora de bolsa internacional	0
Manuel de Olazábal y Albuquerque	Banco Santander, SA 0	-	0
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Banco Santander, SA 0	-	0
Miguel Belo de Carvalho	Banco Santander, SA 40,176	22/02/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 17.374 ações - 4,01€/ação 18/03/2019 - venda: 20.000 ações - 4,43€/ação	40,826
Remédios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA 45,531	25/03/2019 - depósito de títulos (atribuição corporativa): 3.276 ações - 4,29€/ ação 13/02/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 18.324 ações - 4,01€/ação 07/03/2019 - depósito títulos (atribuição corporativa): 2.624 ações - 4,29€/ação	66,479

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração



Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração do Santander Totta noutras sociedades

	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Santander Totta SGPS (Presidente do Conselho de Administração)	Universia (Pres. CA Não Executivo); Vieira Monteiro Lda (Manager); Câmara Comércio Luso Espanhola (Vice-Pres); Fundação Alfredo de Sousa (Conselho de Curadores); Instituto Superior Técnico (Conselho Consultivo); Nova (Conselho Geral)
José Carlos Brito Sítima**	Santander Totta SGPS (Vice-Presidente do Conselho de Administração)	Universia (Pres. Mesa AG)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS (Vice-Presidente do Conselho de Administração; Presidente da Comissão Executiva (CEO)	ACEGE (Conselho Estratégico); Centro Paroquial São Francisco de Paula (NE Director); ISEG (Conselho Consultivo)
Amílcar da Silva Lourenço	-	-
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	-	Instituto Superior de Economia e Gestão (Associate Dean); EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres (Pres. Conselho Fiscal); Águas do Vale do Tejo, S.A. (Pres. Conselho Fiscal)
Andreu Plaza Lopez	Banco Santander SA (Conselheiro do CEO do Grupo)	Santander Consumer Finance (Administrador NE); Santander Global Technology, S.L. (Administrador NE); Santander Global Operations, S.A. (Administrador NE); Banco Santander, SA (Uruguay - Administrador NE)
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	-	Nova School of Business and Economics (Dean)
Inês Oom Ferreira de Sousa	-	Universia (Administrador NE); SIBS- FPS, SA (Administrador NE); SIBS SGPS, SA (Administrador NE); Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A. (Administrador NE); Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social (Conselho Consultivo); Associação GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial (Conselho Consultivo)
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	-	Santander Bank Polska, S.A. (Membro NE Comissão de Auditoria)
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	-	Fundação Calouste Gulbenkian (Presidente); Instituto Superior Técnico (Conselho Consultivo); Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Conselho de Cidadãos); Conselho das Ordens Nacionais Honoríficas (Vogal)
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS (Administrador; Membro da Comissão Executiva); Taxagest (Pres. CA)	-
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	MCH Private Equity (Conselho Consultivo); Fulham Consulting S.L. (Administrador NE)
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	-	Universidade Católica (Professora Assistente); Gerefinaça (Manager); European Money Markets Institute (Administrador NE)
Miguel Belo de Carvalho	-	Fundação Económicas - Fundação Para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais (Administrador)
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander SA (Global Head EWRM)	UCI SA (Administrador NE)

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração



INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

"Rendimentos de juros" deduzidos dos "Encargos por juros"

Comissões líquidas

"Rendimentos de serviços e comissões" deduzidos dos "encargos com serviços e comissões"

Margem comercial

Soma da "margem financeira", "rendimentos de instrumentos de capital", "resultados de associadas", "comissões líquidas" e "outros resultados de exploração"

Resultado em operações financeiras

Soma de "Ativos e passivos ao justo valor através de resultados", de "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", de "Reavaliação cambial", de "Alienação de outros ativos" e de "Outros", tal como apresentado na Demonstração dos Resultados

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados em operações financeiras

Custos operacionais

"Gastos com pessoal" adicionado de "gastos gerais administrativos" e de "depreciações e amortizações"

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais

Imparidade, provisões líquidas e outros resultados (expurgado de resultados não recorrentes)

Soma de "provisões líquidas de anulações", de "imparidade de ativos financeiros", de "imparidade de outros ativos não financeiros", de "Resultados de ativos não correntes detidos para venda" e de "Outros resultados" tal como apresentado da Demonstração dos Resultados

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (expurgado de resultados não recorrentes)

Resultado de exploração subtraído de imparidades, provisões líquidas e outros resultados

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam (expurgado de resultados não recorrentes)

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de impostos

Resultados líquidos não recorrentes

Agrega diversos conceitos distribuídos pelas várias linhas da Demonstração de resultados consolidados dos Banco. Em 2018, inclui valores decorrentes de operações não orgânicas, constantes das rúbricas de provisões líquidas de anulações e de impostos, entre outras rúbricas menores

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco / Resultado líquido

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de "interesses que não controlam" e adicionado de outros resultados líquidos não recorrentes

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 6/2018 do Banco de Portugal



Gap comercial

Diferença entre o “crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” e os “recursos de clientes e outros empréstimos”

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes

Crédito a clientes bruto

Corresponde à rubrica de balanço “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” antes de imparidade.

Crédito a clientes líquido

Corresponde à rubrica de balanço “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” líquido de imparidade.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS)

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” (da demonstração dos resultados) e a média do “crédito a clientes bruto” (do balanço)

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE)

Depósitos

Corresponde à rubrica de balanço “Recursos de clientes e outros empréstimos”

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento e seguros comercializados e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS)

Recursos de clientes

Soma de recursos de clientes (depósitos) com os recursos fora de balanço

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o resultado líquido do exercício (anualizado) e os capitais próprios do início do período

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o resultado líquido e o ativo líquido

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio da internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

I - Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários e visa dar cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário.

Em 13 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral do Banco aprovou a eleição dos Órgãos Sociais, incluindo os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2019/2021.

O Secretário da Sociedade foi designado pelo Conselho de Administração em 02 de janeiro de 2019 e cumpre o mandato relativo ao triénio 2019/2021.

Em 30 de janeiro de 2019, e após as entidades de supervisão competentes terem emitido a sua não oposição para que os Administradores eleitos iniciassem funções, o Conselho de Administração nomeou, nos termos dos artigos 407º do CSC e dos artigos 16º e 17º dos Estatutos do Banco, uma Comissão Executiva, um Comité de Riscos, um Comité de Remunerações e um Comité de Nomeações.

II – Estrutura acionista

1. O capital social do Banco é de 1.256.723.284€ correspondente a mil e duzentos e cinquenta e seis milhões setecentas e vinte e três mil duzentas e oitenta e quatro ações ordinárias, com o valor nominal de um euro.
2. O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detém uma percentagem de 99,848%.

Por sua vez a Sociedade Santusa Holding, SL é totalmente dominada pelo Banco Santander, SA, que assim é, indiretamente, dominante do Banco Santander Totta, SA.

Do restante capital do Banco, há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence à sociedade Taxagest - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A, uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA, Santusa Holding, SL e Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,0432% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,032% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

3. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, consequentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

4. A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.
5. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa, até 10 dias antes da data marcada para a sua realização, o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

6. Não estão estabelecidos pela Sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

A indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão.

III – Órgãos Sociais e Comissões

1. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

Nos termos dos estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de 15 membros, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Comissão de Auditoria é composta exclusivamente por membros não executivos.

O Conselho de Administração nos termos do disposto no art.º 16º dos Estatutos delegou a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva.

E nos termos do artigo 17º dos Estatutos nomeou ainda mais três Comitês especializados para acompanharem de forma permanente matérias específicas: o Comité de Riscos, Comité de Remunerações e o Comité de Nomeações.

Para assessorar a Comissão Executiva, foram nomeados vários Comitês e subcomitês que, para além de um ou dois administradores, são compostos por responsáveis de primeira linha de reporte do Banco.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

Durante o ano de 2019, a composição dos órgãos sociais do Banco foi o seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:	José Manuel Galvão Teles
Vice-Presidente:	António Maria Pinto Leite
Secretário:	Secretário da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	António José Sacadura Vieira Monteiro*
Vice-Presidentes:	José Carlos Brito Sítima ¹ Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Andreu Plaza Lopez Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Inês Oom Ferreira de Sousa Isabel Cristina da Silva Guerreiro Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Manuel António Amaral Franco Preto Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Miguel Belo de Carvalho Remédios Ruiz Macia

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Manuel Maria de Olazábal Albuquerque Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, LDA.,
representada por Aurélio Adriano Rangel Amado

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

¹ Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente:	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais:	Amílcar da Silva Lourenço
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Miguel Belo de Carvalho

COMITÉ DE RISCOS

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	José Carlos Brito Sítima
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente:	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	José Carlos Brito Sítima
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

COMITÉ DE NOMEAÇÕES

Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Andreu Plaza Lopez
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	José Carlos Brito Sítima
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente:	Jaime Pérez Renovales
Vogal:	Roberto di Bernardini

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efetivo:	João Afonso Pereira Gomes da Silva
Secretários Suplentes:	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
	Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra



2. Assembleia Geral

Nos termos do artigo 12º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

Todos os seus membros foram eleitos na Assembleia Geral que se realizou a 13 de dezembro de 2018, para o mandato 2019/2021, estando assim a cumprir o primeiro ano do corrente mandato.

Nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral diretamente ou através de representante.

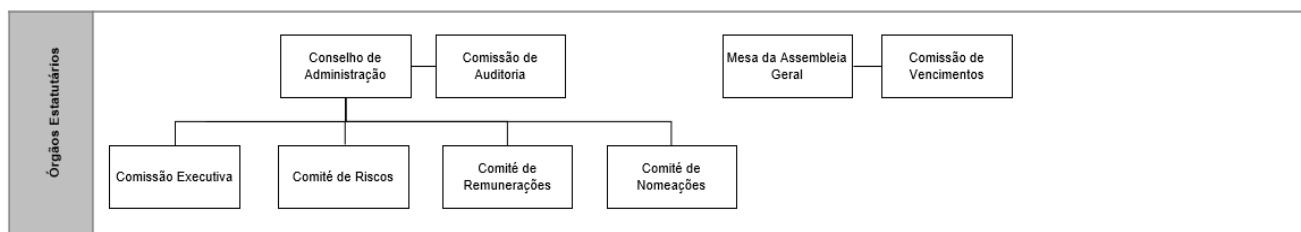
Remete-se aqui para o ponto 5.

Não é admitido o voto por correspondência nem o envio por correio eletrónico dos elementos informativos a que se refere o artigo 288º, n.º 4 do CSC.

As deliberações são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei não exija maior número.

3. Administração e Supervisão

O Modelo de Governo do Banco é o seguinte:



3.1. Conselho de Administração¹

O Conselho de Administração é responsável pela gestão e representação do Banco e por praticar todos os atos necessários ou convenientes à prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

O atual Conselho de Administração do Banco é composto por quinze membros, sendo nove membros não executivos e seis membros executivos.

Excluindo os administradores executivos, cinco membros do Conselho de Administração, num universo de nove, são independentes, o que representa 56% dos administradores não executivos e 33% do total do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração do Banco integra na sua composição seis mulheres, que representam 40% dos membros do Conselho de Administração.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade. Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Durante o exercício de 2019, reuniu doze vezes e foi secretariado pelo Secretário da Sociedade.

¹ Dados à data de 31 de Dezembro. Na presente data o Conselho de Administração é composto por 14 membros, tendo falecido o Dr. António Sacadura Vieira Monteiro em 18 de março de 2020, e estando em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu a formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração por parte do Dr. José Carlos Sítima.

A composição, cargos e qualificação dos Membros do Conselho de Administração no final do exercício a que este Relatório reporta é a seguinte:

Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Conselho de Administração – Presidente	Não independente
José Carlos Brito Sítima ¹	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não independente
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Conselho de Administração – Vice-Presidente Comissão Executiva – Presidente	Não independente
Amilcar da Silva Lourenço	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Não independente
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Independente
Andreu Plaza Lopez	Conselho de Administração – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Não independente
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Presidente	Independente
Inês Oom Ferreira de Sousa	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Não Independente
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Não independente
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Remunerações – Presidente Comité de Nomeações – Vogal	Independente
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Presidente Comité de Remunerações – Vogal Comité de Nomeações – Vogal	Independente

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

¹ Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração



Conselho de Administração	Órgão e Cargo	Qualificação
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques	Conselho de Administração – Vogal Comissão de Auditoria – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Independente
Manuel António Amaral Franco Preto	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vice-Presidente	Não independente
Miguel Belo de Carvalho	Conselho de Administração – Vogal Comissão Executiva – Vogal	Não independente
Remédios Ruiz Maciá	Conselho de Administração – Vogal Comité de Riscos – Vogal Comité de Remunerações – Vogal	Não independente

3.2. Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de cinco, um dos quais será o seu Presidente.

Todos os membros da Comissão devem ser qualificados como independentes e, no seu conjunto, possuir conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou gestão de riscos, além de que todos devem poder dispensar tempo e empenho suficientes ao cumprimento das suas obrigações.

A Comissão de Auditoria eleita para o triénio 2019-2021 é composta por 5 membros, por uma Presidente e quatro vogais.

Enquanto órgão de fiscalização do Banco, estão-lhe atribuídas as competências previstas no artigo 423º-F do CSC, no artigo 18º dos Estatutos e no seu próprio Regulamento.

À Comissão de Auditoria compete entre outras, aprovar o Plano e Seguimento da atividade da Auditoria Interna, fazer o seguimento da atividade dos auditores externos, aprovar a contratação de serviços não relacionados com auditoria e emitir pareceres sobre o Relatório e Contas apresentados pelo Conselho de Administração e sobre os relatórios de Controlo Interno.

A Presidente da Comissão deve informar anualmente o Conselho de Administração sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão.

A Comissão de Auditoria reúne regularmente com os Auditores Externos, com o Responsável pela Auditoria Interna (*Chief Audit Officer - CAE*), com o Responsável por Riscos (*Chief Risk Officer - CRO*), com o Responsável pelo Cumprimento (*Chief Compliance Officer - CCO*) e com a responsável por Contabilidade (*Controller*).

Sem prejuízo do reporte administrativo e hierárquico ao Presidente do Conselho de Administração, o CAE reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria.

No exercício de 2019, a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, seis vezes ao ano e durante o exercício de 2019 reuniu treze vezes.

Esta comissão foi secretariada e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

3.3. Comissão Executiva

O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva na qual estão delegados todos os poderes permitidos pelo artigo 407º, nº 4 do CSC.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente do Banco durante o mandato para o qual os administradores designados foram eleitos, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco.

Reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Em 2 de janeiro de 2019, e nos termos previstos no artigo 16º dos Estatutos, o Conselho de Administração nomeou uma Comissão Executiva composta por seis membros e delegou na mesma os poderes de gestão do Banco salvaguardados aqueles que a lei ou os estatutos reservam ao Conselho de Administração, aqueles que o Conselho de Administração reserve para a sua competência (os constantes no Regulamento do Conselho de Administração) e aqueles que sejam delegados noutras comissões ou comitês (Comité de Riscos, Remunerações e Nomeações).

Na sua organização interna, a Comissão Executiva afetou a cada um dos seus membros certas matérias (pelouros).

À data de 31 de dezembro de 2019, a distribuição dos Pelouros pelos membros da Comissão Executiva era a seguinte:

PEDRO CASTRO E ALMEIDA – Presidente

Gestão de Pessoas; Riscos (com reporte funcional ao Comité de Riscos), Secretaria Geral; Cumprimento e Conduta (com reporte funcional ao Comité de Riscos), Comunicação e *Marketing* Corporativo e Gabinete da Presidência.

MANUEL FRANCO PRETO – Vice-Presidente

Tecnologia e Operações; Contabilidade e Controlo de Gestão; Compras e Custos; Organização; Imóveis; Gestão Financeira e de Capital; Estratégia, Planeamento Financeiro e Estudos Económicos e Fiscalidade.

MIGUEL BELO DE CARVALHO - Vogal

Área Comercial Norte; Área Comercial Sul; Área Comercial Açores e Madeira; *Private Banking*; Gestão Comercial e Segmentos; *Corporate & Investment Banking*; Negócios e Banca Institucional; Clientes Estrangeiros e Residentes no Exterior e Modelos de Distribuição.

INÊS OOM FERREIRA DE SOUSA - Vogal

Oferta Comercial e Marketing; Negócio Internacional; Universidades; Pagamentos; Banca Responsável e Relações Públicas e Organização de Eventos.

ISABEL GUERREIRO - Vogal

Processos *End-to-End*; Comprar Casa; Desenvolvimento Digital; *Performance* Digital; Analítica e Dados; Experiência de Cliente e Excelência Operacional.

AMÍLCAR SILVA LOURENÇO - Vogal

Recuperações e Desinvestimento; Crédito Irregular; Fomento à Construção; Seguimento de Controlo Interno; *Factoring* e *Confirming*; Projetos Especiais e Inspeção. Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.

O presidente da Comissão Executiva dirige as respetivas reuniões, tem voto de qualidade e além da responsabilidade pelos respetivos pelouros deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração.

c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

Durante o exercício de 2019, a Comissão Executiva reuniu 51 vezes e foi secretariada pelo Secretário da Sociedade.

3.4. Comissões criadas no Conselho de Administração

Integram ainda o órgão de administração, o Comitê de Riscos, composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, o Comitê de Remunerações e o Comitê de Nomeações, cada um composto por seis membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

Os comitês foram criados pelo Conselho de Administração nos termos dos artigos 115º-L, 115º-B e 115º- H do Regulamento Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e cada um dispõe de um Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.

a) Comitê de Riscos

O Comitê é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comitê, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e deter experiência relevante em temas relacionados com a gestão de riscos. O Presidente não assumirá as funções de Presidente do Conselho de Administração, nem de Presidente de qualquer outro comitê. Mas todos os membros poderão integrar outras Comissões ou Comitês do Banco, compatíveis com a sua função.

O *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer* estão presentes em todas as reuniões do Comitê de Riscos a quem reportam funcionalmente, sem prejuízo do seu reporte administrativo e operacional ao presidente da Comissão executiva.

De entre as competências do Comitê de Riscos salientam-se as seguintes: aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco; apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco, apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão, rever os exercícios de planificação de capital, participar na aprovação e alterações da política de Cumprimento, do Código Geral de Conduta, dos procedimentos relativos à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e de outros Modelos, Políticas ou Procedimentos, que devam ser aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comitê, através do seu Presidente, apresentará por escrito reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

No exercício de 2019, o Comitê de Riscos teve a seguinte composição:

Presidente:	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	José Carlos Brito Sítima
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remédios Ruiz Macia

O Comitê de Riscos reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2019 reuniu nove vezes.

Este Comitê foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

b) Comitê de Remunerações

O Comitê é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comitê, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor de experiência profissional e dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em políticas de remuneração, gestão e controlo de risco, no que concerne ao mecanismo de alinhamento da estrutura de remuneração ao perfil de risco e de capital do Banco. Todos os seus membros poderão integrar outras Comissões ou Comitês do Banco, compatíveis com a sua função.

Ao Comitê de Remunerações compete em geral a apreciação da política e práticas de remuneração. De entre as suas competências, salientam-se as seguintes: ser responsável pela preparação das decisões em matéria de remunerações que serão adotadas pelos órgãos competentes, nomeadamente no que respeita à remuneração fixa e variável dos membros do órgão de administração e de outros colaboradores identificados; Prestar apoio e aconselhamento no que respeita à conceção da política de remuneração da

instituição, apresentando propostas sobre o seu conteúdo; assegurar a adequação das informações prestadas aos acionistas sobre as políticas e práticas de remuneração, nomeadamente em matéria de rácio mais elevado; Supervisionar diretamente a remuneração dos quadros superiores das funções de controlo.

O Comité, através do seu Presidente, apresentará por escrito reportes periódicos ou relatórios sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

No exercício de 2019, o Comité de Remunerações teve a seguinte composição:

Presidente:	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Vogais:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	José Carlos Brito Sítima
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque
	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques
	Remedios Ruiz Macia

O Comité de Remunerações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2019 reuniu cinco vezes.

Este comité foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

c) Comité de Nomeações

O Comité é composto por membros não executivos do Conselho de Administração, num mínimo de três e máximo de sete. Os membros do Comité, incluindo o seu Presidente, são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo a maioria ser qualificada como independente e dispor dos conhecimentos adequados para o exercício da sua função, nomeadamente em matéria dos negócios e estratégia do Banco e de processos de seleção e nomeação, a nível interno e externo, bem como de preparação de processos de adequação junto do supervisor.

Ao Comité de Nomeações compete em geral a avaliação periódica dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e sua sucessão. De entre as suas competências, destacam-se as seguintes: identificação e recomendação de candidatos para o exercício de cargos no órgão de administração e fiscalização e seus Comités; fixar um objetivo de representatividade de género; avaliar de forma periódica e no mínimo anual, a estrutura, dimensão, composição, e desempenho dos órgãos de administração; Assegurar o cumprimento pelos membros do Conselho de Administração com os deveres estabelecidos nas leis e regulamentos que lhes são diretamente aplicáveis; Aconselhar o Conselho de Administração em relação com matérias de governo interno, assistindo no processo de adequação dos sistema de governo interna da entidade.

No exercício de 2019, o Comité de Nomeações teve a seguinte composição:

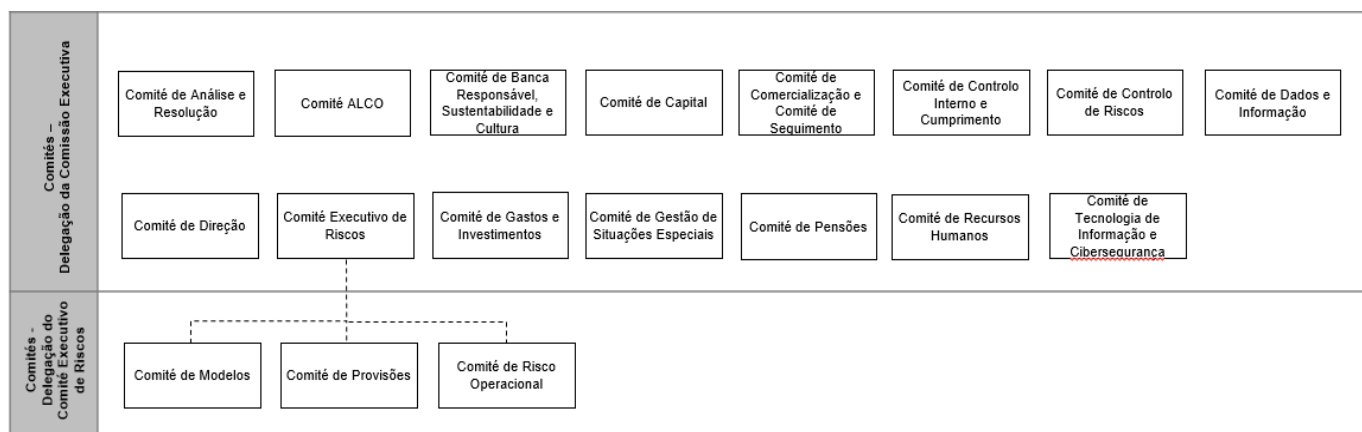
Presidente:	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Vogais:	Ana Isabel Abranches Pereira de carvalho Morais
	Andreu Plaza Lopez
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	José Carlos Brito Sítima
	Manuel Maria de Olazábal Albuquerque

O Comité de Nomeações reúne, pelo menos, quatro vezes ao ano e durante o exercício de 2019 reuniu cinco vezes.

Este comité foi secretariado e teve o apoio logístico e técnico do Governo Interno.

4. Modelo global de governo da sociedade/ Comités criados pela Comissão Executiva:

Destacam-se múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, no plano executivo:



Comité de Análise e Resolução

Comité cujas atribuições são a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo garantindo ainda a efetivação das comunicações estabelecidas na lei.

Comité ALCO – Assets and Liabilities Committee

Comité que visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura

Órgão que zela pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos de responsabilidade social, em articulação com os planos corporativos do Grupo.

Comité de Capital

Comité que assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco.

Comitês de Comercialização e Seguimento de Produtos

Comitês onde são aprovados produtos e serviços e é feito o respetivo seguimento, com especial destaque para as incidências que ocorram e o risco reputacional que possam gerar.

Comité de Controlo Interno e Cumprimento

Órgão que visa seguir e fiscalizar as políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos cumprindo-lhe atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pela Administração.

Comité de Controlo de Riscos

Órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

Comité de Dados e Informação

Órgão responsável pelo acompanhamento das questões mais relevantes em matéria de governo e qualidade dos dados e de consistência regulatória.

Comité de Direção

O Comité de Direção tem como principais objetivos o acompanhamento geral da atividade do Banco.

Comité Executivo de Riscos

Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os

poderes delegados pela Comissão Executiva.

Comité de Gastos e Investimentos

Comité que tem a competência de avaliar, decidir, seguir e controlar o gasto e o investimento.

Comité de Gestão de Situações Especiais

Comité cuja competência é dirigir e realizar o seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza (financeira ou de carácter operativo e/ou reputacional, nomeadamente o Plano de Continuidade da Entidade) que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e/ou de solvência do Banco, ou comprometer o desenvolvimento da sua atividade.

Comité de Modelos

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada e garantir o alinhamento das áreas locais envolvidas no desenvolvimento e acompanhamento de modelos, bem como na integração dos mesmos na gestão.

Comité de Pensões

Comité cujo objetivo é executar a política corporativa de pensões e controlar os riscos de forma integral.

Comité de Provisões

Comité que visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões para cada fecho de contas, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no seu cálculo.

Comité de Recursos Humanos

Comité que visa analisar e deliberar sobre as alterações e exceções às atuais políticas de gestão de RH, aprovar anualmente as medidas e objetivos apresentados no âmbito da Certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR), integrar as atribuições da Política Corporativa para a Igualdade de Género e da Política de Voluntariado promovendo o seu desenvolvimento em colaboração com a Área de Sustentabilidade e assegurar e supervisionar a implementação das ações previstas no Plano de gestão de Recursos Humanos.

Comité de Risco Operacional

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada.

Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança

Órgão que avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

IV - Controlo Interno e Gestão de Riscos

O Banco cumpre integralmente o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, relativo ao Controlo Interno.

Neste quadro, o Banco pratica um sistema de identificação e gestão de riscos em conformidade com os artigos 11º e 12º do referido Aviso e está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado artigo 11º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis por todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco, à semelhança do Grupo em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares.

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e funcionamento das três funções.

a) Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer* (CRO).

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos conforme o artigo 16º do citado Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (EBA/GL/2017/11), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da Função de Gestão de Riscos (FGR) e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

Foram conferidos a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objetividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de crédito, mercado, liquidez, cambial, taxa de juro, liquidação, operacional, tecnológico, cumprimento, reputacional e estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;
- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Comité de Riscos o relatório anual relativo à função de gestão de riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Em absoluta concordância com estas competências, o *Chief Risk Officer* tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração, podendo elevar a estes órgãos qualquer questão relativa à gestão e controlo de riscos.

No desempenho da FGR, a Área de Riscos coordena ou participa nos seguintes processos enquanto segunda linha responsável por assegurar um questionamento efetivo e o controlo independente da gestão de riscos nas suas diversas vertentes:

- Aprovação de produtos e serviços;
- Consolidação de riscos;
- Definição e controlo da apetência de risco;
- Identificação e avaliação de riscos (*Risk Identification and Assessment – RIA*);
- Modelo de Controlo Interno;
- Autoavaliação da adequação de capital e liquidez internos;
- Planificação estratégica;
- Análise de cenários e *stress test*;

- Provisões para riscos;
- Planos de contingência e continuidade de negócio;
- Difusão da cultura de gestão de riscos;
- Governo e normativo de gestão de riscos.

Para efeitos da identificação e avaliação dos riscos materiais, a Área de Riscos coordena a realização de exercícios periódicos (acima designados RIA) que, em linha com a metodologia desenvolvida no Grupo Santander e com o normativo aplicável, permitem determinar o perfil de risco com base numa avaliação em três vertentes:

- Desempenho (*Risk Performance*) por tipo de risco e de negócio;
- Auto-avaliação do ambiente de controlo (*Control Environment*) e planos de ação (mitigantes);
- Identificação dos principais riscos (*Top Risks*).

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, "Relatório da FGR", datando o último de maio de 2019. Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo de salientar do relatório a convicção do FGR de que não existem situações materiais de riscos que possam vir a ter impacto que não sejam do conhecimento do Órgão de Administração e que não sejam acompanhadas, continuando a existir na organização um ambiente de controlo interno favorável ao controlo e mitigação dos riscos.

Chief Risk Officer: Alfredo Fernandez Diez

b) Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A função de cumprimento está corporizada na Área de Cumprimento e Conduta que integra, no seu seio, uma área especificamente adstrita à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias e uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à proteção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer* (DPO).

- A Área de Cumprimento e Conduta é uma área de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;
- A Área de Cumprimento e Conduta está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Área de Cumprimento e Conduta, hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo *Chief Compliance Officer* (CCO);
- A Área de Cumprimento e Conduta, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;
- O CCO comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;
- O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela Área de Cumprimento e Conduta, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Área de Gestão de Pessoas;
- Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à Área de Cumprimento e Conduta de seguimento e controlo da execução do

programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área Experiência de Cliente - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A Área de Cumprimento e Conduta, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Área de Cumprimento e Conduta promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela Área de Cumprimento e Conduta, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, o CCO mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função Geral de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos e é membro permanente em diversos comités de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Sem prejuízo dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, estão estabelecidos mecanismos de interação regular do CCO com a Comissão de Auditoria e com o Comité de Riscos do Conselho de Administração.

A atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é objeto de relatório anual. Em consonância, o CCO apresentou à Administração o relatório anual relativo ao exercício da Função de Cumprimento datado de maio de 2019 destacando-se que é convicção do CCO que o sistema de controlo de cumprimento instituído e praticado no Banco satisfaz apropriadamente a disciplina legal e regulamentar aplicável.

Chief Compliance Officer: Até ao final de dezembro de 2019 esta função foi desempenhada por João António da Cunha Labareda, e atualmente é exercida por Pedro Boullosa Gonzalez.

c) Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração pelo menos duas vezes por ano, tendo adicionalmente acesso direto ao Conselho quando é necessário. Também reporta à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O responsável pela função de auditoria interna é nomeado pela Administração, a quem são conferidos todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de colaboradores da Auditoria está distribuído pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e Riscos Tecnológicos, sendo que todos os colaboradores possuem formação académica superior.

A Auditoria Interna assume como própria a definição do Instituto de Auditores Internos, sendo uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna têm acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade: todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo e com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores;
- Observância dos *standards* internacionais para o desempenho da função, especialmente as "Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna" emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.

O CAE é responsável por:

- Desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- Desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo

- Execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;
- Comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- Avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- Comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- Reporte periódico e mensal ao Presidente do Conselho de Administração;
- Informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- Comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- Realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- Confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

Chief Audit Executive: Dr. Ignacio Garcia Marquez

V - Sítio de Consulta

O Banco Santander Totta SA disponibiliza no seu endereço https://www.santander.pt/pt_PT/Investor-Relations.html as informações essenciais sobre a atividade do Banco e informação geral societária, como sejam os titulares dos órgãos sociais, os estatutos do Banco, o Representante para as relações com o mercado bem como as principais políticas.

A informação sobre a prestação de contas semestral e anual encontra-se disponível no seguinte link https://www.santander.pt/pt_PT/Investor-Relations/Santander-Totta.html

No portal da Intranet do Banco são divulgados os Normativos Internos para conhecimento de todos os colaboradores.

VII – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

VII.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

(A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2019, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2018.

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remunerações (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política na sua versão em vigor é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política foi objeto de ligeiras alterações durante o ano 2018, no sentido de reforçar e atualizar a política atual e o propósito do banco ser reconhecido como um banco responsável.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, centradas na criação de valor a prazo e ser coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2019 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prêmio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2019 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho individual anual são o Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao presidente da Comissão Executiva do Banco, e o Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos, sem prejuízo de reportes funcionais a estruturas do Grupo a que possa haver lugar.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2020 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2020, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total, sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o *Country Head*), que obrigará, decorrido um período transitório, a que os colaboradores em causa devam manter a todo o momento a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2019-2021, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2015, foi pago em 2019 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2016, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2017, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2018, foi paga em 2019 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.5. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2019, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

Esta Política foi, entretanto, objeto de alterações pontuais, que não afetaram a sua estrutura essencial.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde janeiro de 2019 pela Dra. Isabel Mota (Presidente), Dr. Daniel Traça, Dr. José Carlos Sítima, Dr. Manuel Olazábal, Dra. Manuela Ataíde Marques e pela Dra. Remedios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (Isabel Mota, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta pelos Senhores Dr. Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2019, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2019.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 13 de dezembro de 2018, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções em janeiro de 2019.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 23 de abril de 2019

Anexo 1

Política de Remunerações do Grupo Santander

Índice

1. Antecedentes.....	81
2. Introdução.....	81
3. Âmbito de aplicação e transposição pelas filiais.....	81
4. Riscos e Controlos.....	81
5. Secções da Política	82
<i>Secção 5.1: Princípios Retributivos</i>	82
<i>Secção 5.2: Compensação Variável</i>	86
<i>Secção 5.3: Compensação Variável para as Equipas Comerciais</i>	89
<i>Secção 5.4: Retribuição "Promontório" e "Faro"</i>	91
<i>Secção 5.5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos</i>	94
<i>Secção 5.6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos</i>	96
<i>Secção 5.7: Retribuição de Funções de Controlo</i>	99
<i>Secção 5.8: Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback</i>	101
6. Governo e aprovação.....	103

1. Antecedentes

Um banco responsável necessita de cultura sólida que permita a gestão, o controlo e a supervisão de forma eficaz da variedade de riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores e clientes enfrentam, incluindo os derivados de sistemas de incentivos. O Grupo Santander (a seguir referido indistintamente como "Grupo Santander" ou como "o Grupo") adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho no contexto de um banco responsável, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias. As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo assegura também que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribui incentivos que baixem o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

As Políticas do Grupo Santander são definidas num esforço conjunto que envolve as funções de Controlo do Grupo (Cumprimento, Auditoria e Riscos), outras funções a nível de Grupo (Finanças e Controlo Financeiro) bem como a função de Assessoria Jurídica. As outras funções a nível de Grupo (Finanças e Controlo Financeiro). As funções comerciais e a gestão das Subsidiárias (conselhos de administração, funções de controlo equivalentes e outras áreas locais) têm igualmente um papel relevante no referido desenvolvimento, proporcionando orientação a partir das suas bases de conhecimento ou como parte interessada.

2. Introdução

A finalidade desta Política é estabelecer a forma como as Sociedades do Grupo gerem a retribuição para todos os colaboradores, incluindo os colaboradores que ocupam "Posições Chave", de acordo com o "Modelo de Gobierno Matriz- Filial", os colaboradores designados como "Tomadores de Riscos Significativos", os diretivos dos segmentos "Promontório" e "Faro" em conformidade com a segmentação corporativa do Grupo, ou de qualquer outro grupo de colaboradores regulados. Esta Política estabelece os princípios chave e define o normativo mínimo requerido pelo Grupo e respetivas funções de controlo para desenhar, rever, implementar e supervisionar a retribuição.

Esta Política desenvolve o Marco Corporativa de Recursos Humanos, está relacionada e deve ser aplicada conjuntamente com as disposições estabelecidas no "Modelo de Gobierno Matriz- Filial", conforme aplicável.

3. Âmbito de aplicação e transposição pelas filiais

Esta Política foi criada pelo Banco Santander, S.A., como matriz do Grupo Santander, e é diretamente aplicada ao centro corporativo e será disponibilizada a todas as empresas, como um documento de referência estabelecendo os princípios aplicáveis à remuneração e que todas as empresas devem cumprir.

Para este fim, todas as empresas do Grupo deverão adotar esta Política e são responsáveis, utilizando o presente documento como referência, de criar e aprovar nos respetivos órgãos de governo os regulamentos internos que permitirão a aplicação das disposições contidas neste documento, com as adaptações que sejam essenciais para cumprir com os requisitos regulamentares locais ou seguindo as recomendações das entidades supervisoras.

A função global de Recursos Humanos do Grupo deverá validar a dita aprovação, para assegurar a coerência com o enquadramento normativo do Grupo Santander e o modelo de governo interno estabelecido pelo Grupo.

Nem todas as secções da Política são aplicáveis a todos os colaboradores, mas unicamente ao grupo de colaboradores considerado. Assim, o âmbito específico de cada uma das oito (8) secções incluídas nesta Política está indicado no seu início.

4. Riscos e Controlos

A função global de compensação, integrada na função global de Recursos Humanos, será responsável pela elaboração e desenvolvimento dos princípios que devem ser aprovados nos diferentes níveis, em função da categoria dos colaboradores a que sejam aplicados e que se estabeleçam para apoiar a implementação desta Política no Grupo.

A função de recursos humanos, conjuntamente com as funções de Riscos e Cumprimento de cada sociedade do Grupo deverá confirmar que esta Política e as práticas de remuneração cumprem com a normativa aplicável e implementarão, onde possível, os necessários indicadores-chave de controlo para monitorizar o nível de cumprimento.

Adicionalmente, serão estabelecidos controlos eficazes para verificar se as políticas e práticas de remuneração estão a ser cumpridas, e para identificar e abordar incidentes em matéria de incumprimento.

Com o objetivo de comprovar a eficácia desta política deverá utilizar-se uma informação alargada, incluindo modelos de qualidade e obter pareceres de partes interessadas de relevo poderá ser utilizada para testar a eficácia das políticas de remuneração.

5. Secções da Política

As oito (8) secções desenvolvidas na presente Política abordam, cada uma, uma área específica da retribuição:

1. **Princípios Retributivos Santander:** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os princípios-chave em matéria de retribuição para todos os colaboradores do Grupo Santander.
2. **Compensação Variável:** contém, juntamente com outras secções desta Política, instruções sobre o modelo e implementação da remuneração variável ajustada ao risco estabelecida nas Sociedades do Grupo Santander, incluindo os sistemas de *bónus*, incentivos de longo prazo e outros planos relacionados com o desempenho.
3. **Compensação variável para as Equipas Comerciais:** contém instruções sobre o modelo e implementação da compensação variável dos colaboradores e outras pessoas que intervêm na comercialização de produtos e prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes através de todos os canais de distribuição.
4. **Retribuição dos segmentos "Promontório" e "Faro":** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os elementos específicos e características da remuneração da direção de topo do Grupo.
5. **Identificação dos "Tomadores de Riscos Significativos":** estabelece princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para determinar a identificação de colaboradores cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco do Grupo (o "Coletivo Identificado) e para assegurar o respetivo reporte em qualquer momento.
6. **Retribuição dos "Tomadores de Riscos Significativos":** estabelece os elementos específicos e características da remuneração de colaboradores de todo o "coletivo identificado".
7. **Retribuição das Funções de Controlo:** inclui os princípios da retribuição das funções de controlo e assegura que estas funções tenham capacidade para atrair talento qualificado e, com a experiência idónea, desempenhar as suas funções sem conflitos de interesse que surjam através de condutas e desempenhos profissionais negativos. Além disso, também assegura que os colaboradores nestas funções possam estar motivados e premiados para desenvolver de forma excecional a sua função e trabalhar de forma unificada e comercial com as linhas de negócio sob a sua supervisão.
8. **Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*:** define o processo de identificação, avaliação e revisão de eventos que, posteriormente às situações que deram lugar ao pagamento da compensação variável do coletivo identificado ou de coletivo regulado, possam exigir a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*, determinar as pessoas envolvidas e às dimensões do ajuste.

As oito (8) secções acima referidas são desenvolvidas a seguir, estruturadas em capítulos individuais.

Secção 5.1: Princípios Retributivos

Introdução

Esta secção contém instruções sobre os princípios retributivos estabelecidos pelo Grupo Santander. Todos os países devem seguir as instruções estabelecidas nesta secção. Caso não seja possível a algum país aplicar um princípio específico, deverá contactar a função Global de Compensação da área corporativa de Recursos Humanos.

Os procedimentos gerais de retribuição elaborados pela função global de compensação definem os processos de decisão que devem seguidos pelas empresas do Grupo relativamente à retribuição de todos os colaboradores do Grupo, incluindo os designados como tomadores de risco significativos e os incluídos nos segmentos Promontorio, Faro e Solaruco.

Âmbito de aplicação

Os princípios incluídos nesta secção encontram-se divididos em duas (2) subsecções:

- A subsecção "Todos os Colaboradores" aplica-se à retribuição de todos os colaboradores em todos os países e funções, incluindo os Quadros Superiores assim como os tomadores de riscos significativos.
- A subsecção Diretivos e Tomadores de Riscos Significativos é apenas aplicável aos Administradores Executivos do Grupo, diretivos Promontorio e Faro, "Posições Chave" conforme definidas no "Modelo de Gobierno Matriz- Filial", e outros Tomadores de Riscos Significativos.

No caso de dúvida, relativamente às funções às quais se aplica a secção diretivos e tomadores de riscos significativos, consulte as **Secções 5.4 (Retribuição "Promontório" e "Faro") e 5.5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

Princípios

Aplicáveis a todos os Colaboradores:

Os princípios da Política de Remuneração do Grupo são os seguintes:

- As retribuições devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e compatíveis com uma gestão de riscos adequada e rigorosa e com a estratégia da empresa, valores e interesses de longo prazo, assim como a manutenção de uma base sólida de capital;
- A compensação fixa deve representar uma proporção significativa da compensação total;
- A compensação variável visa recompensar o desempenho por alcançar os objetivos acordados, em função do posto e responsabilidades do colaborador relevando uma prudente gestão de riscos, os comportamentos e condutas que reflitam a cultura do Grupo;
- A compensação variável visa promover as condutas próprias de um banco responsável e não incentivar a venda de um produto ou serviço quando existam outros que se adequem melhor às necessidades do cliente;
- A compensação total compreende a concessão de benefícios adicionais para apoiar os colaboradores na sua vida profissional e familiar;
- O pacote global e a estrutura retributiva, em geral, devem ser competitivos, facilitando a atração e retenção de colaboradores;
- Os conflitos de interesse devem ser sempre evitados quando relacionados com decisões sobre retribuição, (e.g. os próprios não devem ser responsáveis por decisões relativas à sua própria retribuição);
- As decisões sobre retribuições aplicar-se-ão sem nenhum tipo de discriminação que não seja a derivada da avaliação de desempenho;
- A estrutura e o montante das retribuições em cada País cumprirá as leis e regulamentos locais e deverá ser coerente com a Política do Grupo, sempre que a legislação local não o impeça.
- A compensação é fixa ou variável. Não existe uma terceira categoria.

Compensação Fixa

Aplicável a todos os colaboradores:

A remuneração fixa deve representar uma parte considerável da compensação total. A remuneração fixa é principalmente composta por:

- **Salário anual bruto:** será um montante consistente com o nível de responsabilidade do colaborador em causa e que favoreça a sua retenção e atraia o melhor talento. O salário anual bruto poderá ser revisto anualmente, no contexto de requisitos legais e regulamentares, práticas de mercado e resultados da atividade do banco.
- **Compensação por mobilidade internacional:** poderão ser pagos complementos para compensar os colaboradores que sejam deslocados para outros países por motivos laborais. Tais complementos farão parte da compensação fixa e poderão ser atribuídos como um montante único. A função global de recursos humanos do Grupo elaborará a política de mobilidade internacional, detalhando as componentes retributivas correspondentes.
- **Complementos:** podem ser concedidos outros complementos baseados em condições de mercado, políticas, práticas e normas locais
- **Pensões e outros benefícios:** Todos os novos compromissos relativos a pensões devem ser baseados em planos de contribuição definida, a fim de mitigar riscos associados a outro tipo de compromissos. Os planos de benefício definido existentes deverão ser substituídos, quando possível, por planos de contribuição definida com um perfil de risco menor. Quando as contribuições para o plano sejam para tomadores de riscos significativos e estejam vinculados ao cumprimento de resultados individuais ou coletivos, as contribuições terão carácter de benefícios discricionários de pensões (retribuição variável) e estarão sujeitas aos requisitos na secção 5.6 Retribuição de tomadores de riscos significativos.

Os benefícios que se concedam têm em consideração as práticas de mercado locais e acordos públicos locais.

Todos os componentes da compensação fixa deverão cumprir os requisitos legais e regulamentares locais.

Aplicável a diretivos e tomadores de riscos significativos:

As decisões relativas à compensação dos diretivos e tomadores de riscos significativos devem ser revistas pelo comité competente.

Compensação Variável

A compensação variável deve recompensar o desempenho por alcançar os objetivos individuais, de negócio local e, caso se aplique, do Grupo.

A compensação variável total a conceder não deve limitar a capacidade da sociedade ou do Grupo para manter uma base de capital sólida a longo prazo. Por isso será necessário considerar:

- O montante total da compensação variável a conceder correspondente ao exercício.
- A compensação variável que se pagará ou se consolidará naquele ano.

Quando se estabeleçam planos de compensação variável, quer se trate de planos novos ou de continuação dos planos em curso, deverão ser efetuadas estimativas de pagamento em diferentes cenários.

Aplicável a todos os colaboradores:

A compensação variável deve recompensar o desempenho por ter conseguido alcançar os objetivos individuais, da entidade local e, caso se aplique, do Grupo. Todos os planos de compensação variável deverão:

- Recompensar o desempenho, tendo em conta os objetivos alcançados e como se alcançaram;
- Estar alinhados com o risco;
- Incentivar as condutas próprias de um banco responsável e os comportamentos alinhados com a cultura do Grupo (Simplex Próximo e Justo) tendo em consideração, por exemplo, como os colaboradores realizam negócios, tomam decisões e como interagem com os clientes, acionistas e a sociedade em geral; ou a gestão de risco de crédito, operacional e reputacional;
- Não promover a venda de um produto ou serviço específico, quando exista outro produto ou serviço que possa ser oferecido e se adapte melhor às necessidades do cliente;
- Ser adequado para a função e responsabilidades.

Adicionalmente, deverá ser possível que o resultado do cálculo da compensação variável seja zero tanto para o conjunto como para os participantes individuais.

Aplicável a diretivos e tomadores de riscos significativos:

O principal objetivo da compensação variável é incentivar de forma responsável o cumprimento dos objetivos de curto, médio e longo prazo e de alcançar e exceder os objetivos estabelecidos a nível local, de função ou de Grupo, bem como a melhoria progressiva do desempenho individual.

Esta compensação é suplementar e de natureza variável, e não é de forma alguma consolidável em salário, existindo sempre a possibilidade que nenhum montante seja recebido no exercício em curso ou mesmo nos subsequentes.

A compensação variável deverá cumprir os requisitos regulamentares relativos ao diferimento e pagamento por meio de instrumentos financeiros, tanto a nível local como de Grupo.

• Bónus anual

Aplicável aos diretivos dos segmentos "Promontório" e "Faro" identificados como participantes e outros diretivos principalmente das áreas de negócio globais também identificados como participantes, bem como a qualquer outro coletivo designado pelo comité de recursos humanos do grupo e aprovado localmente

Na generalidade, é definido para cada participante um valor anual de referência denominado "bónus base", *target* ou bónus de referência. Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade do colaborador, nas referências de mercado e noutros critérios relacionados com a atração ou retenção do diretivo.

O montante total de bónus, designado por "pool de bónus", de cada negócio, entidade, função do centro corporativo ou unidade organizativa é calculado pelo somatório dos bónus base ou *target* dos seus participantes, multiplicada pelo grau de realização das métricas quantitativas e qualitativas correspondentes, assim como por outros fatores ou ajustes que se aprovelem aquando da definição das métricas.

As métricas para o cálculo da "pool de bónus" devem incluir ajustes ex-ante relativos a riscos, a fim de assegurar que a compensação variável esteja totalmente em consonância com os riscos assumidos. As métricas e fatores utilizados para o ajuste ex-ante relativos a riscos terão refletidos todos os que sejam relevantes.

• Plano de incentivos a longo prazo (ILP) e diferimento sujeito a desempenho a longo prazo

Aplicável aos diretivos dos segmentos Promontório e Faro, assim como àqueles colaboradores que possam ser designados no Grupo como participantes. A atribuição de um ILP, seja de forma separada ou como parte de um diferimento sujeito a desempenho a longo prazo, entende-se concedido no exercício em que se verifica o cumprimento dos objetivos que determinam a sua atribuição. Quando os planos tenham, para além dos objetivos a longo prazo, um conjunto de métricas iniciais que se avaliam para decidir a concessão do plano aos participantes, entendem-se concedidos no exercício em que se verifique estas métricas. No caso de planos que se concedam unicamente por pertencer a uma determinada categoria de colaboradores ou outro critério de elegibilidade semelhante, entendem-se concedidos quando se verificarem as métricas de longo prazo.

Para determinar o resultado de um ILP, quer na forma de um ILP separado, quer como parte de um diferimento sujeito a desempenho a longo prazo, serão aplicadas métricas e fatores plurianuais, incluindo métricas de riscos ou outras que determinem que se pague apenas no caso de uma base sólida de capital, baseados no desempenho do Grupo no respetivo exercício. Estes objetivos e fatores poderão ser

locais quando sejam aprovados pelo comité de recursos humanos do Grupo e pelos restantes órgãos de governo locais e do Grupo, correspondentes.

No caso dos tomadores de riscos significativos, o incentivo de longo prazo, se aplicável, será totalmente recebido numa base diferida, sendo pelo menos 50% em ações, e será sujeito a aplicação de cláusulas *malus*. Tudo conforme o previsto na **Secção 5.6 (Retribuição dos Tomadores de Riscos Significativos)**

Para informação mais detalhada da compensação variável para Diretivos e Tomadores de Riscos Significativos, consulte as **Secções 5.2 (Compensação Variável), 5.4 (Retribuição "Promontório" e "Faro"), 5.6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos), 5.7 (Retribuição das Funções de Controlo) e 5.8 (Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*)** da presente Política.

Outros Pagamentos

Aplicável a todos os colaboradores:

- **Compensação variável garantida:** como norma geral, os montantes recebidos como bónus não podem ser garantidos. Contudo, ocasionalmente e apenas durante o primeiro ano de trabalho efetivo no Grupo, é possível garantir que um montante mínimo da compensação variável seja paga nas seguintes condições:
 - A base de capital deverá ser suficiente para permitir o pagamento;
 - A equipa local de RH deve ser informada dos montantes correspondentes para que possam ser registados e devidamente reportados;
 - Qualquer compensação variável garantida será sujeita às políticas de diferimento aplicáveis. Todavia, e apenas no caso de prémios de contratação ou de admissão (*sign on*), estes poderão não ficar sujeitos a diferimento e efetuar-se o pagamento só em numerário.
 - Uma compensação variável garantida apenas será concedida uma única vez ao mesmo colaborador no momento da sua contratação no Grupo. Não é possível conceder compensação variável garantida por motivo de mudança de entidade empregadora dentro do Grupo.

A compensação variável garantida não conta para efeitos do montante máximo de compensação variável do primeiro exercício de resultados.

- **Aquisições (*buyouts*):** quando os colaboradores são recrutados no exterior, apenas poderão ser compensados pela perda de retribuição diferida e não atribuída quando existam provas razoáveis da atribuição efetiva e a entidade dispõe de uma base sólida de capital.

Nestes casos, a perda da expectativa da compensação variável será compensado em termos equivalentes aos estabelecidos para a compensação que o colaborador deixe de receber na entidade empregadora anterior: período de pagamento, montantes e forma de pagamento (*like to like*). Não obstante, e por decisão da equipa de compensação local, poder-se-á decidir substituir os montantes em numerário por ações. A função local de recursos humanos definirá o montante do "*buyout*". A compensação de "*buyouts*" em ações Santander está sujeita a que esteja em vigor um acordo da Assembleia Geral de Acionistas que permita esta entrega.

Os montantes de "*buyout*" que compensem a perda da compensação variável atribuída nos exercícios em que o colaborador tinha a condição de tomador de riscos significativos na sua entidade de origem, passarão a estar sujeitos no Grupo Santander às cláusulas de *malus* e *clawback* que resultam da aplicação à compensação variável concedida no Santander no mesmo período de tempo. Além disso, aplicar-se-ão as condições gerais relativas à entrega de ações para tomadores de riscos significativos previstos na secção correspondente da presente política.

Os requisitos relativos ao diferimento e pagamento em instrumentos entendem-se satisfeitos na medida em que o empregador de origem os tenha tido em consideração no momento da concessão.

O montante da compensação concedida a título de "*buyout*" não será incluído para efeitos de cálculo do rácio entre as componentes fixas e variáveis da remuneração total do colaborador relativamente ao exercício em que foi integrado no Grupo.

A função global de compensação aprovou diretrizes específicas, descrevendo com detalhe a forma de utilização dos "*buyouts*".

- **Planos de retenção:** a compensação variável acordada como parte de planos de retenção não está garantida e dependerá pelo menos da permanência na entidade do Grupo durante um período de tempo pré determinado ou até que se produza um determinado efeito. Os montantes entregues como parte destes planos a tomadores de riscos significativos terão que cumprir os requisitos relativos à compensação variável, incluindo os relativos ao rácio entre remuneração fixa e variável, pagamento em instrumentos, diferimento, retenção e cláusulas *malus* e *clawback*.

Aplicável a diretivos e tomadores de riscos significativos:

- **Compensação variável garantida, buyouts e planos de retenção:** para os Tomadores de Riscos Significativos, a função global de compensação da área de Recursos Humanos deverá ser informada dos montantes correspondentes para que sejam registados e cumprir com as obrigações de informação de forma adequada.

Contratos de trabalho

Aplicável a todos os colaboradores:

- **Código de conduta e outros códigos:** os colaboradores devem observar as disposições do Código Geral do Grupo e do Código de Conduta de Mercados de Valores Mobiliários e as normas locais.
- **Extinção do contrato de trabalho:** As entidades do Grupo disporão de regras para determinar e aprovar as indemnizações resultantes da cessação do contrato de trabalho, que devem incluir uma definição clara das responsabilidades, poderes de decisão e participação das funções relevantes. No caso de Administradores Executivos do Banco e diretivos do segmento Promontório, a autorização ou validação das condições, para colaboradores de entidades do Grupo, será da competência do Conselho de Administração

A indemnização a pagar deverá ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e requisitos regulatórios e poderá ser adaptada em função da situação em concreto para que se tenha em consideração aspetos como a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituíbilidade, etc.

A indemnização por cessação do contrato de trabalho tem em consideração a compensação variável. Todavia, não será considerada o montante da indemnização para efeitos do cálculo do rácio, aplicação do diferimento e de pagamento em instrumentos aos tomadores de riscos significativos mas situações descritas na secção **5.6 retribuição dos tomadores de riscos significativos**.

Quando os pagamentos efetuados no âmbito da extinção da relação laboral sejam realizados fora das políticas e práticas normais, deverá ser preparada e mantida documentação adequada incluindo o fundamento e a justificação para a sua exceção.

- **Cláusulas de não-concorrência:** dependendo do contexto e da prática generalizada do mercado, cada sociedade deverá analisar a que categorias de colaboradores se deverão aplicar cláusulas de não concorrência. Quando aplicável, pode-se sugerir contratos aos colaboradores que proibam a celebração de contratos para a prestação de serviços a outras sociedades ou entidades, exceto quando expressamente autorizados para o efeito. No caso de Administradores Executivos do Banco e diretivos do segmento Promontório, a autorização ou validação das condições (para colaboradores de entidades do Grupo) será da competência do Conselho de Administração. Adicionalmente, o dever de não-concorrência poderá ser estabelecido relativamente a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo.

Por outro lado, os contratos propostos a determinados colaboradores poderão incluir proibições concretas de não concorrência, bem como para a captação de clientes, colaboradores e fornecedores, que podem aplicar-se por um período de tempo após a cessação do contrato de trabalho.

Período de pré-aviso: As entidades do Grupo fixarão os períodos de pré-aviso que sejam adequados ao contexto e à prática local. A remuneração paga referente à duração do pré-aviso não terá em consideração as indemnizações por cessação do contrato de trabalho.

Secção 5.2: Compensação Variável

Introdução

A presente secção contém instruções sobre a conceção e implementação da remuneração variável do Grupo Santander.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a planos de compensação variável, incluindo bónus, incentivos de longo prazo, e outros planos relacionados com o desempenho, para todos os colaboradores em todos os países, sociedades e funções, incluindo os colaboradores titulares de "Posições Chave" conforme definido no Modelo de Gobierno Matriz - Filial", outros colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro" e para os tomadores de riscos significativos. Em caso de dúvida quanto à aplicação desta secção, deve contactar a Função Global de Compensação da área de Recursos Humanos do Grupo.

A Compensação Variável aplicável aos colaboradores das equipas comerciais é desenvolvida na Secção 3 (Compensação Variável para as Equipas de Comerciais) da presente Política.

Esta secção deve ser considerada juntamente com:

- A Parte da Compensação variável referida na **Secção 5.1 (Princípios Retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- **As Secções 5.4 (Retribuição "Promontório" e "Faro") e 5.6 (Retribuição de tomadores de riscos significativos)** da presente Política aplicam-se a todos os colaboradores incluídos nestes grupos e contêm informações adicionais que deverão ser consideradas em conjunto com a presente secção.
- Quando a **Secção 5.7 (Retribuição das funções de controlo)** seja aplicada a colaboradores em concreto, os requisitos daquela secção deverão prevalecer sobre os da presente secção.
- Se um plano de compensação variável abrange colaboradores das redes, outras equipas comerciais e outros colaboradores que intervenham na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes, então as diretrizes estabelecidas na **Secção 5.3 (Compensação variável para Equipas Comerciais)** da presente Política devem ser tidas em consideração.
- A Compensação variável diferida deverá também ser sujeita às condições estabelecidas na **Secção 5.8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política.

Princípios

Consulte o ponto Princípios referentes à Compensação Variável constantes na Secção 1 (Princípios Retributivos)

Atribuição da *pool* de Bónus por País

O Grupo implementou um regulamento específico para a compensação variável dos segmentos "Promontório" e "Faro", que está previsto na **Secção 5.4 (Retribuição "Promontório" e "Faro")** da presente Política. Esta Política, juntamente com os ajustes locais que sejam necessários, deve ser a orientação base para determinar também a retribuição variável do segmento Solaruco. As adaptações entre o sistema de Promontorio, Faro e Solaruco serão revistas com a função global de compensação.

Quando os países apliquem uma *pool* de bónus ou outro tipo de compensação variável para funções diferentes dos segmentos "Promontório" e "Faro", esta deverá estar baseada em:

- Um conjunto adequado de métricas apropriadas ao desempenho a curto e longo prazo dos negócios locais;
- Métricas que incluam, entre outros, o alinhamento com os riscos presentes e futuros;
- Métricas que devem ser na generalidade baseadas nos objetivos estratégicos da sociedade e do Grupo. O peso de cada métrica deverá ser estabelecido com base nos objetivos de cada País;
- Métricas avaliadas em função de objetivos e, onde aplicável e adequado relevante, com limites de cumprimento;
- Além das métricas quantitativas, fatores qualitativos para garantir que estejam refletidos todos os riscos, resultados e ajustes necessários;
- A revisão do cumprimento dos objetivos de desempenho incluirá, quando possível, a avaliação do impacto das revisões do supervisor e outras métricas internas (auditoria, cumprimento, riscos);
- A determinação da *pool* de bónus será revista de acordo com o governo interno local e deverá contar sempre com a avaliação da função de riscos e de outras funções de controlo relevantes.

Cada país determinará as características das métricas utilizadas para grupos de colaboradores que não os segmentos "Promontório" e "Faro", assim como para o coletivo Solaruco, de acordo com a **Secção 5.4. Retribuição "Promontorio" e "Faro"**. São autorizadas localmente cumprindo com os princípios e as disposições estabelecidos na presente Política. No caso de tomadores de riscos significativos que não integrem o segmento Promontorio, Faro e Solaruco, a função local de compensação informará a função global das métricas utilizadas para verificar se estão em linha com a normativa aplicável no Grupo e, em particular, que sejam compatíveis com uma gestão de riscos adequada e eficaz.

Atribuição individual da compensação variável

O bónus individual ou qualquer outra compensação variável serão determinadas de acordo com os seguintes princípios:

1. Deverá haver uma ligação clara entre compensação e desempenho.
2. A compensação variável deverá estar alinhada com o perfil de risco e incentivar as condutas próprias de um banco responsável, fomentar a cultura de Grupo, o cumprimento das normas e evitar conflitos de interesse.
3. Não pode existir qualquer discriminação a não ser ao nível do desempenho individual.

O processo de gestão do desempenho deverá ser planeado e executado de acordo com os seguintes princípios:

- Incentivar o alinhamento com a estratégia e cultura do Grupo e dos países;
- Ser comunicado de forma transparente e clara aos colaboradores;
- Incluir o que se tem que atingir (objetivos, resultados, etc.) e como se tem que atingir (comportamentos, gestão de equipas, etc.)

- Zelar pela adequada confidencialidade;
- Considerar as informações (feedback) obtidas de todas as fontes relacionadas com a função;

A compensação variável individual baseada no desempenho deverá ser calculada com base numa fórmula ou num critério razoável de discricionariedade, podendo existir ajustes em circunstâncias excecionais. O critério excecional de discricionariedade deverá ser documentado e justificado. Exemplos de circunstâncias excecionais são incidências em matéria de risco e conduta ou regulação aplicável (rácio máximo da compensação variável).

Quando é tomada uma decisão sobre a compensação variável de um colaborador que não cumpra com estes princípios a fundamentação deverá ser documentada e discutida com RH locais.

Definição da compensação variável para as "Posições Chave":

A compensação variável individual para "Posições Chave" conforme "Modelo de Gobierno Matriz - Filial", serão definidas de acordo o processo descrito naquele Modelo, intervindo tanto as funções locais como as corporativas.

Incentivos de longo prazo e retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo

Os princípios seguintes aplicam-se a incentivos de longo prazo e às retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo (consulte a **Secção 5.1 (Princípios Retributivos)** da presente Política):

- Deve existir uma ligação clara com a criação de valor a longo prazo para o acionista;
- Devem ser aferidas com base em métricas relativas a acionistas que incluam, mas que não se limitem, a riscos e capital;
- Devem ser entregues em instrumentos adequados, conforme permitido pela regulação aplicável;
- Devem ser diferidos durante um período adequado conforme previsto nos regulamentos do plano e requisitos legais aplicáveis (consulte a **Secção 5.6 (retribuição dos tomadores de risco significativos)**);
- Devem estar sujeitos a um período de retenção, conforme as regras do plano e requisitos legais;
- Devem estar sujeitos a disposições sobre a aplicação de cláusulas *Malus* e *clawback*, conforme previsto na regulação para Tomadores de Riscos Significativos e outros colaboradores. A **Secção 5.8 (Aplicação de cláusulas *Malus* e *Clawback*)** da presente Política contém informação adicional sobre esta matéria.

Deve ser consultada a Função Global de Compensação relativamente a novos incentivos de longo prazo ou planos de diferimento, se aqueles forem aplicáveis a Tomadores de Riscos Significativos, e ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo se forem aplicáveis a colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro".

A Função Global de Compensação providenciará as indicações necessárias sobre a contabilização dos incentivos de longo prazo para se calcular a percentagem da compensação variável face à fixa.

Atribuição da compensação variável

Em geral, como condição de elegibilidade para a atribuição de bónus, os beneficiários devem trabalhar no Grupo Santander e não poderão ter comunicado a sua intenção de sair do Grupo, à data do pagamento.

Contudo, cada plano corporativo ou local poderá conter as suas próprias disposições para abordar situações relacionadas com cessações por mútuo acordo ou unilaterais, sem prejuízo de se ter em consideração a legislação laboral.

Documentação, notificação e acessibilidade

As políticas e práticas remuneratórias devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se aplique esta política os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição deverá ser assegurada dentro do nível de governo definido, e estas políticas assim como os planos de maior impacto deverão ser revistos pelo Comité de Remunerações local. Todas as políticas e planos relevantes deverão ser aprovados pelos Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

Em qualquer caso, a Comissão de Supervisão Riscos, Regulamento e Cumprimento deverá verificar e validar qualquer política de remuneração (ou documento que a desenvolva) a fim de assegurar a sua concordância com o perfil de risco.

Secção 5.3: Compensação Variável para as Equipas Comerciais

Introdução

A presente secção contém princípios sobre o governo e conceção da retribuição dos colaboradores e de outras pessoas que estão envolvidas na comercialização de produtos e serviços bancários e na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos e serviços auxiliares a clientes.

As funções globais de cumprimento e compensação ou outras do Grupo como cumprimento e conduta poderão emitir orientações adicionais para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos para implementação desta secção da presente Política.

Âmbito de Aplicação

Esta secção é aplicável a políticas e práticas remuneratórias (incluindo compensações variáveis em espécie, tais como prémios, viagens, convites para eventos, descontos, compras ou presentes de bens materiais) das pessoas envolvidas na comercialização de produtos e serviços bancários e na prestação de serviços auxiliares a clientes através de todos os canais de distribuição, incluindo balcões, canal digital e telefónico.

Em particular, é aplicado aos seguintes universos:

- Colaboradores que participam diretamente na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares;
- Colaboradores responsáveis pela supervisão daqueles colaboradores ou que sobre os mesmos tenham superioridade hierárquica;
- Analistas financeiros cujos relatórios possam ser utilizados pelas equipas de vendas para auxiliar os clientes na tomada de decisões de investimento;
- Colaboradores envolvidos na conceção e desenvolvimento de produtos e serviços;
- Colaboradores envolvidos na gestão de reclamações, tramitação de reclamações e retenção de clientes;
- Colaboradores que trabalham nas equipas de recuperação.
- Colaboradores que trabalham nas equipas de banca corporativa e investimento.

A remuneração de alguns colaboradores inicialmente identificados nesta secção pela função que desempenham poderá também ser abrangida por outras secções da política (por exemplo, se também são tomadores riscos significativos). Em qualquer caso, as sociedades do Grupo Santander devem identificar em todas as situações os colaboradores e as áreas a quem esta secção se aplica. Em caso de dúvida sobre a aplicabilidade da presente secção, consulte a função Global de Compensação de Recursos Humanos Corporativos.

Os acordos estabelecidos com terceiros tais como agentes comerciais externos, intermediários, distribuidores, etc, não são objeto da presente política. Contudo, espera-se que estejam, no que diz respeito à retribuição derivada das suas funções comerciais e de distribuição, baseados em princípios análogos aos estabelecidos nessa secção. Em caso de dúvida, consulte a função global ou local de cumprimento e conduta.

Princípios

As políticas retributivas locais dos colaboradores inseridos no âmbito de aplicação desta secção deverão ser concebidas:

- Para que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes e evitem ou permitam gerir eficazmente os conflitos de interesses de acordo com a estratégia de negócio e valores do Grupo;
- Para não promover a venda de um produto, serviço, ou categoria de produtos em vez de outro que possa levar a contratações ou vendas que não considerem as necessidades do cliente ou que não seja as mais adequadas dentro da oferta disponível na entidade;
- Para ser facilmente acessível a todos os colaboradores e que sejam claras e transparentes;
- Para permitir a atração e retenção dos melhores profissionais.

Conceção

A política remuneratória local deve ser concebida atendendo ao rácio da retribuição fixa e variável e às métricas descritas infra:

Rácio de retribuição fixa e variável:

Todos os componentes de retribuição são classificados como fixas ou variáveis e o rácio entre estas componentes deverá ser adequadamente equilibrado (salvo se for aplicada normativa local sobre posições a valores comerciais específicos), para promover as condutas e de um banco responsável.

Deverá ser estabelecida uma política de compensação variável flexível, que estabeleça um rácio mínimo e um rácio máximo relativamente à retribuição fixa. A este respeito, e salvo o estabelecido para coletivos específicos em razão do mercado em que se encontram e das

práticas locais, uma boa prática é uma compensação variável que não exceda 100% da componente fixa. A política deve ainda incluir a possibilidade de se não pagar qualquer compensação variável.

Salvo exceções autorizadas e justificadas, o rácio entre as componentes fixa e variável deverá ser consistente para todos os colaboradores da mesma categoria e negócio.

Métricas:

As entidades do Grupo definirão nas suas políticas e práticas retributivas, as métricas e critérios quantitativos e qualitativos que serão utilizados para a atribuição de compensação variável, tendo consideração, entre outros, o justo tratamento dos clientes, a qualidade dos serviços prestados aos clientes, a gestão de risco e o cumprimento da normativa.

O número de métricas não deve ser excessivo. As métricas deverão ser calibradas numa forma simples e transparente para que se cumpram os requisitos específicos de cada função, departamento e diferentes níveis de responsabilidade.

Os esquemas que visem compensar uma promoção comercial/campanha (qualquer que seja o nome adotado localmente) sobre um produto ou um tipo de produto específico devem ser incluídos dentro do esquema de objetivos periódicos gerais do sistema de compensação variável.

Tendo em consideração os modelos de autorização de riscos e quando as funções têm impacto nas decisões sobre riscos, tais funções deverão ter uma métrica ou avaliação de risco. Para os responsáveis poderão ainda ser consideradas métricas de gestão de equipas.

A compensação variável será calculada e concedida, preferencialmente de forma linear ao cumprimento dos objetivos, com um peso relevante das componentes de qualidade, especialmente vinculados à conduta com os clientes e aplicando-se fatores penalizadores em caso de incumprimento destes objetivos.

Dão-se seguidamente exemplos de métricas de desempenho aceitáveis.

- Cumprimento das políticas e procedimentos internos do Grupo, especialmente para os relacionados com as normas de conduta;
- Valoração da gestão eficaz dos riscos especialmente o risco operacional e que possa ter impacto no banco ou nos clientes;
- Resultados da avaliação do desempenho, incluindo aspetos tais como gestão de pessoas, liderança, gestão de riscos ou outros parâmetros necessários em função do posto ou categoria do colaborador;
- Resultados de inquéritos sobre satisfação e vinculação de clientes;
- Nível de reclamações formais de clientes;
- Métricas vinculadas a controlos de práticas de venda inadequadas, tais como, cliente mistério, chamadas a clientes ou cancelação antecipada;
- Níveis de cumprimento de adequação e idoneidade dos produtos oferecidos;
- Métricas de documentação relativas ao conhecimento do cliente e à sua efetiva disposição ao cliente e transparência de informação sobre produtos e serviços, incluindo a documentação pré contratual ou contratual;
- Para os canais telefónicos, valoração das comunicações com os clientes de acordo com um controlo de escutas periódico e processado;
- Contribuição para o desenvolvimento do Grupo, departamento ou área;
- Obtenção de retorno positivo nos investimentos ou carteiras e em produtos de clientes;
- Aproveitamento e nível de frequência de formação.

Comunicação:

Os colaboradores devem ser informados com clareza dos critérios da avaliação de desempenho e as condições da referida avaliação antes da sua aplicação.

A compensação variável deve ser paga no período adequado de acordo com as regras de cada plano.

Governo e Documentação

As políticas, os procedimentos e os guias que as desenvolvem devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se apliquem estas políticas e os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição das equipas de vendas deverá ser assegurada mediante o estabelecimento de um nível de governo adequado que permita a revisão prévia das políticas e dos planos com maior impacto por parte do Comité de Remunerações local. Em especial, a função Cumprimento e Conduta será responsável pela aprovação dos procedimentos que desenvolvem a política local e

qualquer plano de compensação variável dos colaboradores sujeitos a esta secção antes da respetiva implementação. Além disso, é recomendável que exista na sociedade um grupo de trabalho sobre planos de compensação variável para as equipas comerciais no qual devem participar as funções de negócio, recursos humanos e cumprimento e conduta que supervisione tanto a conceção dos esquemas como o seguimento da sua efetividade.

Todas as políticas e planos relevantes deverão ter a concordância das áreas de Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

Secção 5.4: Retribuição “Promontório” e “Faro”

Introdução

A presente secção contém instruções sobre a retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro” estabelecidas pelo Grupo Santander.

A função global de compensação do Grupo elabora anualmente orientações sobre o esquema de compensação variável aplicável no Grupo para o segmento Promontorio e Faro, e que também é orientação essencial para o esquema do segmento Solaruco. Estabelece, igualmente, orientações sobre os negócios (por exemplo, Santander Corporate & Investment Banking – SCIB), aos que se aplica um esquema global.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas retributivas para os segmentos “Promontório” e “Faro” em todos os países, sociedades e/ou funções. Para este fim, os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” são definidos como aqueles colaboradores que desempenham as funções mais relevantes do Grupo, que foram nomeados pelo Conselho de Administração do Banco Santander S.A. no caso de “Promontório” ou pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo no caso de “Faro”, e cuja nomeação foi devida e individualmente comunicada.

Em concreto, para efeitos de esclarecimento e como uma descrição generalizada e não exaustiva de funções, o segmento “Promontório” inclui os primeiros executivos dos principais países, os Diretores e principais funções corporativas e outras funções com impacto estratégico relevante, enquanto que o segmento “Faro” inclui na generalidade funções os membros dos Órgãos de Gestão nos principais países e negócios do Grupo e os colaboradores com as funções mais relevantes que reportam diretamente aos diretores das funções corporativas.

Os elementos desta secção devem também servir de orientação principal na retribuição do segmento Solaruco, com as adaptações locais que se considerem necessárias.

Esta secção deverá ser considerada juntamente com:

- A **Secção 5.1 (Princípios retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- A **Secção 5.2 (Compensação variável) em particular** no indicado à atribuição individual da *pool* de bónus da compensação variável.
- Quando a **Secção 5.7 (Retribuição das funções de controlo)** da presente Política seja aplicada a colaboradores incluídos nos segmentos “Promontório” e “Faro”, os requisitos daquela secção prevalecem sobre os requisitos da presente.
- A **Secção 5.6 (Retribuição de tomadores de riscos significativos)** desta Política deverá também aplicar-se quando se identifique colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” como Tomadores de Riscos Significativos.

Princípios

Consulte a **Secção 5.1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, consulte a **Secção 5.1 (Princípios retributivos)** da presente Política.

No que se refere a contribuições para planos de pensões realizadas em nome dos colaboradores, estas devem atribuídas de acordo com práticas locais. Novas disposições estarão sujeitas a um máximo de 22% do salário base anual para colaboradores do segmento “Promontório” e “Faro”. As exceções a esta percentagem serão aprovadas ou validadas pelo conselho de administração para o segmento Promontorio e pelo comité de recursos humanos para o segmento Faro. Os planos de pensões deverão ser de contribuição definida.

Se requerido pela regulamentação local ou quando justificado por outros motivos, é permitido estabelecer planos de pensões variáveis. Neste caso, serão aprovados localmente os critérios específicos de utilização. Estes planos serão considerados compensação variável, como benefícios discricionários de pensão e no caso dos tomadores de riscos significativos estarão sujeitos aos requisitos estabelecidos na **Secção 5.6 (Retribuição de tomadores de riscos significativos)**. Em termos específicos, a contribuição definida deverá ser incluída para avaliação do limite da compensação variável e estará sujeita ao diferimento e à aplicação de cláusulas “Malus e clawback”.

Os seguros de saúde, vida e acidentes devem ser estabelecidos em termos competitivos, em comparação com o mercado local.

Podem ser oferecidos benefícios adicionais a colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro" em consonância com o mercado local mas procurar-se-á que não excedam 20% do salário base anual.

Compensação variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém os princípios sobre a concessão e implementação da compensação variável e deverão ser tidos em consideração juntamente com os requisitos adicionais a seguir indicados para os colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro". Estes princípios, com as adaptações necessárias, devem orientar também o sistema aplicável ao segmento Solaruco. De forma geral é definido para cada participante um valor anual denominado "bónus base/incentivo base", *target* ou de referência". Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade, assim como nos pontos de referência do mercado e outros critérios justificados em função da atração ou retenção de talento.

Tendo em consideração um equilíbrio adequado entre compensação fixa e variável, o valor anual definido para os colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro" deverá ser constituído por uma proporção do seu salário base anual, adequada de acordo com as práticas globais e locais do mercado. Uma proporção razoável deste deverá ser baseada em objetivos de longo prazo.

A compensação variável final definida tem em conta o "bónus ou incentivo base", a pool de bónus disponível o desempenho individual do colaborador.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excecional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Banco Santander, de acordo com as condições previstas na regulação. A função global de compensação é responsável por confirmar a cada sociedade do Grupo as posições que têm aprovação para exceder os 100%. Em nenhum caso poderá exceder-se para as posições que fazem parte das funções de controlo, conforme estabelecido na **Secção 5.7 (Retribuição das funções de controlo)**.

Pool da compensação variável:

A remuneração variável individual será definida a partir da *pool* de bónus disponível para cada País (incluindo o centro corporativo como um deles. A pool de bónus para cada País será determinada considerando:

1. Avaliação do País;
2. O ajuste por resultados do Grupo, que inclui tanto o multiplicador por resultados do Grupo como o ajuste geral por riscos e ambiente e controlo;
3. Ajuste excecional.

A *pool* de bónus será revista anualmente no Grupo de acordo com as normas governo de interno aprovadas.

1. Avaliação do País:

Conforme definido na **Secção 5.2 (Compensação Variável)** da presente Política, a avaliação do País será baseada em métricas quantitativas e qualitativas definidas a partir das prioridades do Grupo e que se poderão agrupar em categorias concretas como clientes, Acionistas (abrangendo risco, capital e rentabilidade) ou outras. As métricas e objetivos fixam-se no início de cada exercício.

A ponderação de cada categoria será estabelecida com base nas prioridades do Grupo a curto, médio e longo prazo, fixados nos processos de orçamento e planificação estratégica. As entidades do Grupo poderão propor alteração das métricas ou da ponderação de cada uma delas. Estas alterações devem estar devidamente justificadas e serão enviadas ao Comité de Recursos Humanos do Grupo, que se as considerar adequadas, submeterá à consideração do Comité de Remunerações do Grupo e, quando aplicável à aprovação do conselho do Grupo. Cada entidade deverá determinar os pormenores das métricas utilizadas e serão autorizados pela Função Global de Recursos Humanos nos termos do plano geral aprovado pelo Comité de Remunerações do Grupo.

O desempenho deverá ser avaliado com base em métricas quantitativas e qualitativas:

- As métricas quantitativas são avaliadas atendendo a objetivos pré-definidos. Quando o desempenho é menor do que o limite de 75% do objetivo, o resultado quantitativo será zero para essa métrica. Algumas métricas poderão ser sujeitas a limites específicos. Contudo, a avaliação qualitativa poderá ainda providenciar um ajuste ascendente ou descendente ao resultado.
- A avaliação qualitativa é finalizada para cada categoria utilizando questões pré-definidas, as quais se deve responder justificações claras e apoiadas em evidências. Para cada categoria, a extensão global de um potencial ajuste qualitativo corresponde a um ajuste ascendente ou descendente até 25%.

Quando existe mais do que uma métrica numa categoria e salvo acordo diferente, estas serão igualmente ponderadas. Em circunstâncias excecionais, a ponderação específica da métrica para refletir a direção estratégica local poderá ser ponderada de forma flexível se apoiada num argumento que o justifique.

A avaliação será revista de acordo com o modelo de governo interno adotado localmente e pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo, devendo contar sempre com a oportuna contribuição da função de risco e outras funções de controlo relevantes.

A média ponderada dos resultados da categoria determinará a avaliação final do País.

2. Ajuste por resultados do Grupo:

Será aplicado um multiplicador sobre o desempenho do País baseado nos resultados do Grupo. A finalidade deste multiplicador é refletir parcialmente o impacto do desempenho do Grupo na *pool* do país.

O resultado do multiplicador na avaliação do País variará em função de quanto o desempenho do País diverge do desempenho do Grupo. O multiplicador é determinado à discricção do Comité de Recursos Humanos do Grupo e será comunicado de forma transparente a todos os países no início de cada ano.

Neste âmbito, é também incluído o ajuste geral de riscos e ambiente de controlo. Este ajuste é proposto ao comité de recursos humanos do Grupo após a revisão efetuada pelas funções de riscos, auditoria e cumprimento. Os fatores podem ser externos e internos (por exemplo, podem consistir nos maus resultados das avaliações realizadas pelos supervisores ou pelas funções de controlo), podendo dar lugar a ajustes positivos ou negativos. Este ajuste é decidido anualmente e aplicar-se-á como um aumento ou diminuição direta da *pool*, podendo ser aplicado como um valor fixo ou como uma percentagem sobre a referida *pool*.

3. Ajustes excecionais:

Em determinadas situações - poderá surgir a necessidade de aplicar um ajuste discricionário à *pool* de bónus do País para ter em conta fatores que não tenham sido considerados noutros componentes do sistema de bónus e para garantir que a *pool* do País é competitiva. Tais fatores podem também ser internos ou externos e incluir contribuições extraordinárias do Grupo, objetivos financeiros ou circunstâncias exógenas como catástrofes naturais ou riscos geopolíticos que afetem os resultados.

Quando é solicitado um ajuste excepcional positivo, este deve estar suportado por evidências concretas. O "primeiro executivo do País e o Comité de Recursos Humanos do Grupo devem aprovar o ajuste antes de ser proposto para aprovação ao Comité de Remunerações do Grupo.

Quando é solicitado um ajuste excepcional ao nível de Grupo, sendo este aplicável a um, a vários ou a todos os países, este terá de ser aprovado pela Comité de Recursos Humanos do Grupo e antes de ser submetido para aprovação ao Comité de Remunerações do Grupo. A justificação do ajuste excepcional deverá também incluir comentários das funções de controlo relevantes, incluindo a de riscos.

Os fundamentos para o ajuste excepcional deverão ser evidenciados e a justificação comunicada às partes interessadas.

Este ajuste será aplicado mediante um aumento ou um decréscimo direto da *pool* de bónus, quer com uma percentagem quer sobre o mesmo, quer por montante definido e será apenas aplicado no ano de referência.

Forma de pagamento:

Quando os colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro" são tomadores de riscos significativos conforme descrito na **Secção 5.5 (Identificação de tomadores de riscos significativos)** da presente Política, a compensação variável será paga pelo menos parcialmente em ações ou outros instrumentos, conforme descrito na **Secção 5.6 (Retribuição de tomadores de riscos significativos)** da presente Política.

Montantes diferidos sujeitos a objetivos de longo prazo:

Quer os últimos três (3) pagamentos, quer o último pagamento, conforme aplicável, da compensação variável dos colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro", respetivamente, estará sujeita a objetivos adicionais de longo prazo. Estes objetivos serão avaliados mediante a aplicação de métricas prioritárias para os acionistas, como o crescimento do benefício por ação ou retorno total para acionistas (TSR), bem como outras de capital e riscos. Estas métricas poderão ser absolutas ou relativas conforme seja adequado para os interesses de longo prazo dos acionistas. As métricas relativas expressarão o grau de cumprimento de um objetivo em relação ao dos Grupos de comparação.

Para determinar o montante final a pagar aos colaboradores, será atribuído às métricas a ponderação correspondente.

Cada país pode ter outros incentivos de longo prazo se exigido pela regulação local ou como consequência de práticas locais ou outros motivos justificados. Estes planos deverão cumprir os requisitos da secção de compensação variável da presente Política e deverão ser remetidos ao Comité de Recursos Humanos do Grupo, que os submeterá ao Comité de Remunerações do Grupo para sua consideração.

Sendo aprovados pelo Comitê de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. Tais planos complementares cumprirão com as regras estabelecidas na **Secção 5.2 (Compensação variável)** da presente Política e, quando aplicável, da **Secção 5.6 (Retribuição dos tomadores de riscos significativos)**.

Modelo de governo da compensação variável

A pool de bônus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa serão propostos anualmente pelo Comitê de Recursos Humanos do Grupo e serão submetidos ao Comitê de Remunerações do Grupo para revisão. Sendo aprovados pelo Comitê de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. No caso dos Administradores Executivos do Grupo, o Conselho de Administração solicitará a aprovação dos acionistas do Grupo.

A Função Global de Compensação partilhará com todos os países e negócios globais a pool de bônus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa. Os objetivos de cada métrica serão estabelecidos por cada País de acordo com os objetivos do Grupo e revistos internamente com as funções correspondentes (i.e. Função de Controlo Financeiro).

A concretização de cada objetivo e componente qualitativa será avaliada no final do ano por cada País (ou negócio global) e revista pelo Comitê de Recursos Humanos do Grupo, que também proporá o desempenho do Grupo, inclusivé, ao verificar-se o ajuste geral de riscos e de ambiente de controlo e o ajuste excecional. O Comitê contará para esta revisão com as funções de riscos cumprimento, auditoria, intervenção e controlo de gestão e financeira do Grupo, assegurando-se assim que todos os riscos presentes e futuros sejam tidos em consideração.

O Comitê de Recursos Humanos submeterá as pools de bônus para revisão ao Comitê de Remunerações do Grupo e, se assim acordado, o Comitê submeterá as propostas ao Conselho de Administração do Grupo.

Conforme prescrito na **Secção 5.2 (Compensação variável)**, a dotação individual para cada colaborador dos segmentos “Promontório” e “Faro” da pool de bônus do País será realizada com base no cumprimento dos objetivos individuais dos colaboradores dos referidos segmentos. Deverá existir uma ligação clara entre compensação, desempenho e a alocação de compensação variável deverá estar alinhada com o risco e promover boas condutas.

Compensação relacionada com contratação e retenção

Consulte a **Secção 5.1 (Princípios retributivos)** da presente Política.

Contratos de trabalho

Consulte a **Secção 5.1 (Princípios retributivos)** da presente Política.

- **Cessação:** o pagamento de compensações por cessação antecipada da relação laboral deverá ser autorizado no nível adequado e pago de acordo com a normativa local. Os referidos pagamentos devem refletir o desempenho e cumprimento.
- **Cláusulas de não-concorrência:** o dever de não-concorrência deverá ser estabelecido relativo a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo. A não-concorrência deverá ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e à normativa local. Nunca deverá ser inferior a dois (2) anos para colaboradores do segmento “Promontório” e a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Faro”, pagos a 100% do salário base anual, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescrevam de forma diversa.
- **Prazo de pré-aviso:** Os prazos de denúncia deverão ser razoáveis, justos e adaptados às práticas locais e normativa local. O referido prazo poderá ser adaptado para cada caso considerando a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituição, etc., mas nunca deverá ser inferior a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Promontório” ou três (3) meses para colaboradores do segmento “Faro”, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescrevam de forma diversa.

Secção 5.5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos

Introdução

O objetivo desta secção é o cumprimento da legislação aplicável nesta área estabelecendo regras, princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para identificar este coletivo e reportar sobre eles em qualquer momento. Esta secção é desenvolvida com diretrizes adicionais de implementação.

Compete à função Corporativa de Recursos Humanos do Grupo emitir o procedimento para Identificação de tomadores de riscos significativos” em detalhe, com exemplos e esclarecimentos adicionais para pôr em prática esta secção da presente Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção tem como objetivo o estabelecimento de princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para avaliar a identificação destes coletivos, de acordo com a legislação em vigor.

Todas as subsidiárias/filiais deverão estar ativamente envolvidas na implementação e cumprimento desta secção, com base nos procedimentos estabelecidos no regulamento de implementação e considerando, quando adequado, os requisitos regulatórios locais.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, deverá consultar a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

Princípios

Princípios básicos:

Para o desenvolvimento desta secção e da implementação do respetivo regulamento foram seguidos os seguintes princípios básicos:

- Abordar a heterogeneidade e diversificação geográfica do Grupo, identificando países, divisões e, na generalidade, "unidades"¹, conforme exigido pela normativa, quando resulte aplicável esta secção tanto individualmente como sendo parte do Grupo Santander.
- Providenciar as referidas unidades com critérios para aplicar o regulamento numa base normalizada.
- Monitorizar, como Grupo, a identificação deste coletivo e manter um registo devidamente atualizado, disponibilizando-o ao Banco Central Europeu ou a qualquer outra entidade reguladora local, quando solicitado.
- Realizar o processo de identificação pelo menos uma vez por ano.

Princípios básicos de identificação:

A secção sobre identificação do coletivo baseia-se no regulamento em vigor em cada momento, que estabelece os critérios de acordo com o seguinte:

- Qualitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo devido à sua posição no âmbito da organização ou devido à responsabilidade detida na mesma.
- Quantitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo em consequência da retribuição recebida pelos serviços prestados.
- Internos: referem-se àqueles critérios não expressamente abrangidos pela regulação aplicável, mas que se deduzem pela respetiva compreensão e finalidade, como sendo lógicos no contexto específico do Grupo.

Serão igualmente definidos critérios para identificar e classificar as unidades onde os critérios acima serão aplicados. Estes critérios serão baseados em elementos simples e conhecidos, tais como capital, margem bruta, volume de receitas ou aqueles outros que sejam adequados para o negócio principal da unidade, e deverão refletir a importância relativa de cada uma das unidades identificadas que possam afetar o perfil de risco do Grupo Santander.

A Função Global de Compensação definirá os critérios de proporcionalidade tanto em relação à importância relativa das unidades como aos diversos níveis de responsabilidade das posições ocupadas pelos indivíduos em análise para facilitar a respetiva implementação. Neste contexto, será definido um processo simples mas objetivo e possível de ser auditado, que também permitirá a identificação de indivíduos que não devam ser considerados como coletivo identificado devido ao princípio de proporcionalidade.

O procedimento de desenvolvimento desta secção incluirá os critérios de valoração da retribuição para efeitos dos critérios qualitativos, quantitativos e internos. Em todo o caso as entidades do Grupo terão em conta as componentes da retribuição fixa e da compensação variável, concedidos pelos serviços prestados no exercício anterior ao da identificação.

Por último, para se desenvolver esta secção e implementá-la, a função de Recursos Humanos corporativa terá em linha de conta as melhores práticas e tendências de mercado.

Funções e responsabilidades

Compete à função de Recursos Humanos Corporativa zelar pelo cumprimento desta secção e definir o regulamento de implementação adequado, bem como qualquer norma suplementar necessária para cumprir esta responsabilidade.

¹ O termo unidade é usado na generalidade para abranger qualquer agrupamento organizacional que possa ser considerado isoladamente num dado momento, com a finalidade de aplicar a regulamentação.

A função de Recursos Humanos Corporativa determinará, tal como previsto na regulamentação, as unidades a que se aplicará esta secção. A função será também responsável pela observação e controlo de tal implementação no âmbito das unidades.

A referida função deverá estar capacitada para prestar informações, a pedido de qualquer regulador ou supervisor em qualquer momento, sobre os membros do coletivo identificado, juntamente com os critérios base que os qualificam para aquela condição, a sua localização física, organizativa e funcional e qualquer outro elemento que se tenha tido em consideração para cumprir de forma satisfatória esta tarefa pela função. Em qualquer caso, as comissões de supervisão de riscos, regulatória e cumprimento, em conjunto com o Comité de Remunerações, supervisionará, pelo menos uma vez por ano o processo seguido para identificar os tomadores de riscos significativos.

A função Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação dos colaboradores que devem fazer parte do coletivo identificado e por prestar apoio à função Recursos Humanos Corporativa na implementação desta política. Se uma qualquer unidade não integrar uma função Recursos Humanos própria, a função de gestão a quem foi delegada aquela função assumirá esta responsabilidade para a unidade e, na falta desta, a tarefa reverterá para a função Recursos Humanos Corporativa. A função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa determinará os elementos fundamentais seguintes para o processo de identificação do coletivo através do regulamento implementado:

- Partes do processo;
- Instrumentos e materiais necessários;
- Calendário.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação da normativa local (ou outra) que poderá ter um objetivo semelhante ao da presente secção. As funções de Recursos Humanos nas subsidiárias/filiais determinarão se é necessário adotar procedimentos adicionais e documentos para cumprir com tais requisitos locais não incluídos nesta secção nem no regulamento de implementação.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável por propor e promover melhorias nesta secção e/ou nos seus elementos base. A função de Recursos Humanos Corporativa estabelecerá qualquer procedimento que possa ser necessário para facilitar o cumprimento desta responsabilidade.

Finalmente, a função global de compensação é igualmente responsável por resolver controvérsias que surjam da aplicação da regulação que afete o Grupo (incluídas nesta secção e a documentação que a desenvolve e possibilita a sua aplicação). Quando adequado, a função de Recursos Humanos Corporativa submeterá tais controvérsias ao Comité de Remunerações para decisão.

Avaliação, monitorização e controlo

A função global de compensação apresentará aos Comités de Remunerações e de supervisão de riscos cumprimento e regulatória, pelo menos uma vez por ano, as alterações ao coletivo identificado e aos elementos base relativos ao procedimento de identificação efetuado.

A responsabilidade pela monitorização e avaliação do cumprimento desta secção por parte das unidades cabe à função global de compensação, que reportará devidamente os riscos que surjam de um cumprimento inadequado, obtendo o apoio, se necessário, das áreas corporativas de cumprimento, riscos ou assessoria jurídica.

A função global de compensação será sujeita a supervisão e controlo relativamente à implementação da presente secção, conforme o estabelecido pelos requisitos regulamentares e no modelo de governo do Grupo. Especificamente, a função Auditoria Interna realizará uma revisão periódica dos principais aspetos da implementação desta secção, tarefa que será incluída no seu plano de atividades.

Secção 5.6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos

Introdução

Esta secção contém instruções quanto à retribuição do Tomadores de Riscos Significativos (também denominado por colectivo identificado) estabelecida pelo Grupo Santander de acordo com a **Secção 5.5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

A função global de compensação com as aprovações necessárias dos órgãos de governo do Grupo elaborará os regulamentos, diretrizes ou outra documentação que seja necessária para a implementação desta secção da Política. Em particular, estas diretrizes incluirão o funcionamento anual dos diferimentos relativos à compensação variável concedida anualmente e ao pagamento de indemnizações em caso de cessação da relação de trabalho.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas de remuneração para Tomadores de Riscos Significativos em todos os países e/ou funções identificadas ao nível de Grupo. Cada país deve dispor de políticas adicionais, se necessário, para abranger Tomadores de Riscos Significativos

identificados a nível local. Para obter instruções pormenorizadas quanto à identificação de Tomadores de Riscos Significativos, consulte a **Secção 5.5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, deverá consultar a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

Princípios

Consulte a **Secção 5.1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade para Tomadores de Riscos Significativos, consulte a **Secção 5.1 (Princípios retributivos)** da presente Política.

Compensação Variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém instruções sobre a conceção e implementação da compensação variável e deverá sempre ser cumprida, com os requisitos adicionais a seguir indicados para os Tomadores de Riscos Significativos.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excecional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Banco Santander S.A., nas condições previstas pela regulamentação. A função global de compensação é responsável pela confirmação a cada entidade do Grupo das posições cuja compensação variável possa exceder 100%. Este rácio não poderá, nenhum caso, ser excedido no caso das funções de controlo, conforme identificadas na Secção 5.7 (Retribuição das funções de controlo).

A Função Global de Compensação providenciará orientações aos países e áreas de negócios com os critérios para ter em conta os diversos elementos de retributivos como compensação variável ou fixa.

Caso a normativa local estabeleça regras próprias para o cálculo dos limites da compensação variável (por exemplo, ter em consideração a retribuição fixa anualizada e não a efetivamente paga no caso de admissões a meio do exercício), será pedida a validação da função global de compensação.

Diferimento:

Uma parte da compensação variável será diferida e pode estar sujeita a critérios de desempenho adicionais. A proporção e os prazos do diferimento dependerão das categorias seguintes em que se encontra integrado o colaborador:

- Administradores Executivos do Grupo e Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo:** 60% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos de longo prazo.
- Diretores de Divisão e de Áreas Corporativas, Country Head dos Países que individualmente representem pelo menos 1% do capital do Grupo e outros Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo:** 50% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos de longo prazo.
- Outros Tomadores de Riscos Significativos (incluindo colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” não abrangidos nos pontos 1 e 2 acima):** 40% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 3 anos; dos quais, unicamente para Promontórios e Faros, o último ano com sujeição a objetivos de longo prazo.

Na aplicação do princípio da proporcionalidade, os Tomadores de Riscos Significativos a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros brutos, serão excluídos do esquema de diferimento acima descrito.

Para obter pormenores dos objetivos aplicáveis à compensação variável diferida ou de longo prazo, consulte a **Secção 5.2 (Compensação variável)** da presente Política.

Tanto o período como as percentagens de diferimento poderão ser aumentados se requerido pela normativa local. Todos os pagamentos imediatos ou diferidos devem ser efetuados pelo menos 50% em instrumentos, podendo determinar-se para planos específicos que esta percentagem seja maior. A compensação variável deverá ser concebida e implementada nos termos dos regulamentos aplicáveis aos planos específicos.

A compensação variável diferida deverá ser sujeita às disposições sobre aplicação de cláusulas *malus* estabelecidas na **Secção 5.8 (Aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*)** da presente Política.

Instrumentos:

Pelo menos 50% dos montantes diferidos e 50% dos pagamentos imediatos da compensação variável para os Tomadores de Riscos Significativos serão efetuados em instrumentos, dando-se preferência a ações do Banco Santander ou instrumentos relacionados tais como *American Depositary Receipts (ADRs)*. Sujeito à aprovação da função Recursos Humanos do Grupo e quando a sociedade é cotada na Bolsa de Valores e tenha um determinado volume de negócios no Mercado local, a entidade poderá utilizar instrumentos locais, dando preferência a ações locais.

Cada país deverá usar outros instrumentos se requerido pelo regulador ou normativa local. Estas situações serão revistas pela função Recursos Humanos do Grupo, para que também cumpram a regulamentação do Grupo.

Para obter informação adicional sobre os instrumentos a utilizar, deverá consultar a Função de Compensação Global no âmbito da função Recursos Humanos do Grupo.

Período de retenção:

Qualquer instrumento concedido aos Tomadores de Riscos Significativos, seja como parte do pagamento imediato, seja como pagamento da parte diferida, serão sujeitos a um período de retenção de um ano, para que durante o decurso dos doze (12) meses seguintes à entrega dos instrumentos, o participante não os possa vender ou utilizar estratégias de cobertura.

Pagamentos equivalentes a dividendos e dividendos:

Os pagamentos equivalentes a dividendos não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação variável durante o período de diferimento ou na atribuição respeitante ao período diferido para compensação variável atribuída após 2016.

Não obstante o acima referido, os dividendos pagos relativos a quaisquer ações ou instrumentos semelhantes que tenham sido atribuídos, são permitidos mesmo durante o período de retenção de um (1) ano posterior à atribuição.

Juros sobre pagamentos diferidos em numerário:

Os juros sobre pagamentos em numerário não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação diferida durante o período de retenção para a compensação variável atribuída após o ano de 2016.

No momento do pagamento em numerário dos valores diferidos, e sujeito aos mesmos requisitos, poderá ser pago um valor em numerário que compense o efeito da inflação sobre o referido montante diferido. A função global de compensação estabelecerá o procedimento para confirmar a aplicação local desta situação.

Cobertura pessoal:

Os colaboradores não estão autorizados a utilizar estratégias de cobertura para transferir a exposição ao risco sobre a compensação variável, tanto diferida como retida, para um terceiro. Os seguintes acordos não são permitidos:

- Um contrato que requeira que um terceiro efetue direta ou indiretamente pagamentos a um colaborador que esteja relacionado ou corresponda a montantes que se tenham reduzido a compensação variável do colaborador.
- A aquisição ou detenção de produtos financeiros derivados que sejam destinados à cobertura de perdas associadas aos instrumentos recebidos como parte da compensação variável.
- Um contrato de seguro que cubra o risco de ajuste por descida da remuneração.

Regras específicas para determinados conceitos de compensação

Incentivos de longo prazo:

No caso dos incentivos de longo prazo (descritos na **Secção 5.1. Princípios retributivos** e **Secção 5.2. Compensação variável**) aprovados como um plano separado, no momento da concessão e diferimento, deverá ter-se em consideração o seguinte:

- No caso de planos atribuídos sem sujeição ao cumprimento de um objetivo inicial e mas apenas a objetivos plurianuais, entende-se que os mesmos são concedidos no exercício em que se verificam os objetivos do plano. O período de diferimento aplicável, conforme referido anteriormente, iniciar-se-á após a atribuição do incentivo.
- No caso de planos atribuídos após a verificação dos objetivos anuais e que estejam também sujeitos a objetivos plurianuais, entende-se que os mesmos são concedidos no exercício em que se cumpram os objetivos anuais. O período de diferimento terminará um ano após a ter sido efetuada a avaliação dos objetivos plurianuais.

Benefícios discricionários de pensão:

Os benefícios discricionários de pensão (descritos na **Secção 5.1. Princípios retributivos**) estão sujeitos a *malus* e *clawback* durante o período e condições descritas nesta secção e na **Secção 5.8 Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback**. Assim, caso um tomador de risco significativo seja beneficiário de um benefício discricionário de pensão e cesse o seu contrato de trabalho no Grupo antes da sua passagem à situação de reforma, os benefícios discricionários de pensão manter-se-ão na íntegra em forma de instrumentos durante um período de pelo menos 5 anos a contar da data de cessação do contrato de trabalho. Se esta situação ocorrer na data da passagem à situação de reforma, aplicar-se-á um período de retenção de 5 anos ao montante total pago em instrumentos.

Indemnizações por cessação do contrato de trabalho:

Não serão tidos em consideração os montantes pagos a título de indemnização por cessação do contrato de trabalho para efeitos do cálculo do rácio máximo da compensação variável, aplicação de diferimentos e de pagamentos em instrumentos:

- Indemnizações obrigatórias por despedimento previstas na legislação laboral nacional, por decisão do tribunal, calculadas mediante a fórmula genérica previamente definida, prevista na normativa local, na política local ou que se possa ser considerada como uma prática comum no mercado local no caso de cessação dos contrato de trabalho.
- Quando estão sujeitas a cláusula de não concorrência e se proceda ao pagamento nos exercícios futuros até ao máximo anual do valor a remuneração fixa que tenha sido paga no período de não concorrência se o colaborador ainda estava ao serviço.
- No caso de uma determinada área de negócio veja reduzida significativamente a sua atividade, seja inviável ou adquirida por outra entidade sem que os colaboradores tenham a opção de manter o seu contrato de trabalho ou quando seja celebrado um acordo num caso de conflito laboral, potencial ou real, para evitar levar a situação a tribunal, sempre e quando se tenha demonstrado à autoridade competente as razões da adequação da quantia da indemnização por cessação do contrato de trabalho.

Contratação e retenção

Consulte a **Secção 5.1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Contratos de trabalho

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Processo de comunicação

O Grupo Santander implementará um processo de comunicação para assegurar que os Tomadores de Riscos Significativos compreendem as implicações do seu estatuto, especialmente aquelas relativas à aplicação de Cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas na **Secção 5.8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política.

Secção 5.7: Retribuição de Funções de Controlo

Introdução

Esta secção contém princípios sobre a retribuição das funções de controlo estabelecidas pelo Grupo Santander.

A função de Recursos Humanos do Grupo emitirá as orientações em matéria de identificação das funções de controlo para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da presente Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a todos os colaboradores com funções de controlo no âmbito de todos os países, divisões e unidades do Grupo Santander.

As funções de controlo são definidas como sendo cargos exercidos nas áreas de risco, cumprimento, auditoria interna, financeira, contabilidade e controlo de gestão.

Com carácter geral, todas as posições que formem parte das funções de riscos, cumprimento e conduta, auditoria e intervenção geral e controlo de gestão, são parte fazem parte das funções de controlo e estão sujeitas ao disposto nesta secção. As sociedades podem identificar posições que integrando-se dentro destas funções não realizam efetivamente uma função de controlo (por exemplo equipas de recuperação de ativos integradas riscos) e submetê-las à consideração da função global de compensação. Também se existirem posições dedicadas ao controlo independente noutras funções (por exemplo relacionadas com o controlo de planos de suficiência de capital ou liquidez) devem ser identificadas como tal e estar sujeitas ao previsto nesta secção.

Montante da retribuição

O pacote total das retribuições das funções de controlo deverá ser competitivo no Mercado, para atrair colaboradores suficientemente qualificados e experientes para o exercício das funções.

Um nível salarial competitivo no mercado deverá ser determinado através de um procedimento formal e documentado que deverá incluir a comparação do nível salarial para funções semelhantes no âmbito do mercado local.

Estrutura da retribuição

Todos os componentes da retribuição (incluindo o diferimento e pagamento de incentivos de longo prazo) poderão estar em consonância com as políticas locais para outros colaboradores. Não devem existir diferenças na política aplicada neste âmbito para a função de controlo (embora uma política diferente possa ser introduzida a nível local, se necessário).

Compensação variável

Deve ser tido em consideração o nível da compensação variável e estabelecer-se um nível adequado para as funções de controlo.

Normalmente, o rácio médio da retribuição fixa sobre a compensação variável para as posições das funções de controlo será inferior ao das funções de negócio. Em qualquer circunstância, a compensação variável das funções de controlo não deverá ultrapassar 100% da remuneração fixa no ano da sua atribuição. Para as funções de controlo, deverá existir uma ligação clara com o desempenho da função de controlo para a determinação do nível de cumprimento de quaisquer planos de incentivos a longo prazo onde o desempenho é avaliado apenas ao nível de Grupo.

Métricas de bónus e objetivos individuais

Os bónus das funções de controlo poderão ter na sua origem a mesma *pool* de bónus que os outros colaboradores, conforme decidido pela gestão local ou do centro corporativo, desde que a *pool* de bónus global esteja ajustada ao risco e que os objetivos individuais sejam baseados no desempenho da função de controlo. O bónus dos colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro" inseridos em funções de controlo terão a sua origem na *pool* de bónus do País em causa ou do centro corporativo conforme descrito na **Secção 5.4 (Retribuição dos segmentos "Promontório" e "Faro")**.

O órgão de governo adequado (Comité de Remunerações local ou Conselho de Administração local) pode decidir atribuir uma *pool* de bónus específica para as funções de controlo, mesmo numa situação de prejuízo e quando adequado, desde que as funções de controlo tenham contribuído para o sucesso a longo prazo do negócio. Nesta situação e quando seja aplicável aos colaboradores dos segmentos "Promontório" e "Faro", o Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações reverá e aprovará a *pool* de bónus específico ou o montante individual.

Os objetivos individuais deverão ser baseados a 100% no desempenho da função de controlo, em vez dos resultados do negócio, mas devem estar alinhados como o sucesso a longo prazo dos objetivos de negócio, em particular com os referentes à criação e manutenção de uma base sólida de capital.

Processo para a determinação do bónus

O desempenho da função de controlo deverá ser avaliado por quadros independentes das áreas de negócio que supervisionam.

Para a maioria dos colaboradores esta avaliação será baseada na tomada de decisões a nível local por parte de membros com maior responsabilidade na mesma função de controlo (i.e. o CRO – Diretor de Riscos local para os colaboradores da função de riscos, o Diretor de Cumprimento local para os colaboradores da mesma função cumprimento e conduta, etc.). Todavia, para um número restrito de colaboradores nos cargos de maior responsabilidade, identificados no "Modelo de Gobierno Matriz- Filial" (e.g. CROs de cada país), tal será baseado 30% em decisão tomada pelo Grupo e 70% em decisão tomada localmente ou conforme refletido em cada momento no Modelo.

Para os postos de maior responsabilidade o processo de tomada de decisões locais deverá ser empreendido por uma comissão ou órgão de governo independente.

Contratação

Os cargos das funções de controlo devem ser recrutados nas condições definidas nesta secção. As decisões de contratação das funções de controlo devem ser decididas de acordo com "Modelo de Gobierno Matriz- Filial".

Todos os restantes processos de contratação e políticas para os cargos das funções de controlo deverão estar em consonância com a política de recrutamento. Deverão cumprir, especificamente, com a definição de objetivos e avaliação de desempenho das funções de controlo, nos termos "Modelo de Gobierno Matriz- Filial".

Secção 5.8: Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback

Introdução

A presente secção contém instruções para a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas pelo Grupo Santander. Após prévia consulta com a Função Global de Compensação no âmbito da função Recursos Humanos, estas disposições poderão ser adaptadas, quando seja necessário para o cumprimento da normativa local ou para seguir as recomendações das entidades supervisoras locais.

A função Recursos Humanos do Grupo emitirá as orientações e procedimentos para a aplicação de cláusulas de *Malus* e *Clawback*, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da presente Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção regula o *malus*, definido como sendo a capacidade para reduzir total ou parcialmente o montante da compensação diferida, e *clawback*, definido como sendo a capacidade de recuperar uma parte ou a totalidade do montante da compensação variável paga no passado ou cujo direito já tivesse sido atribuído.

Malus e *Clawback* poderão ser aplicados à totalidade da compensação variável atribuída e/ou pagas a Tomadores de Riscos Significativos, tal como identificados na **Secção 5.5 (Identificação de tomadores de riscos significativos)** da presente Política, e àquelas atribuídas e/ou pagas a qualquer outro colaborador a quem se determine que fique sujeito a *malus* e/ou *clawback* em conformidade com a regulação de um plano específico de compensação variável.

A compensação variável inclui bónus e incentivos de longo prazo que abranjam um período pré-determinado, os incentivos das equipas comerciais, os bónus de retenção, a compensação variável garantidas, os benefícios discricionários de pensões, e outras disposições que possam vir a ser consideradas como compensação variável (incluindo pagamentos por cessação de contrato).

Pessoas abrangidas

Deverão ser avaliadas todas as pessoas que possam participar potencialmente num evento identificado (tal como abaixo descrito), incluindo pessoas com funções de supervisão, gestão ou controlo, a fim de determinar se *malus* e *clawback* terão de ser aplicados.

Não obstante o atrás referido, a aplicação de cláusulas de *clawback* deverá ser restrita a funções que tenham uma participação mais direta no evento identificado.

Identificação de Eventos

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, conforme especificado na presente secção.

A aplicação de *clawback* será suplementar à aplicação de *malus*, e terá assim lugar quando esta última é insuficiente para o impacto que o evento deveria ter na compensação variável, tal como abaixo descrito. Sem prejuízo da sua condição suplementar, o *clawback* será aplicável para além do *malus* no caso de eventos muito significativos, como a seguir apresentados.

No caso em que seja identificado um evento, a aplicação de *malus* será prioritária e apenas quando a aplicação do dito *malus* esteja esgotada e seja insuficiente será aplicável o *clawback*.

Os eventos identificados podem ser classificados como menores, significativos ou muito significativos. As definições destas três categorias são estabelecidas mais adiante.

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verificarem, pelo menos, as seguintes circunstâncias:

- a) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- b) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- c) Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- d) Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- e) Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

Adicionalmente, as políticas individuais de cada País deverão incluir quaisquer outros critérios requeridos pela regulamentação e/ou pelos próprios reguladores locais.

Período de aplicação

Para qualquer compensação variável sobre a qual seja aplicado um esquema de diferimento, o período de aplicação estender-se-á até à data em termine o período de retenção da última entrega do instrumento financeiro previsto para a referida compensação variável.

Quando não se aplique um esquema de diferimento, o período de aplicação vencer-se-á na data definida no plano de compensação variável e, caso tal não tenha sido previsto, nunca ultrapassará a data do quinto aniversário a contar da data da sua atribuição. A normativa local poderá obrigar a fixar um prazo maior.

Postos das funções de controlo

As funções de controlo e controlo de gestão têm a obrigação de prestar informações e recomendações aos órgãos de decisão locais ou do Grupo quanto a potenciais eventos que possam dar lugar à aplicação de *malus e/ou clawback*.

Dimensão do ajuste

A decisão quanto à dimensão do ajuste e quanto à utilização de *malus e/ou clawback* deverá ser baseada nas circunstâncias do evento identificado. O órgão local competente deverá tomar uma decisão baseada no aconselhamento recebido das funções de controlo locais e da função Recursos Humanos.

A fim de determinar a dimensão do ajuste e a aplicação do *malus e/ou clawback*, os eventos podem ser classificados em três amplas categorias:

- **Evento menor:** evento que se relaciona com uma única pessoa e com efeito limitado em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais com impacto na unidade de negócios ou na entidade, e que apenas desencadeará a aplicação de *malus*;
- **Evento significativo:** evento que envolve um número reduzido de colaboradores e com efeito significativo em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais nos negócios da unidade de negócios ou da entidade em causa, e que desencadeará a aplicação de *malus e*, quando aplicável, de *clawback* apenas em casos em que a aplicação de *malus* seja considerada insuficiente; e,
- **Evento muito significativo:** evento que tenha um impacto muito significativo e desfavorável no perfil de riscos, financeiro ou reputacional da entidade. Observando as prioridades entre *malus e clawback* acima descritas, os eventos muito significativos poderão desencadear ambas as ações *malus e clawback*.

Identificação do evento e respetivo registo

As unidades de negócio, as funções de controlo e outras funções identificarão os eventos que poderão dar lugar à aplicação de *malus e clawback*, nos termos dos procedimentos estabelecidos para este efeito.

Comunicação

Os participantes de incentivos sujeitos às disposições de *malus e clawback* deverão ser informados destas circunstâncias no momento da comunicação do plano e quando o incentivo é atribuído.

Sendo desencadeado um evento *malus e/ou clawback*, os participantes deverão ser informados quanto aos ajustes efetuados na compensação diferida e/ou compensação variável concedidas e as razões para tais ajustamentos (*malus*) ou penalização (*clawback*).

Processo de Governo

A decisão de aplicação de *malus e/ou clawback* é da competência dos órgãos de governo locais de cada entidade e do Comité de Recursos Humanos do Grupo no caso de colaboradores do centro corporativo (ou no órgão de governo em que este possa delegar para certos grupos de colaboradores), exceto quanto ao segmento Promontório relativamente ao qual o Comité de Recursos Humanos do Grupo enviará a proposta de aplicação quanto a estes últimos ao Comité de Remunerações e ao Conselho de Administração do Grupo para efeitos de aprovação.

A função de Recursos Humanos local reportará ao grupo de trabalho corporativo de *Malus e Clawback* ou ao Comité de Recursos Humanos do Grupo qualquer proposta de aplicação de *malus e clawback* derivada de eventos localmente identificados. O Comité de Recursos Humanos do Grupo poderá rever todos os casos em coordenação com as funções corporativas de controlo acima indicadas. Da mesma forma, o grupo de trabalho corporativo de *Malus e Clawback* e o Comité de Recursos Humanos do Grupo poderão identificar qualquer evento desencadeado não proposto pelos órgãos de decisão locais aos quais *malus e/ou clawback* seriam aplicáveis. O Comité de Recursos Humanos do Grupo informará adequadamente destas situações a função local de recursos humanos para efeitos de execução.

O Comité de Recursos Humanos do Grupo prestará anualmente informações ao Comité de Remunerações quanto à aplicação de *malus e clawback* no âmbito do Grupo para a respetiva avaliação de acordo com as regras e regulamentos do Conselho de Administração da empresa-mãe.

O órgão de governo correspondente de cada subsidiária/filial assegurará que o cumprimento das políticas de remuneração quanto à compensação variável é compatível com a solidez do capital.

Variações específicas para países ou grupos de colaboradores

Todos os processos no âmbito de um país deverão estar incluídos no mandato do órgão de governo local adequado, incluindo nestas a Divisão Santander *Corporate & Investment Banking*.

6. Governo e aprovação

O Conselho de Administração do Grupo aprovou esta secção da Política, mediante proposta da Comissão de Retribuições, na sua sessão de 24 de julho de 2018.

A interpretação deste documento é da competência da função global de compensação, que será apoiada quando seja necessário pelo comité de Recursos humanos do Grupo.

Este documento entra em vigor na data da sua publicação, estando sujeito a revisões periódicas ou outras que se considerem apropriadas.

Anexo 2

Objetivos Anuais



Anexo 3

Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho

- a) Cumprimento do objetivo de crescimento do lucro consolidado por ação ("BPA") do Banco Santander em 2021 por comparação a 2018. O coeficiente correspondente a esse objetivo ("Coeficiente BPA") será obtido com a seguinte tabela:

Crescimento do BPA em 2021 (% sobre 2018)	"Coeficiente BPA"
≥ 15%	1
> 10% mais < 15%	0 – 1 (*)
<10%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente BPA em função da percentagem concreta do crescimento do BPA de 2021 por comparação ao BPA de 2018 dentro desta escala.

O cumprimento do objetivo, seja total ou parcial, requer ainda que durante 2019 e 2020 o crescimento do BPA seja superior a zero.

- b) Comportamento relativo do retorno total do acionista (RTA) do Banco no período 2019-2021 em relação aos RTAs de um grupo de referência de 9 instituições de crédito.

Para estes efeitos, entender-se-á por:

- "RTA", a diferença (expressa como relação percentual) entre o valor final de um investimento em ações ordinárias do Banco Santander e o valor inicial desse investimento, tendo em conta que para o cálculo desse valor final considerar-se-ão os dividendos ou outros conceitos semelhantes (tais como o programa *Santander Dividendo Elección*) recebidos pelo acionista por tal investimento durante o período de tempo correspondente como se tivessem investido em mais ações do mesmo tipo na primeira data na qual o dividendo ou o conceito semelhante seja devido aos acionistas e à cotação média ponderada dessa data. Para o cálculo do RTA será tida em conta a média ponderada por volume diário das cotações médias ponderadas correspondentes às quinze sessões bolsistas anteriores a 1 de janeiro de 2019 (excluindo) (para o cálculo do valor inicial) e das quinze sessões bolsistas anteriores a 1 de janeiro de 2022 (excluindo) (para o cálculo do valor final).
- "Grupo de Referência", o conjunto das seguintes 9 instituições financeiras: BBVA, BNP Paribas, Citi, Crédit Agricole, HSBC, ING, Itaú, Scotiabank e Unicredit.

Para esta métrica do RTA determina-se a seguinte escala de cumprimento:

Posição do RTA do Santander	"Coeficiente RTA"
Superior a 66%	1
Entre 33% e 66%	0-1 (*)
Inferior a 33%	0

(*) Incremento proporcional do Coeficiente RTA em função do número de posições que se ascenda no ranking dentro desta linha da escala.

- c) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (*common equity tier 1* ou "CET1") consolidado do Grupo Santander *fully loaded* fixado para o exercício de 2021. O Coeficiente correspondente a este objetivo ("Coeficiente CET1") obter-se-á da seguinte tabela:

CET1 em 2020	Coeficiente CET1
≥ 12%	1
≥ 11,5% mas < 12%	0 – 1 (*)
< 11,5%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente CET1 em função do CET1 de 2021 dentro desta escala.

Para verificação do cumprimento deste objetivo, não será tido em conta possíveis incrementos de CET1 derivados de aumentos de capital (salvo os que implementem o programa *Santander Dividendo Elección*). Além disso, o CET1 a 31 de dezembro de 2021 poderá ser ajustado para eliminar os efeitos que nele possam ter as alterações regulatórias que possam verificar-se relativamente ao respetivo cálculo até essa data.

Assim, para determinar o montante da Parte Diferida Sujeita a Objetivos que, caso seja aplicável, deva ser paga a cada beneficiário nos Aniversários correspondentes (cada pagamento, uma "**Anuidade Final**") aplicar-se-á a seguinte fórmula a cada uma das Anuidades pendentes de pagamento, sem prejuízo dos ajustes que possam resultar por aplicação da política de *malus* anteriormente referida:

$$\text{Anuidade Final} = \text{Imp.} \times (1/3 \times A + 1/3 \times B + 1/3 \times C)$$

Sendo:

- "**Imp.**" corresponde a um quinto ou um terço, em função do perfil do beneficiário, do valor diferido.
- "**A**" é o Coeficiente BPA que resulta da escala do ponto (a) anterior em função do crescimento de BPA em 2021 sobre o de 2018.
- "**B**" é o Coeficiente RTA que resulta da escala do ponto (b) anterior em função do comportamento do RTA do Banco no período 2019-2021 por comparação com o Grupo de Referência.
- "**C**" é o Coeficiente CET 1 que resulta do cumprimento do objetivo de CET1 para 2021 descrito no ponto (c) anterior.

VII.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2019, no conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram, respetivamente de 3.362 mil euros para as fixas e de 2.591 mil euros para as variáveis.

Em 31 de dezembro de 2019, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 735 mil euros, com o seguinte detalhe:

Nome	Milhares de euros
	Crédito à habitação
Inês Oom Ferreira de Sousa	347
Miguel Belo de Carvalho	59
Amílcar Silva Lourenço	78
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	250
Total	735

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2019 é a que consta nos quadros abaixo.

Remuneração anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa (milhares de euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	591
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	350
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	403
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	191
Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais	Vogal	143
Andreu Plaza Lopez	Vogal	-
Daniel Abel Monteiro Palhares Traça	Vogal	143
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	250
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	191
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Vogal	150
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	465
Manuel Maria Olazabal Albuquerque	Vogal	150
Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques	Vogal	143
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	191
Remedios Ruiz Macia	Vogal	-
		3.362

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

Remuneração anual variável

Parcela pecuniária

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2019 (pecuniário)
		milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	187
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	75
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	90
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	90
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	176
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	98
		716

Parcela ações

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2019 (retido por um ano)
		milhares de euros
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	199
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	80
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	96
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	96
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	188
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	104
		762

Este montante corresponde a 195.036 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração diferida

A parcela pecuniária da remuneração diferida, referente ao exercício de 2019, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2019 (milhares de euros)				
		2021	2022	2023	2024	2025
		Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário	Pecuniário
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	37	37	37	37	37
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	17	17	17	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	20	20	20	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	20	20	20	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	39	39	39	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	22	22	22	-	-
		155	155	155	37	37

A parcela em ações da remuneração diferida, referente ao exercício de 2019, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2019				
		2021	2022	2023	2024	2025
		Ações	Ações	Ações	Ações	Ações
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice-Presidente	10.191	10.191	10.191	10.191	10.190
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	4.541	4.541	4.542	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	5.450	5.450	5.449	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	5.450	5.450	5.449	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	10.674	10.674	10.674	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	5.904	5.904	5.903	-	-
		42.210	42.210	42.208	10.191	10.190

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2018 (com exceção da remuneração variável do presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago a parcela de 2019 dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2018 entregue em fevereiro 2020 (milhares de euros)		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
		António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	0
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	0	51	46
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	0	47	43
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	9	8
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	0	27	24
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	9	8
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0	39	36
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	16	14
		1	260	236

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

O valor das ações corresponde a 60.391 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2018							
		2021		2022		2023		2024	
		Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	14.577	63	10.865	47	10.865	47	10.864	47
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	11.752	51	9.998	43	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	11.051	47	9.401	40	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	2.052	9	2.052	9	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	6.204	27	5.278	23	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	2.016	9	1.715	7	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	9.094	39	7.736	33	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	3.645	16	3.645	16	-	-	-	-
		60.391	260	50.690	218	10.865	47	10.864	47

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração



Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2017 (com exceção da remuneração variável do presidente que se encontra diferida três quintos), tendo sido pago a parcela de 2019 dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017 entregue em fevereiro 2020 (milhares de euros)		
		Ajust. Inflação	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	1	60	39
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	1	50	33
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	1	47	31
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	0	10	7
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	0	27	18
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	0	8	5
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	0	31	20
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	0	17	11
		3	251	165

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

O valor das ações corresponde a 42.129 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017					
		2021		2022		2023	
		Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	8.599	51	8.599	51	8.599	51
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	7.230	43	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	6.881	41	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	1.677	10	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	3.937	23	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	1.160	7	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	4.527	27	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	2.906	17	-	-	-	-
		36.917	220	8.599	51	8.599	51

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

Nesta data foi pago um terço da remuneração variável relativa a 2016.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016 entregue em fevereiro 2020 (milhares de euros)		
		Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	6	46	36
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	5	38	29
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	4	36	28
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	1	10	8
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	1	4	4
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	4	30	23
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	2	15	12
		22	179	140

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016			
		2021		2022	
		Ações	Pecuniário (milhares euros)	Ações	Pecuniário (milhares euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	9.061	46	9.061	46
José Carlos Brito Sítima**	Vice - Presidente	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-	-	-
		9.061	46	9.061	46

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

** Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração

O valor das ações corresponde a 35.222 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Encontra-se ainda diferido dois quintos da remuneração variável do presidente.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015 entregue em fevereiro 2020 (milhares de euros)			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	-	9	45	45
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	-	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-	-	-
		-	9	45	45

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020



Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015	
		2021	
		Ações	Pecuniário (milhares euros)
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Presidente	11.332	45
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vice - Presidente	-	-
Amílcar da Silva Lourenço	Vogal	-	-
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	-
Isabel Cristina da Silva Guerreiro	Vogal	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-
Miguel Belo de Carvalho	Vogal	-	-
		11.332	45

* O Dr. António José Sacadura Vieira Monteiro faleceu no dia 18 de março de 2020

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST e que não estão inseridos no plano abaixo, estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco.

No exercício de 2010, o Grupo constituiu um plano de contribuição definida para todos os seus quadros diretivos. Este plano integra também os membros do Conselho de Administração que não estão inseridos no plano abaixo.

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento que foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente o constante no regulamento que fora originalmente aprovado na Assembleia Geral do Banco Totta & Açores de 30 de outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.154 milhares de euros e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada no balanço do Banco. O total de beneficiários do Regulamento era de quatro em 2019 e de seis em 2018, tendo no exercício de 2019 dois beneficiários exercido a opção pela remissão e um beneficiário exercido o direito ao pagamento da pensão complementar.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2019, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

VII.3. - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2019

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2019, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

VIII – Política de Remuneração dos Dirigentes

VIII.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., (o “Banco”)

(A “Declaração”)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Grupo Santander (a «Política») aprovada em 24 janeiro de 2017 e das suas posteriores revisões;

- a) A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- b) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, nomeadamente os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente o responsável máximo da área de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (em abril de 2019).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diurnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2019, uma parcela inferior a 55% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2019 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, a sua remuneração será fiscalizada pelo Comité de Remunerações do Banco.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2020 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2020, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
- c) Para os responsáveis que integram o universo Faro, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2019-2021, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.
- d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração

variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2015, foi pago em 2019 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2016, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2017, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2018, foi paga em 2019 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.2.4. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017 e suas atualizações após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2019.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 3 de junho de 2019

Anexo 1

Coletivo Identificado

ADJUNTO ADMINISTRADOR AÇORES E MADEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA RECUPERAÇÕES DESINVESTIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA CONTABILIDADE CONTROLO GESTÃO
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA CUSTOS ORGANIZAÇÃO E IMOVEIS SEGURANÇA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA FINANCEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA RISCOS
ADJUNTO ADMINISTRADOR GLOBAL CORPORATE BANKING
ADJUNTO ADMINISTRADOR INTERMEDIACÃO PROTEÇÃO E INVESTIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRADOR REDE PARTICULARES E NEGOCIOS NORTE
ADJUNTO ADMINISTRADOR TECNOLOGIA E OPERAÇÕES
ADJUNTO ADMINISTRADOR PELOURO ÁREA COMERCIAL PARTICULARES NEGÓCIOS
DIREÇÃO DESIGN AUTHORITY
DIREÇÃO NEGÓCIO INTERNACIONAL
DIREÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DIRETOR COORDENADOR ASSUNTOS JURIDICOS E SECRETARIA
DIRETOR COORDENADOR AUDITORIA INTERNA
DIRETOR COORDENADOR CONTRATAÇÃO DE CREDITO
DIRETOR COORDENADOR SEGUIMENTO IRREGULARES
DIRETOR COORDENADOR CUMPRIMENTO E CONDUTA
DIREÇÃO COORDENAÇÃO ESTRATÉGIA E GESTÃO MULTICANALIDADE
DIRETOR COORDENADOR GRANDES EMPRESAS
DIREÇÃO COORDENAÇÃO INTERNACIONAL E BANCA INSTITUCIONAL
DIREÇÃO COORDENAÇÃO MARKETING
DIRETOR COORDENADOR MEIOS DE PAGAMENTO
DIRETOR COORDENADOR NEGOCIOS
DIRETOR COORDENADOR PRIVATE BANKING
DIRETOR COORDENADOR PRODUTOS E SERVICOS
DIRETOR COORDENADOR RECUPERAÇÕES
DIRETOR COORDENADOR RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO COORDENAÇÃO REDE PARTICULARES E NEGÓCIOS SUL
DIRETOR COORDENADOR TECNOLOGIA DIGITAL
DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO À REDE
DIRETOR DEPARTAMENTO FISCALIDADE
RESPONSÁVEL AREA DE EMPRESAS
RESPONSÁVEL AREA FOMENTO CONSTRUCAO
RESPONSÁVEL DIREÇÃO COORDENAÇÃO OPERAÇÕES
RESPONSÁVEL ÁREA INTELIGÊNCIA COMERCIAL
RESPONSÁVEL GABINETE SEGURANÇA INFORMATICA E TECNOLOGIA

Anexo 2

Política de Remunerações do Grupo Santander

Ver Anexo 1 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander S.A. – “Política de Remuneração do Santander”.

Anexo 3

Objetivos Anuais

Ver Anexo 2 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Objetivos anuais”.

Anexo 4

Ver Anexo 3 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho”.

VIII.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES E QUADROS DIRETIVOS

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração anual

Montante da retribuição fixa:

Funções de controlo	mEuros 829
Outras funções	mEuros 4.871

Montante da retribuição variável:

Funções de controlo	mEuros 528
Outras funções	mEuros 4.036

Número de beneficiários:

Funções de controlo	4
Outras funções	40

Prémio de desempenho de 2019 retido por um ano no montante mEuros 1.318 corresponde a 337.332 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 Euros, por este ser o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

Prémio desempenho de 2019						
	2021		2022		2023	
	Ações	Pecuniário*	Ações	Pecuniário*	Ações	Pecuniário*
Funções de Controlo	9.667	35	9.667	35	9.667	35
Outras funções	67.270	247	67.270	247	67.259	247

* Em milhares de euros

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2018, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Prémio desempenho de 2018							
	Pago em 2020*			2021		2022	
	Ajust. Inflação	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário*	Ações	Pecuniário*
Funções de Controlo	-	33	37	9.067	39	9.065	39
Outras funções	1	231	255	60.828	261	60.587	260

* Em milhares de euros

O valor das ações entregue corresponde a 67.741 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2017, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Prémio desempenho de 2017					
	Pago em 2020*			2021	
	Juros	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário*
Funções de Controlo	-	22	34	6.118	36
Outras funções	3	159	243	40.936	244

* Em milhares de euros

O valor das ações entregue corresponde a 46.466 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável paga, relativa a 2016, foi a seguinte:

Prémio desempenho de 2016*			
	Pago em 2020		
	Dividendos	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	3	22	28
Outras funções	21	137	176

* Em milhares de euros

O valor das ações entregue corresponde a 40.851 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 3,9065 euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.



Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

VIII.3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2019

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 19 de junho de 2019, aplicável no exercício de 2019 e 2020. Até nova deliberação, essa política é a que atrás ficou transcrita. Está prevista a reapreciação da matéria em junho de 2020.

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2019, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

José Carlos Brito Sítima Vice-Presidente ¹	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Andreu Plaza Lopez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal	Manuel António Amaral Franco Preto Vogal
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal	Maria Manuela Machado Costa Farelo Ataíde Marques Vogal
Miguel Belo de Carvalho Vogal	Remedios Ruiz Macia Vogal

¹ Em processo de autorização e registo junto do Banco Central Europeu para formalização das funções de Presidente do Conselho de Administração



Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2019, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



BANCO SANT'ANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31-12-2019		31-12-2018					
	Valor antes de amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
ATIVO	Notas				PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	3.153.555	-	3.153.555	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	339.109	-	339.109	Passivos financeiros detidos para negociação	7	1.114.703	1.242.475
Ativos financeiros detidos para negociação	7	1.085.927	-	1.085.927	Passivos financeiros ao custo amortizado			
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	8	144.998	-	144.998	Recursos de bancos centrais	18	3.037.524	3.050.040
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	5.862.438	89	5.862.349	Recursos de clientes e outros empréstimos	18	3.195.996	3.539.844
Ativos financeiros ao custo amortizado					Recursos de outras instituições de crédito	18	35.873.272	33.940.102
Aplicações em instituições de crédito	10	727.515	29	727.486	Responsabilidades representadas por títulos	18	3.728.941	4.611.944
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	10	40.261.659	921.479	39.340.180	Outros passivos financeiros	18	218.021	176.206
Derivados de cobertura	11	56.246	-	56.246	Derivados de cobertura	11	393.831	90.556
Investimentos em associadas	12	59.240	-	59.240	Provisões	19	223.029	286.446
Propriedades de investimento	13	252.513	-	252.513	Passivos por impostos	15	377.262	244.822
Outros ativos tangíveis	14	645.359	268.766	376.593	Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	20	64.620	69.560
Ativos intangíveis	14	90.599	59.865	30.734	Outros passivos	21	443.311	476.668
Ativos por impostos	15	583.982	-	583.982	Total do Passivo		48.670.510	47.728.663
Outros ativos	16	336.563	88.192	248.371	Capital Próprio			
Ativos não correntes detidos para venda	17	76.869	32.826	44.043	Capital			
					Prémios de emissão	22	1.256.723	1.256.723
					Outros instrumentos de capital	22	193.390	193.390
					Reservas por rendimento integral acumulado	22	135.000	135.000
					Outras reservas e resultados transitados	22	(224.423)	(235.322)
					(Ações próprias)	22	1.828.113	1.775.660
					Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	22	(44.065)	(44.022)
					Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	23	489.451	469.951
					Interesses minoritários	24	627	919
					Total do Capital Próprio		3.634.816	3.552.299
					Total do Passivo e do Capital Próprio		52.305.326	51.280.962
Total do Ativo		53.676.572	1.371.246	52.305.326				

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expresso em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos de juros	26	1.211.774	1.229.348
Encargos por juros	27	(357.303)	(362.620)
Margem financeira		854.471	866.728
Rendimentos de instrumentos de capital	28	1.789	1.601
Resultados de associadas	29	2.546	7.188
Rendimentos de serviços e comissões	30	490.228	453.770
Encargos com serviços e comissões	31	(105.367)	(77.574)
Resultados em operações financeiras			
<i>Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados</i>	32	320	(37.929)
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	32	59.556	25.287
<i>Reavaliação cambial</i>	32	11.253	9.524
<i>Alienação de outros ativos</i>	32	718	(14.533)
<i>Outros</i>		(150)	-
Outros resultados de exploração	33	(22.226)	(21.838)
Produto bancário		1.293.138	1.212.224
Gastos com o pessoal	34	(342.253)	(352.873)
Gastos gerais administrativos	35	(203.187)	(215.804)
Depreciações e amortizações	14	(49.268)	(41.322)
Provisões líquidas de anulações	19	(996)	(251.025)
Imparidade de ativos financeiros	19	6.963	(3.008)
Imparidade de outros ativos não financeiros	19	(6.620)	(30.831)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	36	28.706	21.107
Outros resultados	1.3 l)	(28.259)	-
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		698.224	338.468
Impostos	15	(208.762)	131.265
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		489.462	469.733
Interesses que não controlam		(11)	218
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco		489.451	469.951
Ações em circulação	23	1.241.722.467	1.241.728.211
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	23	0,39	0,38

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2019		2018	
	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Resultado consolidado do exercício	489.451	-	469.951	-
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
· Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões	(150.913)	-	(28.787)	-
· Valor bruto	22.591	-	7.524	-
· Impacto fiscal				
· Variações no justo valor dos instrumentos de capital	138		(70)	
· Valor bruto				(39)
· Impacto fiscal				
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
· Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	1.907	-	699	-
· Justo valor	(486)	-	(177)	-
· Impacto fiscal				
· Variações no justo valor dos instrumentos de dívida	284.615	-	72.705	-
· Justo valor	(88.336)	-	(21.482)	-
· Impacto fiscal				
· Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa	(84.954)	-	45.837	-
· Justo valor	26.337	-	(14.210)	-
· Impacto fiscal				
Rendimento integral consolidado do exercício	500.350	-	531.951	-

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Reservas por rendimento integral acumulado				Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Interesses que não controlam	Total do capital próprio		
	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	De reavaliações legais	De justo valor							Reserva legal	Por impostos
Saldos em 31 de dezembro de 2017	193.390	135.000	23.245	(378.699)	78.229	344.748	1.153.781	476.825	(43.991)	421.157	1.138	3.661.546
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	69.563	317.177	34.417	-	(421.157)	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	(618.597)	-	-	-	-	(618.597)
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	(18.465)	-	(31)	-	-	(18.465)
Impacto de abertura de aplicação da IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	(23.245)	-	3.148	-	15.879	-	-	-	(219)	(4.437)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral consolidado do exercício de 2018	-	-	-	90.384	(28.384)	-	-	-	-	469.951	-	531.951
Saldos em 31 de dezembro de 2018	193.390	135.000	-	(288.315)	52.993	414.311	850.107	511.242	(44.022)	469.951	919	3.552.299
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	47.553	420.506	1.892	-	(469.951)	-	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	(422.873)	-	-	-	-	(422.873)
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(43)	-	-	(43)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	5.799	-	-	-	-	5.799
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	(332)	-	-	-	-	(332)
Outros	-	-	-	-	-	-	(92)	-	-	-	(292)	(384)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2019	-	-	-	50.793	(39.894)	-	-	-	-	489.451	-	500.350
Saldos em 31 de dezembro de 2019	193.390	135.000	-	(237.522)	13.099	461.864	853.115	513.134	(44.065)	489.451	627	3.634.816

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expresso em milhares de Euros)

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.588.051	1.582.012
Pagamento de juros e comissões	(436.225)	(395.620)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(602.802)	(640.448)
Contribuições para o fundo de pensões	(176.573)	(46.534)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(10.973)	(22.015)
Recuperação de créditos incobráveis	8.507	9.176
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>369.985</u>	<u>486.571</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(97.151)	148.512
Ativos financeiros detidos para negociação	130.119	299.507
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	494.173	260.010
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	58.874	(31.112)
Ativos não correntes detidos para venda	13.443	37.851
Propriedades de investimento	45.113	56.332
Outros ativos	58.262	436.046
	<u>702.833</u>	<u>1.207.146</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(344.176)	(841.247)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.941.025	1.815.322
Passivos financeiros detidos para negociação	(127.772)	(291.285)
Outros passivos	(30.171)	(241.788)
	<u>1.438.906</u>	<u>441.002</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	2.511.724	2.134.719
Impostos pagos	(38.012)	(75.030)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>2.473.712</u>	<u>2.059.689</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.789	1.601
Aquisição de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.060.782)	(1.299.878)
Alienação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	826.814	634.458
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	31.880	(128.622)
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	127.852	153.657
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(98.888)	(65.944)
Vendas de ativos tangíveis	(6.559)	12.739
Investimentos em associadas	-	21.241
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(177.894)</u>	<u>(670.748)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão (reembolso) de dívida titulada	(876.350)	80.401
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(43.984)	(45.946)
Dividendos pagos	(422.873)	(618.597)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(4.990)	(1.775)
	<u>(1.348.197)</u>	<u>(585.917)</u>
Aumento/(Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>947.621</u>	<u>803.024</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.500.733	1.697.709
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.448.354	2.500.733

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (Totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2019 e 2018 encontram-se detalhados na Nota 40. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (empresa mãe).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco Santander, S.A., demonstrou a intenção de alienar todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 497 balcões (527 balcões em 31 de dezembro de 2018). A Sucursal do Banco em Londres foi encerrada, em 31 de dezembro de 2018. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 21 de abril de 2020. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2019, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2019 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

- **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o gasto do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do gasto com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.
- **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

- **Estrutura conceitual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.
- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de gastos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.
- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro'. Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Princípios de consolidação e registo de empresas associadas

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Empresas subsidiárias são aquelas em que o Grupo exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre as atividades relevantes da investida para afetar o valor dos seus resultados.

Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam” (Nota 24).

O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os gastos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os gastos são incorridos, com exceção dos gastos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição são mensurados pelo justo valor determinado à data de aquisição.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rúbrica "Instrumentos representativos de capital". Os interesses que não controlam de resultados do Fundo Novimovest são reconhecidos como uma dedução à rúbrica "Outros resultados de exploração" atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescidas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivalerá ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect".
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ("FVTOCI"), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor - "Hold to Collect & Sale".
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados ("FVPL").

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Crédito a clientes" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva por rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos já previstos anteriormente, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de gastos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
 - Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja, as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) IFRS 16 - Locações

O Banco aplicou a abordagem retrospectiva modificada para apuramento dos impactos aquando da transição e primeira adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019. Desta forma, foram apurados os impactos à data da transição de forma prospetiva, sendo reconhecido o efeito cumulativo da aplicação inicial como ajustamento em balanço à data de transição (1 de janeiro de 2019). A principal tipologia de contratos que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação são os arrendamentos dos imóveis (balcões e serviços centrais) que estão afetos à atividade do Banco.

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

Na adoção da IFRS 16 o Banco aplicou um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procedeu à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

Definição dos principais pressupostos à data de transição e contratos celebrados posteriormente

À data de transição o Banco estimou uma taxa de desconto diferenciada por maturidade e colateralizada pelo mesmo tipo de ativo alvo do contrato de locação. Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Assim, quando o prazo não está definido contratualmente o Banco efetuou a sua melhor estimativa para o seu termo.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como gasto para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos não correntes detidos para venda”.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

No exercício de 2019 o Banco reconheceu 3.697 milhares de euros de ativos intangíveis gerados internamente (2.509 milhares de euros em 2018).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

h) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 16).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda.

Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com a informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rúbrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gastos com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rúbricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2019 e 2018, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros 9%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores, sendo este reduzido para cinco períodos de tributação ou prazo de reporte a partir do exercício de 2017. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 9, em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs. O Decreto Regulamentar nº 13/2018 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2018 o mesmo regime fiscal de 2016.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei).

Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

l) Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Esta contribuição regista-se na rubrica de “Outros resultados” da demonstração de resultados. Em 31 de dezembro de 2018, esta contribuição foi reconhecida na linha de impostos.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade. O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”. Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados” e “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento do juro é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Ativos não correntes detidos para venda

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

	2019				Total Consolidado
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira estrita	78.535	517.472	94.740	163.724	854.471
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.789	1.789
Margem financeira alargada	78.535	517.472	94.740	165.513	856.260
Resultados associadas				2.546	2.546
Comissões líquidas	48.673	334.871	25.010	(23.693)	384.861
Outros resultados da atividade bancária	-	2.292	-	(24.518)	(22.226)
Margem comercial	127.208	854.635	119.750	119.848	1.221.441
Resultado em operações financeiras	21.926	6.545	1.842	41.384	71.697
Produto bancário	149.134	861.180	121.592	161.232	1.293.138
Gastos de transformação	(25.933)	(467.216)	(49.127)	(3.164)	(545.440)
Amortizações do período	(2.727)	(45.206)	(1.335)	-	(49.268)
Margem de exploração	120.474	348.758	71.130	158.068	698.430
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	5.688	19.278	(10.596)	(15.023)	(653)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	28.706	28.706
Outros resultados	-	-	-	(28.259)	(28.259)
Resultado antes de impostos	126.162	368.036	60.534	143.492	698.224
Impostos	(39.110)	(114.087)	(18.765)	(36.800)	(208.762)
Interesses minoritários	-	-	-	(11)	(11)
Resultado líquido do exercício	87.052	253.949	41.769	106.681	489.451

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	87.991	513.924	117.642	147.171	866.728
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.601	1.601
Margem financeira alargada	87.991	513.924	117.642	148.772	868.329
Resultados associadas	-	-	-	7.188	7.188
Comissões líquidas	47.007	313.883	28.498	(13.192)	376.196
Outros resultados da atividade bancária	-	3.420	-	(25.258)	(21.838)
Margem comercial	134.998	831.227	146.140	117.510	1.229.875
Resultado em operações financeiras	13.732	4.433	1.631	(37.447)	(17.651)
Produto bancário	148.730	835.660	147.771	80.063	1.212.224
Gastos de transformação	(24.147)	(502.494)	(38.705)	(3.331)	(568.677)
Amortizações do período	(2.786)	(37.696)	(840)	-	(41.322)
Margem de exploração	121.797	295.470	108.226	76.732	602.225
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	6.208	(22.483)	1.987	(270.576)	(284.864)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	21.107	21.107
Resultado antes de impostos	128.005	272.987	110.213	(172.737)	338.468
Impostos	(39.681)	(81.553)	(34.166)	286.665	131.265
Interesses minoritários	-	-	-	218	218
Resultado líquido do exercício	88.324	191.434	76.047	114.146	469.951

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Ativo					
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.653.605	-	-	19.653.605
Crédito ao consumo	-	1.706.797	-	-	1.706.797
Outros créditos	3.664.919	6.046.351	8.268.508	-	17.979.778
Total de ativos afetos	3.664.919	27.406.753	8.268.508	-	39.340.180
Ativos não afetos					12.965.146
Total do Ativo					52.305.326
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.435.766	27.074.231	5.737.845	625.430	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.728.941	3.728.941
Total de passivos afetos	2.435.766	27.074.231	5.737.845	4.354.371	39.602.213
Passivos não afetos					9.068.297
Total do Passivo					48.670.510
Garantias e avales	285.882	576.451	714.469	-	1.576.802

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				Total Consolidado
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas ⁽¹⁾	
Ativo					
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.462.199	-	-	19.462.199
Crédito ao consumo	-	1.634.821	-	-	1.634.821
Outros créditos	3.643.925	6.105.996	8.782.330	-	18.532.251
Total de ativos afetos	<u>3.643.925</u>	<u>27.203.016</u>	<u>8.782.330</u>	<u>-</u>	<u>39.629.271</u>
Ativos não afetos					11.651.691
Total do Ativo					<u><u>51.280.962</u></u>
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.853.859	26.240.113	5.378.931	467.198	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	4.611.944	4.611.944
Total de passivos afetos	<u>1.853.859</u>	<u>26.240.113</u>	<u>5.378.931</u>	<u>5.079.142</u>	<u>38.552.046</u>
Passivos não afetos					9.176.617
Total do Passivo					<u><u>47.728.663</u></u>
Garantias e avales	303.378	541.721	722.921	-	1.568.020

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2018
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.										
TOTTA (IRELAND), PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	579.674	491.050	458.974	460.759	1.457	2.790
TOTTAURBE - EMP. ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	148.280	239.145	131.505	25.662	6.083	(4.092)
TAXAGEST, SGP, SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.751	55.740	55.747	55.739	8	(3)
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	78,74	79,80	78,74	79,80	312.552	356.122	303.994	344.366	5.750	8.685
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.166	7.130	6.747	6.807	228	62
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	622.446	700.965	(4.697)	(3.481)	(958)	1.011
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	616.581	679.746	(11.309)	(7.007)	(4.005)	(2.678)
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	561.424	632.736	560.487	633.160	(740)	(2.196)
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	550.361	612.496	549.042	610.576	(1.171)	(2.451)
ATLANTES MORTGAGE NO 1 PLC	-	-	-	-	-	80.717	-	40	-	-
ATLANTES MORTGAGE NO 1 FTC	-	-	-	-	-	62.624	-	60.737	-	127
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	3.157.980	3.591.682	-	-	-	-
BENIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	-	25,79	-	25,79	-	n.d.	-	n.d.	-	n.d.
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	374.480	347.331	96.688	107.282	16.194	20.234
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,76	25,76	25,76	25,76	106.281	105.824	100.597	100.304	292	2.010
BANIF INTERNACIONAL BANK, LTD	-	100,00	-	100,00	-	596	-	96	-	36
PRIMESTAR SERVICING, S.A.	-	79,96	-	79,96	-	1.539	-	1.269	-	(169)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA (IRELAND), PLC ⁽²⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
BENIM - Sociedade Imobiliária, S.A.	Promoção imobiliária	Portugal	-
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
ATLANTES MORTGAGE NO 1 PLC	Gestão de Investimentos	Portugal	-
ATLANTES MORTGAGE NO 1 FTC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	-
BANIF INTERNATIONAL BANK	Bancária	Bahamas	-
PRIMESTAR SERVICING, S.A.	Gestão de investimentos	Portugal	-
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de créditos	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Fundo Imobiliário	Portugal	Equivalência patrimonial

- (1) A situação líquida desta subsidiária em 31 de dezembro de 2019 incluía prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros concedidas no primeiro semestre de 2019.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do "Resultado do período" correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

Durante o exercício de 2019, o Grupo procedeu à venda da participação na Benim-Sociedade Imobiliária, S.A., e à liquidação das seguintes sociedades:

- Atlantes Mortgage Nº 1 FTC
- Banif International Bank, LTD
- Primestar Servicing, S.A.

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Carteira de títulos	-	3.379
Carteira de imóveis	252.513	297.625
Contas de terceiros	6.672	8.221
Disponibilidades	53.312	46.844
Acréscimos e diferimentos	55	54
	<u>312.552</u>	<u>356.123</u>
Capital do Fundo	303.994	344.366
Ajustamento e provisões	3.802	4.917
Contas de terceiros	2.973	4.540
Acréscimos e diferimentos	1.783	2.300
	<u>312.552</u>	<u>356.123</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 4.528 milhares de euros e 6.931 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	354.664	287.669
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	2.798.891	1.368.061
	<u>3.153.555</u>	<u>1.655.730</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE (em 31 de dezembro de 2018 a taxa de penalização sobre o excesso era de 0,4%).

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	13.798	189.872
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	325.311	655.131
	<u>339.109</u>	<u>845.003</u>

7. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.085.927	1.212.577
Títulos - unidades de participação - Maxirent	-	3.379
	<u>1.085.927</u>	<u>1.215.956</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.114.703)</u>	<u>(1.242.475)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)
Forwards	3.363	3.215	148	2.157	1.817	340
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (Cross Currency Swaps)	-	-	-	692	688	4
Contratos de taxa de câmbio (currency swaps)	93	8.255	(8.162)	7	7.055	(7.048)
Contratos de taxa de juro (interest rate swaps)	1.004.267	1.025.517	(21.250)	1.120.138	1.143.613	(23.475)
Contratos sobre cotações (equity swaps)	21.612	21.342	270	9.676	9.932	(256)
Opções						
Contratos de taxa de câmbio	540	540	-	1.877	1.846	31
Contratos sobre cotações	2.873	2.871	2	2.186	2.216	(30)
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps & Floors)	53.179	52.963	216	75.844	75.308	536
	<u>1.085.927</u>	<u>1.114.703</u>	<u>(28.776)</u>	<u>1.212.577</u>	<u>1.242.475</u>	<u>(29.898)</u>

Em 31 de dezembro de 2019, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 7.120 milhares de euros e 7.141 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (15.550 milhares de euros e 22.716 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 41.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A..

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor	
	31-12-2019	31-12-2018
Instrumentos de capital		
Emitidos por residentes	144.372	175.181
Emitidos por não residentes	626	1.697
	<u>144.998</u>	<u>176.878</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
						(Nota 22)	(Nota 19)		
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.680.416	75.853	48.352	648.093	(56)	648.037	(2.860)	-	5.449.798
Outros residentes									
Dívida não subordinada	2.327	-	-	-	-	-	-	(89)	2.238
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	310.338	1.412	-	24.662	-	24.662	-	-	336.412
	<u>4.993.081</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>672.755</u>	<u>(56)</u>	<u>672.699</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.788.448</u>
Instrumentos de Capital									
Valorizados ao justo valor	73.183	-	-	718	-	718	-	-	73.901
	<u>5.066.264</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>673.473</u>	<u>(56)</u>	<u>673.417</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.862.349</u>
	31-12-2018								
						(Nota 22)	(Nota 19)		
Instrumentos de dívida									
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.329.379	80.969	4.493	382.440	-	382.440	(3.198)	-	4.794.083
Outros residentes									
Dívida não subordinada	53.100	1.443	-	29	-	29	-	(3)	54.569
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	311.428	1.416	-	5.614	-	5.614	-	-	318.458
Outros não residentes	37	-	-	-	(1)	(1)	-	-	36
	<u>4.693.944</u>	<u>83.828</u>	<u>4.493</u>	<u>388.083</u>	<u>(1)</u>	<u>388.082</u>	<u>(3.198)</u>	<u>(3)</u>	<u>5.167.146</u>
Instrumentos de Capital									
Valorizados ao justo valor	79.725	-	-	581	-	581	-	-	80.306
	<u>4.773.669</u>	<u>83.828</u>	<u>4.493</u>	<u>388.664</u>	<u>(1)</u>	<u>388.663</u>	<u>(3.198)</u>	<u>(3)</u>	<u>5.247.452</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2019				31-12-2018			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento entre três e cinco anos	23.008	184	914	24.106	23.796	184	467	24.447
. Com vencimento entre cinco e dez anos	4.600.348	73.967	682.619	5.356.934	4.079.071	74.071	374.429	4.527.571
. Com vencimento a mais de dez anos	57.060	1.702	9.996	68.758	226.512	6.714	8.839	242.065
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.505	4	22	1.531	1.507	4	13	1.524
. Com vencimento entre cinco e dez anos	308.833	1.408	24.640	334.881	309.921	1.412	5.601	316.934
	<u>4.990.754</u>	<u>77.265</u>	<u>718.191</u>	<u>5.786.210</u>	<u>4.640.807</u>	<u>82.385</u>	<u>389.349</u>	<u>5.112.541</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 445.207 milhares de euros e 311.387 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 18).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As rubricas de outros emissores apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2019					31-12-2018				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Divida não subordinada										
CGD 3% 2014/2019	-	-	-	-	-	50.000	1.443	29	(3)	51.469
OB.HEFESTO STC SA SERIE-1 CL-R	2.327	-	-	(89)	2.238	3.100	-	-	-	3.100
Outros	-	-	-	-	-	37	-	(1)	-	36
	<u>2.327</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(89)</u>	<u>2.238</u>	<u>53.137</u>	<u>1.443</u>	<u>28</u>	<u>(3)</u>	<u>54.605</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Instrumentos de capital" inclui os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Custo de aquisição	Valias	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço
SIBS - SGPS, S.A.	68.313	-	68.313	68.313	-	68.313
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	-	-	-	3.218	-	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	-	-	-	3.218	-	3.218
VISA INC series C	1.432	-	1.432	1.431	-	1.431
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	850	-	850	850	-	850
FUNFRAP-FUNDICAO PORTUGUESA, S.A	274	491	765	274	491	765
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUA S	249	68	317	287	27	314
NORGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	460	-	460	1.296	-	1.296
LISGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	298	-	298	517	-	517
AGROGARANTE-SOC.GARANTIA MUTUA S	1.058	159	1.217	106	50	156
OUTROS	249	-	249	215	13	228
	<u>73.183</u>	<u>718</u>	<u>73.901</u>	<u>79.725</u>	<u>581</u>	<u>80.306</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor, apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

	31-12-2019				31-12-2018		
	Custo de aquisição	Juro a receber	Reserva negativa	Valor de balanço	Custo de aquisição	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida							
. Entre 0% e 25%	367	2	(56)	313	37	(1)	36
	<u>367</u>	<u>2</u>	<u>(56)</u>	<u>313</u>	<u>37</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

10. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica aplicações em instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Depósitos	1	102.218
Empréstimos	55	87.851
	<u>56</u>	<u>190.069</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	-	66.292
Depósitos	17.609	270.562
Outras aplicações	709.836	148.180
Juros a receber	14	12
	<u>727.459</u>	<u>485.046</u>
	<u>727.515</u>	<u>675.115</u>
Perdas por imparidade (Nota 19)	(29)	(84)
	<u>727.486</u>	<u>675.031</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 507.569 milhares de euros e 147.927 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Crédito não titulado		
Crédito interno		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	195.390	208.795
Empréstimos	9.027.202	9.326.549
Crédito em conta corrente	1.027.892	1.126.534
Descobertos em depósitos à ordem	120.796	139.344
Créditos tomados	1.486.356	1.506.932
Locação financeira	1.121.687	1.158.855
Outros créditos	45.646	43.384
A particulares		
Habitação	15.179.957	14.514.864
Consumo e outros	2.218.293	2.148.694
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	528.190	394.738
Crédito em conta corrente	5.172	10.002
Descobertos em depósitos à ordem	348	646
Créditos tomados	54.677	65.353
Locação financeira	2.708	3.708
Outros créditos	6.595	7.254
A particulares		
Habitação	495.514	437.347
Consumo e outros	73.110	64.694
	<u>31.589.533</u>	<u>31.157.693</u>
Crédito titulado	<u>3.765.428</u>	<u>4.081.130</u>
Ativos titularizados não desreconhecidos		
- particulares - Crédito à habitação	<u>3.865.680</u>	<u>4.419.096</u>
Créditos e juros vencidos	<u>504.040</u>	<u>623.128</u>
	<u>39.724.681</u>	<u>40.281.047</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	70.379	75.177
Crédito titulado	15.453	16.463
Ativos titularizados não desreconhecidos	2.239	3.138
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	219.139	47.162
Despesas com encargo diferido	94.969	86.999
Cheques a cobrar	60.591	75.423
Devedores	223.470	290.564
Comissões associadas ao custo amortizado (liquídas)	(149.262)	(138.118)
	<u>536.978</u>	<u>456.808</u>
	<u>40.261.659</u>	<u>40.737.855</u>
Imparidade em crédito a clientes e outros devedores (Nota 19)	<u>(921.479)</u>	<u>(1.108.584)</u>
	<u>39.340.180</u>	<u>39.629.271</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 167.241 milhares de euros e 723.987 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2019 e 2018 valias no montante líquido de 4.028 milhares de euros e (12.480) milhares de euros, respetivamente (Notas 19 e 32).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Crédito interno – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 9.345.054 milhares de euros e 8.937.341 milhares de euros, respetivamente (Nota 18).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2019 e 2018 é apresentado na Nota 19.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Até três meses	23.106	23.767
Entre três meses e seis meses	24.530	28.287
Entre seis meses e um ano	88.965	61.971
Entre um ano e três anos	207.774	312.347
Mais de três anos	159.665	196.756
	<u>504.040</u>	<u>623.128</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a divisão por *stage* da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte detalhe

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Cobertura
Stage 1	36.616.680	(64.526)	0,18%	36.740.255	(78.690)	0,21%
Stage 2	2.022.651	(72.855)	3,60%	1.962.197	(96.651)	4,93%
Stage 3	1.622.328	(784.098)	48,33%	2.035.403	(933.243)	45,85%
	<u>40.261.659</u>	<u>(921.479)</u>		<u>40.737.855</u>	<u>(1.108.584)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para os ativos financeiros ao custo amortizado nos exercícios de 2019 e 2018, foi o seguinte:

	Crédito concedido e outros saldos a receber				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 01-01-2018	34.974.375	3.681.036	2.718.666	41.374.077	81.123	118.658	1.541.084	1.740.865
Transferências:								
Stage 1 para 2	(689.996)	689.996	-	-	(2.177)	27.522	-	25.345
Stage 1 para 3	(142.356)	-	142.356	-	(12.998)	-	35.735	22.737
Stage 2 para 3	-	(247.128)	247.128	-	-	(19.469)	50.274	30.805
Stage 2 para 1	1.738.320	(1.738.320)	-	-	(1.183)	(21.511)	-	(22.694)
Stage 3 para 1	44.853	-	(44.853)	-	674	-	(12.449)	(11.775)
Write offs e vendas	-	-	(938.155)	(938.155)	-	-	(773.473)	(773.473)
Originação líquida de amortizações	815.059	(519.501)	6.375	301.933	13.251	(14.682)	119.232	117.801
Saldo em 31-12-2018	36.740.255	1.962.197	2.035.403	40.737.855	78.690	96.651	933.243	1.108.584
Transferências:								
Stage 1 para 2	(925.665)	925.665	-	-	(4.544)	27.068	-	22.524
Stage 1 para 3	(81.163)	-	81.163	-	(13.261)	-	43.723	30.462
Stage 2 para 3	-	(107.057)	107.057	-	-	(7.736)	30.262	22.526
Stage 2 para 1	772.355	(772.355)	-	-	3.291	(37.561)	-	(34.270)
Stage 3 para 2	-	100.926	(100.926)	-	-	6.467	(33.142)	(26.675)
Stage 3 para 1	87.493	-	(87.493)	-	471	-	(9.420)	(8.949)
Write offs e vendas	-	-	(233.531)	(233.531)	-	-	(173.210)	(173.210)
Originação líquida de amortizações	23.405	(86.725)	(179.345)	(242.665)	(121)	(12.034)	(7.358)	(19.513)
Saldo em 31-12-2019	36.616.680	2.022.651	1.622.328	40.261.659	64.526	72.855	784.098	921.479

11. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Cobertura de justo valor						
Swaps taxa de juro	2.187	294.068	(291.881)	10.079	67.509	(57.430)
Swaps cotações	135	765	(630)	20	1.714	(1.694)
Cobertura de fluxo de caixa						
Swaps taxa de juro	52.795	-	52.795	63.365	332	63.033
Forward sale	1.129	98.998	(97.869)	-	21.001	(21.001)
	<u>56.246</u>	<u>393.831</u>	<u>(337.585)</u>	<u>73.464</u>	<u>90.556</u>	<u>(17.092)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2019								
	Valor de balanço	Valor nominal						Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total	EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra		158.523	128.320	44.165	17.004	-	348.012	171.477	176.535
Venda	148	158.485	128.275	44.144	16.987	-	347.891	173.562	174.329
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra		1.768.634	431	-	-	-	1.769.065	277.004	1.492.061
Venda	(8.162)	1.776.141	441	-	-	-	1.776.582	1.499.960	276.622
Outros swaps de taxa de juro	(21.250)	87	40.654	1.628.509	3.217.543	20.814.764	25.701.557	25.665.576	35.981
Swaps sobre cotações (equity swap)	270	-	-	-	92.542	639.203	731.745	731.745	-
Opções de moeda									
Compras		24.936	19.630	27.850	-	-	72.416	72.416	-
Vendas	-	24.936	19.630	27.850	-	-	72.416	72.416	-
Opções de cotações									
Compras		49.919	97.007	-	-	-	146.926	146.926	-
Vendas	2	49.919	97.007	-	-	-	146.926	146.926	-
Outros (Caps & Floors)	216	40.031	7.151	72.589	756.271	197.373	1.073.415	1.073.415	-
	(28.776)	4.051.611	538.546	1.845.107	4.100.347	21.651.340	32.186.951	30.031.423	2.155.528
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral									
	(49.904)	-	-	-	-	2.080.000	2.080.000	2.080.000	-
Passivos e crédito	(241.977)	4.004	13.086	98.158	691.752	3.648.372	4.455.372	4.044.224	411.148
Swaps de cotações (equity swaps)	(630)	10.781	7.945	17.381	34.112	8.227	78.446	8.227	70.219
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	52.795	-	4.000.000	2.000.000	3.000.000	-	9.000.000	9.000.000	-
Forwards sale	(97.869)	1.061.803	222.519	1.182.316	326.558	-	2.793.196	2.793.196	-
	(337.585)	1.076.588	4.243.550	3.297.855	4.052.422	5.736.599	18.407.014	17.925.647	481.367
31-12-2018									
Tipo de instrumento financeiro	Valor de balanço	Valor nominal						Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total	EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra		183.469	118.303	10.622	32.524	136	345.054	171.021	174.033
Venda	340	183.335	118.190	10.600	32.503	136	344.764	171.619	173.145
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra		744.584	-	400	-	-	744.984	1.301	743.683
Venda	(7.048)	750.876	-	417	-	-	751.293	749.943	1.350
Swaps taxas de juro									
Swaps divisas (cross currency swaps)									
Compra		7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Venda	4	7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Outros swaps de taxa de juro	(23.475)	41.837	1.881.966	263.484	2.562.893	21.459.887	26.210.067	26.173.246	36.821
Swaps sobre cotações (equity swap)	(256)	138.295	-	-	-	757.869	896.164	896.163	1
Opções de moeda									
Compras		52.276	50.603	101.607	5.240	-	209.726	-	209.726
Vendas	31	52.232	50.646	101.607	5.240	-	209.725	-	209.725
Opções de cotações									
Compras		64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Vendas	(30)	64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Outros (Caps & Floors)	536	257.600	773.409	440.105	265.011	889.193	2.625.318	2.625.318	-
	(29.898)	2.549.222	3.092.017	1.110.228	3.197.263	23.107.221	33.055.951	31.507.467	1.548.484
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral									
	(5.795)	-	-	-	-	80.000	80.000	80.000	-
Passivos e crédito	(51.635)	-	19.078	58.152	804.385	2.504.626	3.386.241	3.200.390	185.851
Swaps de cotações (equity swaps)	(1.694)	26.619	16.136	30.126	35.565	-	108.446	140	108.306
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	63.033	56.746	192.081	1.102.594	9.000.000	-	10.351.421	10.351.421	-
Forwards sale	(21.001)	377.402	-	558.511	-	-	935.913	935.913	-
	(17.092)	460.767	227.295	1.749.383	9.839.950	2.584.626	14.862.021	14.567.864	294.157

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
No país				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	25,81	1.918
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário	25,77	25.923	25,77	25.847
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	33.317	21,86	35.634
		<u>59.240</u>		<u>63.399</u>
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 19)				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.		-		(1.918)
		-		(1.918)
		<u>59.240</u>		<u>61.481</u>

A participação na Benim – Sociedade Imobiliária, S.A. era detida indiretamente pelo Banco por via da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A. (Totta Urbe). Em setembro de 2018 o Banco adquiriu esta participação para a sua carteira e em outubro de 2019 procedeu à sua alienação a uma empresa externa ao grupo.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>252.513</u>	<u>297.625</u>

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Terrenos		
Urbanizados	13.972	14.643
Não urbanizados	1.128	1.141
Construções acabadas		
Arrendadas	190.611	222.946
Não arrendadas	29.060	41.070
Projetos de construção	17.742	17.825
	<u>252.513</u>	<u>297.625</u>

Por outro lado, durante os exercícios de 2019 e 2018, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Rendas (Nota 33)	13.437	15.252
Impostos	(137)	-
Condomínio	(1.108)	(1.166)
Conservação e reparação	(1.077)	(12)
Seguros	(156)	(197)
	<u>10.959</u>	<u>13.877</u>

O movimento ocorrido na rubrica de "Propriedades de investimento" nos exercícios de 2019 e 2018 foi como segue:

	<u>31-12-2019</u>				
	Saldo em 31-12-2018	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2019
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>297.625</u>	<u>2.929</u>	<u>(2.916)</u>	<u>(45.125)</u>	<u>252.513</u>

	<u>31-12-2018</u>				
	Saldo em 31-12-2017	Entradas	Valorização a justo valor	Alienações	Saldo em 31-12-2018
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>353.957</u>	<u>2.399</u>	<u>(2.290)</u>	<u>(56.441)</u>	<u>297.625</u>

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados "Outros resultados de exploração – Mais / Menos valias em propriedades de investimento" (Nota 33).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	Nível 3	
	31-12-2019	31-12-2018
Propriedades de investimento	252.513	297.625

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2019	31-12-2018		
Hotel Delfim - Alvor Hotel em Portimão	Arrendado	-	34.447	Método do rendimento	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Stª Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Retail park Matosinhos	Arrendado	34.586	41.694	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	26.975	26.365	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.820	15.896	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.431	11.699	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Carnaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	11.636	11.878	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	12.067	12.128	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Terrenos em Valongo	Construção em curso	10.500	10.576	Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		<u>123.015</u>	<u>164.683</u>		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por m2 ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2019 e 2018 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2019																
	31-12-2018				Abates e vendas				Transferências				31-12-2019				
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	De/Para ativos detidos para venda	Transferências outras	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Amortizações do período	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
· Imóveis de serviço próprio	432.057	141.813	6.146	-	11.430	21.454	10.508	(8.583)	(3.078)	264	-	-	9.171	413.714	137.398	6.146	270.170
· Despesas em edifícios arrendados	28.310	21.143	-	-	532	308	252	(141)	(133)	(182)	-	-	1.578	28.211	22.336	-	5.875
· Outros imóveis	167	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	167	79	-	88
· Direitos de uso (IFRS 16 - Nota 18)	-	-	-	37.997	5.182	1.891	-	-	-	-	-	-	6.190	41.288	6.190	-	35.098
Ativos tangíveis em curso																	
· Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	-	(88)	-	-	-	-	-	-	-
	460.622	163.034	6.146	37.997	17.144	23.653	10.760	(8.724)	(3.211)	(6)	-	-	16.940	483.380	166.003	6.146	311.231
Equipamento																	
· Mobiliário e material	10.793	4.012	-	-	1.824	581	579	-	-	(47)	-	(43)	1.255	11.989	4.645	-	7.344
· Máquinas e ferramentas	1.860	840	-	-	743	313	312	-	-	6.274	-	6.279	376	8.564	7.183	-	1.381
· Equipamento informático	68.144	59.009	-	-	11.243	1.394	1.391	-	-	(6.062)	-	(6.062)	4.062	71.931	55.618	-	16.313
· Instalações interiores	34.879	11.911	-	-	7.382	397	275	(113)	(49)	(386)	-	(194)	4.325	41.365	15.718	-	25.647
· Material de transporte	17.856	7.017	-	-	2.116	2.025	1.247	-	-	88	-	(85)	2.034	18.035	7.719	-	10.316
· Equipamento de segurança	6.098	4.971	-	-	464	949	949	-	-	(185)	-	(182)	504	5.428	4.344	-	1.084
· Outro equipamento	2.196	856	-	-	141	106	87	-	-	243	-	238	313	2.474	1.320	-	1.154
· Ativos tangíveis em curso	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	141.835	88.616	-	-	23.913	5.765	4.840	(113)	(49)	(75)	-	(49)	12.869	159.795	96.547	-	63.248
Outros ativos tangíveis																	
· Património artístico	2.059	-	-	-	48	-	-	-	-	-	-	-	-	2.107	-	-	2.107
· Outros	51	38	-	-	-	-	-	-	-	26	-	26	6	77	70	-	7
	2.110	38	-	-	48	-	-	-	-	26	-	26	6	2.184	70	-	2.114
	604.567	251.688	6.146	37.997	41.105	29.418	15.600	(8.837)	(3.260)	(55)	-	(23)	29.815	645.359	262.620	6.146	376.593
Ativos intangíveis																	
Software	62.830	36.497	-	-	17.962	-	-	-	-	4.027	22	22	18.960	84.819	55.479	-	29.340
Ativos intangíveis em curso	492	-	-	-	3.715	-	-	-	-	(3.973)	-	-	-	234	-	-	234
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Outros	1.040	547	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	493	1.040	1.040	-	-
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	68.868	40.390	-	-	21.677	-	-	-	-	54	22	22	19.453	90.599	59.865	-	30.734

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018																
	31-12-2017			Abates e vendas			De/Para ativos detidos para venda			Transferências outras							
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)					
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	469.425	166.816	6.281	34.449	41.521	24.287	135	(26.270)	(8.354)	(4.026)	(1.075)	8.713	432.057	141.813	6.146	284.098	
. Despesas em edifícios arrendados	161.641	154.846	-	8	136.158	136.158	-	(1.201)	(879)	4.020	1.075	-	2.259	28.310	21.143	7.167	
. Outros imóveis	308	11	20	-	-	(9)	20	(141)	-	-	-	-	58	167	78	89	
Ativos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	88	
	631.462	321.673	6.301	34.457	177.679	160.436	155	(27.612)	(9.233)	(6)	-	-	11.030	460.622	163.034	6.146	291.442
Equipamento																	
. Móvel e material	28.370	22.867	-	2.385	19.962	19.960	-	-	-	-	-	-	1.105	10.793	4.012	-	6.781
. Máquinas e ferramentas	6.936	5.883	-	234	5.555	5.555	-	-	-	245	238	-	274	1.860	840	-	1.020
. Equipamento informático	106.268	95.568	-	2.607	40.731	40.731	-	-	-	-	-	-	4.172	68.144	59.009	-	9.135
. Instalações interiores	36.979	19.745	-	8.808	10.867	10.850	-	(35)	(15)	(6)	(11)	-	3.042	34.879	11.911	-	22.968
. Material de transporte	19.531	8.776	-	3.673	5.348	3.841	-	-	-	-	-	-	2.082	17.856	7.017	-	10.839
. Equipamento de segurança	19.514	18.187	-	241	13.657	13.657	-	-	-	-	-	-	441	6.098	4.971	-	1.127
. Outro equipamento	7.556	6.369	-	444	5.528	5.528	-	-	-	(276)	(258)	-	273	2.196	856	-	1.340
. Ativos tangíveis em curso	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	225.163	177.395	-	18.392	101.648	100.122	-	(35)	(15)	(37)	(31)	-	11.389	141.835	88.616	-	53.219
Outros ativos tangíveis																	
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Património artístico	2.048	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.059	-	-	2.059
. Outros	3.463	3.462	-	-	3.455	3.455	-	-	-	43	31	-	-	51	38	-	13
	5.792	3.743	-	11	3.736	3.736	-	-	-	43	31	-	-	2.110	38	-	2.072
	862.417	502.811	6.301	52.860	283.063	264.294	155	(27.647)	(9.248)	-	-	-	22.419	604.567	251.688	6.146	346.733
Ativos intangíveis																	
Software	438.890	406.376	-	10.835	388.712	388.711	-	-	-	1.817	-	-	18.832	62.830	36.497	-	26.333
Ativos intangíveis em curso	61	-	-	2.248	-	-	-	-	-	(1.817)	-	-	-	492	-	-	492
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Outros	1.040	476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	1.040	547	-	493
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	444.497	410.198	-	13.083	388.712	388.711	-	-	-	-	-	-	18.903	68.868	40.390	-	28.478

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos por impostos correntes	27.869	21.334
Ativos por Impostos diferidos	556.113	640.061
	<u>583.982</u>	<u>661.395</u>
Passivos por impostos correntes	87.171	7.589
Passivos por Impostos diferidos	290.091	237.233
	<u>377.262</u>	<u>244.822</u>
Impostos diferidos	266.022	402.828

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Impostos correntes	(133.655)	(11.804)
Impostos diferidos	(75.107)	143.069
	<u>(208.762)</u>	<u>131.265</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2018	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2019
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	229.023	-	(40.762)	-	188.261
. Impostos diferidos passivos	(5.243)	-	21	-	(5.222)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	(572)	-	1.568
. Impostos diferidos passivos	(2.983)	-	860	-	(2.123)
Prejuízos fiscais reportáveis	219.136	-	(33.628)	-	185.508
Pensões:					
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	55.112	-	(16.954)	-	38.158
. Reformas antecipadas	37.465	-	2.338	-	39.803
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.201	-	(323)	-	3.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(141.477)	(88.822)	4.248	-	(226.051)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	(9.901)	26.337	-	-	16.436
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	21.240	-	16.277	-	37.517
Operações de titularização	(24.701)	-	581	-	(24.120)
Gastos de Incorporação	17.735	-	(7.205)	-	10.530
Outros	1.081	-	12	786	1.879
	<u>402.828</u>	<u>(62.485)</u>	<u>(75.107)</u>	<u>786</u>	<u>266.022</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31-12-2017	IFRS9	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2018
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:						
. Impostos diferidos ativos	288.998	19.593	-	(79.568)	-	229.023
. Impostos diferidos passivos	(5.243)	-	-	-	-	(5.243)
Reavaliação de ativos tangíveis						
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	-	-	-	2.140
. Impostos diferidos passivos	(3.193)	-	-	210	-	(2.983)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	219.136	-	219.136
Pensões:						
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	71.964	-	-	(16.852)	-	55.112
. Reformas antecipadas	27.825	-	-	9.640	-	37.465
. Prémio na reforma	516	-	-	(516)	-	-
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.714	-	-	(513)	-	4.201
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(90.982)	(22.159)	(21.521)	(176)	(6.639)	(141.477)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	4.309	-	(14.210)	-	-	(9.901)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	8.671	-	12.569	-	21.240
Operações de titularização	(22.252)	-	-	(2.448)	(1)	(24.701)
Gastos de Incorporação	13.536	-	-	4.201	(2)	17.735
Outros	(1.096)	-	-	(2.614)	4.791	1.081
	<u>291.236</u>	<u>6.105</u>	<u>(35.731)</u>	<u>143.069</u>	<u>(1.851)</u>	<u>402.828</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2015, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rúbrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 19).

Os prejuízos fiscais do Banco podem ser utilizados em 27.655 milhares de euros até 2026 e 157.843 milhares de euros até 2027.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Devedores e outras aplicações	-	447
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Promessas de dação, arrematações e outros		
ativos recebidos em dação de pagamento	255.543	356.659
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	24.095	29.294
Despesas com encargo diferido	1.350	2.850
Operações ativas a regularizar	52.430	53.382
	<u>336.563</u>	<u>445.777</u>
Perdas por imparidade (Nota 19)		
Devedores, contas de regularização e outros ativos		
ativos recebidos em dação de pagamento	(88.192)	(109.334)
	<u>(88.192)</u>	<u>(109.334)</u>
	<u>248.371</u>	<u>336.443</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Rendimentos a receber" incluía maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 37).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Operações ativas a regularizar" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Outros ativos	Outros passivos (Nota 21)	Outros ativos	Outros passivos (Nota 21)
Valores em trânsito e outras transacções a regularizar	34.280	(25.858)	29.309	(58.888)
Transferências no âmbito do SEPA	130	(126.562)	-	(117.895)
Saldos a regularizar em ATM's	2.504	(6)	2.720	-
Outros	15.516	(32.277)	21.353	(17.353)
	<u>52.430</u>	<u>(184.703)</u>	<u>53.382</u>	<u>(194.136)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" para os exercícios findos em 2019 e 2018, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2018			Entradas	Alienações	Transf. para ativos não correntes detidos para venda		Transferências /ativos tangíveis		Imparidade (Nota 19)			31 de dezembro de 2019		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 19)	Valor líquido			Capital	Imparidade	Capital	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	109.320	(52.155)	57.165	-	-	(45.294)	-	-	-	24.014	-	64.026	(28.141)	35.885	
Promessas de Dação	11.435	(43)	11.392	40	-	(9.499)	-	-	(45)	2	-	1.976	(86)	1.890	
Arrematações	22.574	(5.952)	16.622	13.279	-	(19.379)	-	-	(76)	825	-	16.474	(5.203)	11.271	
Outros	39.966	(27.560)	12.406	3.542	(5.107)	(4.947)	-	-	(623)	1.272	-	33.454	(26.911)	6.543	
Imóveis de serviço próprio para venda	44.773	(23.624)	21.149	188	(8.131)	-	-	5.577	(7.328)	678	2.807	42.407	(27.467)	14.940	
Outros imóveis em venda	128.591	-	128.591	-	(31.385)	-	-	-	(470)	86	-	97.206	(384)	96.822	
	356.659	(109.334)	247.325	17.049	(44.623)	(79.119)	-	5.577	(8.542)	26.877	2.807	255.543	(88.192)	167.351	

	31 de dezembro de 2017			Entradas	Alienações	Transferências		Imparidade			31 de dezembro de 2018			
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido			Capital	Imparidade	Dotações	Reposição	Utilização	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	261.866	(116.109)	145.757	9.348	(141.194)	(20.700)	5.441	(3.194)	5.565	56.142	-	109.320	(52.155)	57.165
Promessas de Dação	12.315	(37)	12.278	987	(1.867)	-	-	(6)	-	-	-	11.435	(43)	11.392
Arrematações	17.244	(4.135)	13.109	18.169	(14.529)	1.690	-	(1.847)	30	-	-	22.574	(5.952)	16.622
Outros	62.402	(7.878)	54.524	29.748	(48.852)	(3.332)	(4.711)	(23.831)	8.562	298	-	39.966	(27.560)	12.406
Imóveis de serviço próprio para venda	44.061	(29.282)	14.779	4.495	(18.920)	15.137	-	(6.648)	291	12.015	-	44.773	(23.624)	21.149
Outros imóveis em venda	100	-	100	241.344	(112.994)	141	-	-	-	-	-	128.591	-	128.591
	397.988	(157.441)	240.547	304.091	(338.356)	(7.064)	730	(35.526)	14.448	68.455	-	356.659	(109.334)	247.325

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 17.

17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Imóveis recebidos em dação em pagamento	74.822	46.277
Equipamento	2.047	1.913
	76.869	48.190
Perdas por imparidade (Nota 19)	(32.826)	(18.168)
	44.043	30.022

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" para os exercícios findos em 2019 e 2018 foram os seguintes:

	31-12-2018				Transf. de outros ativos				31-12-2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Entradas	Alienações	Capital	Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis	46.277	(16.599)	994	(51.568)	79.119	(38.432)	13.724	10.084	74.822	(31.223)	43.599
Equipamento	1.913	(1.569)	1.269	(1.135)	-	(953)	706	213	2.047	(1.603)	444
	48.190	(18.168)	2.263	(52.703)	79.119	(39.385)	14.430	10.297	76.869	(32.826)	44.043

	31-12-2017				Imparidade (Nota 19)				31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Entradas	Alienações	Transferências	Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis	128.551	(41.576)	22.075	(126.690)	22.341	(18.654)	9.862	33.769	46.277	(16.599)	29.678
Equipamento	1.574	(1.280)	486	(147)	-	(425)	85	51	1.913	(1.569)	344
	130.125	(42.856)	22.561	(126.837)	22.341	(19.079)	9.947	33.820	48.190	(18.168)	30.022

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

18. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica recursos de bancos centrais tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	3.033.002	3.045.472
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.522	4.568
	<u>3.037.524</u>	<u>3.050.040</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica recursos de outras instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Recursos de Instituições de crédito no País		
Depósitos	162.910	192.141
Outros recursos	1.833	792
Juros a pagar	16	6
Receitas com rendimento diferido	50	44
	<u>164.809</u>	<u>192.983</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos consignados	900.000	900.000
Recursos a muito curto prazo	152.216	76.856
Depósitos	316.070	376.488
Operações de venda com acordo de recompra	1.654.668	1.957.342
Outros recursos	7.738	35.995
Juros a pagar	495	180
	<u>3.031.187</u>	<u>3.346.861</u>
	<u>3.195.996</u>	<u>3.539.844</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2019			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferidos	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	445.207	(1.342)	(6)	443.859
Divida não subordinada	797.112	(137)	(44)	796.931
Obrigações emitidas por não residentes	413.878	-	-	413.878
	<u>1.656.197</u>	<u>(1.479)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.654.668</u>
Tipo de subjacente	31-12-2018			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferidos	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	311.387	(46)	(28)	311.313
Divida não subordinada	1.263.379	(62)	(16)	1.263.301
Obrigações emitidas por não residentes	382.728	-	-	382.728
	<u>1.957.494</u>	<u>(108)</u>	<u>(44)</u>	<u>1.957.342</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica recursos de clientes e outros empréstimos tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos a prazo	16.986.546	16.615.519
Depósitos à ordem	17.787.089	15.412.253
Depósitos estruturados	217.162	951.499
Depósitos de Poupança	800.057	875.550
Outros	69.629	66.982
	<u>35.860.483</u>	<u>33.921.803</u>
Juros e gastos a pagar	12.420	15.954
Correções de valor por operações de cobertura	369	2.345
	<u>12.789</u>	<u>18.299</u>
	<u>35.873.272</u>	<u>33.940.102</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica responsabilidades representadas por títulos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	8.050.000	7.700.000
Readquiridas	(5.300.000)	(4.200.000)
Juros a pagar e outros gastos e rendimentos diferidos	(14.846)	(11.222)
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização		
Emitidas	4.269.015	4.898.562
Readquiridas	(3.525.534)	(4.010.288)
Juros a pagar e outros gastos	(55.140)	(62.903)
	<u>3.423.495</u>	<u>4.314.149</u>
Outros		
Programa EMTN	-	711
Obrigações estruturadas	8.227	-
Juros a pagar	3	2
Correções de valor por operações de cobertura	152	
	<u>8.382</u>	<u>713</u>
Passivos subordinados		
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000		
Emitidas	284.315	284.315
Readquiridas	(13.868)	(13.868)
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001		
Emitidas	172.833	172.833
Readquiridas	(159.015)	(159.015)
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001		
Emitidas	54.359	54.359
Readquiridas	(50.084)	(50.084)
Banco Santander Totta SA 7.5%	7.599	7.599
Obrigações subordinadas MC factor		
Emitidas	2.993	2.993
Readquiridas	(2.394)	(2.394)
	<u>296.738</u>	<u>296.738</u>
Juros a pagar	326	344
	<u>3.728.941</u>	<u>4.611.944</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias, das obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2019, o Banco procedeu a vinte e quatro emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Crédito a Clientes (Nota 10)	9.345.054	8.937.841
Juros de Crédito	7.038	7.220
Comissões	(52.346)	(46.134)
Despesas com encargo diferido	2.605	2.518
Derivados	(178.272)	(65.587)
	<u>9.124.079</u>	<u>8.835.858</u>

O movimento ocorrido nas obrigações hipotecárias e de caixa e outra dívida emitida pelo Banco durante o exercício de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	<u>Obrigações em circulação</u>		<u>Programa EMTN e outros</u>
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.701.072	(4.200.000)	25.744
. Emissões reembolsadas	(1.072)	-	(25.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.700.000	(4.200.000)	711
. Emissões efetuadas	1.100.000	(1.100.000)	8.227
. Emissões reembolsadas	(750.000)	-	(711)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>8.050.000</u>	<u>(5.300.000)</u>	<u>8.227</u>

O movimento ocorrido no âmbito das operações de titularização durante o exercício de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	<u>Obrigações em circulação</u>	
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.249.292	(2.121.485)
. Emitidas	2.266.000	-
. Reembolsadas	(616.730)	550.539
. Readquiridas		
. Hipototta 13	-	(2.266.000)
. Hipototta 4 e 5	-	(172.842)
. Azor mortgages	-	(500)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.898.562	(4.010.288)
. Reembolsadas	(629.547)	484.754
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>4.269.015</u>	<u>(3.525.534)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Cheques e ordens a pagar	63.307	56.413
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	5.418	3.457
Sector público administrativo	32.071	30.633
Credores por contratos de factoring	44.257	50.442
Credores por fornecimentos de bens	5.090	7.544
Outros	32.522	27.717
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	35.356	-
	<u>218.021</u>	<u>176.206</u>

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2019:

	<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Direito de uso (Nota 14)</u>
Saldo em 01 janeiro 2019	37.997	37.997
Amortização 2019	(6.603)	(6.190)
Saídas	(1.220)	(1.891)
Entradas	3.238	3.238
Extensões e alterações de renda	1.944	1.944
Saldo em Dezembro 2019	35.356	35.098

19. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019					<u>31-12-2019</u>
	<u>31-12-2018</u>	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	10.796	-	-	-	(207)	10.589
Provisões para pensões e outros encargos	129.353	519	-	(51.756)	-	78.116
Imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)	53.159	89	-	-	-	53.248
Outras provisões	93.138	21.460	(21.072)	(3.358)	(9.092)	81.076
	<u>286.446</u>	<u>22.068</u>	<u>(21.072)</u>	<u>(55.114)</u>	<u>(9.299)</u>	<u>223.029</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018						31-12-2018
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	11.023	-	711	(248)	(690)	-	10.796
Provisões para pensões e outros encargos	39.931	-	148.601	-	(60.863)	1.684	129.353
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	24.021	35.062	6.688	(12.612)	-	-	53.159
Outras provisões	92.575	-	200.469	(92.584)	(25.638)	(81.684)	93.138
	167.550	35.062	356.469	(105.444)	(87.191)	(80.000)	286.446

	2019						
	31-12-2018	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2019	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Perdas de imparidade							
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito (Nota 10)	84	14	(69)	-	29	-	-
Imparidade para crédito a clientes e outros devedores (Nota 10)	1.108.584	244.810	(244.103)	(187.812)	921.479	(3.673)	(4.028)
Imparidade em outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	3	86	-	-	89	-	-
Investimentos em associadas (Nota 12)	1.918	-	-	(1.918)	-	-	-
	1.110.589	244.910	(244.172)	(189.730)	921.597	(3.673)	(4.028)
Ativos tangíveis (Nota 14)	6.146	-	-	-	6.146	-	-
Outros ativos (Nota 16)	109.334	8.542	(26.877)	(2.807)	88.192	-	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 17)	18.168	39.385	(14.430)	(10.297)	32.826	-	-
	133.648	47.927	(41.307)	(13.104)	127.164	-	-
	1.244.237	292.837	(285.479)	(202.834)	1.048.761	(3.673)	(4.028)

	2018						
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2018	Recuperações de incobráveis e outros
Perdas de imparidade							
Ativos ao custo amortizado (Nota 10)	1.740.865	28.142	963.727	(951.519)	(672.547)	1.108.668	(9.176)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	63.174	-	3.708	(3.797)	(63.082)	3	-
Investimentos em associadas (Nota 12)	5.532	-	1.918	(1.853)	(3.679)	1.918	-
	1.809.571	28.142	969.353	(957.169)	(739.308)	1.110.589	(9.176)
Ativos tangíveis (Nota 14)	6.301	-	4.665	(4.044)	(776)	6.146	-
Outros ativos (Nota 16)	200.212	-	35.526	(14.448)	(111.956)	109.334	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 17)	42.856	-	19.079	(9.947)	(33.820)	18.168	-
	249.369	-	59.270	(28.439)	(146.552)	133.648	-
	2.058.940	28.142	1.028.623	(985.608)	(885.860)	1.244.237	(9.176)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019	31-12-2018
Planos de reestruturação	62.278	102.948
Prémio na reforma BAPOP	1.684	1.684
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 39)	14.154	24.721
	78.116	129.353

20. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

21. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Encargos com pessoal		
Férias e subsídio de férias	39.325	39.044
Outras remunerações variáveis	29.470	29.698
Outros gastos com pessoal	698	263
Outros encargos	143.947	170.693
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 38)		
Responsabilidades do Banco	1.131.980	972.776
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	(1.160.573)	(979.892)
Responsabilidades da sucursal de Londres	51.848	44.509
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(44.654)	(38.891)
Responsabilidades do Banif	161.803	133.084
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(101.126)	(100.641)
Responsabilidades do Popular	181.503	163.111
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Popular	(185.459)	(163.475)
Outras receitas com rendimento diferido	2.433	2.596
Operações passivas a regularizar	7.413	9.657
Outros (Nota 16)	184.703	194.136
	<u>443.311</u>	<u>476.668</u>

22. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2019		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.010.898	1,19%	15.011
Outros	532.873	0,05%	532
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.000.445	1,19%	15.000
Outros	543.326	0,05%	543
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco procedeu à aquisição de 10.453 e 7.915 ações próprias, pelos montantes de 43 milhares de euros e 31 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2018 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 618.597 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,492 euros por ação.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 422.873 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,336 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	673.417	388.663
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	3.575	1.668
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(53.018)	31.936
Ganhos e perdas atuariais (Nota 38)		
Fundo de Pensões do Banco	(799.225)	(686.172)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres	(13.447)	(12.109)
Fundo de Pensões do Banif	(36.753)	(8.515)
Fundo de Pensões do BAPOP	(8.037)	(753)
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(4.034)	(3.033)
	<u>(237.522)</u>	<u>(288.315)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(207.650)	(119.314)
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	(911)	(425)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	16.436	(9.901)
Impacto fiscal dos desvios atuariais	204.286	181.691
Impacto fiscal por desvios atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	938	942
	<u>13.099</u>	<u>52.993</u>
	<u>(224.423)</u>	<u>(235.322)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Outras reservas e resultados transitados" tinha a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Reserva legal	461.864	414.311
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	164.605	165.615
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	8.822	5.064
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottalFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	20.840	20.580
Resultados transitados	513.134	511.242
	<u>1.828.113</u>	<u>1.775.660</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

23. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Nos exercícios de 2019 e 2018, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do exercício do Banco (atividade individual)	499.715	499.715	475.535	475.535
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Totta (Ireland), Plc.	10.086	10.086	9.902	9.902
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	5.750	4.528	8.685	6.931
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	16.194	3.540	20.234	4.423
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	228	228	62	62
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	6.083	6.083	(4.092)	(4.092)
Banif International Bank, LTD	-	-	36	36
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	292	75	2.010	518
Taxagest, S.A.	8	8	(3)	(3)
Primestar Serving	-	-	(169)	(135)
	38.641	24.548	36.665	17.642
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta (Ireland), Plc.		(12.490)		-
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(5.202)		(3.454)
		(17.692)		(3.454)
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(16.588)		(18.003)
Outros		(532)		(1.769)
Resultado consolidado do exercício		489.451		469.951

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2019	31-12-2018
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	489.451	469.951
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.000.817	15.000.445
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.722.467	1.241.728.211
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,39	0,38

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

24. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2019	31-12-2018
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	70	362
	<u>627</u>	<u>919</u>

25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	563.159	565.049
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	5.166.328	5.307.745
Irrevogáveis	1.000.630	1.035.032
	<u>6.166.958</u>	<u>6.342.777</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.013.643	1.002.971
Créditos documentários abertos	374.410	388.488
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.817	7.954
Outros compromissos concedidos	215	216
	<u>1.464.054</u>	<u>1.468.598</u>
	<u>8.194.171</u>	<u>8.376.424</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	165.818	166.024
Fundo de Garantia de Depósitos	85.447	88.059
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.114	8.903
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	11.621.096	10.227.930
	<u>11.881.475</u>	<u>10.490.916</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	36.555.568	32.462.095
Valores recebidos para cobrança	161.128	172.451
Outros valores	76.780	33.686
	<u>36.793.476</u>	<u>32.668.232</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

As garantias e os compromissos contingentes apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2019							
	Exposição				Imparidade (Nota 19)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 19)
Compromissos por crédito concedido	5.391.943	768.621	6.394	6.166.958	3.040	1.403	9	4.452
Garantias financeiras	394.581	127.140	41.438	563.159	482	329	21.562	22.373
Outros compromissos concedidos	1.186.718	114.059	163.277	1.464.054	1.262	183	24.978	26.423
	6.973.242	1.009.820	211.109	8.194.171	4.784	1.915	46.549	53.248

	31-12-2018							
	Exposição				Imparidade(Nota 19)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
								(Nota 19)
Compromissos por crédito concedido	5.587.147	736.637	18.993	6.342.777	4.417	689	39	5.145
Garantias financeiras	509.205	12.186	43.658	565.049	1.021	561	22.525	24.107
Outros compromissos concedidos	1.258.875	29.062	180.661	1.468.598	590	213	23.104	23.907
	7.355.227	777.885	243.312	8.376.424	6.028	1.463	45.668	53.159

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 50 milhares de euros e 44 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas responsabilidades ascendiam a 6.817 milhares de euros e 7.954 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

26. RENDIMENTOS DE JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de disponibilidades		
Sobre instituições de crédito no estrangeiro	707	817
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	4.289	2.853
Em instituições de crédito no estrangeiro	5.174	3.334
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	584.851	624.843
Crédito ao exterior	18.751	15.913
Outros créditos e valores a receber	66.711	78.999
Ativos titularizados não desreconhecidos	38.656	40.894
Rendimentos por comissões associadas ao custo amortizado	53.895	61.646
Juros de crédito vencido	6.400	8.075
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de outro rendimento integral	121.342	114.430
Derivados de cobertura	293.584	245.244
Outros	17.414	32.300
	1.211.774	1.229.348

27. ENCARGOS POR JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de recursos de bancos centrais	-	64
Juros de recursos de outras Instituições de Crédito		
No país	213	289
No estrangeiro	5.770	3.851
Juros de depósitos de clientes		
De residentes	41.296	52.381
De não residentes	5.672	5.357
Juros de responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	37.179	46.066
Outras	5	89
Juros de passivos subordinados	4.990	1.775
Juros de derivados de cobertura	242.647	239.221
Outros juros	19.531	13.527
	357.303	362.620

28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.634	1.159
Outros	155	442
	<u>1.789</u>	<u>1.601</u>

29. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2.471	6.605
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	75	518
Outros	-	65
	<u>2.546</u>	<u>7.188</u>

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	14.920	16.244
Créditos documentários abertos	3.156	3.360
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros		
Irrevogáveis	298	377
Revogáveis	669	837
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	6.223	5.221
Cobrança e administração de valores	11.965	12.636
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	27.879	26.983
Transferência de valores	1.829	2.464
Por transações de cartões	92.593	89.487
Anuidades	29.694	27.256
Operações de crédito	53.341	50.736
Outros serviços prestados	14.718	10.359
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	14.451	16.260
Outras	195	614
Outras comissões recebidas		
Seguradoras (Nota 37)	101.680	98.432
Depósitos à Ordem	83.598	65.720
Cheques	9.082	9.303
Outras	23.937	17.481
	<u>490.228</u>	<u>453.770</u>

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Por garantias recebidas		
Garantias e avales	5.031	3.101
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	1.570	1.514
Transações de clientes	2.606	2.045
Operações de crédito	74.296	58.753
Outros serviços prestados	4.382	5.367
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	2.348	2.819
Outras	6.181	2.108
Outras comissões pagas	8.953	1.867
	<u>105.367</u>	<u>77.574</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

32. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As sub-rubricas resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados e resultados de outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de capital	90	228
Instrumentos derivados :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de câmbio	73	(512)
. Contratos de taxa de juro	(1.226)	(3.243)
. Contratos sobre cotações	63	1.898
Opções :		
. Contratos de taxa de câmbio	58	98
. Contratos sobre cotações	(13)	(1.437)
Contratos de garantia de taxa de juro	20	209
	<u>(935)</u>	<u>(2.759)</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	<u>1.255</u>	<u>(35.155)</u>
Derivados de cobertura :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de juro	(218.729)	(38.407)
. Contratos sobre cotações	1.015	525
Opções "Autocallable"	-	134
Correções de valor de ativos e passivos objecto de cobertura	<u>217.714</u>	<u>37.733</u>
	<u>-</u>	<u>(15)</u>
	<u>320</u>	<u>(37.929)</u>

A sub-rubrica resultados de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	59.301	25.529
Dívida pública estrangeira	-	775
Outros	255	(1.017)
	<u>59.556</u>	<u>25.287</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica resultados de reavaliação cambial tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos na reavaliação da posição cambial	279.668	206.177
Perdas na reavaliação da posição cambial	(268.415)	(196.653)
	<u>11.253</u>	<u>9.524</u>

A sub-rubrica resultados de alienação de outros ativos tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	-	43.511
Ganhos em outros ativos tangíveis	-	2.268
Outros ganhos em operações não financeiras	1.114	1.175
	<u>1.114</u>	<u>46.954</u>
Perdas na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	-	(55.991)
Outras perdas em operações financeiras	-	(2.167)
Outras perdas em operações não financeiras	(396)	(3.329)
	<u>(396)</u>	<u>(61.487)</u>
	<u>718</u>	<u>(14.533)</u>

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu a um conjunto de reclassificações entre rubricas da demonstração de resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

33. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Rendas auferidas	14.118	16.031
Reembolso de despesas	-	2.710
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.292	2.792
Aluguer de terminais de pagamento automático	-	19.654
Outros	4.502	5.016
	<u>20.912</u>	<u>46.203</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	-	(7.335)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos (Nota 25)	(50)	(44)
Contribuições para o fundo de resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.261)	(7.554)
Fundo Único de Resolução	(20.336)	(14.666)
Variação de justo valor das propriedades de investimento	(2.916)	(1.188)
Encargos com transações realizadas por clientes	-	(6.239)
Despesas com máquinas de levantamento automático	-	(14.430)
Outros encargos e gastos operacionais	(7.575)	(10.607)
Outros impostos		
Impostos indirectos	-	(3.185)
Impostos directos	-	(2.793)
	<u>(43.138)</u>	<u>(68.041)</u>
	<u>(22.226)</u>	<u>(21.838)</u>

Os conceitos em falta no exercício de 2019 foram reclassificados para outras rubricas da demonstração de resultados.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a rubrica “Rendas auferidas” inclui os montantes de 13.437 milhares de euros e 15.252 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest (Nota 13).

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do Banco no exercício de 2019 e 2018 ascendeu a 12.261 milhares de euros e 7.554 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2019 e 2018 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 23.924 milhares de euros e 17.253 milhares de euros, respetivamente.

34. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização (Nota 40)	5.953	9.549
Empregados	225.255	231.139
Plano de ações	-	332
Outras remunerações variáveis	33.076	34.501
	<u>264.284</u>	<u>275.521</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	60.719	62.705
Fundos de pensões (Nota 38)	6.698	6.375
Outros encargos sociais obrigatórios	987	1.129
	<u>68.404</u>	<u>70.209</u>
Outros gastos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 38)	559	307
Transferências de pessoal	1.356	1.388
Outros	7.650	5.448
	<u>9.565</u>	<u>7.143</u>
	<u>342.253</u>	<u>352.873</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

35. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Serviços externos :		
Serviços especializados	67.624	83.928
Manutenção de software e equipamento informático	56.235	45.175
Rendas e alugueres	-	15.150
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	6.150	-
Comunicações	12.475	14.330
Publicidade e edição de publicações	13.496	13.434
Deslocações, estadas e representações	5.313	6.196
Conservação e reparação	5.394	7.494
Transportes	5.132	4.660
Seguros	1.364	1.828
Formação de pessoal	-	1.654
Outros serviços de terceiros	6.227	9.034
Fornecimentos externos	12.055	12.921
Quotizações e donativos	7.080	-
Outros impostos	4.642	-
	<u>203.187</u>	<u>215.804</u>

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu a reclassificações entre rubricas da demonstração de resultados.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2019 e 2018, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2019			2018		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas ^(a)	1.284	79	1.363	1.284	100	1.384
Outros serviços e garantia de fiabilidade ^(a)	863	-	863	766	-	766
Serviços de consultoria fiscal ^(b)	-	-	-	-	-	-
Outros serviços ^(b)	120	-	120	163	-	163
	<u>2.267</u>	<u>79</u>	<u>2.346</u>	<u>2.213</u>	<u>100</u>	<u>2.313</u>

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- (ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- (iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2019) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- (iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- (v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- (vi) Verificação da informação relativa a operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- (vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal.
- (viii) Procedimentos acordados sobre a informação dos créditos incluídos numa operação de titularização sintética; e
- (ix) Procedimentos de validação do relatório anual de fluxos financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- (ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2019;
- (iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

36. RESULTADOS DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	5.381	(932)	4.449	31.357	(10.250)	21.107
Em outros ativos não financeiros	54.697	(30.440)	24.257	-	-	-
	<u>60.078</u>	<u>(31.372)</u>	<u>28.706</u>	<u>31.357</u>	<u>(10.250)</u>	<u>21.107</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

37. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2019			2018		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 30)			(Nota 30)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	46.522	-	46.522	47.015	-	47.015
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	34.020	-	34.020	30.586	-	30.586
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	19.724	19.724	-	11.824	11.824
Liberty Seguros	-	-	-	-	6.629	6.629
Outros	-	1.414	1.414	1.440	938	2.378
	<u>80.542</u>	<u>21.138</u>	<u>101.680</u>	<u>79.041</u>	<u>19.391</u>	<u>98.432</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber" (Nota 16) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2019	2018
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	10.653	13.093
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.407	2.375
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	1.766	1.585
Outros	11	11
	<u>15.837</u>	<u>17.064</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2019 e 2018.

38. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2019 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018	2017	2016	2015
Estimativa das responsabilidades					
por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no ativo	314.702	264.141	289.518	314.119	303.523
. Pensionistas	46.489	38.877	34.059	31.526	26.928
. Reformados e reformados antecipadamente	584.284	509.295	475.916	424.970	399.942
	945.475	812.313	799.493	770.615	730.393
- Cuidados de saúde (SAMS)	171.834	148.351	147.942	147.207	151.544
- Subsídio por morte	6.349	5.076	5.132	6.372	5.759
- Prémio na reforma	8.322	7.036	6.802	8.082	-
	1.131.980	972.776	959.369	924.194	887.696
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	1.160.573	979.892	996.786	932.465	914.204
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 21)	28.593	7.116	37.417	26.508	26.508
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	150.685	2.958	-	30.579	-
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	12.609	(4.872)	(4.319)	23.815	(9.857)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(50.241)	29.753	(32.933)	2.050	(17.675)
	(37.632)	24.881	(37.252)	25.865	(27.532)
	113.053	27.839	(37.252)	56.444	(27.532)

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	2019	2018
Tábua de mortalidade		
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%	2,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%	2,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do Banco:

	31-12-2019	31-12-2018
Responsabilidades no início do exercício	972.776	959.369
Gasto dos serviços correntes	3.712	4.075
Gasto dos juros	19.609	18.418
(Ganhos)/perdas atuariais	163.294	(1.914)
Reformas antecipadas	23.891	39.021
Valores pagos	(53.794)	(48.637)
Contribuições dos empregados	2.492	2.444
Responsabilidades no fim do período	<u>1.131.980</u>	<u>972.776</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 34):

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Gasto dos serviços correntes	3.712	4.075
Gasto dos juros	19.609	18.418
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	<u>(19.609)</u>	<u>(18.418)</u>
Plano de benefício definido	3.712	4.075
Plano de contribuição definida	1.487	722
Plano da Sucursal de Londres	608	1255
Plano do BAPOP	<u>891</u>	<u>323</u>
	<u>6.698</u>	<u>6.375</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	658.333
Ganhos atuariais com pensões gerados	(2.389)
Perdas financeiras com pensões gerados	24.699
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	475
Perdas financeiras com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	<u>5.054</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22)	686.172
Perdas atuariais com pensões gerados	136.208
Ganhos financeiros com pensões gerados	(41.588)
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	27.086
Ganhos financeiros com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	<u>(8.653)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 22)	<u>799.225</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2019 e 2018 podem ser explicados como se segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Alteração de pressupostos atuariais	124.679	2.619
Alteração da tabela salarial com impacto em pensões e salários	10.322	(1.708)
Alterações na população	1.139	(630)
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(6.834)	(5.757)
. Por permanência	3.025	1.789
Por pensões de sobrevivência e orfandade	6.607	4.949
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	<u>(2.730)</u>	<u>(3.651)</u>
	<u>136.208</u>	<u>(2.389)</u>

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde, com o subsídio por morte e com prémio na reforma ocorridos nos exercícios de 2019 e 2018 podem ser explicados como se segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Alterações de pressupostos	26.006	339
Alterações salariais e de nível	119	88
Outros	<u>961</u>	<u>48</u>
	<u>27.086</u>	<u>475</u>

Em 2019 o Banco espera efetuar uma contribuição de 7.234 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Banco, Bapop e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.444	4.582
Pensionistas	1.242	1.175
Reformados e reformados antecipadamente	<u>5.731</u>	<u>5.689</u>
	<u>11.417</u>	<u>11.446</u>

(1) Dos quais 389 e 340 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2019 e 2018 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2017	274	4.515	5.561	1.123
Saídas:				
. De ativos	(7)	(40)	-	(9)
. Por mortalidade	-	(6)	(119)	(29)
Transferências	-	(228)	228	-
Entradas	73	1	19	90
Número total em 31 de dezembro de 2018	340	4.242	5.689	1.175
Saídas:				
. De ativos	(18)	(45)	-	(2)
. Por mortalidade	(1)	(2)	(128)	(33)
Transferências	-	(142)	142	-
Entradas líquidas	68	2	28	102
Número total em 31 de dezembro de 2019	389	4.055	5.731	1.242

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do Banco durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	996.786
Contribuições do Banco (monetárias)	40.634
Contribuições dos empregados	2.444
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	18.418
. Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	(29.753)
Valores pagos	(48.637)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	979.892
Contribuições do Banco (monetárias)	162.133
Contribuições dos empregados	2.492
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	19.609
. Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	50.241
Valores pagos	(53.794)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	1.160.573

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2019 e 2018 ascenderam a 7,25% e (0,98%), respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do Banco prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rentabilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição do Fundo de Pensões do Banco era como segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	69.147	26.262
. Rating BBB	522.599	407.452
. Rating BB	3.999	14.055
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	62.640	53.931
Fundos de Investimento Imobiliário	123.925	154.781
Fundos de Investimento Mobiliário	245.157	175.316
Depósitos	67.828	68.387
Imóveis		
. Espaços comerciais	19.238	21.313
. Terrenos	1.142	844
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	187	161
. Ações estrangeiras – cotadas	36.955	34.030
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	(149)	2.288
Outros	7.905	21.072
	<u>1.160.573</u>	<u>979.892</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 41), foi como segue:

	31-12-2019				31-12-2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	595.745	-	62.640	658.385	447.769	-	53.931	501.700
Fundos de investimento	217.131	-	151.951	369.082	164.181	-	165.916	330.097
Instrumentos de capital	37.142	-	-	37.142	34.191	-	-	34.191
Instrumentos financeiros derivados	(149)	-	-	(149)	2.288	-	-	2.288
Imóveis	-	-	20.380	20.380	-	-	22.157	22.157
	<u>849.869</u>	<u>-</u>	<u>234.971</u>	<u>1.084.840</u>	<u>648.429</u>	<u>-</u>	<u>242.004</u>	<u>890.433</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	31-12-2019	31-12-2018
Imóveis arrendados	13.192	14.841
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	184.964	151.881
	<u>198.156</u>	<u>166.722</u>

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2019 e 2018 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 559 milhares de euros e 307 milhares de euros, respetivamente (Nota 34).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estavam abrangidos por este plano 87 e 88 colaboradores, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,9%	2,7%
Taxa de crescimento salarial	2,2%	2,5%
Taxa de crescimento das pensões	1,8%	2,0%
Taxa de inflação	2,2%	2,5%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços prestados	51.848	44.509
Cobertura - valor patrimonial do Fundo de Pensões	44.654	38.891
Valor não financiado - Sucursal de Londres	<u>(7.194)</u>	<u>(5.618)</u>

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2019 e 2018, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
Gasto dos serviços correntes	163
Gasto dos juros	1.120
Ganhos atuariais	(3.327)
Valores pagos	<u>(887)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	44.509
Gasto dos serviços correntes	432
Gasto dos juros	1.252
Perdas atuariais	7.384
Valores pagos	<u>(1.729)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2019	<u>51.848</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
Rendimento líquido do fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	960
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.030)
Contribuição da Sucursal	137
Valores pagos	<u>(887)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	38.891
Rendimento líquido do fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.076
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	6.046
Contribuição da Sucursal	370
Valores pagos	<u>(1.729)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	<u>44.654</u>

Os gastos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Gasto dos serviços correntes	432	163
Gasto dos juros	1.252	1.120
Rendimento dos ativos apurado com a taxa igual à de desconto	<u>(1.076)</u>	<u>(960)</u>
	<u>608</u>	<u>323</u>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.406
Ganhos atuariais com pensões	(3.327)
Perdas financeiras com pensões	<u>2.030</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22)	12.109
Perdas atuariais com pensões	7.384
Ganhos financeiras com pensões	<u>(6.046)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 22)	<u>13.447</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Instrumentos de dívida	25.159	20.908
Instrumentos de capital	19.773	17.798
Depósitos	<u>(278)</u>	<u>185</u>
Valor do Fundo	<u><u>44.654</u></u>	<u><u>38.891</u></u>

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2019		2018	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(7,1%)	(79.766)	(6,7%)	(65.035)
. Redução de 0,5%	8,0%	90.041	7,5%	72.998
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,1%	57.069	5,0%	48.876
. Redução de 0,5%	(4,2%)	(47.275)	(4,1%)	(40.070)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,8%	98.060	9,4%	91.311
. Redução de 0,5%	(7,9%)	(88.701)	(8,5%)	(82.610)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,9%)	(77.679)	(6,3%)	(61.300)
. Menos dois anos	7,1%	79.015	6,3%	61.408

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco assumiu as responsabilidades do Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Sub- população ex-Banif	Sub- população ex-BBCA	Total	Sub- populaçã o ex- Banif	Sub- populaçã o ex- BBCA	Total
	Ativos	716	160	876	727	174
Reformados e pensionistas	105	171	276	96	161	257
Reformados antecipadamente	14	167	181	10	171	181
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	47	47	-	69	69
Reformados do plano contribuição definida	181	-	181	175	-	175
Número total	1.016	545	1.561	1.008	575	1.583

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2019	31-12-2018
Plano II	462	470
Plano III	254	257
Número total	716	727

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2019				Total
	Responsabilidades			Prémio na reforma	
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte		
Ativos	22.837	8.436	133	1.086	32.492
Reformados e pensionistas	84.462	6.918	229	-	91.609
Reformados antecipadamente	26.977	4.271	246	-	31.494
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.494	-	-	6.208
Total de responsabilidades por serviços passados	137.990	22.119	608	1.086	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					101.126
Insuficiência de financiamento					(60.677)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	21.605	6.155	102	846	28.708
Reformados e pensionistas	74.838	7.484	384	-	82.706
Reformados antecipadamente	13.821	3.450	-	-	17.271
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.241	1.158	-	-	4.399
Total de responsabilidades por serviços passados	113.505	18.247	486	846	133.084
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					100.641
Insuficiência de financiamento					(32.443)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2019		31-12-2018	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	47.884	46,14%	64.385	62,49%
Fundo mobiliário	4.381	4,22%	7.908	7,68%
Fundo imobiliário	1.160	1,12%	1.946	1,89%
Imóveis	13.722	13,22%	13.744	13,34%
Instrumentos de capital	31.733	30,58%	6.665	6,47%
Depósitos	83	0,08%	6.111	5,93%
Outros	4.811	4,64%	2.266	2,20%
	103.774		103.025	
Património a transferir	(2.648)		(2.384)	
	101.126		100.641	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o Banco assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a população abrangida é a seguinte:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Ativos	862	929
Reformados e pensionistas	139	138
Reformas antecipadas	33	23
Ex-colaboradores (administradores)	2	2
Total	<u>1.036</u>	<u>1.092</u>

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>			<u>31-12-2018</u>		
	SAMS e			SAMS e		
	Subsídio por			Subsídio por		
	Pensões	morte	Total	Pensões	morte	Total
Ativos	63.195	9.189	72.384	49.183	6.804	55.987
Reformados e pensionistas	52.204	2.824	55.028	57.755	2.529	60.284
Reformas antecipadas	18.609	1.109	19.718	12.352	663	13.015
Ex-colaboradores (administradores)	3.257	52	3.309	2.718	43	2.761
Ex-colaboradores	31.064	-	31.064	31.064	-	31.064
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>168.329</u>	<u>13.174</u>	<u>181.503</u>	<u>153.072</u>	<u>10.039</u>	<u>163.111</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			185.459			163.475
Excesso de financiamento			<u>3.956</u>			<u>364</u>

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2019, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades no início do exercício	163.111
Gasto dos serviços correntes	891
Gasto dos juros	3.382
(Ganhos)/perdas atuariais	14.454
Reformas antecipadas	2.673
Valores pagos	(3.665)
Contribuições dos empregados	657
Responsabilidades no fim do período	<u>181.503</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no exercício de 2019, foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22)	753
Perdas atuariais com pensões gerados	14.454
Ganhos financeiros com pensões gerados	(7.170)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 22)	<u>8.037</u>

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões no exercício de 2019, foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	163.475
Contribuições do Banco (monetárias)	14.440
Contribuições dos empregados	657
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	3.382
. Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	7.170
Valores pagos	(3.665)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	<u>185.459</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2019		31-12-2018	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	109.931	59,28%	83.324	50,97%
Fundo mobiliário	62.478	33,69%	54.277	33,20%
Fundo imobiliário	1.246	0,67%	3.242	1,98%
Instrumentos de capital	157	0,08%	-	0,00%
Opções	36	0,02%	-	0,00%
Depósitos	9.592	5,17%	22.611	13,83%
Outros	2.019	1,09%	21	0,01%
	<u>185.459</u>		<u>163.475</u>	

39. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃODescrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta nº 4 PLC							
Divida emitida	Montante		Rating	Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	489.899	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	17.823	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	56.288	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>564.010</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>571.010</u>					

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Hipototta nº 5 PLC								
Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	445.505	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BBB	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>552.505</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>558.505</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta n.º 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 e as obrigações da classe F do Hipototta n.º 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizadas e obrigações emitidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBCA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage n.º 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	-	AA	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	16.159	AA	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	A	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>25.159</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>35.159</u>				

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	111.440	AA	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.069	AA(sf)	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.327	BBB	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>129.836</u>				
Classe D	16.125	11.336	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>141.172</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Azor Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	84.636	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>127.716</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>134.466</u>				

Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	191.303	AA	AA (sf)	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	27.435	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>218.738</u>				
Classe C	57.668	48.445	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>267.183</u>				

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	215.953	AA(sf)	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	23.782	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>239.735</u>				
Classe C	74.250	65.559	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>305.294</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	174.676	AA	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	32.250	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>206.926</u>				
Classe C	66.250	55.708	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>262.634</u>				

Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	139.426	AA	AA	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	25.909	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>165.335</u>				
Classe C	63.550	53.821	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>219.156</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.236.871	NR	A+(sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.720.871</u>				
Classe C	66.000	53.565	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.774.436</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2019 foi liquidada a operação Atlantes Mortgage N° 1.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Estados Unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities, SL	Estados Unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2018 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sobre controlo comum pelo Banco	
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operations, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnología y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2019		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54.959	-	1.115
Ativos financeiros detidos para negociação	250.471	-	12.497
Aplicações em instituições de crédito	578.742	54	1
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	5.418	55.659	98.885
Derivados de cobertura	2.322	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	59.240	-
Ativos por impostos correntes	3	-	18.199
Outros ativos	87	-	-
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.064.339	-	20.280
Recursos de outras instituições de crédito	717.174	-	4.422
Recursos de clientes e outros empréstimos	100.788	17.811	654.923
Responsabilidades representadas por títulos	46.576	-	8.382
Derivados de cobertura	55.620	-	-
Passivos subordinados	335.033	-	4.295
Passivos por impostos correntes	85.981	-	-
Outros passivos	7.422	-	10.828
Gastos:			
Juros e encargos similares	284.759	-	10.650
Encargos com serviços e comissões	3.570	-	3.625
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	783.908	-	166.055
Resultados de reavaliação cambial	2.649	-	-
Gastos gerais administrativos	7.157	-	34.607
Outros resultados de exploração	-	-	-
Rendimentos:			
Juros e rendimentos similares	262.746	390	234
Rendimentos de serviços e comissões	358	286	123.162
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	710.439	-	157.072
Resultados de reavaliação cambial	-	-	15
Resultados de associadas	-	2.546	-
Outros resultados de exploração	-	-	339
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	48.037	22	189.198
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	114.170	514	103.172
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.522.471	-	482.186
Responsabilidades por prestação de serviços	3.596.890	-	5.822.454

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91.713	-	6.633
Ativos financeiros detidos para negociação	162.071	-	11.289
Aplicações em instituições de crédito	310.846	50.072	108.146
Crédito a clientes	-	15	60.145
Derivados de cobertura	9.970	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	61.481	-
Ativos por impostos correntes	228	-	-
Outros ativos	3.482	-	18.429
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.197.394	-	2.762
Recursos de outras instituições de crédito	290.308	-	21.771
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.399	4.048	517.822
Responsabilidades representadas por títulos	63.824	-	-
Derivados de cobertura	21.242	-	5.795
Passivos subordinados	335.049	-	4.297
Passivos por impostos correntes	10.404	-	-
Outros passivos	7.061	-	3.772
Gastos:			
Juros e encargos similares	223.607	-	19.326
Encargos com serviços e comissões	872	-	2.753
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	586.111	-	195.805
Resultados de outros ativos financeiros ao j. v. através de outro rendimento integral	1.318	-	-
Gastos gerais administrativos	7.061	-	36.010
Outros resultados de exploração	-	-	7.170
Imparidade em Investimentos em associadas	-	65	-
Resultados de outros ativos	-	-	2.168
Rendimentos:			
Juros e rendimentos similares	213.471	1.318	3.232
Rendimentos de serviços e comissões	409	283	64.864
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.	482.511	-	190.779
Resultados de reavaliação cambial	1.176	-	-
Alienação de outros ativos	1.756	-	-
Resultados de associadas	-	7.188	-
Outros resultados de exploração.	-	-	793
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	31.197	22	79.452
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	110.000	29.500	105.718
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.406.931	-	581.731
Responsabilidades por prestação de serviços	3.578.893	1.027	5.451.192

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 735 milhares de euros e 533 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 5.953 milhares de euros e 9.549 milhares de euros, respetivamente (Nota 34).

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.154 milhares de euros e 24.721 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 19). O total de beneficiários do Regulamento era de quatro em 2019 e de seis em 2018, tendo no exercício de 2019 dois beneficiários exercido a opção pela remissão e um beneficiário exercido o direito ao pagamento da pensão complementar.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

41. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2019			Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.153.555	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	339.109	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	1.085.927	-	-	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.438	-	(89)	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	-	727.515	(29)	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.654.112	35.607.547	(921.479)	39.340.180
Derivados de cobertura	56.246	-	-	56.246
	<u>11.803.721</u>	<u>39.827.726</u>	<u>(921.597)</u>	<u>50.709.850</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.703	-	-	1.114.703
Recursos de bancos centrais	-	3.037.524	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.195.996	-	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	104.695	35.768.577	-	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	8.382	3.720.559	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	218.021	-	218.021
Derivados de cobertura	393.831	-	-	393.831
	<u>1.621.611</u>	<u>45.940.677</u>	<u>-</u>	<u>47.562.288</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018			Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.655.730	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito		845.003	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.215.956	-	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.247.455	-	(3)	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	-	675.115	(84)	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.328.662	37.409.193	(1.108.584)	39.629.271
Derivados de cobertura	73.464	-	-	73.464
	10.042.415	40.585.041	(1.108.671)	49.518.785
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.475	-	-	1.242.475
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.539.844	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	361.816	33.578.286	-	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.661.944	-	4.661.944
Outros passivos financeiros	-	176.206	-	176.206
Derivados de cobertura	90.556	-	-	90.556
	1.694.847	45.006.320	-	46.701.167

As rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, recursos de clientes e outros empréstimos e responsabilidades representadas por títulos inclui os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto. Em 31 de dezembro de 2018 estes saldos foram apresentados no balanço em rubrica própria.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Ativo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	707	-	707	817	-	817
Outros ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	121.342	-	121.342	114.430	-	114.430
Aplicações em instituições de crédito	9.463	-	9.463	6.187	-	6.187
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	769.263	(14)	769.249	830.369	(21)	830.348
	<u>900.775</u>	<u>(14)</u>	<u>900.761</u>	<u>951.803</u>	<u>(21)</u>	<u>951.782</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	12.470	(6.249)	6.221	29.324	-	29.324
Recursos de outras instituições de crédito	-	(5.983)	(5.983)	-	(4.140)	(4.140)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(46.974)	(46.974)	-	(57.738)	(57.738)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(42.174)	(42.174)	-	(47.930)	(47.930)
	<u>12.470</u>	<u>(101.380)</u>	<u>(88.910)</u>	<u>29.324</u>	<u>(109.808)</u>	<u>(80.484)</u>
Garantias prestadas	18.076	(5.031)	13.045	19.604	(3.101)	16.503
Linhas de crédito	967	-	967	1.214	-	1.214

Nos exercícios de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva, de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	2019			2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Ativo						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	65.623	(13.583)	52.040	60.095	(17.137)	42.958
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.092	-	110.092	92.920	-	92.920

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2019 e 2018 rendimentos financeiros referentes a "Rendimentos de juros" com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 6.400 milhares de euros e 8.075 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.423.905	4.433.058	219.139	4.652.197	4.423.419	(243.098)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.080.000	2.129.252	48.352	2.177.604	2.080.000	(49.905)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(103.979)	(104.325)	(370)	(104.695)	102.172	368
Responsabilidades representadas por títulos	(8.227)	(8.230)	(152)	(8.382)	8.227	124
Cobertura de fluxos de caixa						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.466.500	2.466.500	-	2.466.500	2.793.196	(97.869)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	9.000.000	9.000.000	-	9.000.000	9.000.000	52.795
	<u>17.858.199</u>	<u>17.916.255</u>	<u>266.969</u>	<u>18.183.224</u>	<u>18.407.014</u>	<u>(337.585)</u>

	31-12-2018					
	Elemento coberto				Instrumento de cobertura	
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	3.279.651	47.162	3.326.813	3.283.020	(55.944)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.000	89.046	4.493	93.539	80.000	(5.795)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(358.688)	(359.471)	(2.345)	(361.816)	211.667	2.615
Cobertura de fluxos de caixa						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	850.000	850.000	-	850.000	935.913	(21.001)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	63.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	351.421	351.421	-	351.421	351.421	(332)
	<u>14.196.839</u>	<u>14.210.647</u>	<u>49.310</u>	<u>14.259.957</u>	<u>14.862.021</u>	<u>(17.092)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	5.957	13.049	17.604	16.185	-	52.795
	31-12-2018					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	4.802	9.926	21.026	27.279	-	63.033

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios de 2019 e 2018, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Elemento	Instrumento		Elemento	Instrumento	
	Coberto	de cobertura	Liquido	Coberto	de cobertura	Liquido
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	171.977	(171.977)	-	28.754	(28.754)	-
Outros ativos financeiros ao justo valor						
através de outro rendimento integral	43.859	(43.859)	-	4.493	(4.493)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.030	(2.030)	-	4.486	(4.501)	(15)
Responsabilidades representadas por títulos	(152)	152	-	-	-	-
	<u>217.714</u>	<u>(217.714)</u>	<u>-</u>	<u>37.733</u>	<u>(37.748)</u>	<u>(15)</u>

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.153.555	3.153.555	-	1.655.730	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	339.109	339.109	-	845.003	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.085.927	-	1.085.927	1.215.956	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	144.998	176.878	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	-	5.862.349	5.247.452	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	-	727.486	727.486	-	675.031	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.652.197	34.687.983	39.340.180	3.326.813	36.302.458	39.629.271
Derivados de cobertura	56.246	-	56.246	73.464	-	73.464
	<u>11.801.717</u>	<u>38.908.133</u>	<u>50.709.850</u>	<u>10.040.563</u>	<u>39.478.222</u>	<u>49.518.785</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.703	-	1.114.703	1.242.475	-	1.242.475
Recursos de bancos centrais	-	3.037.524	3.037.524	-	3.050.040	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.195.996	3.195.996	-	3.539.844	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	104.695	35.768.577	35.873.272	361.816	33.578.286	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	8.382	3.720.559	3.728.941	-	4.661.944	4.661.944
Outros passivos financeiros	-	218.021	218.021	-	176.206	176.206
Derivados de cobertura	393.831	-	393.831	90.556	-	90.556
	<u>1.621.611</u>	<u>45.940.677</u>	<u>47.562.288</u>	<u>1.694.847</u>	<u>45.006.320</u>	<u>46.701.167</u>

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2019					Valor líquido contabilístico
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1.085.927	-	-	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	-	-	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.066.264	77.265	670.557	48.352	(89)	5.862.349
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.423.905	11.068	-	219.139	(1.915)	4.652.197
Derivados de cobertura	-	-	56.246	-	-	56.246
	<u>9.635.167</u>	<u>88.333</u>	<u>1.812.730</u>	<u>267.491</u>	<u>(2.004)</u>	<u>11.801.717</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.114.703	-	-	1.114.703
Recursos de clientes e outros empréstimos	103.979	346	-	370	-	104.695
Responsabilidades representadas por títulos	8.227	3	-	152	-	8.382
Derivados de cobertura	-	-	393.831	-	-	393.831
	<u>112.206</u>	<u>349</u>	<u>1.508.534</u>	<u>522</u>	<u>-</u>	<u>1.621.611</u>
31-12-2018						
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	Valor líquido contabilístico
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	2.500	-	1.213.456	-	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.709.341	83.828	452.991	1.295	(3)	5.247.452
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	7.394	-	47.162	(1.849)	3.326.813
Derivados de cobertura	-	-	73.464	-	-	73.464
	<u>8.162.825</u>	<u>91.222</u>	<u>1.739.911</u>	<u>48.457</u>	<u>(1.852)</u>	<u>10.040.563</u>
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.242.475	-	-	1.242.475
Recursos de clientes e outros empréstimos	358.688	783	-	2.345	-	361.816
Derivados de cobertura	-	-	90.556	-	-	90.556
	<u>358.688</u>	<u>783</u>	<u>1.333.031</u>	<u>2.345</u>	<u>-</u>	<u>1.694.847</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2019			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
		(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.085.927	-	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	754	-	144.244	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.627.955	2.228.001	6.393	5.862.349
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	4.652.197	-	4.652.197
Derivados de cobertura	-	56.246	-	56.246
	<u>3.628.709</u>	<u>8.022.371</u>	<u>150.637</u>	<u>11.801.717</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.114.703	-	1.114.703
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	104.695	-	104.695
Responsabilidades representadas por títulos	-	8.382	-	8.382
Derivados de cobertura	-	393.831	-	393.831
	<u>-</u>	<u>1.621.611</u>	<u>-</u>	<u>1.621.611</u>
	31-12-2018			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
		(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.212.577	3.379	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	10.503	-	166.375	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.100.100	2.136.790	10.562	5.247.452
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	3.326.813	-	3.326.813
Derivados de cobertura	-	73.464	-	73.464
	<u>3.110.603</u>	<u>6.749.644</u>	<u>180.316</u>	<u>10.040.563</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.475	-	1.242.475
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	361.816	-	361.816
Derivados de cobertura	-	90.556	-	90.556
	<u>-</u>	<u>1.694.847</u>	<u>-</u>	<u>1.694.847</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e a totalidade dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados;
- Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

No exercício de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
Em 31 de dezembro de 2017	3.740	-	-	78.417	82.157
Aplicação da IFRS9	(530)	77.613	1.334	(78.417)	-
Aquisições	-	120.249	4.757	-	125.006
Alienações	-	(897)	(3.993)	-	(4.890)
Reclassificações	-	36.624	13.510	-	50.134
Alterações de justo valor	169	(67.214)	(5.046)	-	(72.091)
Em 31 de dezembro de 2018	3.379	166.375	10.562	-	180.316
Aquisições	-	127	4.309	-	4.436
Alienações	(3.379)	-	(10.852)	-	(14.231)
Reembolsos	-	(17.636)	(774)	-	(18.410)
Reclassificações	-	-	3.100	-	3.100
Alterações de justo valor	-	(4.622)	137	-	(4.485)
Imparidade reconhecida no exercício	-	-	(89)	-	(89)
Em 31 de dezembro de 2019	-	144.244	6.393	-	150.637

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2019		31-12-2018	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,34%	2,09%	-0,25%	2,75%
1 mês	-0,34%	2,09%	-0,25%	2,76%
3 meses	-0,33%	1,91%	-0,24%	2,76%
6 meses	-0,33%	1,82%	-0,24%	2,74%
9 meses	-0,32%	1,78%	-0,23%	2,73%
1 ano	-0,32%	1,75%	-0,23%	2,73%
3 anos	-0,24%	1,67%	-0,07%	2,60%
5 anos	-0,11%	1,71%	0,20%	2,61%
7 anos	0,02%	1,78%	0,47%	2,66%
10 anos	0,21%	1,88%	0,81%	2,75%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado era o seguinte:

	31-12-2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.153.555	3.168.987	15.432
Disponibilidades em outras instituições de crédito	339.109	339.109	-
Aplicações em instituições de crédito	727.486	726.874	(612)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	34.687.983	35.203.844	515.861
	<u>38.908.133</u>	<u>39.438.814</u>	<u>530.681</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	3.037.524	3.035.739	(1.785)
Recursos de outras instituições de crédito	3.195.996	3.199.609	3.613
Recursos de clientes e outros empréstimos	35.768.577	35.778.194	9.617
Responsabilidades representadas por títulos	3.720.559	3.801.210	80.651
Outros passivos financeiros	218.021	218.021	-
	<u>45.940.677</u>	<u>46.032.773</u>	<u>92.096</u>
	31-12-2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.730	1.640.365	(15.365)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	845.003	845.003	-
Aplicações em instituições de crédito	675.031	675.571	540
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	36.302.458	35.954.166	(348.292)
	<u>39.478.222</u>	<u>39.115.105</u>	<u>(363.117)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	3.050.040	3.038.968	(11.072)
Recursos de outras instituições de crédito	3.539.844	3.544.490	4.646
Recursos de clientes e outros empréstimos	33.578.286	33.599.176	20.890
Responsabilidades representadas por títulos	4.661.944	4.664.850	2.906
Outros passivos financeiros	176.206	176.206	-
	<u>45.006.320</u>	<u>45.023.690</u>	<u>17.370</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2019			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total
		(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.168.987	-	3.168.987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	339.109	-	339.109
Aplicações em instituições de crédito	-	726.874	-	726.874
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	1.608.467	33.595.377	35.203.844
	-	5.843.437	33.595.377	39.438.814
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	3.035.739	-	3.035.739
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.199.609	-	3.199.609
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	35.778.194	35.778.194
Responsabilidades representadas por títulos	-	2.622.113	1.179.097	3.801.210
Outros passivos financeiros	-	218.021	-	218.021
	-	9.075.482	36.957.291	46.032.773
31-12-2018				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização		Total	
	(Nível 2)	(Nível 3)		
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.640.365	-	1.640.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	845.003	-	845.003
Aplicações em instituições de crédito	-	675.571	-	675.571
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	497.136	35.457.030	35.954.166
	-	3.658.075	35.457.030	39.115.105
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	3.038.968	-	3.038.968
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.544.490	-	3.544.490
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	33.599.176	33.599.176
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.664.850	-	4.664.850
Outros passivos financeiros	-	-	176.206	176.206
	-	11.248.308	33.775.382	45.023.690

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último trimestre do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

- Rating* 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;
- Rating* 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;
- Rating* 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.153.555	3.153.555	1.655.730	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	339.109	339.109	845.003	920.425
Ativos financeiros detidos para negociação	1.085.927	1.085.927	1.215.956	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	144.998	176.878	179.978
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	5.862.349	5.247.452	5.245.647
Aplicações em instituições de crédito	727.486	727.486	675.031	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	39.340.180	45.507.138	39.629.271	45.972.048
Derivados de cobertura	56.246	56.246	73.464	73.464
Investimentos em associadas	59.240	59.240	61.481	61.481
	<u>50.769.090</u>	<u>56.936.048</u>	<u>49.580.266</u>	<u>55.999.761</u>
Garantias prestadas	1.951.212	1.951.212	1.956.508	1.956.508

A exposição máxima em “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” em 31 de dezembro de 2019, incluía 1.000.630 milhares de euros e 5.166.328 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (1.035.032 milhares de euros e 5.307.745 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018, respetivamente) (Nota 25).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

Neste sentido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	38.639.331	(137.381)	0,4%	38.702.452	(175.341)	0,5%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	0,0%	619	(494)	79,8%
. Particulares	477.921	(195.016)	40,8%	601.095	(233.314)	38,8%
. Empresas	1.144.407	(589.082)	51,5%	1.433.689	(699.435)	48,8%
	<u>1.622.328</u>	<u>(784.098)</u>		<u>2.035.403</u>	<u>(933.243)</u>	
	<u>40.261.659</u>	<u>(921.479)</u>		<u>40.737.855</u>	<u>(1.108.584)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	-	619	-	-
. Particulares	477.921	243.917	51,0%	601.095	319.151	53,1%
. Empresas	1.144.407	363.235	31,7%	1.433.689	381.567	26,6%
	<u>1.622.328</u>	<u>607.152</u>		<u>2.035.403</u>	<u>700.718</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	568.508	(25.098)	4,4%	866.312	(39.221)	4,5%
Exposições não produtivas						
. Particulares	304.344	(123.671)	40,6%	378.604	(139.785)	36,9%
. Empresas	830.634	(439.479)	52,9%	1.048.822	(517.521)	49,3%
	<u>1.134.978</u>	<u>(563.150)</u>		<u>1.427.426</u>	<u>(657.306)</u>	
	<u>1.703.486</u>	<u>(588.248)</u>		<u>2.293.738</u>	<u>(696.527)</u>	

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	3.492.664	-
Instrumentos de capital	-	-	218.899	218.899
Títulos de dívida	2.313.060	2.313.060	7.240.817	7.240.817
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	9.916.619	-	26.385.618	-
Outros ativos	-	-	2.737.649	-
	12.229.679	2.313.060	40.075.647	7.459.716
2018				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	2.500.733	-
Instrumentos de capital	-	-	257.184	257.864
Títulos de dívida	2.076.282	2.076.282	7.170.699	7.170.699
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	11.553.395	-	25.732.009	-
Outros ativos	-	-	1.999.660	-
	13.629.677	2.076.282	37.660.285	7.428.563

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2019	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.630.717	7.240.455
Outros	603.000	693.445
	6.233.717	7.933.900
2018		
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.732.748	8.503.740
Outros	635.000	725.178
	7.367.748	9.228.918

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	2.798.891	1.368.061
Não sujeito	354.664	287.669
	<u>3.153.555</u>	<u>1.655.730</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	-	180.861
AA+ /AA /AA-	89.717	173.921
A+ /A /A-	159.092	384.205
BBB+ / BBB / BBB-	49.642	88.300
BB+ / BB / BB-	3.611	-
Sem rating externo	37.047	17.716
	<u>339.109</u>	<u>845.003</u>
Outros ativos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	336.412	318.459
BBB+ / BBB / BBB-	5.449.799	4.792.824
CCC+ / CCC / CCC-	-	51.468
Sem rating externo	2.326	4.398
	<u>5.788.537</u>	<u>5.167.149</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	42.897	-
A+ /A /A-	652.523	516.036
BBB+ / BBB / BBB-	32.042	88.146
Sem rating externo	53	70.933
	<u>727.515</u>	<u>675.115</u>
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	27.233.727	25.261.445
Risco de crédito médio	9.926.930	11.344.107
Risco de crédito alto	2.202.813	2.667.778
Sem rating	898.189	1.464.525
	<u>40.261.659</u>	<u>40.737.855</u>
	<u>50.270.375</u>	<u>49.080.852</u>

Para os casos em que o rating da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os ratings divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Ativo</u>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	354.664	-	-	-	2.798.891	-	-	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	339.109	-	-	-	-	-	-	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	144.998	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	427.295	614.073	1.298.752	444.759	141.742	2.531.428	73.183	-	5.531.232
Aplicações em instituições de crédito	-	(817)	(2.470)	704.012	(710)	21.065	-	-	721.080
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	667.025	2.258.718	4.610.173	8.709.243	5.787.266	22.705.267	-	-	44.737.692
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	59.240	-	59.240
	1.788.093	2.871.974	5.906.455	9.858.014	8.727.189	25.257.760	277.421	1.142.173	55.829.079
<u>Passivo</u>									
Recursos de bancos centrais	4.522	-	2.406.429	618.686	-	-	-	-	3.029.637
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Recursos de outras instituições de crédito	1.110.449	818.069	116.443	552.801	299.892	300.000	-	-	3.197.654
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.024.379	6.815.393	7.190.489	2.493.161	1.428.846	56.111	-	-	36.008.379
Responsabilidades representadas por títulos	-	28.846	872.483	286.477	1.318.338	2.150.509	-	-	4.656.653
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	19.139.350	7.662.308	10.585.844	3.951.125	3.047.076	2.506.620	-	1.508.534	48.400.857

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	287.669	-	-	-	1.368.061	-	-	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	845.003	-	-	-	-	-	-	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.215.956	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	176.878	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2	474.354	568.589	205.728	227.222	4.056.132	82.825	-	5.614.852
Aplicações em instituições de crédito	93.029	4.663	114.770	440.916	28	21.199	-	-	674.605
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	144.638	2.585.775	4.673.292	9.208.935	5.884.763	22.278.643	-	-	44.776.046
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	73.464	73.464
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	63.399	63.399
	1.370.341	3.064.792	5.356.651	9.855.579	7.480.074	26.355.974	323.102	1.289.420	55.095.933
Passivo									
Recursos de bancos centrais	4.517	-	-	3.025.116	-	-	-	-	3.029.633
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.242.475	1.242.475
Recursos de outras instituições de crédito	499.400	1.316.413	575.107	352.944	499.809	300.000	-	-	3.543.673
Recursos de clientes e outros empréstimos	15.729.416	6.233.232	8.169.095	3.400.782	494.453	1.929	-	-	34.028.907
Responsabilidades representadas por títulos	-	9.528	822.353	863.699	139.172	3.287.249	-	-	5.122.001
Outros passivos	176.206	-	-	-	-	-	-	-	176.206
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	90.556	90.556
	16.409.539	7.559.173	9.566.555	7.642.541	1.133.434	3.589.178	-	1.333.031	47.233.451

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral), outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (*delta* e *gamma*), da volatilidade (*vega*) e do tempo (*theta*).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers* e *Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2019				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.798.891	354.664	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	339.109	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.085.927	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	144.998	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.993.081	-	869.268	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	-	727.444	42	-	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.319.687	30.900.954	119.539	-	39.340.180
Derivados de cobertura	-	-	-	56.246	56.246
	13.312.768	34.427.289	1.827.620	1.142.173	50.709.850
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.114.703	1.114.703
Recursos de bancos centrais	3.079.382	-	(41.858)	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	227.251	2.968.234	511	-	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.841.369	18.019.114	12.789	-	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	2.765.826	1.032.620	(69.505)	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	-	218.021	-	218.021
Derivados de cobertura	-	-	-	393.831	393.831
	23.913.828	22.019.968	119.958	1.508.534	47.562.288

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.061	287.669	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	845.003	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	3.379	1.212.577	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	176.878	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.693.944	-	553.508	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	102.310	572.263	458	-	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.332.714	31.325.205	(28.648)	-	39.629.271
Derivados de cobertura	-	-	-	73.464	73.464
	13.128.968	33.265.529	1.838.247	1.286.041	49.518.785
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.242.475	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.079.377	-	(29.337)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	153.057	3.386.601	186	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.442.358	16.479.445	18.299	-	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	3.507.599	1.228.124	(73.779)	-	4.661.944
Outros passivos financeiros	-	-	176.206	-	176.206
Derivados de cobertura	-	-	-	90.556	90.556
	24.182.391	21.094.170	91.575	1.333.031	46.701.167

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	2019								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro		Derivados	Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro			
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.798.891	-	-	-	-	354.664	-	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	339.109	-	-	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.085.927	-	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	144.998	-	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.832	2.781.249	2.179.123	28.877	-	869.268	-	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	727.444	-	-	-	-	42	-	-	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	14.731.003	17.930.244	4.848.988	1.265.294	445.112	119.539	-	-	39.340.180
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	56.246	-	56.246
	18.261.170	20.711.493	7.028.111	1.294.171	445.112	1.827.620	1.142.173	-	50.709.850
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.114.703	-	1.114.703
Recursos de bancos centrais	3.079.382	-	-	-	-	(41.858)	-	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	3.019.234	176.251	-	-	-	511	-	-	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.829.224	958.238	67.902	5.119	-	12.789	-	-	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	2.486.980	1.303.867	-	7.599	-	(69.505)	-	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	218.021	-	-	218.021
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	393.831	-	393.831
	43.414.820	2.438.356	67.902	12.718	-	119.958	1.508.534	-	47.562.288
2018									
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro		Derivados	Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro			
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.368.061	-	-	-	-	287.669	-	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	845.003	-	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	3.379	1.212.577	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	176.878	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.507	2.190.033	2.466.634	35.769	-	553.508	-	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	538.555	136.018	-	-	-	458	-	-	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	13.064.545	19.105.978	5.616.926	1.368.973	501.497	(28.648)	-	-	39.629.271
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	73.464	-	73.464
	14.972.668	21.432.030	8.083.560	1.404.742	501.497	1.838.247	1.286.041	-	49.518.786
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.242.475	-	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.074.860	-	-	-	-	(24.820)	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.436.563	103.057	-	-	-	224	-	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.237.412	1.359.174	255.368	85.804	-	2.345	-	-	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	2.878.444	1.773.000	2.500	8.000	-	-	-	-	4.661.944
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	176.206	-	-	176.206
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	90.556	-	90.556
	41.627.279	3.235.230	257.868	93.804	-	153.955	1.333.031	-	46.701.167

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(207)	91.492	577	54.845
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(190.829)	150.794	(321.428)	331.587
Aplicações em instituições de crédito	(94)	2.207	(313)	702
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(948.191)	951.589	(742.446)	690.663
	<u>(1.139.321)</u>	<u>1.196.082</u>	<u>(1.063.610)</u>	<u>1.077.797</u>
Derivados de cobertura	<u>276.455</u>	<u>(363.242)</u>	<u>(9.444)</u>	<u>(159.475)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(19.139)	8.281	(49.154)	15.495
Recursos de outras instituições de crédito	(4.861)	16.808	(9.095)	19.820
Recursos de clientes e outros empréstimos	(987.540)	714.077	(823.399)	654.418
Responsabilidades representadas por títulos	(166.593)	157.667	(158.567)	144.213
	<u>(1.178.133)</u>	<u>896.833</u>	<u>(1.040.215)</u>	<u>833.946</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
VaR Percentil 99%	-	-
VaR Weighted Percentil 99%	-	-

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2019			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.141.857	4.191	7.507	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	125.572	75.536	138.001	339.109
Ativos financeiros detidos para negociação	1.083.105	2.570	252	1.085.927
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	144.998	-	-	144.998
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.292	57	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	727.474	-	12	727.486
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.871.306	436.817	32.057	39.340.180
Derivados de cobertura	55.168	1.078	-	56.246
Investimentos em associadas	59.240	-	-	59.240
	50.071.012	520.249	177.829	50.769.090
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.111.881	2.570	252	1.114.703
Recursos de bancos centrais	3.037.524	-	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	3.008.714	186.486	796	3.195.996
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.152.470	1.471.381	249.421	35.873.272
Responsabilidades representadas por títulos	3.728.941	-	-	3.728.941
Outros passivos financeiros	218.021	-	-	218.021
Derivados de cobertura	390.861	2.749	221	393.831
	45.648.412	1.663.186	250.690	47.562.288

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018			
	Euros	Dólares	Outras	Total
		Norte-Americanos	moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.648.952	2.785	3.993	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	415.917	277.247	151.839	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.214.425	1.518	13	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.247.452	-	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	608.706	17	66.308	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.982.692	614.968	31.611	39.629.271
Derivados de cobertura	67.718	5.746	-	73.464
Investimentos em associadas	61.481	-	-	61.481
	<u>48.424.221</u>	<u>902.281</u>	<u>253.764</u>	<u>49.580.266</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.240.954	1.520	1	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.050.040	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.411.006	128.496	342	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.382.099	1.333.833	224.170	33.940.102
Responsabilidades representadas por títulos	4.661.944	-	-	4.661.944
Outros passivos financeiros	176.206	-	-	176.206
Derivados de cobertura	88.714	1.728	114	90.556
	<u>45.010.963</u>	<u>1.465.577</u>	<u>224.627</u>	<u>46.701.167</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2019	31-12-2018
VaR Percentil 99%	(3)	(3)
VaR Weighted Percentil 99%	(2)	(3)

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

31-12-2019				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(292.042)	-	371.927	79.885
Empresas do Grupo	(908.865)	-	301.500	(607.365)
	<u>(1.200.907)</u>	<u>-</u>	<u>673.427</u>	<u>(527.480)</u>

31-12-2018				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(859)	-	28.250	27.391
Empresas do Grupo	(1.312.470)	-	413.409	(899.061)
	<u>(1.313.329)</u>	<u>-</u>	<u>441.659</u>	<u>(871.670)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

31-12-2019				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.654.668)	1.656.197	32.461	33.990
	<u>(1.654.668)</u>	<u>1.656.197</u>	<u>32.461</u>	<u>33.990</u>

31-12-2018				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.957.342)	1.957.494	25.700	25.852
	<u>(1.957.342)</u>	<u>1.957.494</u>	<u>25.700</u>	<u>25.852</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

42. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (ambos em BIS III – Phasing In):

	Valores em milhões de Euros	
	dez 19	dez 18
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.858	2.758
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.606	1.532
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(290)	(315)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	408	22
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	347	12
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	61	10
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.266	2.780
E - POSIÇÕES EM RISCO	18.681	19.980
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	15,3%	13,8%
CORE CAPITAL (CET1)	15,3%	13,8%
TIER II (B/E)	2,2%	0,1%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	17,5%	13,9%
LEVERAGE	4,7%	4,6%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

43. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.261 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.914 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 e 2018, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

44. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicitude de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refutar veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2019, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

COVID 19

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o referido vírus como uma pandemia, pedindo aos estados “ação urgente e agressiva” para o seu combate, afirmando que “todos os países devem conseguir um equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar a interrupção económica e social e proteger os direitos humanos”.

Depois do seu aparecimento em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, e da sua rápida propagação aos países da Ásia, a epidemia alastrou rapidamente ao continente europeu e americano, onde atualmente se registam o maior número de infeções, existindo receios que comece a evoluir muito rapidamente também no continente africano. À medida que a pandemia se está a tornar cada vez mais global, as autoridades, quer a nível nacional, quer a nível global, não antecipam o tempo que a pandemia poderá ainda manter-se nem o seu impacto a nível económico e social, dado que as estimativas existentes estão sujeitas a uma multiplicidade de variáveis não controladas pelas autoridades, a começar pela eficácia das medidas excecionais entretanto decretadas.

Neste contexto, em face da situação excecional vivida e da proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 em Portugal, as autoridades portuguesas estabeleceram medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, nomeadamente, a declaração de estado de emergência no dia 18 de março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

As medidas tomadas com vista à contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença, procuram restringir ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas e entre estas e bens ou estruturas físicas, impondo, designadamente, restrições em matéria de circulação na via pública, o exercício de funções profissionais a partir do domicílio e regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinado tipo de instalações, estabelecimentos e atividades, regulando aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, entre os quais se incluem os serviços bancários, financeiros e de seguros.

A prioridade do Banco no curto prazo foi privilegiar a segurança e integridade das pessoas, designadamente colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia. Em matéria de proteção dos colaboradores foi limitada a sua presença física nas agências bancárias, privilegiando o uso de canais digitais mas não comprometendo os níveis de atendimento e o recurso a teletrabalho no caso dos colaboradores em serviços centrais. No caso da proteção a clientes e fornecedores, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março e adotou um conjunto adicional de medidas extraordinárias e temporárias, destacando-se:

- No caso dos clientes particulares, a renegociação dos créditos, que se encontrem em situação regular, com a carência imediata de amortização de capital durante 6 meses, sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato;
- No caso das pequenas e médias empresas, a renegociação dos créditos, que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, carência de capital, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco mantém também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com caráter revogável quer com caráter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas. Foram também adotados os procedimentos necessários para a pronta disponibilização das linhas de apoio lançadas pelo Estado;
- Foi suspensa a cobrança da mensalidade dos POS e isentada a aplicação de um valor mínimo sobre as transações efetuadas neste canal de forma a facilitar a utilização de canais digitais e reduzir o seu custo de utilização. O Banco suspendeu também a cobrança de todas as comissões do serviço MBWay no POS em transações *contactless*;
- Para ajudar a tesouraria dos seus fornecedores o Banco passou a efetuar o pronto pagamento das faturas recebidas.

Neste quadro adverso, nas últimas duas semanas de março, o Banco reforçou a sua reserva de liquidez através da mobilização adicional de operações para os portefólios de empréstimos junto do Eurosistema e da emissão de uma obrigação hipotecária retida. Estas duas medidas acrescentaram cerca de 1,3 mil milhões de euros à pool de colateral disponível para utilizar no âmbito da política monetária do Banco Central Europeu que apresentava no final de março, 11,750 mil milhões de euros.

Antecipa-se que a atividade económica será fortemente afetada, de forma negativa, podendo induzir uma recessão ao nível da economia mundial, e, conseqüentemente, em Portugal. Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rentabilidade do Banco será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

Reclassificação do modelo de negócio

Na sequência dos desenvolvimentos em matéria de gestão da liquidez, por parte das autoridades de supervisão, no final do exercício de 2019 e início de 2020, os órgãos de gestão do Banco procederam à revisão da estratégia de financiamento e alocação de recursos, tendo como linha orientadora o plano estratégico e a prioridade de crescimento dos negócios core, procedendo à descontinuação das atividades que, devido à sua expressão e duração, possam pôr em causa a estabilidade do modelo de financiamento e limitar a capacidade de execução do referido plano de crescimento de negócio.

Neste contexto, em março de 2020, o Banco tomou a decisão de descontinuar atividade de concessão de créditos concedidos ao Estado Português, de montantes e prazos alargados, o que originou a alteração da estratégia de recebimento do capital e juros contratualmente estabelecidos, para uma estratégia que inclui também a venda destes ativos, com as consequentes alterações em termos de classificação e reconhecimento contabilístico dos ativos financeiros que se enquadravam nessa atividade, as quais serão registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras do próximo período de reporte do Banco.

46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Balanco Consolidado	Período de Emissão	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Índexante
		Total	Subscrito pelo Grupo						
Obrigações estruturadas									
OB.BST INDEX LINKED NOTES 2024/23/12/2024	EUR	8.227	-	8.227	3	Variável	20-dez-2019	23-dez-2024	cabaz índices
Total		8.227	-	8.227	3				
Obrigações hipotecárias									
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	(452)	0,754%	4-mar-2015	4-mar-2022	Tx Fixa
Hipotecária XV	EUR	750.000	-	750.000	826	0,875%	27-out-2015	27-out-2020	Tx Fixa
Hipotecária XVI	EUR	200.000	200.000	-	(80)	0,842%	24-fev-2016	24-fev-2022	Tx Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	(498)	0,902%	15-abr-2016	15-abr-2023	Tx Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(605)	0,652%	26-jul-2016	26-jul-2023	Tx Fixa
Hipotecárias XX - 1ª	EUR	750.000	750.000	-	(1.213)	1,201%	7-dez-2017	7-dez-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.617)	1,481%	10-abr-2017	10-abr-2027	Tx Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(1.591)	0,875%	25-abr-2017	25-abr-2024	Tx Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(7.416)	1,250%	5-jul-2019	5-jul-2029	Tx Fixa
Hipotecária XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(2.200)	0,412%	-	-	-
Total		8.050.000	5.300.000	2.750.000	(14.846)				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titulação de crédito hipotecário									
Hipoteca 4 - Classe A - Notes	EUR	489.899	358.505	131.395	(434)	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe B - Notes	EUR	17.823	17.823	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe C - Notes	EUR	56.288	56.288	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado a Dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 4 - Classe D - Notes	EUR	7.000	7.000	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Hipoteca 5 - Classe A2 - Notes	EUR	445.505	314.301	131.204	(202)	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado a Fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (pós data de reembolso antecipado)
Hipoteca 5 - Classe F - Notes	EUR	6.000	6.000	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Azor Mortgages 1 - Classe A	EUR	-	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 0,30%
Azor Mortgages 1 - Classe B	EUR	16.159	850	15.308	239	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 0,76%
Azor Mortgages 1 - Classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	298	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	3mth Euribor + 1,75%
Azor Mortgages 1 - Classe D	EUR	10.000	10.000	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Azor Mortgages 2 - Classe A	EUR	84.636	84.636	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,30%

BANCO SANTANDER ITOPIA S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Total	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Índexante
		Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado							
Azor Mortgages 2 - Classe B	EUR	43.080	-	43.080	-	-	Variável	24-Jul-2008	14-dez-2065	3mth Euribor + 0,8%
Azor Mortgages 2 - Classe C	EUR	6.750	-	6.750	-	-	Variável	24-Jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 2 - Classe A	EUR	111.440	-	111.440	(14.497)	96.943	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,33%
Atlantes Mortgage 2 - Classe B	EUR	13.069	-	13.069	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 0,95%
Atlantes Mortgage 2 - Classe C	EUR	5.327	-	5.327	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	3mth Euribor + 1,65%
Atlantes Mortgage 2 - Classe D	EUR	11.336	-	11.336	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 3 - Classe A	EUR	191.303	59.622	250.925	(10.450)	240.475	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,20%
Atlantes Mortgage 3 - Classe B	EUR	27.435	27.435	54.870	-	54.870	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	3mth Euribor + 0,50%
Atlantes Mortgage 3 - Classe C	EUR	48.445	48.445	96.890	-	96.890	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 4 - Classe A	EUR	215.953	-	215.953	(30.094)	185.859	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 4 - Classe B	EUR	23.782	-	23.782	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 4 - Classe C	EUR	65.559	-	65.559	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Atlantes Mortgage 5 - Classe A	EUR	174.676	-	174.676	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 5 - Classe B	EUR	32.250	-	32.250	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 5 - Classe C	EUR	55.708	-	55.708	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Hipotota nº13 Classe A	EUR	1.236.871	1.236.871	2.473.742	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 0,60%
Hipotota nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	968.000	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	3mth Euribor + 1%
Hipotota nº13 Classe C	EUR	53.565	53.565	107.130	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Hipotota nº13 Classe D	EUR	-	-	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	-
Atlantes Mortgage 7 - Classe A	EUR	139.426	139.426	278.852	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,15%
Atlantes Mortgage 7 - Classe B	EUR	25.909	25.909	51.818	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	3mth Euribor + 0,30%
Atlantes Mortgage 7 - Classe C	EUR	53.821	53.821	107.642	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titulizada
Total		4.269.015	3.525.534	7.794.549	(55.140)	688.341				
		12.327.242	8.625.534	20.952.776	(69.983)	3.431.877				

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE CONSOLIDADA





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 52.305.326 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos acionistas do Banco de 3.634.189 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 489.451 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada no Relatório de Gestão e na nota 45 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura do Grupo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade de Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizadoMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 10, 19 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 40.261.659 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 921.479 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total das perdas por imparidade de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas classificadas em *stage 3*, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades, o Banco desenvolve um processo de análise individual de quantificação de imparidade (“AI”), em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para a classificação em situação de imparidade (*stage 3*), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos fluxos de caixa descontados subjacentes

Matérias relevantes de auditoria

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "*forward looking*" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nas metodologias ou nos pressupostos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2, 19, 43 e 44 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica do passivo “Provisões” ascende a 223.029 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) e da totalidade do Banco Popular Portugal, S.A..

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 43 e 44 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2019, destacam-se os seguintes:

- **Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”) – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2019 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

- Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, S.A., por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão do Banco de que a probabilidade de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima é mais elevada do que a de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.3 alínea j), 2 e 38 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Matérias relevantes de auditoria

Em 31 de dezembro de 2019 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 1.527.134 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequabilidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2019, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e apresentadas nas notas 1.3 alínea

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

c), 2, 8, 9 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 150.637 milhares de euros de ativos, e são compostos por (i) Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados; e (ii) Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para estes instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2019

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de riscos, do *Compliance* e do sistema de auditoria interna, analisando e acompanhando regularmente o relatório de informação de risco preparado pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, o plano auditoria interna e a sua execução;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

1. Atividades desenvolvidas em 2019

Em 2019, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco no exercício de 2019, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2019, destacam-se, entre outras, as seguintes:



a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante: a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; a presença nas reuniões do Conselho de Administração; o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações; o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante; e os contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Direção de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados, tendo sido dada especial atenção às seguintes áreas:

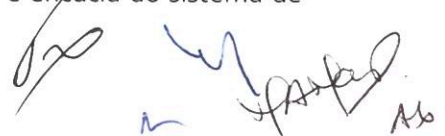
- Análise da carteira de crédito e imparidade de crédito (IFRS 9), nomeadamente a classificação dos créditos por *stages*, análise individual e coletiva, quantificação da perda por imparidade e divulgações;
- Fundo de Pensões - Plano de benefício definido (IAS 19), nomeadamente os pressupostos atuariais formulados;
- Impostos diferidos (IAS 12), nomeadamente a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- Locações (IFRS 16), nomeadamente o impacto no ativo, passivo e resultados, da adoção pela primeira vez da norma;
- Provisões e passivos contingentes (IAS 37), nomeadamente a avaliação da probabilidade de ocorrência da obrigação.

A Comissão de Auditoria analisou também periodicamente os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco. Por último, a Comissão de Auditoria apreciou o relatório de gestão e as contas do exercício.

c) Fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, *compliance* e auditoria interna

Neste âmbito, foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de cumprimento, autoavaliação do risco e anti-fraude, e auditoria interna.

Durante o exercício de 2019, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios internos sobre a adequação e eficácia do sistema de



controlo interno do Banco, tendo sido emitido o seu parecer nos termos do previsto no n.º 5 a) do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de gestão de riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da área de *Compliance*, incluindo a aprovação de novos produtos. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento. A Comissão de Auditoria apreciou ainda o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal bem como no n.º 1 do artigo 8.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal, tendo emitido o respetivo parecer.

A Comissão de Auditoria acompanhou, durante 2019, a atividade da auditoria interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo que a Comissão de Auditoria tivesse um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; apreciou a declaração anual de independência do responsável da função de auditoria interna, analisou o plano de auditoria interna para 2020, com base numa análise do risco, e propôs a sua aprovação pelo Conselho de Administração; aprovou o orçamento da auditoria interna, verificando que esta função conta com os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho das suas funções; avaliou o desempenho do Chief Audit Executive (CAE).

Para este efeito contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo os quais estiveram presentes em todas as reuniões da Comissão de Auditoria.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos comités relevantes, os esclarecimentos necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC), da PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. (PwC) esteve presente em 12 das 13 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria. A Presidente da Comissão de Auditoria reuniu em duas ocasiões com o Revisor Oficial de Contas e colaboradores da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito



reuniões com os representantes da PwC, para esclarecimento do planeamento, evolução e execução do plano de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional da PwC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo e tendo o mesmo obtido concordância da Comissão de Auditoria. Analisou, previamente à sua apresentação no Conselho de Administração, a Certificação Legal de Contas emitida pela PwC, sem reservas e com uma ênfase, a qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria analisou especificamente as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC os esclarecimentos necessários.

Relativamente a outros relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou: o parecer da PwC sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira; os relatórios da PwC sobre a imparidade de crédito com referência a 30 de Junho; e o Memorando sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão verificou e acompanhou a independência do ROC, nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Obteve, do ROC, a declaração da confirmação de independência relativa ao exercício de 2019. Verificou a adequação para aprovar a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Atendeu, em particular, aos seguintes aspetos: os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade. A Comissão de Auditoria concluiu que não existem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC.

e) **Comunicação de irregularidades**

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou também as reclamações recebidas pela área de *Compliance*. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório foi aprovado pela Comissão de Auditoria, dando nota de que não foi comunicada qualquer irregularidade no ano de 2019.



f) **Outras situações**

A Comissão de Auditoria deu parecer favorável a duas operações realizadas com partes relacionadas.

2. **Aspetos finais**

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.


m. 
AM

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas consolidadas do Banco Santander, referentes ao exercício de 2019, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitidas sem reservas e com uma ênfase, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras consolidadas satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

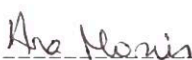
Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A prove:

- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Lisboa, 29 de abril de 2020

COMISSÃO DE AUDITORIA



(Ana Isabel Morais)

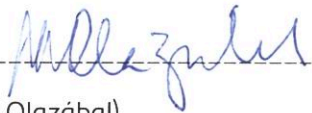




(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2019	2018
Rendimentos de juros	21	1.220.304	1.233.152
Encargos por juros	22	(377.421)	(383.122)
Margem financeira		842.883	850.030
Rendimentos de instrumentos de capital	23	19.483	5.053
Rendimentos de serviços e comissões	24	492.368	453.883
Encargos com serviços e comissões	25	(102.380)	(76.764)
Resultados em operações financeiras			
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	26	10.041	(15.012)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	59.556	26.580
Reavaliação cambial	26	11.245	9.927
Alienação de outros ativos	26	(828)	(15.965)
Outros resultados de exploração	27	(31.596)	(39.915)
Produto bancário		1.300.772	1.197.817
Gastos com o pessoal	28	(341.926)	(351.716)
Gastos gerais administrativos	29	(195.813)	(209.598)
Depreciações e amortizações	12	(49.132)	(40.895)
Provisões líquidas de anulações	17	(856)	(246.732)
Imparidade de ativos financeiros	17	9.680	5.093
Imparidade de ativos não financeiros	17	(6.274)	(29.577)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	30	16.794	21.107
Outros resultados	1.2 l)	(28.259)	-
Resultado antes de impostos		704.986	345.499
Impostos	13	(205.271)	130.036
Resultado líquido do exercício		499.715	475.535
Ações em circulação	19	1.241.722.467	1.241.728.211
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	19	0,402	0,383

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Resultado líquido do exercício	499.715	475.535
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:		
. Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões		
. Valor bruto	(149.913)	(27.802)
. Impacto fiscal	22.596	6.950
. Variações no justo valor dos instrumentos de capital		
. Valor bruto	138	(13.677)
. Impacto fiscal	-	(39)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:		
. Variações no justo valor dos instrumentos de dívida		
. Justo valor	284.618	63.459
. Impacto fiscal	(88.335)	(14.395)
. Variações no justo valor de derivativos de cobertura de fluxos de caixa		
. Justo valor	(84.954)	45.837
. Impacto fiscal	26.336	(14.210)
Rendimento integral individual do exercício	<u>510.201</u>	<u>521.658</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas por rendimento integral acumulado			Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				De reavaliações legais	De justo valor	Por impostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(327.832)	63.531	659.378	468.783	(2.108)	695.630	3.510.488
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	2	-	7.468	-	(77.033)	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	69.563	-	-	(618.597)	(618.597)
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(9.077)	-	-	(9.077)
Impacto de abertura de aplicação da IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	332
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	(23.245)	-	3.146	332	-	-	-	2
Outros	-	-	-	-	-	-	20.099	2	-	-	-
Rendimento integral individual do exercício de 2018	-	-	-	-	67.817	(21.694)	-	-	-	475.535	521.658
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	-	(260.015)	44.985	679.809	467.176	(2.140)	475.535	3.404.774
Aplicação dos resultados	-	-	-	-	-	-	47.553	211	-	(52.662)	-
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	-	4.898	-	(422.873)	(422.873)
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	(42)	-	(332)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de instrumentos de capital da carteira ao justo valor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	5.799	-	-	5.799
Outros	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Rendimento integral individual do exercício de 2019	-	-	-	49.889	(39.403)	-	-	-	-	499.715	510.201
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.256.723	193.390	135.000	-	(210.126)	5.582	679.688	477.872	(2.182)	499.715	3.497.526

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	31-12-2019	31-12-2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.591.191	1.539.153
Pagamento de juros e comissões	(447.067)	(399.488)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(595.082)	(627.540)
Contribuições para os fundos de pensões	(176.573)	(46.534)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(18.956)	(30.068)
Recuperação de créditos incobráveis	6.395	8.238
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>359.908</u>	<u>443.762</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(74.541)	117.994
Ativos financeiros detidos para negociação	116.127	297.187
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	1.140.561	(1.668.902)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	211.211	(637.258)
Ativos não correntes detidos para venda	2.543	(5.333)
Outros ativos	29.852	554.005
	<u>1.425.753</u>	<u>(1.342.308)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(321.314)	(896.960)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.750.132	2.110.690
Passivos financeiros detidos para negociação	(127.475)	(291.283)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(553.302)	1.596.360
Outros passivos	(38.362)	(211.613)
	<u>709.679</u>	<u>2.307.195</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	2.495.340	1.408.648
Impostos pagos	(39.184)	(73.112)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>2.456.156</u>	<u>1.335.536</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	19.483	5.053
Aquisição de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.058.454)	(1.422.805)
Alienação/reembolso de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	827.046	1.444.662
Rendimentos adquiridos nos ativos disponíveis para venda	127.147	122.390
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(98.888)	(65.914)
Vendas de ativos tangíveis	29.653	20.010
Investimentos em empresas filiais e associadas	(97.873)	116.741
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(251.886)</u>	<u>220.138</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão/(reembolso) de dívida titulada e subordinada	(756.980)	(23.189)
Remuneração paga de dívida emitida	(38.522)	(58.405)
Dividendos pagos	(422.873)	(618.597)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(1.218.375)</u>	<u>(700.191)</u>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	<u>985.895</u>	<u>855.483</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.403.113	1.547.629
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.389.008	2.403.113

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2019 e 2018 encontram-se detalhados na Nota 34. O Banco integra a consolidação do Banco Santander, S.A. (empresa mãe).

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco Santander, S.A., demonstrou a intenção de alienar todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no país e no estrangeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco dispõe de uma rede nacional de 497 balcões (527 balcões em 31 de dezembro de 2018). A Sucursal do Banco em Londres foi encerrada em 31 de dezembro de 2018. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 21 de abril de 2020. Estas demonstrações financeiras estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, mas o Conselho de Administração admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2019, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2019 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 16** (nova), 'Locações'. Esta nova norma substitui a IAS 17 – 'Locações', com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- **IFRS 9** (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.
- **IAS 19** (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o gasto do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do gasto com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- **IAS 28** (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9 – 'Instrumentos financeiros'. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjuntos, quando existam indicadores de imparidade.
- **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IAS 1 e IAS 8** (alteração), 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material e clarifica que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- **Estrutura conceitual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.
- **IFRS 3** (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de gastos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7** (alteração), 'Reforma das taxas de juro de referência'. Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

- **IFRS 17** (nova), 'Contratos de seguro'. Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas não foram identificados impactos materiais.

1.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes rendimentos e gastos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio oficial de divisas ("fixing" do Banco de Portugal).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade; e
- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios.

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio "Hold to Collect", por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados "Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado". Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica "Crédito a clientes" e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica "Passivos financeiros associados ativos transferidos". Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 16).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros rendimentos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos gastos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva por rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Rendimentos de juros".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como rendimentos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os gastos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu "bid-price" mais representativo, dentro do intervalo "bid-ask" ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments"), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos já previstos anteriormente, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere "accounting mismatch". Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de gastos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e

- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e

- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta gastos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e gastos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral; data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurando considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) IFRS 16 - Locações

O Banco aplicou a abordagem retrospectiva modificada para apuramento dos impactos aquando da transição e primeira adoção da IFRS 16, a 1 de janeiro de 2019. Desta forma, foram apurados os impactos à data da transição de forma prospetiva, sendo reconhecido o efeito cumulativo da aplicação inicial como ajustamento em balanço à data de transição (1 de janeiro de 2019). A principal tipologia de contratos que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação são os arrendamentos dos imóveis (balcões e serviços centrais) que estão afetos à atividade do Banco.

Método de mensuração do direito de uso e passivo de locação

A IFRS 16 define um conjunto de novos requisitos para a aplicação desta norma, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação na ótica do locatário. Enquanto locatário, o Banco procede ao registo de um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da respetiva operação:

- i. O passivo de locação é mensurado através do valor presente das rendas futuras a incorrer durante a vigência do contrato, utilizando uma taxa de desconto diferenciada por maturidade. São considerados na estimação do passivo os pagamentos fixos, variáveis que dependem de uma taxa ou índice, valores respeitantes ao exercício da opção de compra, quando o Banco está razoavelmente certo que irá exercer o seu direito.

O passivo locação é remensurado sempre que ocorra uma alteração contratual, sendo que no momento em que o passivo de locação é reavaliado, os efeitos da reavaliação são reconhecidos por contrapartida do direito de uso (ativo). Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração quanto à avaliação do exercício da opção deverá ser estimada uma nova taxa de desconto, e consequentemente remensurado o passivo.

- ii. O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo pelo valor do passivo de locação, ajustado por alterações contratuais subsequentes, sendo depreciado pelo método linear até ao termo do contrato, e alvo de testes de imparidade.

Recurso a expedientes práticos previstos na norma

Na adoção da IFRS 16 o Banco aplicou um conjunto de expedientes práticos previstos na norma, nomeadamente: leasings de baixo valor; leasings de curto-prazo e a não inclusão dos gastos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso; na mensuração do passivo de locação não procedeu à separação das componentes não leasings incluídas em contratos de locação.

Definição dos principais pressupostos à data de transição e contratos celebrados posteriormente

À data de transição o Banco estimou uma taxa de desconto diferenciada por maturidade e colateralizada pelo mesmo tipo de ativo alvo do contrato de locação. Relativamente à maturidade do contrato de locação a considerar no cálculo do passivo de locação, o seu apuramento deverá tomar em consideração o período não cancelável do contrato, bem como o período abrangido por eventuais opções de extensão do prazo e/ou cancelamento antecipado, caso exista uma certeza razoável quanto ao seu exercício. Assim, quando o prazo não está definido contratualmente o Banco efetuou a sua melhor estimativa para o seu termo.

f) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	Anos de <u>vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade. Os gastos de manutenção e de reparação são reconhecidos na rubrica de "Gastos gerais administrativos".

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como gasto para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação destes ativos são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos não correntes detidos para venda".

g) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

No exercício de 2019 o banco reconheceu 3.697 milhares de euros de ativos intangíveis gerados internamente (2.509 milhares de euros no exercício de 2018).

h) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica "Outros ativos" (Nota 14).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos gastos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação, sendo testados por imparidade à data da reclassificação para ativos não correntes detidos para venda. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos gastos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

Se, numa data subsequente, os factos que levaram ao registo de perdas por imparidade deixarem de se verificarem por aumento do justo valor menos gastos de vendas, serão revertidas as perdas por imparidade até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

i) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com a informação dos consultores legais e fiscais do Banco.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

j) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o gasto do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

Adicionalmente, os colaboradores da ex - Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (89,01 euros por beneficiário e 38,52 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação e compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (Reservas por rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rubrica de “Gastos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Gasto dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Gasto com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o gasto dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de "Outros ativos" ou "Outros passivos", dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

k) Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável do Banco, apurado de acordo com as regras fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2019 e 2018, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:

- Até 1.500 milhares de euros	0%
- entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros	3%
- entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros	5%
- superior a 35.000 milhares de euros	9%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos seja de 31%.

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores, sendo este reduzido para cinco períodos de tributação ou prazo de reporte a partir do exercício de 2017. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 9, em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs. O Decreto Regulamentar nº 13/2018 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2018 o mesmo regime fiscal de 2016.

A Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, aprovou um novo regime em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, estabelecendo também o regime aplicável às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação anteriores e ainda não aceites fiscalmente.

Sendo este novo regime de natureza optativa durante um período de adaptação de cinco anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, a adesão antecipada ao novo regime fiscal, aplicável em matéria de imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras, encontra-se dependente de comunicação dirigida ao Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao final do décimo mês do período de tributação em curso (cfr. Nº 1 do artigo 4 desta lei).

Neste sentido, o Banco aderiu ao regime definitivo consagrado nos artigos nº 2 e 3 deste diploma.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

l) Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 165 - A/2016, de 14 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

Esta contribuição regista-se na rubrica de “Outros resultados” da demonstração de resultados. Em 31 de dezembro de 2018, esta contribuição foi reconhecida na linha de impostos.

m) Ações próprias

As ações próprias são registadas a débito em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação, a parcela de dividendos a distribuir por estas ações ficam retidos nos capitais próprios. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

n) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos rendimentos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

o) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais. A tábua de mortalidade utilizada teve por base a recomendação do atuário.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço.

O justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de "discounted cash flows". Quando são utilizadas técnicas de "discounted cash flows", os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes.

De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros detidos para negociação", "Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados" e "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços ("*bid prices*") divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e
 - iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento do juro é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.2. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Ativos não correntes detidos para venda

Os imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferida de acordo com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco (Comissão Executiva):

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

	2019				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira estrita	78.535	517.472	94.740	152.136	842.883
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	19.483	19.483
Margem financeira alargada	78.535	517.472	94.740	171.619	862.366
Comissões líquidas	48.673	334.871	25.010	(18.566)	389.988
Outros resultados da atividade bancária	-	2.292	-	(33.888)	(31.596)
Margem comercial	127.208	854.635	119.750	119.165	1.220.758
Resultado em operações financeiras	21.925	6.545	1.842	49.702	80.014
Produto bancário	149.133	861.180	121.592	168.867	1.300.772
Gastos de transformação	(25.933)	(463.157)	(48.649)	-	(537.739)
Amortizações	(2.727)	(45.073)	(1.332)	-	(49.132)
Margem de exploração	120.473	352.950	71.611	168.867	713.901
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	5.688	18.260	(11.690)	(9.708)	2.550
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	16.794	16.794
Outros resultados	-	-	-	(28.259)	(28.259)
Resultado antes de impostos	126.161	371.210	59.921	147.694	704.986
Impostos	(39.110)	(115.071)	(18.575)	(32.515)	(205.271)
Resultado líquido do exercício	87.051	256.139	41.346	115.179	499.715

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira estrita	87.991	513.924	117.642	130.473	850.030
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	5.053	5.053
Margem financeira alargada	87.991	513.924	117.642	135.526	855.083
Comissões líquidas	47.007	313.883	28.498	(12.270)	377.119
Outros resultados da atividade bancária	-	3.420	-	(43.335)	(39.915)
Margem comercial	134.998	831.227	146.141	79.921	1.192.287
Resultado em operações financeiras	13.732	4.433	1.631	(14.265)	5.530
Produto bancário	148.730	835.660	147.771	65.656	1.197.817
Gastos de transformação	(24.147)	(498.819)	(38.348)	-	(561.314)
Amortizações	(2.786)	(37.279)	(830)	-	(40.895)
Margem de exploração	121.797	299.562	108.593	65.656	595.608
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	6.208	(22.860)	1.426	(255.991)	(271.216)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	21.107	21.107
Resultado antes de impostos	128.005	276.703	110.019	(190.335)	345.499
Impostos	(39.681)	(82.705)	(34.106)	286.529	130.036
Resultado líquido do exercício	88.323	193.997	75.913	96.193	475.535

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito a clientes e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.653.605	-	-	19.653.605
Crédito ao consumo	-	1.706.797	-	-	1.706.797
Outros créditos	3.135.674	5.996.055	10.727.641	-	19.859.370
Total de ativos afetos	3.135.674	27.356.457	10.727.641	-	41.219.772
Ativos não afetos					14.420.032
Total do ativo					55.639.804
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.432.614	27.039.188	6.170.041	625.430	36.267.273
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.090.599	3.090.599
Total de passivos afetos	2.432.614	27.039.188	6.170.041	3.716.029	39.357.872
Passivos não afetos					12.784.406
Total do Passivo					52.142.278
Garantias e avales	285.882	576.451	718.076	-	1.580.409

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito a clientes e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.462.199	-	-	19.462.199
Crédito ao consumo	-	1.634.821	-	-	1.634.821
Outros créditos	3.649.817	5.791.742	11.642.408	-	21.083.968
Total de ativos afetos	3.649.817	26.888.762	11.642.408	-	42.180.988
Ativos não afetos					12.984.536
Total do ativo					55.165.524
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.850.989	26.199.496	6.004.984	467.198	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.836.573	3.836.573
Total de passivos afetos	1.850.989	26.199.496	6.004.984	4.303.771	38.359.240
Passivos não afetos					13.401.510
Total do Passivo					51.760.750
Garantias e avales	303.378	541.721	726.532	-	1.571.632

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa	354.664	287.670
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	2.798.891	1.368.026
	3.153.555	1.655.696

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu (BCE), a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para o excesso, o Conselho do BCE em 12 de setembro de 2019, decidiu introduzir um sistema de dois níveis para a remuneração de reservas excedentárias, que isenta uma parte da liquidez excedentária das instituições, ou seja, a parte das reservas que excede as reservas obrigatórias, da remuneração negativa à taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito. O Conselho do BCE decidiu, nomeadamente, isentar um múltiplo das reservas obrigatórias das instituições e decidiu fixar em seis o multiplicador inicial «m» das reservas obrigatórias das instituições que é utilizado para calcular a parte isenta das reservas excedentárias das instituições em relação a todas as instituições elegíveis, e em zero por cento a taxa de juro inicial aplicável às reservas excedentárias isentas. O referido multiplicador «m» e a taxa de juro aplicável às reservas excedentárias isentas podem ser ajustados ao longo do tempo pelo Conselho do BCE (em 31 de dezembro de 2018 a taxa de penalização sobre o excesso era de 0,4%).

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	5.473	187.805
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	274.290	559.612
	<u>279.763</u>	<u>747.417</u>

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.058.658	1.174.785
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(1.114.686)	(1.242.161)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(56.028)</u>	<u>(67.376)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 10)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 10)
Forwards	3.363	3.215	148	2.157	1.817	340
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Cross Currency Swaps</i>)	-	-	-	692	688	4
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	94	8.255	(8.161)	7	7.055	(7.048)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	976.999	1.025.500	(48.501)	1.082.346	1.143.299	(60.953)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	21.611	21.342	269	9.676	9.932	(256)
Opções						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	540	540	-	1.877	1.846	31
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	2.872	2.871	1	2.186	2.216	(30)
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	53.179	52.963	216	75.844	75.308	536
	<u>1.058.658</u>	<u>1.114.686</u>	<u>(56.028)</u>	<u>1.174.785</u>	<u>1.242.161</u>	<u>(67.376)</u>

Em 31 de dezembro de 2019, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 7.120 milhares de euros e 7.141 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (15.550 milhares de euros e 22.716 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 35.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A..

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Instrumentos de dívida		
Emitidos por residentes	974.559	896.019
Emitidos por não residentes	172.947	324.512
Instrumentos de capital		
Emitidos por residentes	408.894	475.961
Emitidos por não residentes	626	1.569
	<u>1.557.026</u>	<u>1.698.061</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

8. OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 19)		(Nota 17)	
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.680.416	75.853	48.352	648.093	(56)	648.037	(2.860)	-	5.449.798
Outros residentes									
Dívida não subordinada	2.327	-	-	-	-	-	-	(89)	2.238
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	310.338	1.412	-	24.662	-	24.662	-	-	336.412
	<u>4.993.081</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>672.755</u>	<u>(56)</u>	<u>672.699</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.788.448</u>
Instrumentos de capital									
Emitidos por residentes	71.619	-	-	718	-	718	-	-	72.337
Emitidos por não residentes	1.564	-	-	-	-	-	-	-	1.564
	<u>73.183</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>718</u>	<u>-</u>	<u>718</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73.901</u>
	<u>5.066.264</u>	<u>77.265</u>	<u>48.352</u>	<u>673.473</u>	<u>(56)</u>	<u>673.417</u>	<u>(2.860)</u>	<u>(89)</u>	<u>5.862.349</u>

	31-12-2018								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Ajust. Por op. cobertura	Reserva de justo valor			Outros	Imparidade	Valor de balanço
				Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total			
Instrumentos de dívida						(Nota 19)		(Nota 17)	
Emitidos por residentes									
De emissores públicos nacionais	4.329.379	80.969	4.493	382.438	-	382.438	(3.195)	-	4.794.084
Outros residentes									
Dívida não subordinada	53.100	1.442	-	29	-	29	-	(3)	54.568
Emitidos por não residentes									
De emissores públicos estrangeiros	311.428	1.416	-	5.615	-	5.615	-	-	318.459
Outros não residentes	37	-	-	-	(1)	(1)	-	-	36
	<u>4.693.944</u>	<u>83.827</u>	<u>4.493</u>	<u>388.082</u>	<u>(1)</u>	<u>388.081</u>	<u>(3.195)</u>	<u>(3)</u>	<u>5.167.147</u>
Instrumentos de capital									
Emitidos por residentes	78.163	-	-	580	-	580	-	-	78.743
Emitidos por não residentes	1.562	-	-	-	-	-	-	-	1.562
	<u>79.725</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>580</u>	<u>-</u>	<u>580</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>80.305</u>
	<u>4.773.669</u>	<u>83.827</u>	<u>4.493</u>	<u>388.662</u>	<u>(1)</u>	<u>388.661</u>	<u>(3.195)</u>	<u>(3)</u>	<u>5.247.452</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2019				31-12-2018			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias e outros	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais								
. Com vencimento entre três e cinco anos	23.008	184	914	24.106	23.796	184	468	24.448
. Com vencimento entre cinco e dez anos	4.600.348	73.967	682.619	5.356.934	4.079.071	74.071	374.429	4.527.571
. Com vencimento a mais de dez anos	57.060	1.702	9.996	68.758	226.512	6.714	8.839	242.065
Emissores públicos estrangeiros								
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.505	4	22	1.531	1.507	4	13	1.524
. Com vencimento entre cinco e dez anos	308.833	1.408	24.640	334.881	309.921	1.412	5.602	316.935
	<u>4.990.754</u>	<u>77.265</u>	<u>718.191</u>	<u>5.786.210</u>	<u>4.640.807</u>	<u>82.385</u>	<u>389.351</u>	<u>5.112.543</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 445.207 milhares de euros e 311.387 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as outras rubricas de "Instrumentos de dívida" incluíam os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2019					31-12-2018				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
<u>Divida não subordinada</u>										
CGD 3% 2014/2019	-	-	-	-	-	50.000	1.442	29	(3)	51.468
OB.HEFESTO STC SA SERIE-1 CL-R	2.327	-	-	(89)	2.238	3.100	-	-	-	3.100
Outros	-	-	-	-	-	37	-	(1)	-	36
	<u>2.327</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(89)</u>	<u>2.238</u>	<u>53.137</u>	<u>1.442</u>	<u>28</u>	<u>(3)</u>	<u>54.604</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Instrumentos de capital" incluía os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Custo de aquisição	Valias	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias	Valor de balanço
SIBS - SOC.INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS SARL	68.313	-	68.313	68.313	-	68.313
VISA EUROPE LIMITED	1.375	-	1.375	1.375	-	1.375
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	-	-	-	3.218	-	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	-	-	-	3.218	-	3.218
NORGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	460	-	460	1.296	-	1.296
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	850	-	850	850	-	850
LISGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	298	-	298	517	-	517
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUAS	249	68	317	287	27	314
AGROGARANTE-SOC.GARANTIA MUTUA S	1.058	159	1.217	106	50	156
Outros	580	491	1.071	545	503	1.048
	<u>73.183</u>	<u>718</u>	<u>73.901</u>	<u>79.725</u>	<u>580</u>	<u>80.305</u>

No segundo semestre de 2019, foi alienada a participação do Banco na Ascendi, a valia obtida na transação foi registada em resultados transitados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda, apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

	31-12-2019				31-12-2018			
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva negativa	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida								
. Entre 0% e 25%	367	2	(56)	313	-	-	-	-
. Entre 25% e 50%	-	-	-	-	37	-	(1)	36
	<u>367</u>	<u>2</u>	<u>(56)</u>	<u>313</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

9. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica aplicações em instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	1	102.218
Empréstimos	55	87.528
	<u>56</u>	<u>189.746</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	4.442	280.333
Aplicações a muito curto prazo	-	66.292
Outras aplicações	709.836	148.174
Juros a receber	16	45
	<u>714.294</u>	<u>494.844</u>
	<u>714.350</u>	<u>684.590</u>
Perdas por imparidade (Nota 17)	(29)	(84)
	<u>714.321</u>	<u>684.506</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 507.569 milhares de euros e 147.927 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	9.034.702	9.536.549
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.486.356	1.507.255
Locação financeira	1.121.687	1.158.855
Crédito em conta corrente	1.027.892	1.126.534
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	195.390	208.795
Descobertos	120.796	139.345
Outros créditos	45.646	43.384
A particulares		
Habitação	15.179.957	14.514.864
Consumo e outros	2.218.294	2.148.694
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	69.145	78.222
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	95	216
Créditos tomados - <i>factoring</i>	54.677	65.352
Crédito em conta corrente	5.172	10.002
Operações de locação financeira	2.709	3.708
Descobertos	120.516	646
Outros créditos	6.500	7.039
A particulares		
Habitação	495.514	437.347
Consumo e outros	73.110	64.694
	<u>31.258.158</u>	<u>31.051.501</u>
Crédito titulado	<u>3.680.428</u>	<u>4.081.129</u>
Notes de titularização	<u>2.325.688</u>	<u>2.717.580</u>
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Particulares - Habitação	<u>3.865.680</u>	<u>4.419.096</u>
Créditos e juros vencidos	<u>504.040</u>	<u>623.128</u>
	<u>41.633.994</u>	<u>42.892.434</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	69.890	75.454
Crédito titulado	15.532	17.276
Ativos titularizados não desreconhecidos	2.238	3.138
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	219.139	47.162
Despesas com encargo diferido	94.969	86.999
Cheques a cobrar	60.559	75.398
Devedores diversos e outras disponibilidades	195.452	231.057
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(149.189)	(138.034)
	<u>508.590</u>	<u>398.450</u>
	<u>42.142.584</u>	<u>43.290.884</u>
Imparidade em crédito a clientes e outros devedores (Nota 17)	<u>(922.812)</u>	<u>(1.109.896)</u>
	<u>41.219.772</u>	<u>42.180.988</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 167.241 milhares de euros e 723.987 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2019 e 2018 valias no montante de 4.386 milhares de euros e (8.048) milhares de euros, respetivamente (Notas 17 e 26).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Crédito interno – A particulares - Habitação" incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco nos montantes de 9.345.054 milhares de euros e 8.937.341 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2019 e 2018 é apresentado na Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Até três meses	23.106	23.768
Entre três meses e seis meses	24.530	28.287
Entre seis meses e um ano	88.965	61.971
Entre um ano e três anos	207.774	312.347
Mais de três anos	159.665	196.756
	<u>504.040</u>	<u>623.128</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a divisão por *stage* da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>			<u>31-12-2018</u>		
	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura	Valor bruto	Perdas por Imparidade	Cobertura
Stage 1	38.497.940	(66.050)	0,17%	39.293.538	(80.196)	0,20%
Stage 2	2.022.612	(72.855)	3,60%	1.962.197	(96.651)	4,93%
Stage 3	1.622.032	(783.907)	48,33%	2.035.149	(933.049)	45,85%
	<u>42.142.584</u>	<u>(922.812)</u>		<u>43.290.884</u>	<u>(1.109.896)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A evolução ocorrida na exposição e na imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado nos exercícios de 2019 e 2018, foi o seguinte:

	Crédito concedido e outros saldos a receber				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo em 01-01-2018	35.800.068	3.681.036	2.718.666	42.199.770	79.738	118.658	1.540.890	1.739.286
Transferências:								
Stage 1 para 2	(689.996)	689.996	-	-	(2.177)	27.522	-	25.345
Stage 1 para 3	(142.356)	-	142.356	-	(12.998)	-	35.735	22.737
Stage 2 para 3	-	(247.128)	247.128	-	-	(19.469)	50.274	30.805
Stage 2 para 1	1.738.320	(1.738.320)	-	-	(1.183)	(21.511)	-	(22.694)
Stage 3 para 2	-	96.114	(96.114)	-	-	6.133	(27.160)	(21.027)
Stage 3 para 1	44.853	-	(44.853)	-	674	-	(12.449)	(11.775)
Write offs e vendas	-	-	(938.155)	(938.155)	-	-	(773.473)	(773.473)
Originação líquida de amortizações	2.542.649	(519.501)	6.121	2.029.269	16.142	(14.682)	119.232	120.692
Saldo em 31-12-2018	39.293.538	1.962.197	2.035.149	43.290.884	80.196	96.651	933.049	1.109.896
Transferências:								
Stage 1 para 2	(925.665)	925.665	-	-	(4.544)	27.068	-	22.524
Stage 1 para 3	(81.163)	-	81.163	-	(13.261)	-	43.723	30.462
Stage 2 para 3	-	(107.057)	107.057	-	-	(7.736)	30.262	22.526
Stage 2 para 1	772.355	(772.355)	-	-	3.291	(37.561)	-	(34.270)
Stage 3 para 2	-	100.926	(100.926)	-	-	6.467	(33.142)	(26.675)
Stage 3 para 1	87.493	-	(87.493)	-	471	-	(9.420)	(8.949)
Write offs e vendas	-	-	(233.531)	(233.531)	-	-	(173.210)	(173.210)
Originação líquida de amortizações	(648.618)	(86.764)	(179.387)	(914.769)	(103)	(12.034)	(7.355)	(19.492)
Saldo em 31-12-2019	38.497.940	2.022.612	1.622.032	42.142.584	66.050	72.855	783.907	922.812

10. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Ativo	Passivo	Liquido	Ativo	Passivo	Liquido
Cobertura de justo valor						
Swaps de taxa de juro	2.187	294.068	(291.881)	10.079	67.509	(57.430)
Equity Swaps	135	765	(630)	20	1.714	(1.694)
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juro	52.795	-	52.795	63.365	332	63.033
Forward Sale	1.129	98.998	(97.869)	-	21.001	(21.001)
	<u>56.246</u>	<u>393.831</u>	<u>(337.585)</u>	<u>73.464</u>	<u>90.556</u>	<u>(17.092)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2019								Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal						Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	EUR		Outras moedas	
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)										
Forwards										
Compras	148	158.523	128.320	44.165	17.004	-	348.012	171.477	176.535	
Vendas		158.485	128.275	44.144	16.987	-	347.891	173.562	174.329	
Swaps de divisas (currency swaps)										
Compras		1.768.634	431	-	-	-	1.769.065	277.004	1.492.061	
Vendas	(8.161)	1.776.141	441	-	-	-	1.776.582	1.499.960	276.622	
Swaps de taxa de juro										
Outros	(48.501)	87	40.654	1.628.509	3.217.543	18.593.807	23.480.600	23.444.619	35.981	
Swaps sobre cotações (equity swaps)										
	269	-	-	-	92.542	639.203	731.745	731.745	-	
Opções de moeda										
Compras		24.936	19.630	27.850	-	-	72.416	72.416	-	
Vendas		24.936	19.630	27.850	-	-	72.416	72.416	-	
Opções de cotações										
Compras	1	49.919	97.007	-	-	-	146.926	146.926	-	
Vendas		49.919	97.007	-	-	-	146.926	146.926	-	
Outros (Cap's & Floors)	216	40.031	7.151	72.589	756.271	197.373	1.073.415	1.073.415	-	
	(56.028)	4.051.611	538.546	1.845.107	4.100.347	19.430.383	29.965.994	27.810.466	2.155.528	
Instrumentos derivados de cobertura										
Cobertura de Justo valor										
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)										
Passivos e crédito	(241.977)	4.004	13.086	98.158	691.752	3.648.372	4.455.372	4.044.224	411.148	
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	(49.904)	-	-	-	-	2.080.000	2.080.000	2.080.000	-	
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(630)	10.781	7.945	17.381	34.112	8.227	78.446	8.227	70.219	
Cobertura de Fluxos de Caixa										
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)										
Fluxos de caixa	52.795	-	4.000.000	2.000.000	3.000.000	-	9.000.000	9.000.000	-	
Forwards sale	(97.869)	1.061.803	222.519	1.182.316	326.558	-	2.793.196	2.793.196	-	
	(337.585)	1.076.588	4.243.550	3.297.855	4.052.422	5.736.599	18.407.014	17.925.647	481.367	
31-12-2018										
Tipo de instrumento financeiro	31-12-2018								Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal						Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	EUR		Outras moedas	
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)										
Forwards										
Compras	340	183.469	118.303	10.622	32.524	136	345.054	171.021	174.033	
Vendas		183.335	118.190	10.600	32.503	136	344.764	171.619	173.145	
Swaps de divisas (currency swaps)										
Compras		744.584	-	400	-	-	744.984	1.301	743.683	
Vendas	(7.048)	750.876	-	417	-	-	751.293	749.943	1.350	
Swaps de taxa de juro										
Swaps divisas (cross currency swaps)										
Compras	4	7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-	
Vendas		7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-	
Outros	(60.953)	26.575	1.881.965	263.484	2.562.893	18.919.629	23.654.546	23.617.727	36.819	
Swaps sobre cotações (equity swaps)										
	(256)	138.295	-	-	-	757.869	896.164	896.163	1	
Opções de moeda										
Compras	31	52.276	50.603	101.607	5.240	-	209.726	-	209.726	
Vendas		52.232	50.646	101.607	5.240	-	209.725	-	209.725	
Opções de cotações										
Compras	(30)	64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-	
Vendas		64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-	
Outros (Cap's & Floors)	536	257.600	773.409	440.105	265.011	889.193	2.625.318	2.625.318	-	
	(67.376)	2.533.960	3.092.016	1.110.228	3.197.263	20.566.963	30.500.430	28.951.948	1.548.482	
Instrumentos derivados de cobertura										
Cobertura de Justo valor										
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)										
Passivos e crédito	(51.635)	-	19.078	58.152	804.385	2.504.626	3.386.241	3.200.390	185.851	
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	(5.795)	-	-	-	-	80.000	80.000	80.000	-	
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.694)	26.619	16.136	30.126	35.565	-	108.446	140	108.306	
Cobertura de Fluxos de Caixa										
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)										
Fluxos de caixa	63.033	56.746	192.081	1.102.594	9.000.000	-	10.351.421	10.351.421	-	
Forwards sale	(21.001)	377.402	-	558.511	-	-	935.913	935.913	-	
	(17.092)	460.767	227.295	1.749.383	9.839.950	2.584.626	14.862.021	14.567.864	294.157	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
No país				
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,9%	5.929	21,9%	5.929
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Primestar, S.A.	-	-	80,0%	8.502
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	25,8%	1.917
No estrangeiro				
Totta (Ireland), PLC	100,0%	285.690	100,0%	285.690
Banif International Bank, Ltd.	-	-	100,0%	36.020
		<u>295.770</u>		<u>342.209</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta (Ireland), PLC		164.973		164.973
Banif International Bank, Ltd.		-		36.120
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
TottaUrbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		99.759		-
		<u>268.767</u>		<u>205.128</u>
		<u>564.537</u>		<u>547.337</u>
Imparidade em investimentos em filiais, associadas (Nota 17)		-		(80.673)
		<u>564.537</u>		<u>466.664</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nesta rúbrica pode ser apresentado como se segue:

	2019			
	31-12-2018	Aumentos	Diminuições	31-12-2019
Investimento em Filiais	342.209	-	(46.439)	295.770
Prestações Suplementares de Capital	205.128	99.759	(36.120)	268.767
	<u>547.337</u>	<u>99.759</u>	<u>(82.559)</u>	<u>564.537</u>
	2018			
	31-12-2017	Aumentos	Diminuições	31-12-2018
Investimentos em filiais	362.870	1.917	(22.578)	342.209
Prestações suplementares de capital	304.888	-	(99.760)	205.128
	<u>667.758</u>	<u>1.917</u>	<u>(122.338)</u>	<u>547.337</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, são os seguintes:

Empresa	Atividade	Sede	Percentagem de participação	Situação Líquida	Participação	Valor de Balanço	Diferença
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Emissão e gestão de cartões	Lisboa	21,9%	100.332	21.933	5.929	16.004
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	gestão de titularizações	Lisboa	100,0%	6.747	6.747	7.933	(1.186)
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0%	131.505	131.505	99.963	31.542
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0%	55.747	55.190	50	55.140
Totta (Ireland), PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0%	458.974	458.974	450.663	8.311

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2019, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

No decorrer do exercício de 2018 o Banco alienou a sua participação na Eurovida à Santander Totta Seguros, tendo reconhecido uma menos valia no montante de 2.167 milhares de euros. Adquiriu ainda à TottaUrbe a sua participação na Benim por 1.918 milhares de euros, a TottaUrbe procedeu ainda ao reembolso das prestações suplementares de capital no montante de 99.760 milhares de euros.

Durante o exercício de 2019, o Grupo procedeu à alienação da participação na Benim- Sociedade Imobiliária, S.A., e à liquidação das seguintes sociedades: - Banif International Bank, Ltd e - Primestar Servicing, S.A.. Foram ainda concedidas prestações suplementares de capital à TottaUrbe por 99.759 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2019															
	31-12-2018			Abates e regularizações			Transferências			31-12-2019						
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 17)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido				
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	416.162	134.250	6.147	-	11.430	21.453	10.508	8.583	3.078	4.879	3.617	8.837	402.435	133.118	6.147	263.170
. Despesas em edifícios arrendados	44.288	35.528	-	-	532	309	252	141	133	(4.879)	(3.624)	1.799	39.491	33.318	-	6.173
. Outros imóveis	167	71	-	-	-	-	-	-	-	-	7	1	167	79	-	88
. Direitos de uso (IFRS 16) (Nota 16)	-	-	-	-	37.997	5.182	1.891	-	-	-	-	6.190	41.288	6.190	-	35.098
Ativos tangíveis em curso																
. Equipamento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	8
	460.625	169.849	6.147	37.997	17.144	23.653	10.760	8.724	3.211	-	-	16.827	483.389	172.705	6.147	304.537
Equipamento																
. Mobiliário e material	10.788	4.012	-	-	1.825	581	581	-	-	(43)	(43)	1.255	11.989	4.643	-	7.346
. Máquinas e ferramentas	1.592	572	-	-	742	56	54	-	-	6.286	6.288	377	8.564	7.183	-	1.381
. Equipamento informático	68.139	59.005	-	-	11.242	1.394	1.391	-	-	(6.060)	(6.060)	4.062	71.927	55.616	-	16.311
. Instalações interiores	34.503	11.728	-	-	7.382	397	275	113	49	(10)	(11)	4.325	41.365	15.718	-	25.647
. Material de transporte	17.954	6.932	-	-	2.115	2.007	1.228	-	-	(52)	(18)	2.029	18.010	7.715	-	10.295
. Equipamento de segurança	6.094	4.970	-	-	463	949	949	-	-	(181)	(181)	504	5.427	4.344	-	1.083
. Outro equipamento	2.457	1.116	-	-	141	106	87	-	-	(17)	(22)	313	2.475	1.320	-	1.155
	141.527	88.335	-	-	23.910	5.490	4.565	113	49	(77)	(47)	12.865	159.757	96.539	-	63.218
Outros ativos tangíveis																
Património artístico	2.060	-	-	-	48	-	-	-	-	-	-	-	2.108	-	-	2.108
Outros	50	37	-	-	-	-	-	-	-	27	26	6	77	69	-	8
	2.110	37	-	-	48	-	-	-	-	27	26	6	2.185	69	-	2.116
	604.262	258.221	6.147	37.997	41.102	29.143	15.325	8.837	3.260	(50)	(21)	29.698	645.331	269.313	6.147	369.871
Ativos intangíveis																
Software																
. Adquirido a terceiros	62.772	36.480	-	-	17.962	-	-	-	-	4.023	22	18.941	84.757	55.443	-	29.314
Outros ativos intangíveis	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	1.040	547	493	4.387	4.387	-	-
. Outros	1.040	547	-	-	-	-	-	-	-	(1.040)	(547)	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso																
Software	488	-	-	-	3.715	-	-	-	-	(3.969)	-	-	234	-	-	234
	67.647	40.374	-	-	21.677	-	-	-	-	54	22	19.434	89.378	59.830	-	29.548

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018													
	31-12-2017			Transferências									Valor líquido	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 17)	Abates e regularizações			De/para ativos detidos para venda			31-12-2018				
			Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 17)	
Ativos tangíveis														
Imóveis														
. Imóveis de serviço próprio	418.814	141.975	6.147	34.449	7.696	7.696	25.379	7.949	(4.026)	-	7.920	134.250	6.147	275.765
. Despesas em edifícios arrendados	177.619	169.916	-	8	136.158	136.158	1.201	879	4.020	-	2.649	35.528	-	8.760
. Outros imóveis	167	13	-	-	-	-	-	-	-	-	58	71	-	96
Ativos tangíveis em curso														
. Equipamento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	8
	596.608	311.904	6.147	34.457	143.854	143.854	26.580	8.828	(6)	-	10.627	169.849	6.147	284.629
Equipamento														
. Mobiliário e material	28.364	22.867	-	2.385	19.960	19.960	-	-	-	-	1.105	10.788	4.012	6.776
. Máquinas e ferramentas	6.936	5.883	-	234	5.555	5.555	-	-	(23)	(30)	274	1.592	572	1.020
. Equipamento informático	106.167	95.467	-	2.607	40.634	40.634	-	-	-	-	4.172	68.139	59.005	9.134
. Instalações interiores	36.594	19.552	-	8.808	10.867	10.850	35	16	3	-	3.042	34.503	11.728	22.775
. Material de transporte	19.538	8.578	-	3.648	5.232	3.725	-	-	-	-	2.079	17.954	6.932	11.022
. Equipamento de segurança	19.510	18.186	-	241	13.657	13.657	-	-	-	-	441	6.094	4.970	1.124
. Outro equipamento	7.559	6.372	-	444	5.528	5.528	-	-	(17)	(17)	272	2.457	1.116	1.341
	224.668	176.905	-	18.367	101.436	99.909	35	16	(37)	(30)	11.385	141.527	88.335	53.192
Outros ativos tangíveis														
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-
Património artístico	2.048	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	2.060	-	2.060
Outros	3.462	3.462	-	-	3.455	3.455	-	-	43	30	-	50	37	13
	5.791	3.743	-	12	3.736	3.736	-	-	43	30	-	2.110	37	2.073
	827.067	492.552	6.147	52.836	249.026	247.499	26.615	8.844	-	-	22.012	604.262	258.221	339.894
Ativos intangíveis														
Software														
. Adquirido a terceiros	438.813	406.300	-	10.830	388.631	388.631	-	-	1.760	-	18.811	62.772	36.480	26.292
Outros ativos intangíveis														
. Trespases	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-
. Outros	1.040	475	-	-	-	-	-	-	-	-	72	1.040	547	493
Ativos intangíveis em curso														
Software														
	-	-	-	2.248	-	-	-	-	(1.760)	-	-	488	-	488
	443.200	410.122	-	13.078	388.631	388.631	-	-	-	-	18.883	67.647	40.374	27.273

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>		
Ativos por impostos correntes:				
IRC a recuperar	27.854	18.235		
Ativos por impostos diferidos:	<u>550.594</u>	<u>612.712</u>		
	<u>578.448</u>	<u>630.947</u>		
Passivos por impostos correntes:				
Imposto a pagar	85.459	5.356		
Passivos por impostos diferidos:	<u>263.894</u>	<u>191.005</u>		
	<u>349.353</u>	<u>196.361</u>		
Impostos diferidos	<table border="1"><tr><td>286.700</td></tr></table>	286.700	<table border="1"><tr><td>421.707</td></tr></table>	421.707
286.700				
421.707				

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Impostos correntes	(132.263)	(10.355)
Impostos diferidos	<u>(73.008)</u>	<u>140.391</u>
	<u>(205.271)</u>	<u>130.036</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	31-12-2019			Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Outro rendimento integral	Resultados	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Imparidade de crédito concedido	133.602	-	(1.647)	131.955
Ativos recebidos em dação em pagamento	50.067	-	(26.691)	23.376
Outros riscos e encargos	43.645	-	(11.113)	32.532
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(694)	-	288	(406)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	20	-	(20)	-
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais				
Alteração da política contabilística relativa a pensões	48.664	-	(16.221)	32.443
Reformas antecipadas	37.464	-	2.338	39.802
Pensões de reforma	4.045	-	68	4.113
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.203	-	(323)	3.880
Outros	2.252	-	172	2.424
Valorização de instrumentos de capital	(5.242)	-	23	(5.219)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral	(140.692)	(88.335)	4.248	(224.779)
Cobertura de fluxos de caixa	(9.900)	26.336	-	16.436
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	17.399	-	16.703	34.102
Gastos de incorporação	17.738	-	(7.205)	10.533
Prejuízos fiscais	219.136	-	(33.628)	185.508
	<u>421.707</u>	<u>(61.999)</u>	<u>(73.008)</u>	<u>286.700</u>

	31-12-2018				Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Outro rendimento integral	Resultados	IFRS 9	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	206.762	-	(92.753)	19.593	133.602
Ativos recebidos em dação em pagamento	66.198	-	(16.131)	-	50.067
Outros riscos e encargos	26.600	-	34.783	-	61.383
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	1.847	-	(1.847)	-	-
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(904)	-	210	-	(694)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	196	-	(176)	-	20
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	64.885	-	(16.221)	-	48.664
Reformas antecipadas	27.824	-	9.640	-	37.464
Pensões de reforma	4.390	-	(345)	-	4.045
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.714	-	(511)	-	4.203
Outros	2.373	-	(121)	-	2.252
Valorização de instrumentos de capital	(5.242)	-	-	-	(5.242)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral	(98.067)	(19.340)	(4.001)	(19.284)	(140.692)
Cobertura de fluxos de caixa	4.310	(14.210)	-	-	(9.900)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	8.728	8.671	17.399
Prejuízos fiscais	-	-	219.136	-	219.136
	<u>305.886</u>	<u>(33.550)</u>	<u>140.391</u>	<u>8.980</u>	<u>421.707</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2015, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 17).

Os prejuízos fiscais do Banco podem ser utilizados em 27.655 milhares de euros até 2026 e 157.483 milhares de euros até 2027.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma - sociedades dominadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos a receber		
De colocação de fundos mobiliários geridos pela Santander SGFIM	5.574	4.054
De operações de crédito	44	70
Outros serviços prestados	16.385	17.752
Outros	3.236	7.815
Despesas com gasto diferido	1.322	2.842
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	158.152	227.884
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.145
Outras disponibilidades	-	447
Outros	51.532	53.556
	<u>239.390</u>	<u>317.565</u>
Imparidade em ativos não financeiros (Nota 17)		
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação em pagamento	(87.723)	(109.210)
	<u>(87.723)</u>	<u>(109.210)</u>
	<u>151.667</u>	<u>208.355</u>

A rúbrica "Rendimentos a receber – De outros serviços prestados" inclui, essencialmente, comissões a receber pela comercialização dos seguros (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rúbrica "Outros" inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 18)		(Nota 18)
Valores em trânsito e outras transações a regularizar	34.280	(25.858)	29.309	(58.888)
Transferências no âmbito do SEPA	130	(126.562)	-	(117.895)
SalDOS a regularizar em ATM's	2.504	(6)	2.720	-
Outros	14.618	(39.440)	21.527	(42.378)
	<u>51.532</u>	<u>(191.866)</u>	<u>53.556</u>	<u>(219.161)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação durante o exercício de 2019 e 2018, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2018						Transf. para ativos não correntes detidos para venda			Transferências /ativos tangíveis			31 de dezembro de 2019		
	Valor		Valor		Entradas	Alienações	Capital	Imparidade	Capital	Imparidade (Nota 17)			Valor		Valor
	Bruto	Imparidade	líquido								Dotações	Reposição	Utilização	Bruto	
		(Nota 17)					(Nota 17)						(Nota 17)		
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis	109.320	(52.155)	57.165	-	-	(45.294)	24.013	-	-	-	-	-	64.026	(28.142)	35.884
Promessas de Dação	11.435	(43)	11.392	40	-	(9.499)	-	-	(45)	2	-	-	1.976	(86)	1.890
Arrematações	22.574	(5.952)	16.622	13.279	-	(19.379)	-	-	(76)	825	-	-	16.474	(5.203)	11.271
Outros	39.966	(27.560)	12.406	3.524	(5.090)	(4.947)	-	-	(623)	1.272	-	-	33.453	(26.911)	6.542
Imóveis de serviço próprio para venda	44.589	(23.500)	21.089	188	(8.131)	-	-	5.577	(7.328)	641	2.806	-	42.223	(27.381)	14.842
	227.884	(109.210)	118.674	17.031	(13.221)	(79.119)	24.013	5.577	(8.072)	2.740	2.806	158.152	(87.723)	70.429	

	31 de dezembro de 2017						Transferências /ativos tangíveis			31 de dezembro de 2018				
	Valor		Valor		Entradas	Alienações	Transferências		Capital	Imparidade			Valor	
	Bruto	Imparidade	líquido				Capital	Imparidade		Dotações	Reposição	Utilização	Bruto	Imparidade
Ativos recebidos por dação em pagamento														
Imóveis	261.866	(116.109)	145.757	9.348	(141.194)	(20.700)	5.441	-	(3.194)	5.565	56.142	109.320	(52.155)	57.165
Promessas de Dação	12.315	(37)	12.278	987	(1.867)	-	-	-	(6)	-	-	11.435	(43)	11.392
Arrematações	17.244	(4.135)	13.109	18.169	(14.529)	1.690	-	-	(1.847)	30	-	22.574	(5.952)	16.622
Outros	62.401	(7.879)	54.522	29.748	(48.852)	(3.331)	1.641	-	(23.831)	2.211	298	39.966	(27.560)	12.406
Imóveis de serviço próprio para venda	41.220	(27.673)	13.547	4.495	(15.878)	-	-	14.752	(6.366)	10	10.529	44.589	(23.500)	21.089
	395.046	(155.833)	239.213	62.747	(222.320)	(22.341)	7.082	14.752	(35.244)	7.816	66.969	227.884	(109.210)	118.674

O apuramento das perdas por imparidade são efetuadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 15.

15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Imóveis recebidos em dação em pagamento	74.822	46.277
Equipamento	2.047	1.913
	76.869	48.190
Imparidade (Nota 17)	(32.826)	(18.168)
	44.043	30.022

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	31-12-2018							Transferência de outros ativos		31-12-2019		
	Valor		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 17)			Valor Bruto	Imparidade	Valor		Valor
	Bruto	Imparidade			Dotações	Reposições	Utilizações			Bruto	Imparidade	
		(Nota 17)						(Nota 17)		(Nota 17)		
Imóveis	46.277	(16.600)	994	(51.568)	(14.419)	13.724	10.084	79.119	(24.013)	74.822	(31.224)	43.598
Equipamentos	1.913	(1.568)	1.269	(1.135)	(953)	706	213	-	-	2.047	(1.602)	445
	48.190	(18.168)	2.263	(52.703)	(15.372)	14.430	10.297	79.119	(24.013)	76.869	(32.826)	44.043

	31-12-2017							Transferência de outros ativos		31-12-2018		
	Valor		Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 17)			Valor Bruto	Imparidade	Valor		Valor
	Bruto	Imparidade			Dotações	Reposições	Utilizações			Bruto	Imparidade	
		(Nota 17)						(Nota 17)		(Nota 17)		
Imóveis	128.551	(41.577)	22.075	(126.690)	(12.304)	9.862	33.769	22.341	(6.350)	46.277	(16.600)	29.677
Equipamentos	1.574	(1.279)	486	(147)	(425)	85	51	-	-	1.913	(1.568)	345
	130.125	(42.856)	22.561	(126.837)	(12.729)	9.947	33.820	22.341	(6.350)	48.190	(18.168)	30.022

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos gastos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de gastos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

16. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica recursos de bancos centrais tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	3.033.002	3.045.472
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.522	4.568
	<u>3.037.524</u>	<u>3.050.040</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica Recursos de outras instituições de crédito tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	162.909	192.141
Recursos a muito curto prazo	-	778
Outros recursos	1.833	-
Juros a pagar	14	-
	<u>164.756</u>	<u>192.919</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	1.654.668	1.957.342
Depósitos	316.070	377.027
Outros recursos	902.760	907.637
Recursos a muito curto prazo	152.216	76.856
Juros a pagar	545	224
	<u>3.026.259</u>	<u>3.319.086</u>
	<u>3.191.015</u>	<u>3.512.005</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra", tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	31-12-2019			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	445.207	(1.342)	(6)	443.859
Divida não subordinada	797.112	(137)	(44)	796.931
Obrigações emitidas por não residentes	413.878	-	-	413.878
	<u>1.656.197</u>	<u>(1.479)</u>	<u>(50)</u>	<u>1.654.668</u>
Tipo de subjacente	31-12-2018			
	Capital	Juros	Despesas com gasto diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	311.387	(46)	(28)	311.313
Divida não subordinada	1.263.379	(62)	(16)	1.263.301
Obrigações emitidas por não residentes	382.728	-	-	382.728
	<u>1.957.494</u>	<u>(108)</u>	<u>(44)</u>	<u>1.957.342</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica recursos de clientes e outros empréstimos têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Depósitos a prazo	17.002.709	16.615.926
Depósitos à ordem	18.214.832	16.044.301
Depósitos estruturados	217.162	951.499
Depósitos de poupança	800.057	875.550
Outros	19.629	16.981
	<u>36.254.389</u>	<u>34.504.257</u>
Juros a pagar	12.514	16.065
Correções de valor por operações de cobertura	370	2.345
	<u>12.884</u>	<u>18.410</u>
	<u><u>36.267.273</u></u>	<u><u>34.522.667</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica responsabilidades representadas por títulos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	8.050.000	7.700.000
Readquiridas	(5.300.000)	(4.200.000)
Juros a pagar e outros gastos	(14.846)	(11.221)
	<u>2.735.154</u>	<u>3.488.779</u>
Outros		
Programa EMTN	-	711
Obrigações estruturadas	8.227	-
Juros a pagar	3	2
Correções de valor por operações de cobertura	152	-
	<u>8.382</u>	<u>713</u>
Passivos subordinados		
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000		
Emitidas	284.315	284.315
Readquiridas	(13.868)	(13.868)
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001		
Emitidas	172.833	172.833
Readquiridas	(159.016)	(159.016)
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001		
Emitidas	54.359	54.359
Readquiridas	(50.084)	(50.084)
Obrigações Não Perpétuas Subordinadas MC Fator 2008		
Emitidas	2.993	2.993
Readquiridas	(2.394)	(2.394)
Banco Santander Totta SA 7.5%	7.599	7.599
Outros recursos	50.000	50.000
	<u>346.737</u>	<u>346.737</u>
Juros a pagar	<u>326</u>	<u>344</u>
	<u>3.090.599</u>	<u>3.836.573</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I e as dos passivos subordinados no anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2019, o Banco procedeu a vinte e quatro emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa "€ 12.500.000.000 Covered Bonds Programme". Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Crédito a clientes (Nota 9)	9.345.054	8.937.341
Juros de crédito	7.038	7.220
Comissões	(52.346)	(46.134)
Despesa com encargo diferido	2.605	2.518
Derivados	(178.272)	(65.587)
	<u>9.124.079</u>	<u>8.835.358</u>

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	<u>Obrigações em circulação</u>		Programa
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>	<u>EMTN e outros</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2017	8.515.000	(5.015.000)	26.816
. Emissões efetuadas	-	-	-
. Emissões reembolsadas	(815.000)	815.000	(26.105)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.700.000	(4.200.000)	711
. Emissões efetuadas	1.100.000	(1.100.000)	8.227
. Emissões reembolsadas	(750.000)	-	(711)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>8.050.000</u>	<u>(5.300.000)</u>	<u>8.227</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As sub-rubricas passivos financeiros associados ativos transferidos e outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	3.878.745	4.439.732
Juros e gastos diferidos	(52.802)	(59.587)
	<u>3.825.943</u>	<u>4.380.145</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	5.418	3.457
Sector público administrativo	31.208	29.684
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.870	1.749
Credores por contrato de factoring	44.257	50.442
Fornecedores	4.978	7.468
Credores por valores a liquidar	16.251	18.255
Recursos cativos	3.369	907
Outros recursos	1.690	1.386
Cheques e ordens a pagar	64.639	58.185
Compromissos com rendas futuras (aplicação IFRS 16)	35.356	-
Outros	771	512
	<u>209.807</u>	<u>172.045</u>

O detalhe das operações de securitização é apresentado na Nota 33.

Os compromissos com rendas futuras corresponde à adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante o exercício de 2019:

	Passivo de arrendamento	Direito de uso (Nota 12)
Saldo em 01 janeiro 2019	<u>37.997</u>	<u>37.997</u>
Amortização 2019	(6.603)	(6.190)
Saídas	(1.220)	(1.891)
Entradas	3.238	3.238
Extensões e alterações de renda	1.944	1.944
Saldo em Dezembro 2019	<u>35.356</u>	<u>35.098</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019					31-12-2019
	31-12-2018	Dotações	Reversões	Utilizações	Transferências	
Provisões para contingências fiscais	10.339	-	-	-	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	129.353	519	-	(51.756)	-	78.116
Imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 20)	53.160	89	-	-	-	53.249
Outras provisões	92.519	21.188	(20.940)	(3.073)	(9.300)	80.394
	<u>285.371</u>	<u>21.796</u>	<u>(20.940)</u>	<u>(54.829)</u>	<u>(9.300)</u>	<u>222.098</u>

	2018						31-12-2018
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	10.339	-	-	-	-	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	39.931	-	148.601	-	(60.862)	1.683	129.353
Imparidade para garantias e compromissos assumidos (Nota 20)	24.022	35.062	6.688	(12.612)	-	-	53.160
Outras provisões	92.405	-	196.638	(92.583)	(22.258)	(81.683)	92.519
	<u>166.697</u>	<u>35.062</u>	<u>351.927</u>	<u>(105.195)</u>	<u>(83.120)</u>	<u>(80.000)</u>	<u>285.371</u>

	2019							
	31-12-2018	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros/transferências	31-12-2019	Recuperações de incobráveis e outros	Valias na venda de créditos
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito (Nota 9)	84	14	(69)	-	-	29	-	-
Imparidade para crédito a clientes e outros devedores (Nota 9)	1.109.896	243.422	(244.060)	(187.840)	1.394	922.812	(4.687)	(4.386)
Imparidade em outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	3	86	-	-	-	89	-	-
Investimentos em filiais e associadas (Nota 11)	80.673	-	-	(80.673)	-	-	-	-
	<u>1.190.656</u>	<u>243.522</u>	<u>(244.129)</u>	<u>(268.513)</u>	<u>1.394</u>	<u>922.930</u>	<u>(4.687)</u>	<u>(4.386)</u>
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	18.168	15.372	(14.430)	(10.297)	24.013	32.826	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.147	-	-	-	-	6.147	-	-
Outros ativos (Nota 14)	109.210	8.072	(2.740)	(2.806)	(24.013)	87.723	-	-
	<u>133.525</u>	<u>23.444</u>	<u>(17.170)</u>	<u>(13.103)</u>	<u>-</u>	<u>126.696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.324.181</u>	<u>266.966</u>	<u>(261.299)</u>	<u>(281.616)</u>	<u>1.394</u>	<u>1.049.626</u>	<u>(4.687)</u>	<u>(4.386)</u>

	2018							
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros	31-12-2018	Recuperações de incobráveis e outros
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito (Nota 9)	-	-	114	(30)	-	-	84	-
Imparidade para crédito a clientes e outros devedores (Nota 9)	1.739.286	28.142	958.214	(956.982)	(781.299)	122.535	1.109.896	(8.238)
Imparidade em outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	165.398	-	3.708	(3.797)	(134.280)	(31.026)	3	-
Investimentos em filiais e associadas (Nota 11)	82.435	-	1.918	-	(3.680)	-	80.673	-
	<u>1.987.119</u>	<u>28.142</u>	<u>963.954</u>	<u>(960.809)</u>	<u>(919.259)</u>	<u>91.509</u>	<u>1.190.656</u>	<u>(8.238)</u>
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	42.856	-	12.729	(9.947)	(33.820)	6.350	18.168	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.147	-	2.411	(2.411)	-	-	6.147	-
Outros ativos (Nota 14)	194.322	-	34.611	(7.816)	(69.303)	(42.604)	109.210	-
	<u>243.325</u>	<u>-</u>	<u>49.751</u>	<u>(20.174)</u>	<u>(103.123)</u>	<u>(36.254)</u>	<u>133.525</u>	<u>-</u>
	<u>2.230.444</u>	<u>28.142</u>	<u>1.013.705</u>	<u>(980.983)</u>	<u>(1.022.382)</u>	<u>55.255</u>	<u>1.324.181</u>	<u>(8.238)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Planos de reestruturação	62.278	102.948
Prémio na reforma BAPOP	1.684	1.684
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 34)	14.154	24.721
	<u>78.116</u>	<u>129.353</u>

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Faturas em receção e conferência	135.200	114.344
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Férias e subsídios de férias	39.325	39.473
Outras remunerações variáveis	29.471	29.268
Outros gastos com pessoal	146	263
Receitas com rendimento diferido	1.616	1.649
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	184	2.123
Gastos de integração	7.019	35.964
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 32)		
Responsabilidades do BST	1.131.980	972.776
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	(1.160.573)	(979.892)
Responsabilidades da sucursal de Londres	51.848	44.509
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(44.654)	(38.891)
Responsabilidades do Banif	161.803	133.084
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(101.126)	(100.641)
Responsabilidades do BAPOP	181.503	163.111
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(185.459)	(163.475)
Outros (Nota 14)	191.866	219.161
	<u>440.149</u>	<u>472.826</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2019		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	417.583	0,03%	418
Outros	532.873	0,04%	532
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

	31-12-2018		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	407.130	0,03%	407
Outros	543.326	0,04%	543
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco procedeu à aquisição de 10.453 e 7.915 ações próprias, pelos montantes de 42 milhares de euros e 32 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2018 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 618.597 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,492 euros por ação.

No exercício de 2019 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 422.873 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,336 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	673.417	388.661
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(53.018)	31.936
Desvios atuariais de responsabilidades com pensões (Nota 32)		
Fundo Pensões Banco	(772.288)	(659.235)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(13.447)	(12.109)
Fundo Pensões Banif	(36.753)	(8.515)
Fundo Pensões BAPOP	(8.037)	(753)
	<u>(210.126)</u>	<u>(260.015)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor	(191.214)	(129.215)
Por desvios atuariais	196.796	174.200
	<u>5.582</u>	<u>44.985</u>
	<u>(204.544)</u>	<u>(215.030)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” apresenta a seguinte composição:

	31-12-2019	31-12-2018
Outras reservas		
Reserva legal	461.864	414.311
Reserva de fusão		
Por incorporação Totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSN	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	20.840	20.961
Resultados transitados	477.872	467.176
	<u>1.619.424</u>	<u>1.561.296</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Outras reservas

Esta rubrica inclui as reservas de reavaliação, no exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	31-12-2019	31-12-2018
Resultado líquido do período	499.715	475.535
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.000.817	15.000.445
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.722.467	1.241.728.211
Resultado por ação básico (em Euros)	0,402	0,383

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales financeiros	563.170	565.060
Compromissos por crédito concedido		
Revogáveis	5.166.328	5.307.745
Irrevogáveis	1.545.592	1.352.180
	<u>6.711.920</u>	<u>6.659.925</u>
Outros compromissos concedidos		
Garantias e avales não financeiros	1.017.239	1.006.572
Créditos documentários abertos	374.410	388.488
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	6.817	7.954
	<u>1.467.435</u>	<u>1.471.983</u>
	<u>8.742.525</u>	<u>8.696.968</u>
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	165.818	166.024
Fundo de Garantia de Depósitos	85.447	88.059
Sistema de Indemnização aos Investidores	9.114	8.903
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	11.621.096	10.227.930
	<u>11.881.475</u>	<u>10.490.916</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	37.826.951	33.779.306
Valores recebidos para cobrança	161.128	172.451
	<u>37.988.079</u>	<u>33.951.757</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As garantias e os outros compromissos concedidos apresentam a seguinte exposição por stage:

	31-12-2019							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	5.936.905	768.621	6.394	6.711.920	3.941	1.403	9	5.353
Garantias financeiras	394.592	127.140	41.438	563.170	482	329	21.562	22.373
Outros compromissos concedidos	1.190.099	114.059	163.277	1.467.435	362	183	24.978	25.523
	<u>7.521.596</u>	<u>1.009.820</u>	<u>211.109</u>	<u>8.742.525</u>	<u>4.785</u>	<u>1.915</u>	<u>46.549</u>	<u>53.249</u>

	31-12-2018							
	Exposição				Imparidade (Nota 17)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos por crédito concedido	5.904.295	736.637	18.993	6.659.925	4.418	689	39	5.146
Garantias financeiras	509.216	12.186	43.658	565.060	1.021	561	22.525	24.107
Outros compromissos concedidos	1.262.261	29.061	180.661	1.471.983	590	213	23.104	23.907
	<u>7.675.772</u>	<u>777.884</u>	<u>243.312</u>	<u>8.696.968</u>	<u>6.029</u>	<u>1.463</u>	<u>45.668</u>	<u>53.160</u>

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como gasto no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 50 milhares de euros e 44 milhares de euros, respetivamente (Nota 27).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas responsabilidades ascendiam a 6.817 milhares de euros e 7.954 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)21. RENDIMENTOS DE JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros de disponibilidades		
Em outras instituições de crédito no estrangeiro	707	817
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	4.289	2.941
Em instituições de crédito no estrangeiro	5.603	3.399
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	637.526	694.855
Crédito ao exterior	20.136	15.080
Outros créditos e valores a receber	71.922	84.823
Ativos titularizados não desreconhecidos	30.754	33.421
	<u>770.937</u>	<u>835.336</u>
Juros de crédito vencido	6.399	8.075
Juros de outros ativos financeiros		
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	18.306	12.519
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121.342	114.430
Derivados de cobertura	286.293	230.862
Outros juros e rendimentos similares	2.492	1.880
Devedores e outras aplicações	25	27
Outros	14.510	30.023
	<u>449.367</u>	<u>397.816</u>
	<u>1.220.304</u>	<u>1.233.152</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)22. ENCARGOS POR JUROS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de depósitos de clientes		
De residentes		
Setor público administrativo	1.459	1.337
De emigrantes	-	23
De outros residentes	41.392	51.026
Não residentes	5.673	5.357
	<u>48.524</u>	<u>57.743</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais	-	64
Juros de recursos de instituições de crédito		
No País	213	289
No Estrangeiro	5.699	3.739
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem caráter subordinado		
Obrigações	44.382	53.118
Outras	5	89
Juros de derivados de cobertura	235.356	224.839
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização	30.754	33.424
Juros de passivos subordinados	4.990	5.009
Outros juros e encargos similares	6.849	4.808
Juros por compromissos futuros (IFRS 16)	649	-
	<u>328.897</u>	<u>325.379</u>
	<u>377.421</u>	<u>383.122</u>

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rúbrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	2019	2018
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.634	1.159
Outras	144	174
	<u>1.778</u>	<u>1.333</u>
Investimentos em associadas		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	5.203	3.454
Totta (Ireland), PLC	12.490	-
VISA	12	11
Outras	-	255
	<u>17.705</u>	<u>3.720</u>
	<u>19.483</u>	<u>5.053</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)24. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	14.954	16.294
Créditos documentários abertos	3.156	3.360
Por compromissos assumidos perante terceiros	669	1.214
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	114.505	90.899
Operações de crédito	53.341	50.736
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	27.877	26.980
Manutenção de contas	44.862	32.956
Anuidades	29.694	27.256
Cobrança de valores	11.965	12.564
Cheques	9.082	4.963
Depósito e guarda de valores	6.226	5.272
Transferência de valores	1.829	2.464
Outras	12.744	14.559
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	14.451	16.260
Outras	196	614
Comercialização de seguros (Nota 31)	101.680	98.432
Outras comissões recebidas	45.137	49.060
	<u>492.368</u>	<u>453.883</u>

25. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Por garantias recebidas	5.032	3.101
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	7.402	17.074
Cobrança de valores	1.448	1.284
Cartões	66.894	43.214
Outros	4.363	5.854
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	2.348	2.502
Outras	6.181	2.107
Outras comissões pagas	8.712	1628
	<u>102.380</u>	<u>76.764</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

26. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As sub-rubricas resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e de outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados têm a seguinte composição:

	2019	2018
Ativos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos derivados:		
"Swaps"		
. Contratos de taxa de câmbio	73	(512)
. Contratos de taxa de juro	7.424	(1.954)
. Contratos sobre cotações	63	1.898
Opções:		
. Contratos de taxa de câmbio	58	99
. Contratos sobre cotações	(13)	(1.437)
Contratos de garantia de taxa de juro	20	209
	<u>7.625</u>	<u>(1.697)</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(2.708)	12.390
Instrumentos de capital	5.124	(25.690)
	<u>2.416</u>	<u>(13.300)</u>
Derivados de cobertura:		
"Swaps"		
. Contratos de taxa de juro	(218.729)	(38.407)
. Contratos sobre cotações	1.015	525
Opções "Autocallable"	-	134
Correcções de valor de ativos e passivos objecto de cobertura	217.714	37.733
	<u>-</u>	<u>(15)</u>
	<u>10.041</u>	<u>(15.012)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	2019	2018
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	59.301	25.529
Dívida pública estrangeira	-	775
Outros	255	276
	<u>59.556</u>	<u>26.580</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ganhos registados na rubrica "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" foram justificados, essencialmente, pela alienação de obrigações de dívida pública.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica resultados de reavaliação cambial tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	279.658	206.157
Perdas na reavaliação da posição cambial	(268.413)	(196.230)
	<u>11.245</u>	<u>9.927</u>

A sub-rubrica resultados de alienação de outros ativos tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ganhos na alienação de crédito a clientes (Nota 9)	-	43.511
Ganhos em outros ativos tangíveis	-	1.011
Outros ganhos em operações não financeiros	-	1.175
	<u>-</u>	<u>45.697</u>
Perda na alienação de crédito a clientes (Nota 9)	-	(51.559)
Perdas em outros ativos tangíveis	-	(64)
Outros perdas em operações não financeiros	-	(7.872)
Investimentos em filiais, associadas	(828)	(2.167)
	<u>(828)</u>	<u>(61.662)</u>
	<u>(828)</u>	<u>(15.965)</u>

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu à reclassificação dos resultados provenientes dos ativos não financeiros para outras rubricas da demonstração de resultados.

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros rendimentos de exploração		
Aluguer de terminais de pagamento automático	-	19.654
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.292	2.792
Reembolso de despesas	-	2.710
Rendas de locação operacional	582	126
Outros	3.721	3.879
	<u>6.595</u>	<u>29.161</u>
Outros encargos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Resolução		
Fundo de Resolução Nacional	(12.261)	(7.554)
Fundo Único de Resolução	(20.336)	(14.666)
Quotizações e donativos	-	(7.334)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 20)	(50)	(44)
Outros impostos	-	(3.157)
Outros	-	(10.467)
Encargos com transações realizadas por clientes	-	(6.237)
Encargos com cartões	-	(14.430)
Encargos com clientes	(5.544)	(5.187)
	<u>(38.191)</u>	<u>(69.076)</u>
	<u>(31.596)</u>	<u>(39.915)</u>

Os conceitos em falta no exercício de 2019 foram reclassificados para outras rubricas da demonstração de resultados.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do Banco no exercício de 2019 e 2018 ascendeu a 12.261 milhares de euros e 7.554 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2019 e 2018 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 23.924 milhares de euros e 17.253 milhares de euros, respetivamente.

28. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização (Nota 34)	5.953	9.549
Empregados	224.976	230.509
Plano de ações	-	332
Remunerações variáveis	33.052	34.468
	<u>263.981</u>	<u>274.858</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	60.707	62.514
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 32)	6.698	6.375
Outros encargos sociais obrigatórios	979	1.116
	<u>68.384</u>	<u>70.005</u>
Outros gastos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.356	1388
Plano complementar de reforma (Nota 32)	559	307
Outros	7.646	5.158
	<u>9.561</u>	<u>6.853</u>
	<u>341.926</u>	<u>351.716</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços especializados	70.058	84.854
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	52.286	42.573
Rendas e alugueres	-	16.386
Outras operações de locação (leasings de curto prazo e baixo valor)	6.126	-
Comunicações	12.471	14.292
Publicidade e edição de publicações	13.486	13.432
Fornecimentos externos	11.644	12.488
Deslocações, estadas e representação	5.312	6.173
Conservação e reparação	4.118	5.544
Transportes	5.132	4.660
Formação de pessoal	-	1.654
Seguros	1.176	1.538
Quotizações e donativos	7.080	-
Outros impostos	2.526	-
Outros	4.398	6.004
	<u>195.813</u>	<u>209.598</u>

Durante o exercício de 2019, o Banco procedeu a reclassificações entre rubricas da demonstração de resultados.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2019 e 2018, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Auditoria e revisão legal das contas ^(a)	1.284	1.284
Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(a)	863	766
Serviços de consultaria fiscal ^(b)	-	-
Outros serviços ^(b)	120	163
	-----	-----
	2.267	2.213
	=====	=====

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2019) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- vii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal;
- viii) Procedimentos acordados de validação da informação dos créditos incluídos numa operação de titularização sintética; e
- ix) Procedimentos de validação do Relatório Anual de Fluxos Financeiros para efeitos da certificação do IFRRU 2020.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospectos sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2019;
- iii) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

30. RESULTADOS DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos recebidos em dação	5.381	(932)	4.449	31.357	(10.250)	21.107
Em outros ativos não financeiros	12.387	(42)	12.345	-	-	-
	<u>17.768</u>	<u>(974)</u>	<u>16.794</u>	<u>31.357</u>	<u>(10.250)</u>	<u>21.107</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

31. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os rendimentos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	2019			2018		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 24)			(Nota 24)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	46.522	-	46.522	47.015	-	47.015
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	34.020	-	34.020	30.586	-	30.586
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	19.724	19.724	-	11.824	11.824
Liberty Seguros	-	-	-	-	6.629	6.629
Outras	-	1.414	1.414	1.440	938	2.378
	<u>80.542</u>	<u>21.138</u>	<u>101.680</u>	<u>79.041</u>	<u>19.391</u>	<u>98.432</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros ativos – Rendimentos a receber – De outros serviços prestados" (Nota 14) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	2019	2018
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	10.653	13.093
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	3.407	2.375
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	1.766	1.585
Outras	11	11
	<u>15.837</u>	<u>17.064</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2019 e 2018, respetivamente.

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela (Mercer (Portugal), Limitada). O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes gastos com serviços correntes, foram apurados com base no método "Projected Unit Credit".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2019 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018	2017	2016	2015
Estimativa das responsabilidades					
por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no ativo	314.702	264.141	289.518	314.119	303.523
. Pensionistas	46.489	38.877	34.059	31.526	26.928
. Reformados e reformados antecipadamente	584.284	509.295	475.916	424.970	399.942
	945.475	812.313	799.493	770.615	730.393
- Cuidados de saúde (SAMS)	171.834	148.351	147.942	147.207	151.544
- Subsídio por morte	6.349	5.076	5.132	6.372	5.759
- Prémio na reforma	8.322	7.036	6.802	8.082	-
	1.131.980	972.776	959.369	932.276	887.696
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	1.160.573	979.892	996.786	932.465	914.204
Valor financiado em excesso / (não financiado)	28.593	7.116	37.417	189	26.508
Desvios atuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	150.685	2.958	-	30.579	-
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas atuariais	12.609	(4.872)	(4.319)	23.815	(9.857)
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	(50.241)	29.753	(32.933)	2.050	(17.675)
	(37.632)	24.881	(37.252)	25.865	(27.532)
	113.053	27.839	(37.252)	56.444	(27.532)

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tábua de mortalidade		
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾
. Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	1,10%	2,10%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,10%	2,10%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos (em 2019 a idade normal de reforma é de 66 anos e 5 meses), deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do Banco:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Responsabilidades no início do exercício	972.776	959.369
Gasto dos serviços correntes	3.712	4.075
Gasto dos juros	19.609	18.418
(Ganhos)/perdas atuariais	163.294	(1.914)
Reformas antecipadas	23.891	39.021
Valores pagos	(53.794)	(48.637)
Contribuições dos empregados	2.492	2.444
Responsabilidades no fim do período	<u>1.131.980</u>	<u>972.776</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O gasto do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o gasto dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos com pensões têm a seguinte composição (Nota 28):

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Gasto dos serviços correntes	3.712	4.075
Gasto dos juros	19.609	18.418
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	<u>(19.609)</u>	<u>(18.418)</u>
Plano de benefício definido	3.712	4.075
Plano de contribuição definida	1.487	722
Plano da Sucursal de Londres	608	323
Plano do BAPOP	891	1.255
	<u>6.698</u>	<u>6.375</u>

Os colaboradores admitidos no Banco após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o Banco transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	631.396
Ganhos atuariais com pensões gerados	(2.389)
Perdas financeiras com pensões gerados	24.699
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	475
Perdas financeiras com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	<u>5.054</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	659.235
Perdas atuariais com pensões gerados	136.208
Ganhos financeiros com pensões gerados	(41.588)
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	27.086
Ganhos financeiros com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	<u>(8.653)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 19)	<u>772.288</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2019 e 2018 podem ser explicados como se segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Alteração de pressupostos atuariais	124.679	2.619
Alteração da tabela salarial		
com impacto em pensões e salários	10.322	(1.708)
Alterações na população	1.139	(630)
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(6.834)	(5.757)
. Por permanência	3.025	1.789
Por pensões de sobrevivência e orfandade	6.607	4.949
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	<u>(2.730)</u>	<u>(3.651)</u>
	<u><u>136.208</u></u>	<u><u>(2.389)</u></u>

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspectivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde, com o subsídio por morte e com prémio na reforma ocorridos nos exercícios de 2019 e 2018 podem ser explicados como se segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Alterações de pressupostos	26.006	339
Alterações salariais e de nível	119	88
Outros	961	48
	<u><u>27.086</u></u>	<u><u>475</u></u>

Em 2019 o Banco espera efetuar uma contribuição de 7.234 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Banco, Bapop e Banif é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número de participantes do Fundo era como segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.444	4.582
Pensionistas	1.242	1.175
Reformados e reformados antecipadamente	5.731	5.689
	<u>11.417</u>	<u>11.446</u>

⁽¹⁾ Dos quais 389 e 340 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente.

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2019 e 2018 foram as seguintes:

	Ativos			
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido	Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
Número total em 31 de dezembro de 2017	274	4.515	5.561	1.123
Saídas:				
. De ativos	(7)	(40)	-	(9)
. Por mortalidade	-	(6)	(119)	(29)
Transferências	-	(228)	228	-
Entradas	73	1	19	90
Número total em 31 de dezembro de 2018	<u>340</u>	<u>4.242</u>	<u>5.689</u>	<u>1.175</u>
Saídas:				
. De ativos	(18)	(45)	-	(2)
. Por mortalidade	(1)	(2)	(128)	(33)
Transferências	-	(142)	142	-
Entradas	68	2	28	102
Número total em 31 de dezembro de 2019	<u>389</u>	<u>4.055</u>	<u>5.731</u>	<u>1.242</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do Banco durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	996.786
Contribuições do Banco (monetárias)	40.634
Contribuições dos empregados	2.444
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	18.418
. Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	(29.753)
Valores pagos	<u>(48.637)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	979.892
Contribuições do Banco (monetárias)	162.133
Contribuições dos empregados	2.492
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	19.609
. Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	50.241
Valores pagos	<u>(53.794)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	<u>1.160.573</u>

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2019 e 2018 ascenderam a 7,25% e (0,98%), respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do Banco prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
Commodities	0% a 5%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição do Fundo de Pensões do Banco era como segue:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	69.147	26.262
. Rating BBB	522.599	407.452
. Rating BB	3.999	14.055
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	62.640	53.931
Fundos de Investimento Imobiliário	123.925	154.781
Fundos de Investimento Mobiliário	245.157	175.316
Depósitos	67.828	68.387
Imóveis		
. Espaços comerciais	19.238	21.313
. Terrenos	1.142	844
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	187	161
. Ações estrangeiras – cotadas	36.955	34.030
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	(149)	2.288
Outros	7.905	21.072
	<u>1.160.573</u>	<u>979.892</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 35), foi como segue:

	31-12-2019				31-12-2018			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	595.745	-	62.640	658.385	447.769	-	53.931	501.700
Fundos de investimento	217.131	-	151.951	369.082	164.181	-	165.916	330.097
Instrumentos de capital	37.142	-	-	37.142	34.191	-	-	34.191
Instrumentos financeiros derivados	(149)	-	-	(149)	2.288	-	-	2.288
Imóveis	-	-	20.380	20.380	-	-	22.157	22.157
	<u>849.869</u>	<u>-</u>	<u>234.971</u>	<u>1.084.840</u>	<u>648.429</u>	<u>-</u>	<u>242.004</u>	<u>890.433</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Imóveis arrendados	13.192	14.841
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	184.964	151.881
	<u>198.156</u>	<u>166.722</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2019 e 2018 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 559 milhares de euros e 307 milhares de euros, respetivamente (Nota 28).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estavam abrangidos por este plano 87 e 88 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do Banco foram os seguintes:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	1,9%	2,7%
Taxa de crescimento salarial	2,2%	2,5%
Taxa de crescimento das pensões	1,8%	2,0%
Taxa de inflação	2,2%	2,5%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços prestados	51.848	44.509
Cobertura - valor patrimonial do Fundo de Pensões	44.654	38.891
Valor não financiado - Sucursal de Londres	<u>(7.194)</u>	<u>(5.618)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2019 e 2018, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
Gasto dos serviços correntes	163
Gasto dos juros	1.120
Ganhos atuariais	(3.327)
Valores pagos	<u>(887)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	44.509
Gasto dos serviços correntes	432
Gasto dos juros	1.252
Perdas atuariais	7.384
Valores pagos	<u>(1.729)</u>
Responsabilidades em 31 de dezembro de 2019	<u>51.848</u>

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
Rendimento líquido do fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	960
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.030)
Contribuição da Sucursal	137
Valores pagos	<u>(887)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	38.891
Rendimento líquido do fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	1.076
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	6.046
Contribuição da Sucursal	370
Valores pagos	<u>(1.729)</u>
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	<u>44.654</u>

Os gastos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2019</u>	<u>31-12-2018</u>
Gasto dos serviços correntes	432	163
Gasto dos juros	1.252	1.120
Rendimento dos ativos apurado com a taxa igual à de desconto	<u>(1.076)</u>	<u>(960)</u>
	<u>608</u>	<u>323</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	13.406
Ganhos atuariais com pensões	(3.327)
Perdas financeiras com pensões	2.030
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	12.109
Perdas atuariais com pensões	7.384
Ganhos financeiros com pensões	(6.046)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 19)	13.447

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	31-12-2019	31-12-2018
Instrumentos de dívida	25.159	20.908
Instrumentos de capital	19.773	17.798
Outros	(278)	185
Valor do Fundo	44.654	38.891

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2019		2018	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(7,1%)	(79.766)	(6,7%)	(65.035)
. Redução de 0,5%	8,0%	90.041	7,5%	72.998
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,1%	57.069	5,0%	48.876
. Redução de 0,5%	(4,2%)	(47.275)	(4,1%)	(40.070)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	8,8%	98.060	9,4%	91.311
. Redução de 0,5%	(7,9%)	(88.701)	(8,5%)	(82.610)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,9%)	(77.679)	(6,3%)	(61.300)
. Menos dois anos	7,1%	79.015	6,3%	61.408

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação Banif: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco assumiu as responsabilidades do Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Sub- população ex-Banif	Sub- população ex-BBCA	Total	Sub- população ex-Banif	Sub- população ex-BBCA	Total
Ativos	716	160	876	727	174	901
Reformados e pensionistas	105	171	276	96	161	257
Reformados antecipadamente	14	167	181	10	171	181
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	47	47	-	69	69
Reformados do plano contribuição definida	181	-	181	175	-	175
Número total	1.016	545	1.561	1.008	575	1.583

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2019	31-12-2018
Plano II	462	470
Plano III	254	257
Número total	716	727

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2019				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	22.837	8.436	133	1.086	32.492
Reformados e pensionistas	84.462	6.918	229	-	91.609
Reformados antecipadamente	26.977	4.271	246	-	31.494
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.714	2.494	-	-	6.208
Total de responsabilidades por serviços passados	137.990	22.119	608	1.086	161.803
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					101.126
Insuficiência de financiamento					(60.677)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				
	Responsabilidades				Total
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	21.605	6.155	102	846	28.708
Reformados e pensionistas	74.838	7.484	384	-	82.706
Reformados antecipadamente	13.821	3.450	-	-	17.271
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.241	1.158	-	-	4.399
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>113.505</u>	<u>18.247</u>	<u>486</u>	<u>846</u>	<u>133.084</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					100.641
Insuficiência de financiamento					<u>(32.443)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2019		31-12-2018	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	47.884	46,14%	64.385	62,49%
Fundo mobiliário	4.381	4,22%	7.908	7,68%
Fundo imobiliário	1.160	1,12%	1.946	1,89%
Imóveis	13.722	13,22%	13.744	13,34%
Instrumentos de capital	31.733	30,58%	6.665	6,47%
Depósitos	83	0,08%	6.111	5,93%
Outros	4.811	4,64%	2.266	2,20%
	<u>103.774</u>		<u>103.025</u>	
Património a transferir	(2.648)		(2.384)	
	<u>101.126</u>		<u>100.641</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o Banco assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos	862	929
Reformados e pensionistas	139	138
Reformas antecipadas	33	23
Ex-colaboradores (administradores)	2	2
Número total	1.036	1.092

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	SAMS e Subsídio por		Total	SAMS e Subsídio por		Total
Pensões	morte	Pensões		morte		
Ativos	63.195	9.189	72.384	49.183	6.804	55.987
Reformados e pensionistas	52.204	2.824	55.028	57.755	2.529	60.284
Reformas antecipadas	18.609	1.109	19.718	12.352	663	13.015
Ex-colaboradores (administradores)	3.257	52	3.309	2.718	43	2.761
Ex-colaboradores	31.064	-	31.064	31.064	-	31.064
Total de responsabilidades por serviços passados	168.329	13.174	181.503	153.072	10.039	163.111
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			185.459			163.475
Excesso de financiamento			3.956			364

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício de 2019, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades no início do exercício	163.111
Gasto dos serviços correntes	891
Gasto dos juros	3.382
(Ganhos)/perdas atuariais	14.454
Reformas antecipadas	2.673
Valores pagos	(3.665)
Contribuições dos empregados	657
Responsabilidades no fim do período	181.503

O movimento ocorrido nos desvios atuariais no exercício de 2019, foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	753
Perdas atuariais com pensões gerados	14.454
Ganhos financeiros com pensões gerados	(7.170)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (Nota 19)	8.037

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões no exercício de 2019, foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	163.475
Contribuições do Banco (monetárias)	14.440
Contribuições dos empregados	657
Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	3.382
· Rendimento dos Fundo acima da taxa de desconto	7.170
Valores pagos	(3.665)
Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2019	<u>185.459</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2019		31-12-2018	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	109.931	59,28%	83.324	50,97%
Fundo mobiliário	62.478	33,69%	54.277	33,20%
Fundo imobiliário	1.246	0,67%	3.242	1,98%
Instrumentos de capital	157	0,08%	-	0,00%
Opções	36	0,02%	-	0,00%
Depósitos	9.592	5,17%	22.611	13,83%
Outros	2.019	1,09%	21	0,01%
	<u>185.459</u>		<u>163.475</u>	

33. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC), tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O Banco continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do Banco e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	489.899	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	17.823	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	56.288	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>564.010</u>					
Classe D	14.000	7.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>571.010</u>					

Divida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração		
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Data de reembolso	Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	445.505	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BBB	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>552.505</u>						
Classe F	10.000	6.000	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>558.505</u>						

As obrigações emitidas pelos Hipototta nº 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta nº 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta nº 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta nº 4 e as obrigações da classe F do Hipototta 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os gastos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados "Swap Agreements" entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 9 e 16).

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	111.440	AA	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.069	AA(sf)	A+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.327	BBB	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>129.836</u>				
Classe D	16.125	11.336	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>141.172</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	191.303	AA	AA (sf)	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	27.435	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>218.738</u>				
Classe C	57.668	48.445	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>267.183</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	215.953	AA(sf)	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	23.782	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>239.735</u>				
Classe C	74.250	65.559	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>305.294</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecário. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	174.676	AA	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	32.250	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>206.926</u>				
Classe C	66.250	55.708	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>262.634</u>				

Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	139.426	AA	AA	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	25.909	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>165.335</u>				
Classe C	63.550	53.821	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>219.156</u>				

Azor Mortgage nº 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Azor Mortgage nº 1

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		
Classe A	253.000	-	AA	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	16.159	AA	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	A	Aa3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>25.159</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>35.159</u>				

Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração Até ao reembolso antecipado
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		
Classe A	253.500	84.636	AA (sf)	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>127.716</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>134.466</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.236.871	NR	A+ (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.720.871</u>				
Classe C	66.000	53.565	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>1.774.436</u>				
VFN	0,001	0,001	NR	NR	outubro 2072	Sem remuneração

Durante o exercício de 2019 foi liquidada a operação Atlantes Mortgage N° 1.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2019 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Bank Zachodni WBK SA	Polónia
Consulteam - Consultores de Gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operation, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Bank, National Association	Estados Unidos
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities, Inc	Estados Unidos
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Santander Global Facilities, SL	Estados Unidos
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários, SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2018 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta (Ireland), PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sobre controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Santander Global Operations, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Ativos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
Santander Consumer Services, S.A.	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L.	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2019			
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.821	-	-	1.114
Ativos financeiros detidos para negociação	227.808	-	-	12.497
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	238.534	25.987	-
Aplicações em instituições de crédito	578.742	12	54	1
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	5.418	127.705	55.659	98.885
Derivados de cobertura	2.322	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	1.479
Outros ativos	783	657	-	18.199
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.064.339)	-	-	(20.280)
Recursos de outras instituições de crédito	(717.174)	-	-	(4.422)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(100.788)	(85.095)	(17.811)	(654.923)
Responsabilidades representadas por títulos	(343.684)	-	-	(12.677)
Outros passivos financeiros	-	(1.090)	-	(9)
Derivados de cobertura	(55.620)	-	-	-
Passivos por impostos	(84.552)	-	-	-
Outros passivos	(8.118)	-	-	(10.518)
Demonstração de Resultados:				
Rendimentos de juros	(262.746)	(2.566)	(390)	(250)
Encargos por juros	284.754	21	-	10.617
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(12.490)	(5.203)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(358)	(4.555)	(286)	(123.162)
Encargos com serviços e comissões	2.102	-	-	1.019
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	69.655	-	-	8.984
Reavaliação cambial	2.649	-	-	(15)
Alienação de outros ativos	-	828	-	-
Outros resultados de exploração	-	-	-	(339)
Gastos gerais administrativos	7.157	-	-	34.017
Depreciações e amortizações	-	-	-	517
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	48.037	3.607	22	189.198
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos assumidos por terceiros	114.170	686.569	514	103.172
Operações cambiais e instrumentos derivados	25.394.502	-	-	482.186
Responsabilidades por prestação de serviços	3.596.890	34.593	-	5.822.454

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018			
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90.151	-	-	6.129
Ativos financeiros detidos para negociação	133.161	-	-	10.635
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resul	-	274.804	25.847	-
Aplicações em instituições de crédito	310.846	30.090	50.072	108.146
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.457	210.909	15	60.145
Derivados de cobertura	9.970	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	278
Ativos por Impostos	396	-	-	-
Outros ativos	1.290	1	193	18.952
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.197.394)	-	-	(4.937)
Recursos de outras instituições de crédito	(290.308)	(539)	-	(21.771)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(61.399)	(236.471)	(4.048)	(514.383)
Responsabilidades representadas por títulos	(355.439)	-	-	(4.297)
Outros passivos financeiros	-	-	-	(323)
Derivados de cobertura	(21.242)	-	-	(5.795)
Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	-	-	-	(3.513)
Passivos por Impostos	(10.800)	-	-	-
Outros passivos	(8.327)	(1)	-	(3.398)
Demonstração de Resultados:				
Rendimentos de juros	(213.471)	(5.094)	(1.318)	(3.232)
Encargos por juros	223.651	3.250	-	19.326
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	(3.454)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(409)	(1.012)	(476)	(116.314)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	747,35	2.044	-	707
Reavaliação cambial	104.010	-	-	(12.692)
Outros resultados de exploração	(1.176)	-	-	-
Gastos com o pessoal	-	-	-	9.192
Depreciações e amortizações	7.061	2.261	-	35.936
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	31.197	3.612	22	79.452
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos assumidos por terceiros	110.000	447.583	29.500	105.718
Operações cambiais e instrumentos derivados	25.151.173	-	-	581.731
Responsabilidades por prestação de serviços	3.578.893	40.812	1.027	5.451.192

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 735 milhares de euros e 533 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 5.953 milhares de euros e 9.549 milhares de euros, respetivamente (Nota 28).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.2. j).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o "Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez", aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com este plano ascendiam a 14.154 milhares de euros e 24.721 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica "Provisões para pensões e outros encargos" (Nota 17). O total de beneficiários do Regulamento era de quatro em 2019 e de seis em 2018, tendo no exercício de 2019 dois beneficiários exercido a opção pela remissão e um beneficiário exercido o direito ao pagamento da pensão complementar.

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

35. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2019			Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.153.555	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	279.763	-	279.763
Ativos financeiros detidos para negociação	1.058.658	-	-	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.557.026	-	-	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.438	-	(89)	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	-	714.350	(29)	714.321
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.654.112	37.488.472	(922.812)	41.219.772
Derivados de cobertura	56.246	-	-	56.246
	13.188.480	41.636.140	(922.930)	53.901.690
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.686	-	-	1.114.686
Recursos de bancos centrais	-	3.037.524	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.191.015	-	3.191.015
Recursos de clientes e outros empréstimos	104.695	36.162.578	-	36.267.273
Responsabilidades representadas por títulos	8.382	3.082.217	-	3.090.599
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.825.943	-	3.825.943
Outros passivos financeiros	-	209.807	-	209.807
Derivados de cobertura	393.831	-	-	393.831
	1.621.594	49.509.084	-	51.130.678
<u>31-12-2018</u>				
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.655.696	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	747.417	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.174.785	-	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.247.455	-	(3)	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	-	684.590	(84)	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.328.662	39.962.222	(1.109.896)	42.180.988
Derivados de cobertura	73.464	-	-	73.464
	11.522.427	43.049.925	(1.109.983)	53.462.369
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.161	-	-	1.242.161
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.512.005	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	361.816	34.160.851	-	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.836.573	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	4.380.145	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	172.045	-	172.045
Derivados de cobertura	90.556	-	-	90.556
	1.694.533	49.111.659	-	50.806.192

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e recursos de clientes e outros empréstimos inclui os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura e foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto. Em 31 de dezembro de 2018 estes saldos foram apresentados no balanço em rubricas próprias.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10.599	(14)	10.585	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.283.302	(1.275.677)	7.625	-	-	-
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	43.000	(22.277)	20.723	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	227.568	(1.107)	226.461	284.756	-	284.756
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	1.267.955	(265.703)	1.002.252	-	-	-
Derivados de cobertura	338.322	(505.098)	(166.776)	-	(84.954)	(84.954)
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	14.510	(5.912)	8.598	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	112.984	(47.854)	65.130	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	(49.377)	(49.377)	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(30.754)	(30.754)	-	-	-
	3.298.240	(2.203.773)	1.094.467	284.756	(84.954)	199.802
Garantias prestadas	18.110	(5.032)	13.078			
Linhas de crédito	669	-	669			

	31-12-2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7.157	(113)	7.044	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.224.930	(1.226.626)	(1.696)	-	-	-
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	40.963	(41.745)	(782)	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	154.358	(3.712)	150.646	49.782	-	49.782
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	1.931.008	(1.021.023)	909.985	-	-	-
Derivados de cobertura	232.609	(264.334)	(31.725)	45.837	-	45.837
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	25.931	25.931	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	98.079	(58.417)	39.662	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	(58.216)	(58.216)	-	-	-
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(33.424)	(33.424)	-	-	-
	3.689.104	(2.681.679)	1.007.425	95.619	-	95.619
Garantias prestadas	19.654	(3.101)	16.553			
Linhas de crédito	1.214	-	1.214			

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 11.245 milhares de euros e de 9.927 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Ativo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	707	-	707	817	-	817
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	18.306	-	18.306	12.519	-	12.519
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121.342	-	121.342	114.430	-	114.430
Aplicações em instituições de crédito	9.892	-	9.892	6.340	-	6.340
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	766.737	(14)	766.723	838.135	(21)	838.114
	<u>916.984</u>	<u>(14)</u>	<u>916.970</u>	<u>972.241</u>	<u>(21)</u>	<u>972.220</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	12.470	(6.249)	6.221	29.324	-	29.324
Recursos de outras instituições de crédito	-	(5.912)	(5.912)	-	(4.028)	(4.028)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(48.524)	(48.524)	-	(57.743)	(57.743)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(49.377)	(49.377)	-	(58.216)	(58.216)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	(30.754)	(30.754)	-	(33.424)	(33.424)
	<u>12.470</u>	<u>(140.816)</u>	<u>(128.346)</u>	<u>29.324</u>	<u>(153.411)</u>	<u>(124.087)</u>
Garantias prestadas	18.110	(5.032)	13.078	19.654	(3.101)	16.553
Linhas de crédito	669	-	669	1.214	-	1.214

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Ativo						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	65.206	(13.583)	51.623	65.087	(19.181)	45.906
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	110.091	-	110.091	92.919	-	92.919

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2019 e 2018 rendimentos financeiros referentes a "Rendimentos de juros" com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 6.399 milhares de euros e 8.075 milhares de euros, respetivamente (Nota 21).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Contabilidade de cobertura

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.423.905	4.433.058	219.139	4.652.197	4.423.419	(243.099)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.080.000	2.129.252	48.352	2.177.604	2.080.000	(49.904)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(103.979)	(104.325)	(370)	(104.695)	102.172	368
Responsabilidades representadas por títulos	(8.227)	(8.230)	(152)	(8.382)	8.227	124
Cobertura de fluxos de caixa:						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.516.500	2.516.500	-	2.516.500	2.793.196	(97.869)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	9.000.000	9.000.000	-	9.000.000	9.000.000	52.795
	<u>17.908.199</u>	<u>17.966.255</u>	<u>266.969</u>	<u>18.233.224</u>	<u>18.407.014</u>	<u>(337.585)</u>

	31-12-2018					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	3.279.651	47.162	3.326.813	3.283.020	(55.944)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.000	89.046	4.493	93.539	80.000	(5.795)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(358.688)	(359.471)	(2.345)	(361.816)	211.667	2.615
Cobertura de fluxos de caixa:						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	850.000	850.000	-	850.000	935.913	(21.001)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	63.365
Responsabilidades representadas por títulos	351.421	351.421	-	351.421	351.421	(332)
	<u>14.196.839</u>	<u>14.210.647</u>	<u>49.310</u>	<u>14.259.957</u>	<u>14.862.021</u>	<u>(17.092)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>5.957</u>	<u>13.049</u>	<u>17.604</u>	<u>16.185</u>	<u>-</u>	<u>52.795</u>
	31-12-2018					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>4.802</u>	<u>9.926</u>	<u>21.026</u>	<u>27.279</u>	<u>-</u>	<u>63.033</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas financeiras reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com operações de cobertura de justo valor, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Elemento	Instrumento	Liquido	Elemento	Instrumento	Liquido
	Coberto	de cobertura		Coberto	de cobertura	
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	171.977	(171.977)	-	28.754	(28.754)	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	43.859	(43.859)	-	4.494	(4.494)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.030	(2.030)	-	4.485	(4.500)	(15)
Responsabilidades representadas por títulos	(152)	152	-	-	-	-
	217.714	(217.714)	-	37.733	(37.748)	(15)

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.153.555	3.153.555	-	1.655.696	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	279.763	279.763	-	747.417	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.058.658	-	1.058.658	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.557.026	-	1.557.026	1.698.061	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	-	5.862.349	5.247.452	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	-	714.321	714.321	-	684.506	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	4.652.197	36.567.575	41.219.772	3.326.813	38.854.175	42.180.988
Derivados de cobertura	56.246	-	56.246	73.464	-	73.464
	13.186.476	40.715.214	53.901.690	11.520.575	41.941.794	53.462.369
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	1.114.686	-	1.114.686	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de bancos centrais	-	3.037.524	3.037.524	-	3.050.040	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.191.015	3.191.015	-	3.512.005	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	104.695	36.162.578	36.267.273	361.816	34.160.851	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	8.382	3.082.217	3.090.599	-	3.836.573	3.836.573
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.825.943	3.825.943	-	4.380.145	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	209.807	209.807	-	172.045	172.045
Derivados de cobertura	393.831	-	393.831	90.556	-	90.556
	1.621.594	49.509.084	51.130.678	1.694.533	49.111.659	50.806.192

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

		31-12-2019					
		Custo de aquisição	Juros corridos	Correções de valor por operações de cobertura	Valias	Imparidade e outros	Valor líquido contabilístico
Ativo							
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	1.058.658	-	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		1.556.321	705	-	-	-	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		5.001.935	77.267	48.352	734.884	(89)	5.862.349
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado		4.423.905	11.068	219.139	-	(1.915)	4.652.197
Derivados de cobertura		-	-	-	56.246	-	56.246
		10.982.161	89.040	267.491	1.849.788	(2.004)	13.186.476
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	1.114.686	-	1.114.686
Recursos de clientes e outros empréstimos		103.979	346	370	-	-	104.695
Responsabilidades representadas por títulos		8.227	3	152	-	-	8.382
Derivados de cobertura		-	-	-	393.831	-	393.831
		112.206	349	522	1.508.517	-	1.621.594

		31-12-2018					
		Custo de aquisição	Juros corridos	Correções de valor por operações de cobertura	Valias	Imparidade e amortizações	Valor líquido contabilístico
Ativo							
Ativos financeiros detidos para negociação		-	-	-	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		1.698.061	-	-	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		4.709.341	83.827	4.493	449.794	(3)	5.247.452
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado		3.274.106	7.394	47.162	-	(1.849)	3.326.813
Derivados de cobertura		-	-	-	73.464	-	73.464
		9.681.508	91.221	51.655	1.698.043	(1.852)	11.520.575
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	-	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de clientes e outros empréstimos		358.688	783	2.345	-	-	361.816
Derivados de cobertura		-	-	-	90.556	-	90.556
		358.688	783	2.345	1.332.717	-	1.694.533

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2019			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.058.658	-	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	754	-	1.556.272	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.627.955	2.228.001	6.393	5.862.349
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	4.652.197	-	4.652.197
Derivados de cobertura	-	56.246	-	56.246
	3.628.709	7.995.102	1.562.665	13.186.476
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.083.461	31.225	1.114.686
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	104.695	-	104.695
Responsabilidades representadas por títulos	-	8.382	-	8.382
Derivados de cobertura	-	393.831	-	393.831
	-	1.590.369	31.225	1.621.594
31-12-2018				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	10.503	1.220.532	467.026	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.098.804	2.069.773	78.875	5.247.452
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	3.326.813	-	3.326.813
Derivados de cobertura	-	73.464	-	73.464
	3.109.307	7.865.367	545.901	11.520.575
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	361.816	-	361.816
Derivados de cobertura	-	90.556	-	90.556
	-	1.694.533	-	1.694.533

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e a totalidade dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	31-12-2019		
	Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Total
Saldo Inicial	78.875	467.026	545.901
Aquisições	4.309	127	4.436
Alienações	(10.852)	-	(10.852)
Reembolsos	(774)	(131.240)	(132.014)
Reclassificações	(65.213)	1.216.819	1.151.606
Alterações de justo valor	48	3.540	3.588
Saldo Final	6.393	1.556.272	1.562.665

	31-12-2018		
	Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Total
Saldo Inicial	346.359	-	346.359
Aquisições	953	78.260	79.213
Alienações	(997)	-	(997)
Reembolsos	-	-	-
Aplicação IFRS 9	(267.404)	387.198	119.794
Reclassificações	(53)	1.568	1.515
Alterações de justo valor	17	-	17
Saldo Final	78.875	467.026	545.901

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2019		31-12-2018	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,34%	2,09%	-0,25%	2,75%
1 mês	-0,34%	2,09%	-0,25%	2,76%
3 meses	-0,33%	1,91%	-0,24%	2,76%
6 meses	-0,33%	1,82%	-0,24%	2,74%
9 meses	-0,32%	1,78%	-0,23%	2,73%
1 ano	-0,32%	1,75%	-0,23%	2,73%
3 anos	-0,24%	1,67%	-0,07%	2,60%
5 anos	-0,11%	1,71%	0,20%	2,61%
7 anos	0,02%	1,78%	0,47%	2,66%
10 anos	0,21%	1,88%	0,81%	2,75%

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado era o seguinte:

	31-12-2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.153.555	3.168.987	15.432
Disponibilidades em outras instituições de crédito	279.763	279.763	-
Aplicações em instituições de crédito	714.321	714.253	(68)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	36.567.575	37.241.851	674.276
	<u>40.715.214</u>	<u>41.404.854</u>	<u>689.640</u>
Passivo			
Recursos de bancos centrais	3.037.524	3.035.739	1.785
Recursos de outras instituições de crédito	3.191.015	3.194.628	(3.613)
Recursos de clientes e outros empréstimos	36.162.578	36.172.193	(9.615)
Responsabilidades representadas por títulos	3.082.217	3.162.333	(80.116)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.825.943	3.825.943	-
Outros passivos financeiros	209.807	209.807	-
	<u>49.509.084</u>	<u>49.600.643</u>	<u>(91.559)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.696	1.640.332	(15.364)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	747.417	747.417	-
Aplicações em instituições de crédito	684.506	685.790	1.284
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.854.175	38.894.387	40.212
	<u>41.941.794</u>	<u>41.967.926</u>	<u>26.132</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	3.050.040	3.038.968	11.072
Recursos de outras instituições de crédito	3.512.005	3.516.651	(4.646)
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.160.851	34.174.612	(13.761)
Responsabilidades representadas por títulos	3.836.573	3.851.169	(14.596)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.380.145	4.380.145	-
Outros passivos financeiros	172.045	172.045	-
	<u>49.111.659</u>	<u>49.133.590</u>	<u>(21.931)</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2019			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	3.168.987	-	3.168.987
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	279.763	-	279.763
Aplicações em instituições de crédito	-	714.253	-	714.253
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	1.608.467	35.633.384	37.241.851
	-	<u>5.771.470</u>	<u>35.633.384</u>	<u>41.404.854</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	3.035.739	-	3.035.739
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.194.628	-	3.194.628
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	36.172.193	36.172.193
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.162.333	-	3.162.333
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	3.825.943	3.825.943
Outros passivos financeiros	-	209.807	-	209.807
	-	<u>9.602.507</u>	<u>39.998.136</u>	<u>49.600.643</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.640.332	-	1.640.332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	747.417	-	747.417
Aplicações em instituições de crédito	-	685.790	-	685.790
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	497.136	38.397.251	38.894.387
	-	3.570.675	38.397.251	41.967.926
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	3.038.968	-	3.038.968
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.516.651	-	3.516.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	34.174.612	34.174.612
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.851.169	-	3.851.169
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	4.380.145	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	172.045	-	172.045
	-	10.578.833	38.554.757	49.133.590

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último trimestre do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;
- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rentabilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1,0 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;
Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;
Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.153.555	3.153.555	1.655.696	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	279.763	279.763	747.417	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.058.658	1.058.658	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.557.026	1.557.026	1.698.061	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.349	5.862.349	5.247.452	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	714.321	714.321	684.506	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	41.219.772	47.931.692	42.180.988	48.840.913
Derivados de cobertura	56.246	56.246	73.464	73.464
	<u>53.901.690</u>	<u>60.613.610</u>	<u>53.462.369</u>	<u>60.122.294</u>
Garantias prestadas	1.954.819	1.954.819	1.960.120	1.960.120

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2019, incluía 1.545.592 milhares de euros e 5.166.328 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (1.352.180 milhares de euros e 5.307.745 milhares de euros em 31 de dezembro de 2018, respetivamente) (Nota 20).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste sentido em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	40.520.552	(138.905)	0,3%	41.255.735	(176.847)	0,4%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	0,0%	619	(494)	79,8%
. Particulares	478.437	(195.016)	40,8%	601.055	(233.314)	38,8%
. Empresas	1.143.595	(588.891)	51,5%	1.433.475	(699.241)	48,8%
	<u>1.622.032</u>	<u>(783.907)</u>		<u>2.035.149</u>	<u>(933.049)</u>	
	<u>42.142.584</u>	<u>(922.812)</u>		<u>43.290.884</u>	<u>(1.109.896)</u>	

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2019			31-12-2018		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	-	-	-	619	-	-
. Particulares	478.437	243.917	51,0%	601.055	319.151	53,1%
. Empresas	1.143.595	363.235	31,8%	1.433.475	381.567	26,6%
	<u>1.622.032</u>	<u>607.152</u>		<u>2.035.149</u>	<u>700.718</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2019	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.630.717	7.240.455
Outros	603.000	693.445
	<u>6.233.717</u>	<u>7.933.900</u>
	2018	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered</i> <i>bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.907.375	7.738.583
Outros	635.000	725.178
	<u>6.542.375</u>	<u>8.463.761</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	2.798.891	1.368.026
Não sujeito	354.664	287.670
	<u>3.153.555</u>	<u>1.655.696</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	-	180.861
AA+ /AA /AA-	89.717	173.921
A+ /A /A-	126.097	342.350
BBB+ / BBB / BBB-	30.595	36.876
BB+ / BB / BB-	3.611	-
Sem rating externo	29.743	13.409
	<u>279.763</u>	<u>747.417</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Rating S&P		
A+ /A /A-	106.802	93.131
BBB+ / BBB / BBB-	88.122	103.195
Sem rating externo	952.582	1.024.205
	<u>1.147.506</u>	<u>1.220.531</u>
Outros ativos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	336.412	318.459
BBB+ / BBB / BBB-	5.449.799	4.789.627
CCC+ / CCC / CCC-	-	51.468
Sem rating externo	2.326	7.596
	<u>5.788.537</u>	<u>5.167.150</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Rating S&P		
AA+ /AA /AA-	42.897	-
A+ /A /A-	652.523	516.036
BBB+ / BBB / BBB-	18.877	88.146
Sem rating externo	53	80.408
	<u>714.350</u>	<u>684.590</u>
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	29.559.878	23.895.787
Risco de crédito médio	9.646.386	15.425.236
Risco de crédito alto	2.202.813	2.667.778
Sem rating	733.507	1.302.093
	<u>42.142.584</u>	<u>43.290.894</u>
	<u>53.226.295</u>	<u>52.766.278</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de ALM são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos gastos associados à atividade de *fundings*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2019								
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	Total
<u>Activo</u>									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	354.664	-	-	-	2.798.891	-	-	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	279.763	-	-	-	-	-	-	-	279.763
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.058.658	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	2.416	7.252	19.367	20.260	1.098.216	409.519	-	1.557.030
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	427.295	615.212	1.302.158	453.793	150.741	2.692.994	73.901	-	5.716.094
Aplicações em instituições de crédito	-	(817)	(2.470)	704.012	-	-	-	-	700.725
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	164.590	2.349.435	4.690.812	8.666.269	5.916.598	24.449.188	-	-	46.236.892
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
	1.226.312	2.966.246	5.997.752	9.843.441	8.886.490	28.240.398	483.420	1.114.904	58.758.963
<u>Passivo</u>									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.114.686	1.114.686
Recursos de bancos centrais	4.522	-	2.406.429	618.686	-	-	-	-	3.029.637
Recursos de outras instituições de crédito	1.241.750	818.069	116.443	552.801	299.892	300.000	-	-	3.328.955
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.336.440	6.815.393	7.206.652	2.493.161	1.428.846	6.111	-	-	36.286.604
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	782.549	52.188	1.060.939	1.537.336	-	-	3.433.012
Passivos financeiros associados ativos transferidos	10.217	56.353	195.548	490.749	445.193	2.667.558	-	-	3.865.618
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	19.592.929	7.689.815	10.707.621	4.207.585	3.234.870	4.511.005	-	1.508.517	51.452.343

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018								Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Derivados	
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	287.670	-	-	-	1.368.026	-	-	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	747.417	-	-	-	-	-	-	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	3.767	11.328	30.204	31.187	1.380.088	477.529	-	1.934.103
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2	474.354	568.555	205.659	227.154	4.056.230	80.306	-	5.612.260
Aplicações em instituições de crédito	203.662	34.760	114.770	440.916	-	-	-	-	794.108
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	97.476	2.822.488	4.749.146	9.408.433	6.083.413	24.659.354	-	-	47.820.310
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	73.464	73.464
	1.336.227	3.335.369	5.443.799	10.085.212	7.709.780	30.095.672	557.835	1.248.249	59.812.143
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	1.242.161	1.242.161
Recursos de bancos centrais	4.568	-	-	3.025.116	-	-	-	-	3,029,684
Recursos de outras instituições de crédito	532.349	1.316.413	575.107	352.944	499.809	300.000	-	-	3,576,622
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.186.633	6.233.232	8.169.501	3.400.782	494.453	1.929	-	-	34,486,530
Responsabilidades representadas por títulos	-	185	795.636	809.273	52.705	2.571.707	-	-	4,229,506
Passivos financeiros associados ativos transferidos	768	73.497	218.106	547.821	498.906	3.079.922	-	-	4,419,020
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	90.556	90,556
	16,724,318	7,623,327	9,758,350	8,135,936	1,545,873	5,953,558	-	1,332,717	51,074,079

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral), outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transaccional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rúbrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2019				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	2.798.891	354.664	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	279.763	-	279.763
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.058.658	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	1.147.506	409.520	-	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.990.754	2.327	869.268	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	-	714.279	42	-	714.321
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.274.295	32.855.659	89.818	-	41.219.772
Derivados de cobertura	-	-	-	56.246	56.246
	13.265.049	37.518.662	2.003.075	1.114.904	53.901.690
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.114.686	1.114.686
Recursos de bancos centrais	3.079.382	-	(41.858)	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	227.251	2.963.205	559	-	3.191.015
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.857.533	18.396.856	12.884	-	36.267.273
Responsabilidades representadas por títulos	2.757.599	347.365	(14.365)	-	3.090.599
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	3.878.745	(52.802)	-	3.825.943
Outros passivos financeiros	-	-	209.807	-	209.807
Derivados de cobertura	-	-	-	393.831	393.831
	23.921.765	25.586.171	114.225	1.508.517	51.130.678

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018				
	Exposição a				Total
	Taxa fixa	Taxa variável	Não remunerado	Derivados	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.026	287.670	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	747.417	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	1.220.531	477.530	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.693.944	-	553.508	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	132.341	551.707	458	-	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.332.715	33.936.591	(88.318)	-	42.180.988
Derivados de cobertura	-	-	-	73.464	73.464
	13.159.000	37.076.855	1.978.265	1.248.249	53.462.369
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.242.161	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.079.377	-	(29.337)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	153.057	3.358.724	224	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.442.765	17.061.492	18.410	-	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	3.507.599	339.849	(10.875)	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	4.439.732	(59.587)	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	-	172.045	-	172.045
Derivados de cobertura	-	-	-	90.556	90.556
	24.182.798	25.199.797	90.880	1.332.717	50.806.192

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	31-12-2019							
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.798.891	-	-	-	-	354.664	-	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	279.763	-	279.763
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.058.658	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.147.506	-	-	-	-	409.520	-	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.832	2.781.249	2.179.123	28.877	-	869.268	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	714.279	-	-	-	-	42	-	714.321
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	16.640.316	17.930.244	4.848.988	1.265.294	445.112	89.818	-	41.219.772
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	56.246	56.246
	21.304.824	20.711.493	7.028.111	1.294.171	445.112	2.003.075	1.114.904	53.901.690
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.114.686	1.114.686
Recursos de bancos centrais	3.079.382	-	-	-	-	(41.858)	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	3.014.205	176.251	-	-	-	559	-	3.191.015
Recursos de clientes e outros empréstimos	35.223.129	958.238	67.902	5.120	-	12.884	-	36.267.273
Responsabilidades representadas por títulos	2.082.363	1.015.002	-	7.599	-	(14.365)	-	3.090.599
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	393.831	393.831
	43.399.079	2.149.491	67.902	12.719	-	(42.780)	1.508.517	47.094.928
31-12-2018								
	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]			
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.368.026	-	-	-	-	287.670	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	747.417	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.220.531	-	-	-	-	477.530	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.507	2.193.133	2.466.634	32.669	-	553.508	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	548.030	136.018	-	-	-	458	-	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	15.834.706	19.105.978	5.616.926	1.368.973	342.723	(88.318)	-	42.180.988
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	73.464	73.464
	18.972.800	21.435.130	8.083.560	1.401.642	342.723	1.978.265	1.248.249	53.462.369
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.242.161	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.079.377	-	-	-	-	(29.337)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.408.724	103.057	-	-	-	224	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.803.912	1.359.174	255.368	85.804	-	18.410	-	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	2.063.948	1.773.000	2.500	8.000	-	(10.875)	-	3.836.573
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	90.556	90.556
	41.355.961	3.235.230	257.868	93.804	0	-21.578	1.332.717	46.254.002

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (*bp's*) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	(207)	91.492	577	54.845
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(109.363)	158.197	(51.457)	93.438
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(190.639)	150.567	(321.383)	331.393
Aplicações em instituições de crédito	201	(99)	(306)	69
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(960.716)	995.179	(749.139)	748.266
	<u>(1.260.724)</u>	<u>1.395.336</u>	<u>(1.121.708)</u>	<u>1.228.011</u>
Derivados de cobertura	277.543	(364.117)	(8.016)	(160.321)
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(19.139)	8.281	(49.154)	15.495
Recursos de outras instituições de crédito	(4.861)	16.808	(9.095)	19.820
Recursos de clientes e outros empréstimos	(987.713)	714.152	(846.076)	674.085
Responsabilidades representadas por títulos	(163.632)	140.634	(156.405)	137.678
Outros passivos financeiros	(39.173)	34.362	(14.801)	8.422
	<u>(1.214.518)</u>	<u>914.237</u>	<u>(1.075.531)</u>	<u>855.500</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	31-12-2019	31-12-2018
VaR Percentil 99%	-	-
VaR Wei. Percentil 99%	-	-

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2019			
	Euros	Dólares		Total
		Norte-Americanos	Outras moedas	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3.141.857	4.191	7.507	3.153.555
Disponibilidades em outras instituições de crédito	62.505	75.852	141.406	279.763
Ativos financeiros detidos para negociação	1.055.836	2.570	252	1.058.658
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.557.026	-	-	1.557.026
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.862.292	57	-	5.862.349
Aplicações em instituições de crédito	714.321	-	-	714.321
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	40.749.198	432.851	37.723	41.219.772
Derivados de cobertura	55.168	1.078	-	56.246
	<u>53.198.203</u>	<u>516.599</u>	<u>186.888</u>	<u>53.901.690</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.111.864	2.570	252	1.114.686
Recursos de bancos centrais	3.037.524	-	-	3.037.524
Recursos de outras instituições de crédito	3.014.764	176.251	-	3.191.015
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.558.483	1.461.134	247.656	36.267.273
Responsabilidades representadas por títulos	3.090.599	-	-	3.090.599
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3.825.943	-	-	3.825.943
Outros passivos financeiros	205.697	2.862	1.248	209.807
Derivados de cobertura	390.888	2.723	220	393.831
	<u>49.235.762</u>	<u>1.645.540</u>	<u>249.376</u>	<u>51.130.678</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.648.918	2.785	3.993	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	318.574	277.093	151.750	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.173.254	1.518	13	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.247.396	56	-	5.247.452
Aplicações em instituições de crédito	588.184	11.620	84.702	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	41.540.613	608.893	31.482	42.180.988
Derivados de cobertura	67.711	5.753	-	73.464
	52.282.711	907.718	271.940	53.462.369
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.240.640	1.520	1	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.050.004	36	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.408.948	103.057	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.947.932	1.323.119	251.616	34.522.667
Responsabilidades representadas por títulos	3.836.573	-	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.380.145	-	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	168.615	2.572	858	172.045
Derivados de cobertura	88.740	1.704	112	90.556
	49.121.597	1.432.008	252.587	50.806.192

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2019	31-12-2018
VaR Percentil 99%	(3)	(3)
VaR Wei. Percentil 99%	(2)	(3)

Risco de cotações de ativos

Instrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2019				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
		Instituições Financeiras	(292.042)	
Empresas do Grupo	(908.865)	-	301.500	(607.365)
	<u>(1.200.907)</u>	<u>-</u>	<u>673.427</u>	<u>(527.480)</u>

2018				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
		Instituições Financeiras	(859)	
Empresas do Grupo	(1.312.470)	-	413.409	(899.061)
	<u>(1.313.329)</u>	<u>-</u>	<u>441.659</u>	<u>(871.670)</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2019				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
		Instituições Financeiras	(1.654.668)	
	<u>(1.654.668)</u>	<u>1.656.197</u>	<u>32.461</u>	<u>33.990</u>

2018				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
		Instituições Financeiras	(1.957.342)	
	<u>(1.957.342)</u>	<u>1.957.494</u>	<u>25.700</u>	<u>25.852</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

36. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco. A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Grupo sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para operações manuais, carteira do Banif e carteira do BAPOP. O Banco utiliza o método padrão para cálculo do risco de mercado. Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No dia 28 de junho de 2019, o Banco operacionalizou a primeira operação de securitização sintética originada pelo Banco. A operação tem como subjacente um portefólio de Corporates, PME, Câmaras Municipais e ENI's no montante de €2.4Bn, em relação ao qual o Banco compra proteção correspondente a uma tranche mezzanine com um attachment point de 1% e um detachment point de 8.5%. A tranche mezzanine, no montante de €181,3Mn, foi totalmente colada junto de investidores institucionais estrangeiros, em formato de uma CLN com um prémio de 8,7%.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/19	dez/18
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.707	2.600
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.583	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.412	1.338
Deduções aos F.P. Base	(288)	(321)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	408	357
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	347	347
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	61	10
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	3.116	2.957
E - POSIÇÕES EM RISCO	18.521	19.840
RÁCIOS		
TIER I (A/E)	14,6%	13,1%
CORE CAPITAL (CET1)	14,6%	13,1%
TIER II (B/E)	2,2%	1,8%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	16,8%	14,9%
LEVERAGE	4,7%	4,6%

Nota: os valores apresentados no quadro acima não são auditados

37. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2019, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 12.261 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,048%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. ("Novo Banco"), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-aneais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os gastos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, até esta data, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.914 milhões de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017 e 2018, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

38. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC proferiu a decisão final, mantendo no essencial a tese apresentada na Nota de Ilicidade de 2015, ou seja, a presunção de conduta anti concorrencial a partir dos intercâmbios de informação entre concorrentes em Crédito Habitação, Crédito Consumo e Crédito Empresas. O Banco Santander Totta foi condenado numa coima de 35 milhões de euros, acrescida de uma coima de 650 mil euros aplicada ao BAPOP.

A coima aplicada, que poderia ascender a um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão, veio a ser aplicada por um montante correspondente a cerca de 2,02% daquele indicador (considerando não só a sanção aplicada ao Banco, mas também ao BAPOP).

Não obstante, em 21 de outubro de 2019, o Banco impugnou judicialmente a decisão final da AdC, encontrando-se o processo pendente junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em linha com o que tem sido a sua posição ao longo do processo, o Banco refutar veementemente todas as teses subjacentes à decisão da AdC, tendo a sua impugnação judicial junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão sido suportada, nomeadamente, em pareceres de eminentes Professores de Direito, que atestam a inexistência de qualquer ilícito nas condutas apontadas à instituição.

O Banco aguardará agora o julgamento e a subsequente decisão relativos à impugnação judicial apresentada, não prescindindo do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

Tendo em consideração o descrito acima, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades do Banco não vir a ser condenado a pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, pelo que não foi registada qualquer provisão para este processo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2019, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

COVID 19

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o referido vírus como uma pandemia, pedindo aos estados “ação urgente e agressiva” para o seu combate, afirmando que “todos os países devem conseguir um equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar a interrupção económica e social e proteger os direitos humanos”.

Depois do seu aparecimento em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China, e da sua rápida propagação aos países da Ásia, a epidemia alastrou rapidamente ao continente europeu e americano, onde atualmente se registam o maior número de infeções, existindo receios que comece a evoluir muito rapidamente também no continente africano. À medida que a pandemia se está a tornar cada vez mais global, as autoridades, quer a nível nacional, quer a nível global, não antecipam o tempo que a pandemia poderá ainda manter-se nem o seu impacto a nível económico e social, dado que as estimativas existentes estão sujeitas a uma multiplicidade de variáveis não controladas pelas autoridades, a começar pela eficácia das medidas excecionais entretanto decretadas.

Neste contexto, em face da situação excecional vivida e da proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 em Portugal, as autoridades portuguesas estabeleceram medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, nomeadamente, a declaração de estado de emergência no dia 18 de março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

As medidas tomadas com vista à contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença, procuram restringir ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas e entre estas e bens ou estruturas físicas, impondo, designadamente, restrições em matéria de circulação na via pública, o exercício de funções profissionais a partir do domicílio e regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinado tipo de instalações, estabelecimentos e atividades, regulando aqueles que, pela sua essencialidade, devam permanecer em funcionamento, entre os quais se incluem os serviços bancários, financeiros e de seguros.

A prioridade do Banco no curto prazo foi privilegiar a segurança e integridade das pessoas, designadamente colaboradores, clientes e fornecedores, com o objetivo de minorar os efeitos da pandemia. Em matéria de proteção dos colaboradores foi limitada a sua presença física nas agências bancárias, privilegiando o uso de canais digitais mas não comprometendo os níveis de atendimento e o recurso a teletrabalho no caso dos colaboradores em serviços centrais. No caso da proteção a clientes e fornecedores, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março e adotou um conjunto adicional de medidas extraordinárias e temporárias, destacando-se:

- No caso dos clientes particulares, a renegociação dos créditos, que se encontrem em situação regular, com a carência imediata de amortização de capital durante 6 meses, sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato;
- No caso das pequenas e médias empresas, a renegociação dos créditos, que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, carência de capital, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco mantém também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com caráter revogável quer com caráter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas. Foram também adotados os procedimentos necessários para a pronta disponibilização das linhas de apoio lançadas pelo Estado;
- Foi suspensa a cobrança da mensalidade dos POS e isentada a aplicação de um valor mínimo sobre as transações efetuadas neste canal de forma a facilitar a utilização de canais digitais e reduzir o seu custo de utilização. O Banco suspendeu também a cobrança de todas as comissões do serviço MBWay no POS em transações *contactless*;
- Para ajudar a tesouraria dos seus fornecedores o Banco passou a efetuar o pronto pagamento das faturas recebidas.

Neste quadro adverso, nas últimas duas semanas de março, o Banco reforçou a sua reserva de liquidez através da mobilização adicional de operações para os portefólios de empréstimos junto do Eurosistema e da emissão de uma obrigação hipotecária retida. Estas duas medidas acrescentaram cerca de 1,3 mil milhões de euros à pool de colateral disponível para utilizar no âmbito da política monetária do Banco Central Europeu que apresentava no final de Março, 11,750 mil milhões de euros.

Antecipa-se que a atividade económica será fortemente afetada, de forma negativa, podendo induzir uma recessão ao nível da economia mundial, e, conseqüentemente, em Portugal. Dependendo da profundidade e da extensão temporal dos impactos disruptivos, a atividade e rentabilidade do Banco será afetada em maior ou menor grau. Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

Reclassificação do modelo de negócio

Na sequência dos desenvolvimentos em matéria de gestão da liquidez, por parte das autoridades de supervisão, no final do exercício de 2019 e início de 2020, os órgãos de gestão do Banco procederam à revisão da estratégia de financiamento e alocação de recursos, tendo como linha orientadora o plano estratégico e a prioridade de crescimento dos negócios core, procedendo à descontinuação das atividades que, devido à sua expressão e duração, possam pôr em causa a estabilidade do modelo de financiamento e limitar a capacidade de execução do referido plano de crescimento de negócio.

Neste contexto, em março de 2020, o Banco tomou a decisão de descontinuar atividade de concessão de créditos concedidos ao Estado Português, de montantes e prazos alargados, o que originou a alteração da estratégia de recebimento do capital e juros contratualmente estabelecidos, para uma estratégia que inclui também a venda destes ativos, com as consequentes alterações em termos de classificação e reconhecimento contabilístico dos ativos financeiros que se enquadravam nessa atividade, as quais serão registadas e divulgadas nas demonstrações financeiras do próximo período de reporte do Banco.

40. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de abril de 2020.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Nota 16)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão		Juros a pagar e outros custos	Correcções de Valor por operações de cobertura	Total Balanço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido							
Obrigações estruturadas	EUR	8.227	-	8.227	152	8.382	1,12%	20-dez-2019	23-dez-2024	BST Index-linked note due 2024
		8.227	-	8.227	152	8.382				
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	(452)	(452)	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XV	EUR	750.000	-	750.000	826	750.826	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVI	EUR	200.000	200.000	-	(80)	(80)	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	(498)	(498)	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	(605)	(605)	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	(1.213)	(1.213)	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	(1.617)	(1.617)	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(1.591)	998.409	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(7.416)	992.584	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIV	EUR	1.100.000	1.100.000	-	(2.200)	(2.200)	0,41%	5-jul-2019	5-jul-2029	Taxa Fixa
		8.050.000	5.300.000	2.750.000	(14.846)	2.735.154				
		8.058.227	5.300.000	2.758.227	(14.843)	2.743.536				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Nota 16)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante		Periodificações	Total de Balanço	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Readquirido					
Recursos do Totta	EUR	50.000	-	1	50.001	Variável	Perpétuas	30 de junho de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	EUR	284.315	13.868	104	270.551	Variável	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	65	13.882	Variável	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	20	4.295	Variável	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
OB.BANCO SANTANDER TOTTA SA 7,5% 06/10/2026	EUR	7.599	-	136	7.735	Taxa Fixa	06/10/2026	
Obrigações Subordinadas MC Factor 08	EUR	2.993	2.394	-	599	Variável	Perpétuas	
		572.099	225.362	326	347.063			

RELATÓRIOS E PARECERES DA ATIVIDADE INDIVIDUAL





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco” ou “Banco Santander Totta”), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 55.639.804 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.497.526 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 499.715 milhares de euros), a demonstração de resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada no Relatório de Gestão e na nota 39 do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Banco.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Perdas por imparidade de Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizadoMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 1.2 alínea d), 2, 9, 17 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 42.142.584 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 922.812 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total das perdas por imparidade de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas classificadas em *stage 3*, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades, o Banco desenvolve um processo de análise individual de quantificação de imparidade (“AI”), em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para o crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como dos seus controlos chave no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2019, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para a classificação em situação de imparidade (*stage 3*), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos fluxos de caixa descontados subjacentes

Matérias relevantes de auditoria

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível "*forward looking*" como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nas metodologias ou nos pressupostos utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Síntese da abordagem de auditoria

ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* ("ECL") para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2019.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber, bem como as respetivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.2 alínea I), 2, 17, 37 e 38 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica do passivo "Provisões" ascende a 222.098 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição de parte significativa da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") e da totalidade do Banco Popular Portugal, S.A..

De entre os passivos contingentes divulgados nas notas 37 e 38 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019, destacam-se os seguintes:

- **Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2019 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

- Autoridade da Concorrência

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Santander Totta, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 36 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do órgão de gestão do Banco de que a probabilidade de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima é mais elevada do que a de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.2 alínea j), 2 e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Matérias relevantes de auditoria

Em 31 de dezembro de 2019 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 1.527.134 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequabilidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2019, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e apresentadas nas notas 1.2 alínea

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

d), 2, 6, 7, 8 e 35 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2019 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 1.562.665 milhares de euros de ativos e 31.225 milhares de euros de passivos, e são compostos por (i) Passivos financeiros detidos para negociação; (ii) Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados; e (ii) Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para estes instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor. Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na

informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 13 de dezembro de 2018 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 29 de abril de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA Exercício de 2019

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do BANCO SANTANDER TOTTA S.A. (Banco) vem, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º - F do Código das Sociedades Comerciais.


Sem prejuízo das demais competências, legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- a) Acompanhar e fiscalizar a administração do Banco;
- b) Vigiar a observância das regras legais e societárias que regem a atividade do Banco;
- c) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos contabilísticos e documentos de prestação de contas, e apresentar recomendações para garantir a fiabilidade do mesmo;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de riscos, do *Compliance* e do sistema de auditoria interna, analisando e acompanhando regularmente o relatório de informação de risco preparado pelo Chief Risk Officer (CRO), os relatórios de seguimento da atividade do *Compliance*, o plano auditoria interna e a sua execução;
- f) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros;
- g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente à revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco, e fiscalizar a independência do ROC, designadamente na prestação de serviços adicionais.

1. Atividades desenvolvidas em 2019

Em 2019, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões, tendo sido elaboradas e aprovadas as respetivas atas. Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco no exercício de 2019, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, nas reuniões deste órgão, incluindo aquela em que é apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas e a proposta de distribuição de dividendos a submeter a aprovação da Assembleia Geral.

Das atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria, no exercício de 2019, destacam-se, entre outras, as seguintes:



a) Acompanhamento da gestão e da evolução do negócio do Banco

Foi feito o acompanhamento da gestão, das operações e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante: a presença nas reuniões da Comissão Auditoria; a presença nas reuniões do Conselho de Administração; o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações; o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante; e os contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

b) Acompanhamento e fiscalização do processo de preparação e divulgação de informação financeira

A Comissão de Auditoria acompanhou, trimestralmente, o processo de preparação e divulgação de informação financeira do Banco, tendo obtido da Direção de Contabilidade e Controlo de Gestão os esclarecimentos necessários.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados, tendo sido dada especial atenção às seguintes áreas:

- Análise da carteira de crédito e imparidade de crédito (IFRS 9), nomeadamente a classificação dos créditos por *stages*, análise individual e coletiva, quantificação da perda por imparidade e divulgações;
- Fundo de Pensões - Plano de benefício definido (IAS 19), nomeadamente os pressupostos atuariais formulados;
- Impostos diferidos (IAS 12), nomeadamente a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;
- Locações (IFRS 16), nomeadamente o impacto no ativo, passivo e resultados, da adoção pela primeira vez da norma;
- Provisões e passivos contingentes (IAS 37), nomeadamente a avaliação da probabilidade de ocorrência da obrigação.

A Comissão de Auditoria analisou também periodicamente os rácios de liquidez, de capital e de eficiência do Banco. Por último, a Comissão de Auditoria apreciou o relatório de gestão e as contas do exercício.

c) Fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, abrangendo a gestão e controlo de riscos, *compliance* e auditoria interna

Neste âmbito, foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de cumprimento, autoavaliação do risco e anti-fraude, e auditoria interna.

Durante o exercício de 2019, a Comissão de Auditoria acompanhou a monitorização da eficácia do sistema de controlo interno. Apreciou os relatórios internos sobre a adequação e eficácia do sistema de



controlo interno do Banco, tendo sido emitido o seu parecer nos termos do previsto no n.º 5 a) do artigo 25.º do Aviso do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade de gestão de riscos, apreciando a atividade desenvolvida pelo CRO, nomeadamente a refletida nos relatórios sobre a evolução dos principais indicadores de risco.

A Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade da área de *Compliance*, incluindo a aprovação de novos produtos. Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento. A Comissão de Auditoria apreciou ainda o Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal bem como no n.º 1 do artigo 8.º da Instrução n.º 5/2019 do Banco de Portugal, tendo emitido o respetivo parecer.

A Comissão de Auditoria acompanhou, durante 2019, a atividade da auditoria interna, em particular: supervisionou a função de auditoria interna, velando pela sua independência e eficácia; foi informada sobre a execução do plano de auditoria interna, permitindo que a Comissão de Auditoria tivesse um controlo exaustivo sobre as recomendações da auditoria interna; foi informada sobre os relatórios emitidos pela auditoria interna, avaliou as conclusões das auditorias efetuadas e acompanhou os prazos e o grau de cumprimento das recomendações; apreciou a declaração anual de independência do responsável da função de auditoria interna, analisou o plano de auditoria interna para 2020, com base numa análise do risco, e propôs a sua aprovação pelo Conselho de Administração; aprovou o orçamento da auditoria interna, verificando que esta função conta com os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho das suas funções; avaliou o desempenho do Chief Audit Executive (CAE).

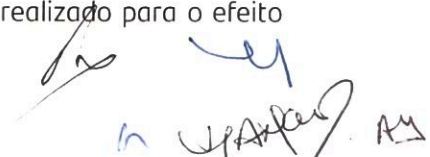
Para este efeito contou com a total colaboração e esclarecimento por parte dos responsáveis das áreas de controlo os quais estiveram presentes em todas as reuniões da Comissão de Auditoria.

Ao longo do ano, a Comissão de Auditoria tomou regularmente conhecimento da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão nacionais e europeias, tendo solicitado à Comissão Executiva e aos comités relevantes, os esclarecimentos necessários. Acompanhou ainda os relatórios de evolução das ações de mitigação das deficiências e de implementação de recomendações identificadas pelos supervisores.

d) Fiscalização e monitorização da atividade do Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas (ROC), da PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. (PwC) esteve presente em 12 das 13 reuniões realizadas pela Comissão de Auditoria. A Presidente da Comissão de Auditoria reuniu em duas ocasiões com o Revisor Oficial de Contas e colaboradores da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

A Comissão de Auditoria acompanhou a revisão legal das contas anuais, tendo realizado para o efeito



reuniões com os representantes da PwC, para esclarecimento do planeamento, evolução e execução do plano de auditoria e sua implementação. Obteve do auditor externo a sua confirmação de que teve acesso a toda a informação necessária para o desenvolvimento da sua atividade.

A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional da PwC, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo e tendo o mesmo obtido concordância da Comissão de Auditoria. Analisou, previamente à sua apresentação no Conselho de Administração, a Certificação Legal de Contas emitida pela PwC, sem reservas e com uma ênfase, a qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria. A Comissão de Auditoria analisou especificamente as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC os esclarecimentos necessários.

Relativamente a outros relatórios produzidos pela PwC, a Comissão de Auditoria analisou: o parecer da PwC sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira; os relatórios da PwC sobre a imparidade de crédito com referência a 30 de Junho; e o Memorando sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

A Comissão verificou e acompanhou a independência do ROC, nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Obteve, do ROC, a declaração da confirmação de independência relativa ao exercício de 2019. Verificou a adequação para aprovar a prestação de serviços adicionais, para além dos serviços de auditoria, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas. Atendeu, em particular, aos seguintes aspetos: os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto dos trabalhos de revisão legal de contas; que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria legalmente previstos; que os serviços distintos de auditoria contratados à PwC se justificam pela experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, existindo condições para serem prestados com independência e objetividade. A Comissão de Auditoria concluiu que não existem razões objetivas que permitam questionar a independência do ROC.

e) **Comunicação de irregularidades**

A Comissão de Auditoria verificou periodicamente o adequado funcionamento do canal de irregularidades. A Comissão de Auditoria acompanhou também as reclamações recebidas pela área de *Compliance*. A informação detalhada sobre as reclamações recebidas e o respetivo processamento constam em relatório próprio, de acordo com previsto no n.º 7 do art. 116.º-AA, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. Esse relatório foi aprovado pela Comissão de Auditoria, dando nota de que não foi comunicada qualquer irregularidade no ano de 2019.



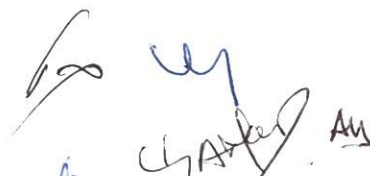
f) **Outras situações**

A Comissão de Auditoria deu parecer favorável a duas operações realizadas com partes relacionadas.

2. **Aspetos finais**

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão de Auditoria não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e Contas individuais do Banco Santander, referentes ao exercício de 2019, preparadas pela Comissão Executiva, e a respetiva Certificação Legal de Contas emitidas sem reservas e com uma ênfase, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, tendo concluído que:

- a) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, as Demonstrações dos Resultados e do outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras individuais satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- d) O Relatório de Governo Societário segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria considera que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A. e o Relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados à compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

Face ao exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do Banco Santander Totta, S.A. aprove:

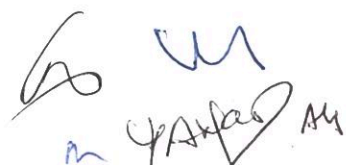
- a) O Relatório de Gestão bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados na Certificação Legal de Contas sobre as demonstrações financeiras, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 29 de abril de 2020

COMISSÃO DE AUDITORIA

Ana Morais

(Ana Isabel Morais)

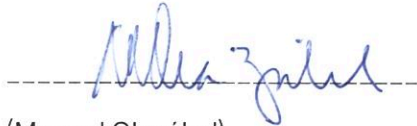




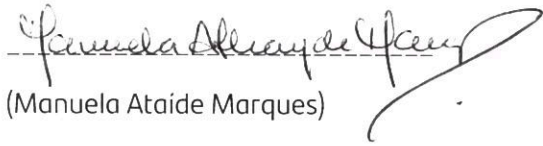
(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)

